ELIZABETH SOUSA ABRANTES

"O DOTE É A MOÇA EDUCADA": mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutora. Área de Concentração: História Social

Orientadora: Profa Dra. Rachel Soihet

NITERÓI 2010

"O DOTE É A MOÇA EDUCADA": mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República

Elizabeth Sousa Abrantes

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal Fluminense, como requisito parcial para obtenção do Grau de Doutora. Área de Concentração: História Social

Aprovada em://
BANCA EXAMINADORA
Profa. Dra. Rachel Soihet (Orientadora) Universidade Federal Fluminense
Profa. Dra. Suely Gomes Costa Universidade Federal Fluminense
Profa. Dra. Margareth de Almeida Gonçalves Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro
Profa. Dra. Sheila de Castro Faria Universidade Federal Fluminense
Prof. Dr. Pedro Vilarinho Castelo Branco Universidade Federal do Piauí

Niterói 2010

Aos meus queridos pais Hélio e Benita A minha amada sobrinha Laís Ao meu sogro Manoel Oliveira Lima (In memorian)

AGRADECIMENTOS

À Deus pela paz espiritual.

Aos meus queridos pais pelo amor que me dedicam e por todo o esforço que fizeram para oportunizar minha educação.

A querida professora Rachel Soihet pela orientação, pelo carinho e por ser uma inspiração.

As professoras Sueli Costa e Margareth Gonçalves pela importante contribuição na banca de qualificação.

Ao professor Pedro Vilarinho e à professora Sheila de Castro Faria por fazerem parte da banca de defesa.

À Universidade Estadual do Maranhão, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PPG, pelo apoio e incentivo, com bolsa e afastamento das atividades docentes, oportunizando a dedicação necessária para a realização da tese.

À professora Terezinha Moreira Lima (*in memorian*), pela amizade, constante incentivo para a conclusão deste trabalho e todo o aprendizado adquirido em sua companhia.

Aos meus irmãos e irmãs, Wellington, Hélio Fernando, Washington, Eloina, Elosine, Heloisa e Elisomar, pelo companheirismo nas dificuldades e nas conquistas.

A Silvio, esposo e amigo, por me ajudar superar alguns desafios dessa caminhada.

As minhas queridas amigas e colegas de profissão Conceição Almeida, Adriana Zierer, Sandra Rodrigues, pelo apoio e pelo carinho que compartilhamos.

À amiga Zulene Barbosa por todo o carinho de nossa amizade e pelas palavras de apoio fundamentais para renovar os ânimos.

A Elizangela e Silvan pela amizade que construímos e pela agradável companhia na temporada do Rio.

Ao amigo Marcelo Cheche pelo companheirismo quando da nossa estadia em Niterói e por toda a ajuda que prestou resolvendo alguns detalhes "burocráticos" no Rio, necessários para a entrega da tese.

A Camila pela ajuda na pesquisa das fontes de arquivo e pela tradução do resumo.

À colega Marize Campos, pela grande ajuda na localização de uma obra importante no Museu Paulista.

Aos alunos e alunas que orientei no curso de História da Universidade Estadual do Maranhão, cujos trabalhos resultaram numa coletânea sobre relações de gênero no Maranhão (no prelo).

Aos colegas do curso "Gênero e Diversidade na Escola" – GDE, da Universidade Estadual do Maranhão, em especial Teodora, Desni e Bergson, pela condução dos trabalhos do curso durante minha ausência para conclusão da tese.

Aos funcionários da Biblioteca Nacional e das bibliotecas da Academia Brasileira de Letras pela competência e bom atendimento durante a realização da pesquisa.

Aos funcionários da Biblioteca Benedito Leite e do Arquivo Público do Estado do Maranhão pelo atendimento eficaz e atencioso.

Aos funcionários do Arquivo do Tribunal de Justiça, em especial Cristoferson e Maçudi, pela grande ajuda na localização dos testamentos.

As secretárias do Departamento e do Curso de História, Mary e Roberta, pela eficiência e pelo companheirismo durante esses quase dez anos, tornando mais fácil o lado burocrático da vida acadêmica.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, me ajudaram nessa caminhada, minha profunda gratidão.

"Ouem educa não é obrigado a dotar, porque o dote é a educação" Antônio Almeida Oliveira (1874)

"O dinheiro, Deus o dá e o diabo pode tirar, mas a sabedoria que Deus dá, o diabo não a roubará."

Senhorinha da Mota Diniz (1873)

"A instrução é ornamento do rico e a riqueza do pobre". Revista de Instrução e Educação (1877)

RESUMO

A presente pesquisa analisa como simbolicamente a instrução formal destinada às mulheres passou a ser valorizada como um componente fundamental na sua educação, tornando-se seu símbolo moderno de "dote" no início do século XX. Apresentamos o estatuto do dote no período colonial e os novos arranjos dotais no século XIX, com a maior tendência para que as mulheres das classes altas e médias fossem para o casamento de mãos abanando, embora com a possibilidade de receberem dotes de seus noivos. Apesar do dote ainda ser uma possibilidade legal no início do século XX, cresciam as críticas ao dote e ao casamento por conveniência, ao mesmo tempo em que as famílias buscavam outros atrativos para 'valorizar' suas filhas no mercado matrimonial. A instrução como dote simbólico poderia servir tanto para arranjar um "bom partido" como para ser um meio de sobrevivência digna na ausência de "amparo marital". Analisamos os novos mecanismos de proteção social criados pelo Estado republicano, a maior inserção das mulheres no mercado de trabalho e a política educacional do período que ampliou o acesso feminino ao ensino secundário profissionalizante e ao ensino superior. Com isso, queremos mostrar os sentidos dessa educação que pretendia preparar as mulheres para serem as "mães educadoras" das novas gerações e que ao mesmo tempo criava brechas para a emancipação feminina através da conquista de uma profissão, o seu "dote intelectual".

Palavras-chave. Instrução. Mulher. Dote. República. São Luís

7

8

ABSTRACT

This research analyzes how symbolic formal education for women became valued as a fundamental component in their education, becoming a symbol of modern "dowry" in the early twentieth century. We present the status of the dowry in the colonial period and the new arrangements of dowry in the nineteenth century, with the greater tendency for women to the upper and middle classes were for the wedding empty-handed, but with the possibility of receiving gifts from their fiancé. Although dowry is still a legal possibility at the beginning of the twentieth century, growing criticism of the dowry and the marriage of convenience, while the families sought other attractions to 'enhance' their daughters in marriage market. The education as symbolic dowry could serve both to get a "good party" like to be a means of dignified survival in the absence of "assistance marital." We analyze new social protection mechanisms set up by a republican State, major integration of women into the labor market and educational policy of the period increased access to female vocational secondary and higher education. With this, we want to show the sense of education that sought to prepare women to be the "parent educators" of younger generation and at the same time creating openings for women's emancipation through the acquisition of a profession, his "intellectual dowry".

Keywords: Education. Woman. Dowry. Republic. São Luís.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
4 0	
1. "A CESTA DA NOIVA": práticas e representações no uso do dote na	
brasileira e no Maranhão	
1.1 Negócio de Família: o uso do dote nos arranjos matrimoniais	
1.2 Dote Divino: doações como proteção de religiosas e desvalidas	46
2. "DE MÃOS ABANANDO": o ideal do casamento por amor e novo	os arranjos
dotais	63
2.1 Dotes do Coração: o ideal do amor romântico	63
2.2 Queda em desuso e novos arranjos dotais no século XIX	91
3. ENCANTO QUEBRADO: novos tempos, modos novos	115
3.1 Eva Futura: o comportamento da "mulher moderna"	115
3.2 A jovem escolhe, a mãe aprova, o pai consente	146
4. DIREITOS DA MULHER: regime dotal e (des)proteção social n	a Primeira
República	171
4.1 Mulher, direito civil e regime dotal na legislação republicana	171
4.2.Trabalho feminino, (des)proteção social e declínio do dote	193
5. O DOTE É A EDUCAÇÃO: a instrução feminina como dote simbólico.	231
5.1- De Normalistas a Doutoras: a situação do ensino feminino em São Luís	231
5.2 - "Dote que se não perde" - o dote moderno é a educação da mulher	258
CONSIDERAÇÕES FINAIS	293
DEEEDÊNICIAS	300

INTRODUÇÃO

O dote é um costume ainda presente em algumas culturas, com forte peso para as mulheres que precisam dele. O artigo "O dote, um fardo pesado para milhares de mulheres na Índia", da jornalista Maribel Izcue¹, trata da prática do dote na atual sociedade indiana e apresenta uma série de relatos de crimes contra jovens cuja causa foi a impossibilidade de pagamento do dote ao noivo ou marido, conforme acordado pelas famílias. Revela que na Índia, por causa desse costume, o casamento continua sendo um "fardo pesado para milhares de mulheres que, obrigadas a pagar altos dotes por uma tradição ilegal, mas ainda vigente, escolhem o suicídio ou morrem nas mãos de seus maridos por não conseguir quitar a quantia".

A jornalista explica que mesmo sendo o pagamento do dote proibido por lei na Índia, desde 1961, na realidade esse costume continua vivo, disfarçado em práticas como a de "dar presentes "para parentes do noivo ou ao próprio noivo, além de obrigar a família da noiva a arcar com todas as despesas do casamento. A proibição legal não acabou com o costume, e o número de mulheres mortas relacionadas à violência pelo dote é muito maior que os casos registrados na polícia e divulgados para o mundo. Além dos crimes contra a vida das mulheres, outra conseqüência desse costume é deixar muitas famílias arruinadas, "no afã de casar suas filhas e afugentar o fantasma do celibato, considerado ainda um fracasso pela maior parte da conservadora sociedade indiana".

Questões como essa mostram a importância de se estudar o fenômeno cultural do dote, uma prática milenar no Ocidente e que ainda se encontra presente em algumas sociedades atuais, com forte implicação nas assimetrias de gênero. Importa entender os significados das práticas culturais do dote em diferentes contextos históricos, sua função como "moeda de troca" nos arranjos matrimoniais ou como mecanismo de "proteção" próxima (familiar) para as mulheres, num contexto marcado pela falta de políticas sociais de proteção secundária, assim como o processo de ressignificação do dote e seu papel nas relações de gênero.

¹ IZCUE, Maribel. **O dot**e, **um fardo pesado para milhares de mulheres na Índia**. Agência Efe, 22.05.2007. In. http://noticias.uol.com.br Acessado em 29.10.2008.

No Brasil, ao contrário da Índia, o costume do dote entrou em declínio lentamente desde o século XIX e desapareceu ao longo do século XX, mesmo que ainda estabelecido em lei. ² O regime dotal que vigorou na sociedade brasileira, nas diferentes legislações, da colônia à república, procurou fazer do dote um "amparo legal" para a mulher casada, ao mesmo tempo em que reforçava sua condição de tutelada e a impedia de sobreviver por si própria.

Há também no Brasil registros de violência física sofrida por mulheres em razão do dote, casos de abandono por parte do marido depois que recebeu o dote da família da esposa ou do Estado, no caso das que viviam em asilos ou recolhimentos. Segundo Maria Luiza Marcílio, para atrair pretendentes para as expostas da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, o sistema de dotes foi mantido até o início do século XX.

Mas o dote servia também de chamariz para rapazes pouco escrupulosos, ávidos apenas em receber o dinheiro, pouco preocupados com o casamento e, menos ainda com a esposa. Houve casos dolorosos de meninas que depois de casadas, tendo o marido recebido o dote, logo abandonaram suas esposas ou, pior, usaram de toda sorte de violências contra elas³.

Num pedido de anulação de casamento, em 1925, encontra-se a história de Anna, uma jovem de 23 anos que possuía um belo dote de 30 contos de réis. Em 1918 foi obrigada a casar-se com um homem que não amava, e mesmo depois da morte de seu pai, em 1924, o marido a impediu, durante seis meses, de buscar a anulação do casamento, até que gastou todo o seu dote e a abandonou⁴.

O casamento era apresentado às mulheres como a grande realização das suas vidas, devendo ser sustentadas e "protegidas" pelo homem. O dote era um meio de viabilizar a união conjugal, sendo raro a moça rica e com dote que não se casasse. Sob a aparência de proteção e amparo, o costume do dote expressava uma forma sutil de

² O Código Civil Brasileiro, promulgado em 1916, sob a égide republicana, vigorou no Brasil até 2002. Estabelecia o regime dotal como uma modalidade do regime de bens entre os cônjuges, o qual deveria constar na escritura antenupcial..

³ MARCÍLIO, Maria Luiza. História Social da Criança Abandonada. 2.ed. São Paulo: HUCITEC, 2006, p. 298

⁴ Ação Ordinária para Anulação de Casamento, 1925. apud. BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914-1940)**. São Paulo: EDUSP, 1999, p. 55

dominação e "violência simbólica"⁵, fazendo com que fosse interiorizado pelas mulheres os dispositivos que asseguravam sua submissão, mantendo-as em permanente estado de insegurança econômica, corporal e moral caso não estivessem sob a tutela masculina.

Não se pode, portanto, pensar esta forma particular de dominação senão ultrapassando a alternativa da pressão (pelas forças) e do consentimento (às razões), da coerção mecânica e da submissão voluntária, livre, deliberada, ou até mesmo calculada. O efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos do *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. Assim, a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer são, ao mesmo tempo e sem contradição, *espontânea e extorquida*, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõe. ⁶

Etmologicamente, a palavra "dote", de origem latina, significa os bens que uma noiva (ou noivo) leva para o casamento. Seja como costume ou obrigação legal, a prática do dote no Ocidente tem um passado milenar que remonta ao mundo antigo. Na Grécia, o casamento nas famílias de camadas média e alta era um grande arranjo de propriedade, um negócio, em que a noiva trazia um dote (*profka*) muitas das vezes suficiente para sustentar o novo casal. Esta doação também podia funcionar como uma espécie de indenização paga pelo pai da noiva, pelo fato de sua filha passar a viver às expensas do marido, pois ela não poderia trabalhar ou produzir⁸.

Em Roma, o casamento segundo o Direito Romano poderia ser "*cum manu*", quando o dote da noiva era incorporado ao patrimônio do marido, ou "*sine manu*", quando esse bem ficava livre das mãos do marido, integrando a parafernália da noiva⁹.

⁵ A violência contra a mulher "não se resume a atos de agressão física, decorrendo igualmente de uma normatização na cultura, da discriminação e da submissão feminina [®] SOIHET, Rachel. O Corpo Feminino como Lugar de Violência. Projeto História, São Paulo (25), dez. 2002, p. 279.

⁶ BOURDIEU, Pierre. **A Dominação Masculina**. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 49-50 ⁷ Dote, do latim dote, declinação de *dos*, do verbo *dare*, dar. Designa o bem ou os bens que a noiva ou noivo leva para a vida em comum iniciada com o casamento. Ver SILVA, Deonísio. **De Onde Vêm as Palavras**. 14. ed. São Paulo: A Girafa, s/d.

⁸ Cf. YALOM, Marilyn. **A História da Esposa: da virgem Maria a Madona**. 2.ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002, p. 41; ARNAOUTOGLOU, Ilias. **Leis da Grécia Antiga**. São Paulo: Odysseus, 2003.

⁹ Palavra formada a partir do grego *para* (junto) e *pherne* (dote). O enxoval era um bem parafernal, formado por roupas e objetos pessoais.

A simbologia da mão significava também que a mulher passava para a tutela do marido, ficando entendido que o comum nas uniões legítimas era a incorporação dos bens da noiva ao patrimônio do casal, sob a administração do marido, ao qual interessava uma esposa que lhe trouxesse vantagens financeiras¹⁰.

A presente tese "O Dote é a Moça Educada: mulher, dote e instrução em São Luís na Primeira República" analisa como simbolicamente a instrução formal destinada às mulheres passou a ser valorizada como um componente fundamental na sua educação, tornando-se seu símbolo moderno de "dote", que semelhante ao antigo costume, objetivava "valorizá-las" no mercado matrimonial ou servir como uma segurança econômica, como uma forma de proteção.

Por outro lado, essa abordagem da educação feminina como dote cultural pretende mostrar como as mulheres puderam utilizar esses discursos e as novas oportunidades no campo educacional para conquistar mais espaços de autonomia, através do trabalho e de uma profissão, e não simplesmente reforçar os papéis tradicionais ligados à domesticidade e submissão, como era o objetivo do discurso dominante. Perceber como as mulheres puderam fazer o uso do discurso oficial que valorizava a educação da mãe de família como tática "que mobiliza para seus próprios fins, uma representação imposta-aceita mas que se volta contra a ordem que a produziu." ¹¹

No início do século XX no Brasil, grande parte das medidas do poder público e do setor privado bem como os discursos sobre a educação feminina se voltavam mais diretamente para aquelas mulheres das camadas sociais privilegiadas, em que o ensino secundário e superior eram formas de distinção social e cujo comportamento deveria ser o modelo para a sociedade. Dessa forma, o enfoque da pesquisa será na instrução destinada às jovens de "boa família" em São Luís, capital do Estado do Maranhão, no contexto de mudanças sociais e de costumes das primeiras décadas republicanas, como aquele que ocorria com a prática do dote em bens materiais, cada vez mais

¹¹ CHARTIER, Roger. Diferenças entre os Sexos e Dominação Simbólica. Cadernos PAGU (4) 1995. p. 41.

¹⁰ As marcas dessa tradição cultural permanecem até hoje, no costume de formalizar o noivado através do pedido ao pai para que conceda a mão da sua filha em casamento, até mesmo quando esta é maior de idade, assim como o uso do anel esponsalício e o ritual do casamento religioso em que a noiva é levada pelo pai para ser entregue ao futuro marido.

criticada e caindo em desuso pelas famílias de posses, ao mesmo tempo em que era valorizada a aquisição de "capital escolar" pelas moças.

O declínio do costume do dote, deixando de ser entendido como uma obrigação social das famílias ricas para promoverem o casamento de suas filhas, implicou em mudanças de comportamento na constituição da família, uma vez que o marido não dependia mais dos bens da esposa para começar ou ampliar o patrimônio do novo casal, conquistando maior liberdade para usar sua própria iniciativa. As mulheres também puderam ter uma participação maior na escolha do cônjuge, uma vez que diminuía os poderes do pai sobre sua prole adulta e crescia a demanda social pelos "dotes pessoais".

A análise da educação feminina como um "dote simbólico" requer uma compreensão do costume do dote na sociedade brasileira e o que representou para as mulheres e suas famílias ao longo dos séculos em que era entendido como uma obrigação social e legal.

No campo da história, os primeiros trabalhos que abordaram a prática do dote na sociedade brasileira surgiram na década de 1970, como resultado das novas linhas de pesquisa sobre a família, sistema de casamento e o regime de transmissão de bens, com destaque para a época colonial e o século XIX. Esses estudos foram possíveis através da análise de um corpus documental até então pouco explorado pelos historiadores, como os testamentos, inventários, livros de assentos de batismo, óbitos e casamentos, autos de processos matrimoniais dos arquivos eclesiásticos, os pedidos de dispensas para casamento, processos de divórcio, petições, requerimentos e escrituras de dote, entre outros manuscritos.

Os primeiros estudos nessa perspectiva foram das historiadoras paulistas Maria Beatriz Nizza da Silva, Eni de Mesquita Samara, Laima Mesgravis e a historiadora norte-americana Muriel Nazzari, realizados entre as décadas de 1970 e 80, com a delimitação espacial do objeto de estudo privilegiando a capitania de São Paulo, devido as próprias fontes acessadas.

A análise das práticas de sucessão de bens entre as famílias proprietárias mostrou como no período colonial o dote representava uma peça chave na constituição de uma

nova unidade familiar e era um símbolo de status que contribuía para demarcar as fronteiras sociais.

A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva¹² iniciou seus estudos sobre a família no Brasil colonial pelo enfoque da vida conjugal, analisando as normas e os comportamentos em relação ao matrimônio, bem como o regime de bens, incluindo os contratos matrimoniais por "dotes e arras". Seus diversos trabalhos sobre família, divórcio, normas matrimoniais, casamento de escravos, educação, servem de referência nos estudos sobre a sociedade brasileira colonial, embora sejam resultados de um enfoque regional, com uma documentação em grande parte restrita à região de São Paulo.

A historiadora Eni de Mesquita Samara ¹³ iniciou com o estudo da família na sociedade paulista do século XIX, desenvolvendo em seguida uma vasta produção sobre casamento e papéis familiares, divórcio, partilha de bens, estratégias matrimoniais, família escrava, enfocando tanto o período colonial como o imperial, com análises que tratam da relação entre mulher e casamento, da participação das mulheres no povoamento e até da presença de mulheres na administração dos negócios da família.

No artigo "*O dote na sociedade paulista do século XIX – legislação e evidências*", a autora tratou da função específica do dote nos arranjos matrimoniais dada a sua vinculação aos interesses socioeconômicos. O dote, além de permitir a articulação dos indivíduos socialmente, favorecendo alianças de conveniência, tinha a dupla finalidade de "providenciar um sustento decente para a mulher viúva, além de ajudar nas despesas advindas com o casamento".¹⁴

O costume do dote também foi abordado nos estudos sobre as instituições religiosas e de caridade existentes no Brasil na colônia e no século XIX. O trabalho de Laima Mesgravis¹⁵ sobre a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo mostrou que os dotes

¹²SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: T. A. Queiroz, 1984.

¹³ SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família na Sociedade Paulista do Século XIX (1800-1860)**. São Paulo: USP, 1980.

¹⁴ SAMARA, Eni de Mesquita. **O Dote na Sociedade Paulista do Século XIX: legislação** e **evidências**. Anais do Museu Paulista, São Paulo, Tomo XXX, 1981. p. 47

¹⁵ MESGRAVIS, Laima. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599? – 1884); contribuição ao estudo da assistência social no Brasil. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976.

para órfãs pobres era uma antiga modalidade de assistência, cujo objetivo era dar uma segurança econômica às moças desvalidas para que não caíssem na mendicância ou na prostituição.

A historiadora norte-americana Muriel Nazzari¹⁶ realizou o trabalho mais completo até o momento sobre a prática do dote na sociedade paulista, sua composição e transformações, auge e declínio. A análise de longa duração, entre os séculos XVII e XIX, baseou-se na história econômica e utilizou um corpus documental composto, especialmente, por inventários e testamentos.

O estudo de Nazzari trata do costume das famílias proprietárias paulistas de dotarem suas filhas para o casamento, apontando o auge dessa prática no século XVII, quando todas as famílias abastadas, da sua amostra, dotaram suas filhas com dotes maiores que suas legítimas ¹⁷. No século XVIII, os dotes foram ficando menores, refletindo a transição que levaria ao declínio dessa prática no século XIX, muito embora ainda fosse uma possibilidade legal de acordo com a legislação.

As duas questões centrais do livro de Muriel Nazzari são: explicar porque o dote deixou de ser um dever dos pais e um direito das filhas e porque a instituição do dote desapareceu na prática, ao contrário das outras instituições representativas da sociedade do Antigo Regime que foram abolidas legalmente.¹⁸

A autora analisou as transformações no costume do dote no contexto das mudanças na sociedade, na família e no casamento, na passagem de uma "sociedade hierárquica, tipo *Ancien Régime*, no qual prevaleciam a posição social, a família e as relações clientelistas, para uma sociedade mais individualista, onde passou a dominar

_

¹⁶ NAZZARI, Muriel. O Desaparecimento do Dote: mulheres, famílias e mudança social em São Paulo, Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001. Essa pesquisa foi realizada no início da década de 1980, resultando em sua tese de doutorado de 1986 sobre mulher, família e propriedade, através da análise da prática do dote e seu declínio.

¹⁷ Os casamentos feitos sob o regime de comunhão de bens estabeleciam que os bens eram de propriedade comum aos cônjuges, e em caso de falecimento de um deles, o outro recebia, a título de sua parte original, a metade dos bens tidos em comum. A outra parte, conhecida como a legítima, representava a parte do cônjuge falecido, herdável por sucessão. Até 1907, dois terços dessa "*legítima*" passavam para os filhos, os "*herdeiros forçados*", e a terça parte podia ser transferida por testamento ao cônjuge sobrevivente ou doada a terceiros, utilizada na encomenda de sua alma, enfim, no que fosse a vontade do(a) falecido(a). Cf. LEWIN, Linda. **Política** e **Parentela na Paraíba**. Rio de Janeiro: Record, 1975, p. 143.

¹⁸ Refere-se ao morgadio, os monopólios e os privilégios da nobreza, do clero e dos militares.

cada vez mais o contrato e o mercado". Em outras palavras, quando a família se tornou principalmente o lócus do consumo, o casamento deixou de ser um negócio de família para ser um relacionamento de amor, com maior liberdade na escolha do cônjuge.

A partir desses trabalhos pioneiros, a historiografia sobre gênero, família, instituições religiosas de caridade, infância abandonada tem incorporado lentamente a discussão sobre o dote. A historiadora Leila Mezan Algranti pesquisou sobre a condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil no período colonial²⁰ e sobre a concessão de dotes feita pela Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro no início do século XIX²¹.

Esses estudos mostraram que, muito mais que um costume de caridade cristã, a prática da dotação de órfãs revelava a imagem que a sociedade possuía sobre a mulher e o casamento, e no caso das que entravam para os conventos e recolhimentos, "tomar estado ″significava realizar um casamento espiritual com Cristo, ou seja, fazer votos e seguir a vida religiosa. Nesses casos, a doação feita pela família funcionava como uma garantia de que sua filha seria mantida e bem estabelecida em lugar seguro para sua honra.

O estudo de Margareth Gonçalves sobre as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro"²² estabelece a correlação existente entre mulher, casamento e dote. Para as mulheres pobres, recolhidas nessa instituição de caridade, o dote representava uma garantia de casamento e, conseqüentemente, enquadramento no perfil de mulher honesta, voltada para os deveres domésticos e livre dos perigos da prostituição.

O casamento expressava um arranjo entre famílias no qual a escolha não era direcionada por motivos sentimentais dos respectivos cônjuges, mas pela manutenção da riqueza (moral e material) familiar. Neste modelo de

²⁰ ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e Devotas: mulheres da colônia: condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil (1750-1822). Rio de Janeiro: José Olympio, 1993. ²¹ ALGRANTI, Leila Mezan. A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a

Concessão de Dotes (1808-1822). Cadernos PAGU, v. 1, 1993;

¹⁹ NAZZARI, op. cit., p.22

²² GONÇALVES, Margareth de Almeida. **Dot**e e **Casamento**: as **expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro**. In. COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs). Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Vértice, 1989

casamento, mulher e dote se apresentavam como faces de uma mesma moeda²³.

Maria Luiza Marcílio²⁴, em seu estudo sobre a criança abandonada, discorreu sobre dotes e casamentos para as filhas das rodas e dos recolhimentos. Essa prática da Santa Casa de Misericórdia em abrigar crianças pobres desvalidas, através da instituição da Roda dos Expostos, correspondia a uma fase de filantropia em que as instituições totais, aquelas do poder público, ainda não correspondiam ao seu papel social. O casamento das pobres órfãs era visto como o melhor e mais desejado destino, sendo o dote um meio necessário para atrair rapazes para essas moças casadoiras. No entanto, nem todas essas moças conseguiam arranjar marido, devido em parte "por causa da inexistência de fundos suficientes para dar dotes a todas as recolhidas e, sobretudo, da falta de candidatos interessados"²⁵.

A referência aos dotes aparece também nos estudos sobre sistemas sucessórios e heranças, como no trabalho de Carlos de Almeida Prado Bacelar²⁶, em que o dote é tratado como um adiantamento da herança. Em seu estudo sobre a região do Oeste Paulista mostrou a importância do dote dentro do processo de transmissão da fortuna das famílias de elite, e como essa prática estava carregada de importância material e simbólica. Sua pesquisa também aponta para a diminuição do valor relativo do dote desde o final do século XVIII, mas "apesar de estar perdendo sua importância, o dote continuava sendo entregue aos filhos. Seu papel original, no contexto da transmissão das fortunas entre as gerações, foi diminuindo desde meados do século XVIII até meados do século XIX".

Mais recentemente, o estudo de Teresa Cristina Marques²⁷ analisa o dote como uma forma de propriedade e busca explicar os direitos de propriedade da mulher em face da falência do marido comerciante ou da morte de um dos sócios dele na sociedade comercial. Analisa a relação entre dote e falências na legislação comercial brasileira de 1850 a 1890 e infere que no início do século XX, "o desprestígio do dote e

²³ GONÇALVES, Ibid, p. 62

²⁴ MARCÍLIO, op. cit, p. 296-300.

²⁵ Ibid, p. 297

²⁶ BACELAR, Carlos de Almeida Prado. Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855. Campinas: UNICAMP, 1997

²⁷ MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. **Dot**e e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890. Econômica, v. 3, n. 2, 2001, p. 173-206.

seu desuso nos costumes é melhor explicado pela evolução dos direitos de propriedade no país, e não por razões de ordem cultural"²⁸.

Ao comparar duas modalidades de patrimônio, dote e debêntures²⁹, a autora mostra como receberam diferentes graus de proteção frente a legislação sobre falências, com vantagens para os proprietários dos títulos, em detrimento das mulheres, as quais precisavam recorrer muito mais aos tribunais para que seus direitos de propriedade fossem assegurados.

Ora, a mulher é proprietária do dote estimado, este é um patrimônio seu que escapa à ação dos credores, mas o bem de que ela requer a restituição está de posse do marido, ou de posse da massa falida e cabe a ela o ônus de provar que o bem lhe pertence. Não importa que o Código Comercial classificasse a mulher casada como credora de domínio pelos bens dotais estimados, e que as leis de falências do período republicano a tratassem como credora reivindicante, o efeito jurídico era o mesmo. Tratava-se de um credor com preferências sobre os demais, mas seus direitos não eram certos, dependiam da interpretação dos tribunais.

O reivindicante requeria o retorno da posse de algo que era seu. Para que seu pleito tivesse sucesso era necessário provar a sua qualidade de proprietário e a existência da coisa reclamada na posse da massa falida.³⁰ (grifos da autora)

Na historiografia maranhense ainda não existe nenhuma obra específica sobre a prática do dote entre as famílias proprietárias da sociedade maranhense, embora haja alguns trabalhos sobre família, patrimônio, com referências ao sistema de herança e à prática de concessão de dotes no Recolhimento do Maranhão³¹.

Um acervo composto por 80 testamentos do século XVIII, reunidos na obra "*Cripto Maranhenses e seu Legado*", bem como os testamentos, requerimentos e insinuações de dote do século XIX e XX existentes no Arquivo Público e no Arquivo do

²⁹ Modalidade de título ao portador.

²⁸ MARQUES. Ibid, p. 173

³⁰ MARQUES, op. cit, p. 188

MOTA, Antônia da Silva. Família e Fortuna no Maranhão Colônia. São Luís: EDUFMA, 2006; RODRIGUES, Maria José Lobato. Marias em Clausura: um estudo da condição feminina no Recolhimento do Maranhão, 1862-1876. São Luís, 2000. Monografia (Graduação em História) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000; CASTRO, Lívia Maria Laranjeira. Meus Réis por um Marido: dotes e casamentos no Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios. São Luís, 2007. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007; COSTA, Bárbara Maria Melo. Família e Sistema de Herança no Maranhão Setecentista, 1794-1800. São Luís, 2007. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007.

³² MOTA, Antônia da Silva; SILVA, Kelcilene Rose; MANTOVANI, José Dervil. **Cripto Maranhenses** e seu Legado. São Paulo: Siciliano, 2001

Tribunal de Justiça do Maranhão revelam alguns aspectos da relação conjugal e do regime de bens da sociedade maranhense, com destaque para o costume do dote.

Esse corpus documental será analisado neste trabalho para situar o Maranhão no estudo da prática do dote, a fim de estabelecer comparações e revelar as particularidades de uma região que teve sua colonização iniciada no século XVII, com o impulso de suas atividades produtivas e inserção no mercado internacional ocorrendo a partir de meados do século XVIII, possibilitando o desenvolvimento de grandes fortunas entre fazendeiros e comerciantes. Ao longo do século XIX, a economia se caracterizou por sucessivas crises dos produtos exportáveis (algodão, arroz e açúcar), até culminar na derrocada do modelo agrário-exportador escravista na virada para o século XX.

Os estudos sobre educação feminina, pautados na perspectiva de gênero, também são recentes na historiografia maranhense. Minha inserção neste campo de estudo deu-se na pesquisa do mestrado, que resultou na dissertação intitulada "A educação do "Bello Sexo" em São Luís na segunda metade do século XIX"³³, um estudo sobre as mudanças ocorridas na educação feminina em São Luís, com a progressiva ampliação das oportunidades educacionais, assim como dos espaços para a sociabilidade feminina.

Os discursos em favor de mais instrução para as mulheres, bem como a maior oferta de estabelecimentos de ensino e do nível de escolaridade, especialmente oferecidos pelas escolas particulares, não representavam mudanças estruturais nas concepções vigentes sobre o ideário feminino e seu papel na sociedade, antes visavam a manutenção da ordem social vigente e o reforço dos tradicionais papéis femininos de filha, esposa e mãe.

A principal mudança, portanto, estava na maneira de encarar o cumprimento desses deveres, especialmente a função materna, sendo necessária uma mulher mais instruída para ser a primeira educadora de seus filhos, preparando os futuros cidadãos para a sociedade e sendo um exemplo para as suas filhas. Como esposa, a instrução mais elevada propiciaria uma companhia mais agradável ao marido e capaz de

_

³³ ABRANTES, Elizabeth Sousa. A Educação do "Bello Sexo" em São Luís na Segunda Metade do Século XIX. Recife, 2002. Dissertação (Mestrado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002.

representá-lo bem socialmente. Como o parâmetro imposto para a mulher era o homem, com todos os seus papéis correspondendo a uma função exercida junto ao sexo masculino (filha, esposa e mãe), a finalidade da sua educação também não visava diretamente a seus próprios anseios e interesses, mas aos interesses dos homens.

Esse estudo sobre a educação feminina propiciou o contato com uma temática que permite novos olhares sobre a história do Maranhão e apresenta várias possibilidades de abordagem da sociedade maranhense, com realce na condição feminina, costumes, mentalidades, sexualidade, família, educação, trabalho.

No presente estudo sobre a educação feminina como dote simbólico na sociedade ludovicense das primeiras décadas republicanas, estruturamos a discussão em três aspectos: o uso do dote, sua queda em desuso e a educação como seu símbolo moderno. Essa abordagem da tese se apresenta organizada em cinco capítulos.

No capítulo inicial, abordamos o costume do dote e seu uso na sociedade brasileira, considerado um dever indeclinável das famílias de posses e um componente essencial nos arranjos matrimoniais, fazendo do casamento nestes casos um negócio de família. Apresentamos mudanças na prática do dote, desde quando era constituído especialmente por bens de produção e proporcionava os meios necessários para a constituição de uma nova família, até sua maior composição por bens de consumo. Consideramos também o dote como uma forma de proteção social primária num momento em que não havia políticas públicas de proteção para as mulheres, destacando a filantropia das instituições pias na concessão de dotes às desvalidas.

No segundo capítulo apresentamos a queda em desuso do dote, as críticas e os novos arranjos dotais, com uma tendência para que as mulheres de elite, em especial das camadas médias, fossem para o casamento de "mãos abanando". Mostramos as críticas que vinha sofrendo essa prática do dote no século XIX, especialmente na imprensa e na literatura, num contexto marcado pela emergência do amor romântico e por novas formas de ascensão dos indivíduos.

O terceiro capítulo trata das mudanças urbanas e de costumes que marcaram as primeiras décadas republicanas, com novos comportamentos femininos, novos espaços de sociabilidades e padrões de beleza. O cenário urbano apresentado foi o

da cidade de São Luís, seus serviços públicos e o dilema da tradição e modernidade, num contexto marcado pela crise econômica do Estado. Outra discussão apresentada foi em torno da reação "conservadora" diante dessas transformações, que lentamente abriam espaço para as mulheres das classes médias e altas participarem do espaço público, trazendo à tona novos padrões de namoro, noivado e casamento.

No quarto capítulo, analisamos os novos arranjos dotais no início do século XX, com as noivas recebendo dotes de seus noivos. Mostramos que apesar do dote ainda ser uma possibilidade legal, cresciam as críticas ao dote e ao casamento por conveniência, ao mesmo tempo em que as famílias buscavam outros atrativos, a exemplo dos "dotes intelectuais", para "valorizar" suas filhas e ajudá-las a arranjar marido, assim como servir como um meio de sobrevivência digna na ausência de "amparo marital". Tratamos da legislação republicana sobre o regime dotal, das oportunidades de instrução e trabalho para as mulheres, com destaque para as de camadas médias na conquista de uma profissão, assim como apresentamos a ausência de mecanismos eficazes de proteção social no início do século XX, os quais estavam sendo gestados especialmente nas lutas e reivindicações trabalhistas e que ainda não atingiam as mulheres como cidadãs, com a garantia de direitos políticos e sociais.

Finalmente, o último capítulo trata da educação feminina como um dote simbólico, apontando para o crescimento da instrução elementar e profissional das mulheres e os objetivos da política educacional do regime republicano, com destaque para o fenômeno do "entusiasmo pela educação "que contava com a atuação das professoras na missão de combater o analfabetismo no país. Apresentamos algumas medidas concretas para a ampliação do ensino público feminino, especialmente através do ensino profissionalizante oferecido pela Escola Normal de São Luís, o qual visava dotar as mulheres dos segmentos médios da sociedade de uma profissão honesta.

Com isso, queremos mostrar os sentidos dessa educação que pretendia preparar as mulheres para serem as "mães educadoras" das novas gerações e que ao mesmo tempo criava brechas para sua emancipação pela educação profissional. O enfoque central é para a mudança de mentalidade e de costume que propiciou um maior investimento na educação da mulher, para que a instrução fosse seu símbolo moderno do dote no início do século XX.

1 – A "CESTA DA NOIVA": práticas e representações no uso do dote na sociedade brasileira e no Maranhão

1.1 - Negócio de Família: o uso do dote nos arranjos matrimoniais

"Para a ajuda de seus dotes". Esta era a expressão corrente nos testamentos do período colonial quando os testadores e testadoras manifestavam sua vontade de fazer doações às jovens de sua família e também a moças pobres que viviam em recolhimentos ou sob proteção das Santas Casas de Misericórdia. Ao mesmo tempo em que demonstravam preocupação com o futuro dessas jovens, exercitavam um costume entre as famílias de posse de dotar as filhas e moças "casadoiras" para o matrimônio.

Em 1752, a viúva dona Lourença de Távora, preocupada com seu estado de saúde por se achar sempre doente, resolveu fazer logo seu testamento ³⁴. Era natural de São Luís, Estado Colonial do Maranhão, pertencente a uma família de militares com boa situação financeira, embora não possuísse bens de raiz, como fazendas e escravos do eito. Fez questão de declarar que foi casada conforme o costume, na forma do sagrado Concílio Tridentino, e que os bens que possuía eram fruto da meação³⁵ do patrimônio do casal, além dos "trastes e peças" do seu uso pessoal. Sem herdeiros forçados ou necessários³⁶, pois seus pais já eram falecidos e não teve filhos do seu matrimônio, dispôs dos seus bens para a encomenda de sua alma e para ser distribuído entre os parentes consangüíneos e espirituais, especialmente as sobrinhas e afilhadas.

³⁴ Testamento de Lourença de Távora, 1752. Os testamentos do século XVIII utilizados neste capítulo foram extraídos da obra "Cripto Maranhenses e seu Legado", que reúne 80 testamentos de pessoas falecidas no Maranhão entre 1676 e 1799, contidos nos Livros de Testamentos, conservados no Arquivo da Arquidiocese de São Luís e atualmente pertencentes ao acervo do Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM. Todos os documentos utilizados neste trabalho tiveram sua grafia atualizada.

³⁵ Nos casamentos feitos por comunhão de bens os cônjuges eram meeiros, tendo direito à metade dos bens.

³⁶ A ordem da partilha entre os herdeiros era os descendentes legítimos e legitimados (filhos e netos) e ascendentes. Não havendo esses herdeiros necessários, era repartido a quem o morto mandasse em testamento, e na falta deste, a herança era dividida entre os parentes mais chegados do defunto. **Ordenações Filipinas**. Livro IV. Título XCVI – Como se hão de fazer as partilhas entre os herdeiros.

Os bens distribuídos foram principalmente em dinheiro, roupas, jóias e outros objetos de uso pessoal, como brincos de ouro e de diamantes, um broche de ouro com 18 pedras de esmeraldas, lençóis, travesseiros, almofadas, cortinas, roupa de cama, louças de Veneza, tachos e bacias de cobre, cobertores, toalhas de mesa, guardanapos, colheres de prata.

Para sua sobrinha Brígida de Andrade, já casada, fez uma doação de 15 mil réis, designando que o marido dela não se intrometesse no uso que faria do dinheiro, ou seja, deixava com a condição que fosse sem natureza de bens comunicáveis. Para as sobrinhas solteiras, destacava que a doação era para a "ajuda de seus dotes "ou outro qualquer estado que tomassem, significando que poderia servir para a ajuda na manutenção das jovens em algum convento, caso alguma delas viessem a seguir a vida religiosa em vez de casar-se. Por fim, doou dez mil réis em dinheiro para as obras do Recolhimento do padre missionário Gabriel Malagrida, instituição destinada ao acolhimento de jovens desvalidas no Maranhão.

O testamento de dona Lourença Távora põe em evidência vários aspectos relacionados ao uso do dote na sociedade colonial brasileira e sua estreita vinculação com os arranjos matrimoniais no período, daí a importância de analisar a política de casamentos das famílias proprietárias e o valor material e simbólico do uso do dote nesse contexto³⁷.

A historiografia sobre família³⁸ costuma destacar o grande peso dessa instituição nas relações econômicas, políticas e sociais no Brasil, especialmente no período colonial. Apesar dos vários tipos de família existentes nesse período, desde as famílias extensas, nucleares e aquelas baseadas em uniões consensuais ou que tinham mulheres como chefe, passando pela família escrava, oficialmente era admitida como legítima a família constituída a partir da união formal através do casamento religioso, segundo as normas do Concílio Tridentino expressas nas leis canônicas³⁹.

Os testamentos são importantes fontes de informações sobre a vida conjugal, os regimes de transmissão de bens, incluindo as características da prática do dote na sociedade brasileira, sendo possível acompanhar, através desses registros, algumas mudanças no costume do dote.

38 Ver estudos revisionistas da década do 1000. ALMEDA MARIO ALMEDA

³⁸ Ver estudos revisionistas da década de 1980: ALMEIDA, Maria Suely de et al. Colcha de Retalhos: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982; ALMEIDA, Ângela Mendes et al. Pensando a Família no Brasil: da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

³⁹ Conjunto de leis e normas que regulam os procedimentos do clero e dos fiéis da Igreja Católica.

O casamento oficial assegurava o reconhecimento social dos indivíduos, a legitimação da prole e os direitos pecuniários. Nesse período, o dote foi uma instituição basilar para a constituição de uma nova unidade familiar, embora finais do que o dote e o acesso à herança, o mais comum para a constituição de uma unidade doméstica nesse período era contar com a solidariedade familiar". ⁴⁰

A análise da vida conjugal no Brasil, até o final do século XIX, tem como pressuposto as normas do direito matrimonial, em especial o direito canônico, dada a sua importância para o reconhecimento das uniões legais entre os casais e o caráter oficial do catolicismo como religião de Estado. Assim, o casamento feito *a facie ecclesíae* era o que legitimava a constituição da unidade familiar, considerada o lócus principal de toda a vida social e econômica.

Segundo as determinações do Código Canônico, o casamento era um sacramento indissolúvel, um fio de ouro que se não rompe senão com a morte **1. Esse mesmo código assegurava que o casamento deveria ter o consentimento mútuo dos esposos, obtido pelas palavras pronunciadas *in facie ecclesíae* pelos próprios noivos para exprimir esse consentimento, as chamadas **verba de presente **42*. O casamento, de ordem ao mesmo tempo espiritual e civil, resultava na legitimação automática dos filhos naturais nascidos dos esposos antes e depois do casamento, na obrigação de coabitação, indissolubilidade dos laços matrimoniais, superioridade e autoridade do marido como cabeça do casal. **43*

O casamento implicava em muitos interesses materiais, como herança e administração dos bens do casal, entre os quais estava o dote, por isso, entre as famílias de posses, o casamento era considerado primeiro como um negócio e, secundariamente, como um assunto sentimental.

A historiadora Eni de Mesquita Samara⁴⁴ destacou a austeridade das regras do casamento no Brasil colônia, especialmente depois que o aumento do número de

⁴⁰ FARIA, Sheila de Castro. **A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial**. Rio de Janeiro: Autêntica, 1998, p. 384

⁴¹ Apud. LEBRUN, François. **A Vida Conjugal no Antigo Regime**. Lisboa: Edições Rolim, s/d, p. 54
⁴² "Verba de presente ″ são as palavras ditas pelos noivos na presença do prelado para exprimir o consentimento mútuo com o matrimônio. Podia ser precedida pela "verba de futuro", esponsais ou noivado, criando uma obrigação de cumprir a promessa feita. Cf. LEBRUN, Ibid, p. 19.
⁴³ LEBRUN, Ibid, p. 19 - 21

⁴⁴SAMARA, Eni de Mesquita. **A Família Brasileira**. São Paulo: Brasiliense, 1986, p. 50

mulheres brancas, aceitáveis para o casamento, tornou possível para as famílias proprietárias realizar o contrato matrimonial como um negócio, que envolvia tanto a preocupação com o patrimônio como também a pureza de sangue. Segundo a autora, devido às poucas opções que restavam à mulher numa sociedade onde sua imagem estava associada às de esposa e mãe, o casamento tinha a função específica de tornála útil na sociedade, a responsável pela garantia da prole legítima e do futuro geracional das famílias representadas no consórcio.

O casamento era entendido como um meio de "proteção" e sobrevivência econômica da mulher, pois era da competência do marido zelar pela segurança da esposa e dos filhos, incluindo a administração dos bens do casal. Ainda segundo a historiadora Eni de Mesquita Samara, entre os pedidos e mesmo obrigações impostas a tutores, parentes, amigos ou curadores, estava o de "arranjar marido". Por essa razão, a mulher, desde que sua família tivesse boas condições econômicas, teria a certeza do dote e de um pretendente. ⁴⁵

Essa característica da vida conjugal na colônia pode ser observada pela análise de algumas fontes como testamentos e pedidos de divórcio, onde eram mais freqüentes as referências à estima, dedicação e gratidão, "com todo zelo conjugal", do que realmente ao amor do casal. A mentalidade da época era de que o amor entre os cônjuges viria com o tempo, considerando que era comum os noivos verem-se pela primeira vez no dia do casamento⁴⁶. Mas, se o amor não viesse com a convivência, o respeito mútuo e a harmonia do casal, significando principalmente a obediência e resignação feminina, era sinal de um casamento conveniente.

No pedido de divórcio feito por Tereza Barboza, em 1798, o motivo eram os maus tratos que sofria do marido, que a tratava com "pouco caso e desamor", embora durante os vinte e quatro anos de seu casamento ela sempre o tenha "amado e estimado com todo zelo conjugal; comportando-se segundo os deveres de matrona honesta, tanto na

¹⁶ ABREU, Capistrano. Capítulos de História Colonial. São Paulo: Editora da USP, 1988, p. 238.

⁴⁵ SAMARA, Ibid, p. 51 e 52. Sobre essa obrigação dos curadores com as curateladas, ver também COSTA, Jurandir Freire. **Ordem Médica** e **Norma Familiar**. Rio de Janeiro: Graal, 1983, 215

obediência a seu marido, quanto na exata educação dos filhos, zelo e atividades nos interesses da família".⁴⁷

Segundo François Lebrun, em sua análise sobre o casamento na Europa do Antigo Regime, as elites eram mais fiéis a esse princípio da conveniência, pois a ordem social era percebida como sendo quase imutável, por isso o casamento devia garantir a união entre iguais socialmente, sendo um assunto muito sério para resultar de uma escolha individual. Eram os pais que geralmente combinavam tudo no interesse de ambas as partes, fazendo o chamado "casamento de razão". No caso da aristocracia com dificuldades financeiras, "manter a família na posição significa procurar um protetor poderoso na corte ou uma herdeira muito rica, cujo dote permita reparar as brechas feitas na fortuna por um modo de vida de gastos excessivos ."

A conservação e transmissão do patrimônio era uma das grandes funções da família uma vez constituída, sendo que na maioria das vezes ela era fruto de imperativos essencialmente econômicos, como era o caso de casamentos de nobres com plebéias, desde que fossem ricas e com um "belo dote", capaz de sanear as dificuldades econômicas da família do pretendente.⁴⁹.

No Brasil, grande parte das alianças matrimoniais entre as famílias proprietárias tratava-se de um negócio. Isso não significa dizer que as famílias ou as partes envolvidas nos enlaces matrimoniais visassem meramente o lucro econômico, mas constituía-se em uma troca com vários interesses envolvidos. Alguns desses interesses eram a endogamia social, a formação de alianças familiares, a preservação do patrimônio no âmbito da família de origem da noiva.⁵⁰

Nesse sentido, o dote preenchia alguns requisitos da "sociabilidade da dádiva" ⁵¹, pois o dar e receber implicava não apenas uma troca material, mas também simbólica. Segundo Marcel Mauss, em seu *Ensaio sobre a Dádiva*, o ato de dar não é um ato

Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo: COSAC & NAIFY, 2003

-

 ⁴⁷ Processo de Divórcio. Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM, São Luís, 1798, fl. 4. apud. MOTA, Antônia da Silva. Família e Fortuna no Maranhão Colônia. São Luís: EDUFMA, 2006, p. 141.
 ⁴⁸ LEBRUN. op. cit, p. 29 - 31

⁴⁹ Madame de Grignan, ao se referir ao casamento de seu filho com a filha de um cobrador de impostos régios, disse que "era necessário de tempos a tempos estrume sobre as melhores terras". apud. LEBRUN, Ibid, p. 31

Na maioria das vezes a residência do novo casal era matrilocal, ou seja, próxima à família de origem da noiva, e o meio mais utilizado para preservar o patrimônio familiar era fazer o casamento entre parentes.
 Ver o capítulo "Ensaio sobre a Dádiva – forma e razão da troca nas sociedades arcaicas". In. MAUSS,

desinteressado, geralmente havendo a retribuição de quem recebe a dádiva. No tocante ao casamento, mostrou a prática existente em vários sistemas de parentesco de conceber as mulheres como dádivas.

Dessa forma, ao tratar os casamentos que envolviam o dote no Brasil colonial como um negócio de família em vez de uma escolha individual, podemos pensar uma noção de contrato social de maneira mais ampliada, diferente dos economistas liberais do final do século XVIII, considerando que neste ato de contrato nupcial, não são os indivíduos que se obrigam mutuamente e sim uma coletividade, constituída pela família e seu grupo social, que trocam e contratam.⁵²

Segundo Marcos Lanna, ao analisar a obra clássica de Marcel Mauss, "apenas no capitalismo de mercado a troca é antes de mais nada entre indivíduos, pois esses são as pessoas morais do sistema". Dessa forma, guardando as devidas proporções na comparação do casamento e da prática do dote no Brasil colonial com a "teoria da dádiva", desenvolvida por Mauss na análise de sociedades arcaicas, consideramos que esse conceito nos ajuda a pensar o casamento como negócio sem que seja visto exclusivamente em seu sentido econômico.

As dádivas perpassam e organizam diferentes esferas sociais. Mauss dá vários exemplos de como o casamento pode ser entendido como a dádiva de uma mulher. Na verdade, o casamento envolve uma série de dádivas entre grupos aliados, a dádiva da mulher sendo concebida como a 'principal', aquela que fundamenta a instituição. (...) No casamento, a dádiva da mulher freqüentemente é acompanhada, como na nossa sociedade, de outras dádivas, feitas a um dos cônjuges (por exemplo, o dote, tão importante na Europa ocidental do século IV até a revolução industrial).⁵⁴

Ao se referir à prática costumeira dos casamentos de conveniência nas famílias proprietárias no período colonial, a historiadora Margareth Gonçalves explica como esse modelo de casamento colocava "a mulher na posição de elemento de troca relevante. A associação entre casamento e dote da mulher imprimia a dinâmica ao regime das alianças, perpetuando a reprodução de patrimônios materiais e humanos". 55

⁵⁴ Ibid, p. 181

⁵² LANNA, Marcos. **Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a Dádiva**. Revista de Sociologia e Política, n. 14, Curitiba, junho de 2000

⁵³ Ibid, p. 179

⁵⁵ GONÇALVES, Margareth de Almeida. **Dot**e e **Casamento**: **as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro**. In. COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs). Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Edições Vértice, 1989, p. 61

Nas famílias de posses da sociedade brasileira colonial, a dotação constituiu-se no mecanismo privilegiado de alianças matrimoniais, funcionando como uma peça importante na barganha pelas melhores alianças e representando uma contribuição de peso na formação de uma nova unidade doméstica. Para esse fim, dotava-se principalmente com bens de produção, como escravos, terras, cabeças de gado.

As famílias com menos posses se restringiam a peças de enxoval ou a um ou outro animal de serviço. A grande maioria dos pobres, entretanto, prescindia do dote para casar suas filhas, pois nesses casos prevaleciam as uniões consensuais que, mesmo condenadas pela moral católica vigente, eram toleradas pela sociedade, especialmente nesse meio social.⁵⁶

Os princípios básicos que presidiam a escolha do cônjuge no período colonial eram a igualdade etária, social, física e moral. ⁵⁷ Mas como nem sempre as normas correspondem às práticas, na questão etária havia uma desigualdade entre os cônjuges, sendo o homem bem mais velho que a mulher, com uma média de 10 anos de diferença. Já no que se referia à condição social, as famílias proprietárias primavam pelo matrimônio com membros de sua esfera social, mesmo que para isso realizassem casamentos com seus próprios parentes ⁵⁸. "As hierarquias sociais da Colônia, rígidas, por certo, se manifestavam principalmente quando estava em jogo uma aliança formal, fazendo com que nos casamentos legais prevalecesse a endogamia social ."

No século XVII, na capitania de São Paulo, a opulência das famílias era fruto especialmente do grande número de índios, além de africanos escravizados, com os quais se serviam tanto para o trabalho doméstico quanto para a lavoura de suas terras. Com esse poder econômico, as famílias paulistas proprietárias "podiam dar em dote às suas filhas muitas terras, índios e pretos, com que vivessem abastadas; por isso, na

⁵⁶ Sobre as uniões consensuais ver SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **A Imagem da Concubina no Brasil Colonial: ilegitimidade** e **herança**. In. COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (Orgs.) Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Edições Vértice, 1989.

⁵⁷ SILVA, Maria Beatriz Nizza da. **Sistema de Casamento no Brasil Colonial**. São Paulo: EDUSP, 1984, p. 66.

⁵⁸ Sobre os casamentos endogâmicos, ver LEWIN, Linda. **Política e Parentela na Paraíba**. Rio de Janeiro: Editora Record, 1975.

⁵⁹ FARIA, op. cit, p. 143

escolha de maridos para elas, mais atendiam ao nascimento, do que ao cabedal daqueles que haviam de ser genros \tilde{z}^{60}

Mas, no século XVIII começou a haver uma "desclassificação social" pois os nobres paulistas foram obrigados a contrair matrimônios desiguais do ponto de vista social. Esses noivos eram geralmente imigrantes portugueses atraídos pelo rico comércio do ouro, e mesmo sem linhagem nobre, eram brancos e prósperos, justificando a flexibilização das famílias tradicionais.

As mudanças na escolha dos cônjuges para as filhas de famílias da elite paulista acompanharam as transformações sócio-econômicas da região, pois se no século XVII um nobre que viesse do Reino, mesmo pobre, não encontrava dificuldade para arranjar um bom casamento, 'depois de se dar execução às leis que proíbem o cativeiro e administração dos índios, a muitos dos principais obrigou a necessidade a casarem suas filhas com homens ricos que as sustentassem". ⁶²

O estudo realizado por Sheila Faria referente à capitania da Paraíba do Sul no século XVIII, momento em que a área atraía inúmeros forasteiros e se desenvolvia através do comércio, mostrou que era das famílias proprietárias, detentoras do monopólio das terras propícias à lavoura de cana-de-açúcar, que saíam as melhores possibilidades de casamentos para os estrangeiros. Os dotes estipulados para as noivas, quase sempre em terras, animais e escravos, eram um grande chamariz para alianças matrimoniais. Até mesmo as famílias já empobrecidas, com filhas solteiras e ainda detendo a posse da terra, conseguiam, através de estratégias matrimoniais, manter-se como opção privilegiada para ricos comerciantes portugueses chegados à região. ⁶³

O interesse dos comerciantes recém chegados à região em se ligarem a famílias já estabelecidas era ditado pelo prestígio social que lhes traria, além do acesso a terras já trabalhadas e a escravos. Ao se incorporarem ao espaço social de famílias

⁶¹ Segundo testemunho do frei Gaspar da Madre Deus, apud. SILVA, Ibid, p. 68

-

SILVA, op. cit, p. 69

⁶² SILVA, Ibid, p. 69 ⁶³ FARIA, op. cit, p. 208

prestigiadas, mesmo empobrecidas, habilitavam-se à ocupação de postos impensáveis, caso se mantivessem solteiros e comerciantes. ⁶⁴

No Maranhão, o grupo dos comerciantes se fortaleceu no final do século XVIII, com a instalação da Companhia Geral de Comércio do Grão Pará e Maranhão, criada em 1755 para promover os incentivos ao desenvolvimento da agricultura na região, através do fornecimento de africanos escravizados, sementes e ferramentas para o cultivo do algodão e arroz.

Segundo o fazendeiro Raimundo de Sousa Gaioso⁶⁵, os chamados filhos do reino eram os ocupantes dos principais cargos administrativos da região. Os nacionais ou descendentes de portugueses nascidos na colônia formavam a segunda classe em importância social e econômica e se dedicavam à lavoura, e como a política do governo os impossibilitava de "ocupar aqueles empregos principais e distinções humanas que o coração humano sempre cobiça, abatem neles de tal sorte a atividade, que a maior parte deles vive retirada uma grande porção do ano nas suas fazendas." ⁶⁶

Este afastamento da sede administrativa da capitania privava os fazendeiros de participarem das operações de um comércio ativo, ficando na dependência dos negociantes e comissários portugueses para financiar suas lavouras. Com a abertura dos portos em 1808, comerciantes de outras nacionalidades, especialmente ingleses e franceses, vieram se estabelecer no comércio da região, sem, contudo, tirar dos reinóis a forte participação no comércio da região, nem mesmo após a independência política em 1823.⁶⁷

Desde o século XVIII que o status dos comerciantes no Brasil começou a melhorar, sendo absorvidos em instituições como a Mesa da Santa Casa de Misericórdia, tradicionalmente um reduto dos fidalgos, além de receberem títulos de nobreza. Segundo Elizabeth Kuznesof⁶⁸, o alvará de 1755, regulamentando a Companhia de

⁶⁵ O fazendeiro Raimundo José de Sousa Gaioso, português estabelecido no Maranhão desde o final do século XVIII, escreveu em 1813 um compêndio histórico sobre a lavoura do Maranhão.

⁶⁴ FARIA. Ibid, p. 212

⁶⁶ GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão**. Rio de Janeiro: Editora Livros do Mundo Inteiro, 1970. p. 117.

Adesão do Maranhão á Independência do Brasil, ocorrida em 28 de julho de 1823.

⁶⁸ KUZNESOF, Elizabeth. A Família na Sociedade Brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 9, n. 17, set.88/fev89.

Comércio do Grão-Pará e Maranhão, era um passo em favor da nobilitação e ascensão social dos comerciantes.

O comércio, que deveria ser praticado pela companhia (...) não somente não prejudicará a nobreza das pessoas que se dedicarem a ele, mas ao contrário, será um meio para adquirir nobreza, a fim de que todos os membros da companhia confirmados por sua Majestade para servir nessa primeira companhia, são qualificados para receber o hábito das ordens militares, sem uma dispensa mecânica, e para que seus filhos também sejam incluídos do Desembargo do Paço. ⁶⁹

Em seu estudo sobre família e fortuna no Maranhão colonial, a historiadora Antônia Mota explica que os comerciantes, "enquanto grupo social especializado", passaram a se destacar na região no final do século XVIII, em decorrência dos investimentos da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. "A partir das últimas décadas do século, um segmento social diferenciado se tornará comerciante, atividade antes sem evidência que ganhará importância crescente no processo produtivo, forjando uma mentalidade nova para a região"⁷⁰

Quanto ao casamento, os comerciantes portugueses estabelecidos no Maranhão eram cautelosos ao fazerem as alianças, preferindo casar suas filhas com seus compatriotas, e se não encontrassem alguém abastado, "o primeiro caixeiro era fatalmente designado para ser marido da primogênita do patrão"."

O dote era uma instituição na sociedade colonial, servindo tanto para formar novas unidades produtivas como para proteger as mulheres da penúria. Por isso, além de ser uma obrigação legal dos pais no matrimônio feito a *facie eclesiae*, o dote também era exigido no caso de rapto, como forma de indenização pelo mal ocasionado a honra feminina. A deliberação do Concílio de Trento era de "o que rouba a mulher, ou a receba ou não por esposa, seja obrigado a dotá-la decentemente, a arbítrio do Juiz". ⁷²

Além da indenização pela desonra, que funcionava como um dote para que a moça tivesse a possibilidade de um futuro casamento ou ser aceita em um recolhimento, também podia ocorrer o casamento da jovem com o próprio raptor ou até mesmo

⁷² Apud. SILVA, op. cit, p. 75

⁶⁹ Estatuto da Companhia de Comércio do Grão Pará e Maranhão. apud. KUZNESOF, Ibid, p, 50

⁷⁰ MOTA, 2006, p. 64

⁷¹ ABRANCHES, Dunshee de. O Cativeiro. São Luís: ALUMAR, 1992, p. 122.

nenhum tipo de reparação, o que implicava que ela e sua família deviam arcar com uma possível gravidez e suas conseqüências. ⁷³

A preocupação com a virgindade das mulheres, considerada a honra feminina por excelência, se dava principalmente por causa do risco de gravidez, pois "a desonra reside menos na perda da virgindade, que é fácil de manter em segredo, que na fatal gordura que é bem difícil de dissimular "⁷⁴.

Na sociedade colonial brasileira, herdeira dos costumes portugueses e da legislação metropolitana, o dote era uma peça-chave no contrato matrimonial das famílias de posses. Como "instituição fundamental na sociedade colonial, o dote era objeto dos cuidados não só dos pais, mas também dos demais parentes".⁷⁵

O regime dotal do tipo romano vigorou na legislação portuguesa do Antigo Regime, sendo o dote considerado um adiantamento da herança de uma filha e um dever dos pais. Na chamada "economia dos deveres familiares", eram obrigações do *pater famílias* para com os filhos, "educar espiritualmente, moralmente e civilmente [e] dotá-los para matrimônios carnais ou religiosos". Essas obrigações implicavam nos cuidados com instrução, alimentação, habitação, vestuário, medicamentos e transmissão de bens. Em contrapartida, os filhos deviam aos pais "gratidão, obediência e obséquios ", significando a prestação de ajuda e trabalhos gratuitos, respeito e acatamento às decisões dos pais. "66"

Era um exemplo do dever de obediência ao poder paternal a aceitação do casamento arranjado pela família, caso contrário, os filhos e filhas desobedientes poderiam sofrer penalidades legais, asseguradas nas Ordenações Filipinas⁷⁷. As filhas

⁷⁵ SILVA, op. cit, p. 103

No século XIX, o Código Criminal de 1830, no título "Dos Crimes contra a Segurança da Honra", determinava tanto para os casos de defloramento e estupro, além da pena, o agressor deveria dotar a vítima.

⁷⁴LEBRUN, op. cit, p. 91

HESPANHA, Manuel. Carne de uma só Carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. Revista Análise Social, v. XXVIII, 1993, p. 958-959

Ordenações Filipinas ou Código Filipino, era o código de leis, publicado em 1603, que passou a vigorar em Portugal em decorrência da União Ibérica, tornando-se as novas ordenações do reino, com leis que tratavam do direito judiciário, administrativo, penal e civil. Era constituído de 05 livros, além de um anexo denominado "Aditamentos", que continha leis, alvarás, resoluções, provisões e decretos. Com a independência do Brasil, esse código foi mantido pela lei imperial de 20/10/1823, sofrendo alterações ao longo do século XIX que resultaram na Consolidação das Leis Civis , de 1858 e no Esboço do Código

menores de 25 anos que "dormissem" com algum homem ou se casassem sem a autorização dos pais deviam ser deserdadas, já os filhos que casassem com mulheres menores de idade sem esse prévio consentimento podiam sofrer a punição do degredo.⁷⁸

Segundo o direito de família português sobre os hábitos de sucessão e partilha de bens, a filha que recebia o dote podia recusar-se a participar da herança, caso contrário teria que levar o dote à colação⁷⁹. Neste caso, sendo o dote maior que sua parte da legítima⁸⁰, deveria devolver a diferença aos outros herdeiros, mas se este fosse menor, ao fazer a colação dos bens receberia a diferença.

As pesquisas sobre a prática do dote na capitania de São Paulo⁸¹ mostraram que no século XVII os dotes das filhas eram maiores que a herança dos seus irmãos e que suas próprias legítimas, e por essa razão dificilmente elas levavam o dote à colação. Mas, ao longo do período colonial aconteceram modificações nessa prática, com um menor registro no século XVIII do número de filhas que receberam um dote de valor superior à sua legítima, sendo mais comum a devolução dos dotes ao espólio para a divisão da herança, ou seja, para a colação.

O cumprimento dessa regra de colação estava ligado tanto ao maior fortalecimento do Estado na região, devido o crescimento do comércio das minas, com a atuação da Coroa junto às famílias para que cumprissem o que estava estabelecido na legislação, como também as mudanças nas próprias famílias, no comportamento dos filhos que queriam uma divisão mais eqüitativa dos bens. ⁸²

Civil, de 1865, elaborados pelo jurista Augusto Teixeira de Freitas. No entanto, seus princípios básicos estiveram presentes até a promulgação do primeiro Código Civil Brasileiro, de 1916.

Havia uma ressalva nessa punição: "se a filha casasse com homem que notoriamente seja conhecido, que casou melhor e mais honradamente do que seu pai e mãe a podiam casar, não fica deserdada e excluída de todos os bens e fazendas". **Ordenações Filipinas**, Livro IV, Título 88, "Das causas porque o pai ou mãe podem deserdar seus filhos".

⁷⁹ A colação significava devolver o dote para o espólio da família a fim de que fosse feita a partilha dos bens igualmente entre os herdeiros. Isso era obrigatório quando o casamento dos cônjuges doadores era feito por "carta de ametade", segundo as leis do Reino. As Ordenações Filipinas determinavam que, nesse caso, era obrigado tornar tudo à colação aos outros seus irmãos depois da morte dos que fizeram a doação, com as novidades, ou seja, os frutos dos bens que estivessem em poder do(a) favorecido (a). **Ordenações Filipinas**, Livro IV, Título 96, "Das Colações".

⁸⁰ Parte da herança reservada por lei aos herdeiros necessários (descendentes e ascendentes), e da qual, portanto, não se pode dispor livremente. Cf. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. **Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1988, p. 389.

⁸¹ Ver NAZZARI, 2001; SILVA, 1984

⁸² NAZZARI, Ibid, p. 47 passim

Sobre o Maranhão colonial, são mais conhecidos os registros da prática do dote através dos testamentos de moradores do século XVIII, especialmente na conjuntura de desenvolvimento da economia agro-exportadora, com o aparecimento de mais fortunas na região. Os testamentos disponíveis desse período, no entanto, não se restringem apenas a grandes proprietários, havendo muitos testadores e testadoras com bens modestos, constituídos de pouca ou nenhuma escravaria e objetos pessoais com material de menor valor.

No testamento de Gaspar dos Reis⁸³, de 1744, havia uma doação generosa para duas meninas, "mulatinhas", que disse ter criado. O dote era composto por trezentas vacas e mais dez éguas, para benefício desse gado, sendo que estes bens deviam ser beneficiados até elas "tomarem estado", ou seja, até se casarem. Um bem tão valioso assim, considerando que eram bens de produção, leva a crer que as meninas fossem suas filhas naturais, uma vez que o amasiamento de homens solteiros com escravas era uma prática comum. Como afirma Antônia Mota, "o comum eram os abusos, mas às vezes, para escândalo daquela sociedade, do desejo entre senhor e escrava nascia a afetividade, originando os relacionamentos estáveis".

Os testamentos setecentistas do Maranhão confirmam a prática de concessão de dotes menores que a legítima das filhas ou o recurso da colação. Foi o caso da partilha de bens feita por Manoel Paes da Fonseca⁸⁵, natural da Ribeira do Mearim, em 1754. Esse testador informou que foi casado a "*facie ecclesiae*" duas vezes⁸⁶, resultando em quatro herdeiros forçados, mas, quando ainda era solteiro teve uma filha, chamada Jozefa da Conceição, para a qual concedeu um dote de vinte e três cabeças de gado vacum e mais uma poldra por ocasião do seu casamento. Por essa razão, Manoel Paes Fonseca dizia ter consciência que a sua filha já não tinha o que herdar em sua fazenda, pois já "levara seu quinhão", e caso quisesse herdar junto com os demais herdeiros seria "obrigada a entrar na colação com o que levou".

⁸³ Testamento de Gaspar dos Reis. apud. MOTA, 2001, p. 50-52

⁸⁴ MOTA, Antônia da Silva. O Paradoxo do Sentimento Amoroso nas Relações Escravistas. In. Ciências Humanas em revista. São Luís, v. 2, n. 2, dezembro 2004. p. 73

⁸⁵ Testamento de Manoel Paes Fonseca. apud. MOTA, 2001 p. 91 e 92

⁸⁶ Como o casamento era um laço indissolúvel, outras alianças matrimoniais oficiais só podiam ser feitas em caso de viuvez ou se o casamento fosse anulado, o que era complicado para obter. O divórcio era entendido apenas como separação de corpos e não dava direito a contrair novo matrimônio, conforme estabelecido pelas leis canônicas.

Como o dote era um bem levado para a sociedade conjugal, a não ser que os noivos assinassem um pacto pré-nupcial, as Ordenações Filipinas estabeleciam que o dote da mulher fosse absorvido no conjunto de bens do casal, pois todo casamento realizado a *facie ecclesiae* resultava num sistema de comunhão de bens, chamado de "carta de ametade"⁸⁷.

Todos os casamentos feitos em nossos Reinos e senhorios se entendem serem feitos por Carta de ametade: salvo quando entre as partes outra coisa for acordada, e contratada, porque então se guardará o que entre eles for contratado. E quando o marido e mulher forem casados por palavras de presente à porta da Igreja, ou por licença de Prelado fora dela, havendo cópula carnal, serão meeiros em seus bens e fazenda.⁸⁸

O problema desse sistema que fazia a comunicação dos bens do casal era que a mulher poderia ficar sem garantias em caso de viuvez, com o risco de seu dote ser lapidado pelo esposo, fazendo com que se perdesse uma das finalidades dessa prática do dote que era a garantia do futuro da mulher. ⁸⁹

Apesar da forma mais comum de casamento no Brasil colonial ser aquela em que o marido e mulher ficavam meeiros, uma outra maneira também possível e utilizada nesse período para resguardar os bens da mulher era o acordo antenupcial do sistema de casamento por "dote e arras". ⁹⁰ Este contrato correspondia a uma "separação de bens entre os cônjuges, cada um conservando os que proviessem de suas respectivas famílias, por dote ou doação". ⁹⁷

A historiadora Maria Beatriz Nizza da Silva explica que a palavra dote tem significados diferentes nos dois sistemas, o de "dote e arras" e o de "meação", apesar da prática costumeira designar como dote qualquer doação feita para a mulher. Os tratados jurídicos do antigo regime sobre bens dotais entendiam por dote sempre o bem referido numa escritura de "dote e arras".

Impropriamente se chamam dotais quaisquer bens doados à noiva, ainda que dados para manter os encargos do matrimônio, e que se chamem dote, se ela os

⁹⁰ Os contratos de arras representavam uma quantia dada em presente pelo marido à mulher. Não era obrigatório e devia ser calculada em até, no máximo, a terça parte do dote que levara a esposa. Ver Ordenações Filipinas. Título XLVII – Das Arras e Câmara Cerrada.

⁸⁷ Sistema de comunhão de bens também chamado de comunidade ou comunicações; casamento segundo o costume do reino, em que os cônjuges são meeiros.

⁸⁸ Ordenações Filipinas, Livro IV, Título 46, "Como o Marido e Mulher são Meeiros em seus Bens".

⁸⁹ NAZZARI, op. cit, p. 19

⁹¹ SILVA, op. cit, p. 99

comunica com o marido; caso em que não gozam dos privilégios dos dotais, por isso que estes privilégios lhes foram concedidos somente para obviar que as mulheres não viessem a perder seus dotes, ficando reduzidas à indigência Grifos nossos

Além de explicar o significado restrito do dote, esta explicação evidencia uma faceta importante desse costume como uma proteção da mulher, uma garantia de que ao sair da casa dos pais não ficaria totalmente à mercê da capacidade do marido de administrar seus bens, pois o dote era preservado tanto da irresponsabilidade de um marido perdulário, como das incertezas da economia, já que era um bem inalienável. Assim, "onde se fazia comunicação de bens não havia propriamente dote, no sentido restrito do termo; havia quando muito uma antecipação da legítima a que se dava também, embora impropriamente, o nome de dote". 93

Portanto, a antecipação da herança só poderia ser entendida como dote no sentido restrito se fosse garantido que este bem não seria dilapidado pelo esposo e voltaria para as mãos da mulher em caso de viuvez, ou seja, se constasse numa "escritura de dote". Quando o casamento era feito não pelo "costume e lei do Reino", onde marido e mulher eram meeiros, mas por contrato de "dote e arras", os cônjuges não podiam fazer doações livremente, nem mesmo a de "câmara cerrada", que era uma doação dada à mulher como remuneração da virgindade perdida ao entrar na câmara nupcial. 94

Apesar dessa ressalva em relação ao sentido restrito do bem dotal, pelo costume da sociedade portuguesa e também da sociedade colonial brasileira, eram considerados dotes os bens que a mulher trazia para o casamento e que eram unidos aos do marido no sistema de meação. Isso significava que na prática os bens dotais da mulher estavam menos assegurados do que previa a legislação e que só o costume, como força de lei, garantia a segurança desse bem.

Ainda no século XIX permanecia o costume de considerar como dote os bens que a mulher levava para o casamento, embora o texto legal fizesse a distinção. Como explicou o jurista Augusto Teixeira de Freitas, nos comentários de uma nova edição do Código Filipino feita no século XIX, "chamava-se dote, em geral, tudo quanto a mulher

93 SILVA, Ibid, p. 99

⁹² Manual do Tabelião", de 1819. apud. SILVA, Ibid, p. 99.

⁹⁴ Ordenações Filipinas, Livro IV, Título 47, "Das Arras e Câmara Cerrada".

traz para a sociedade conjugal, qualquer que seja o regime de casamento, e por isso pode haver dote, sem que haja o regime dotal ? Porém, o jurista reconhecia que o verdadeiro regime dotal era estipulado num contrato antenupcial, ou seja, num contrato dotal.

Por isso, o dote, em sentido amplo e dentro do sistema de meação, não significava "apenas um adiantamento da legítima, mas também a soma de bens com que cada um dos contraentes entrava para o matrimônio, quer esses bens já tivessem sido herdados quer fossem adiantados pelos progenitores". 95

A historiadora Muriel Nazzari ⁹⁶ definiu os dois sentidos da palavra dote em português, do ponto de vista de quem o concede, como os bens que os pais, parentes e não parentes concedem a uma mulher por ocasião do casamento; e do ponto de vista de quem o recebe, o casal de cônjuges, como os bens que uma mulher leva consigo para a sociedade conjugal. Nessa definição, o dote é entendido em sentido lato, como os bens que uma noiva leva para o casamento, quer os tenha recebido dos pais ou que possuísse como viúva.

Essas distinções sobre o bem dotal são importantes para se compreender o significado do dote na sociedade brasileira colonial, em que a mulher era igualmente um bem de troca das famílias, reconhecida como incapaz de manter-se por si própria, necessitando de uma garantia para seu futuro. Essa mentalidade levava as famílias a considerarem suas filhas como um dote, como parte do patrimônio, assim como a virgindade feminina também era visto como outro "dote" valioso. Sendo assim, "o dote era mais do que uma quantia em dinheiro, possibilitando que o casal iniciasse a vida com certo capital: era o símbolo que valorizava a noiva, sua família e o novo casal". 97

É necessário entender também a permanência dessa prática, seja legal ou costumeira, nas sociedades modernas, capitalistas, cujo princípio é o da livre iniciativa e do talento pessoal, mas que no tocante à mulher permanecia a mentalidade conservadora de considerá-la uma "eterna menor", necessitando do amparo do marido

96 NAZZARI, op. cit, p. 19

⁹⁵ SILVA, op. cit, p. 101

⁹⁷ YALOM, Marilyn. **A História da Esposa: da virgem Maria a Madona**. 2.ed. Rio de Janeiro: EDIOURO, 2002, p. 109.

ou de um bem inalienável que garantisse sua sobrevivência digna e sem necessidade de um trabalho.

Mesmo que as determinações legais portuguesas sobre herança, vigentes na Colônia, estabelecessem distribuições igualitárias entre os herdeiros, na prática o dote costumava favorecer as filhas em detrimento dos filhos. Os casamentos realizados por "carta de ametade" significavam que, em caso de falecimento de um dos cônjuges, a metade dos bens era do sobrevivente e a outra metade dividida em três partes, duas para os "herdeiros forçados" e uma parte, a terça⁹⁸, para quem o falecido deixasse em testamento.

A preocupação com o dote das filhas era tão grande, tanto as de filiação legítima, como as naturais ou adotivas, que os testadores utilizavam a terça para ajudar a constituí-los. Foi o que fez Gabriel da Costa Quental⁹⁹, natural de Mearim, no Estado Colonial do Maranhão, deixando em seu testamento de 1741 parte de sua terça para constituir dotes para duas meninas que criou, sendo cem mil réis em dinheiro para cada uma, a ser entregue ao tempo de seus respectivos casamentos.

Na prática, assim como acontecia no Reino, a sociedade brasileira do período colonial costumava favorecer quase exclusivamente o dote das filhas, sendo exceções a dotação da prole masculina. O caso de dote para os homens ocorria mais com aqueles que iam seguir a vida religiosa, fazendo votos para pertencer ao corpo eclesiástico da Igreja, e dessa forma a doação dos pais funcionava como uma espécie de "dote divino".

No entanto, essa aparente desvantagem inicial dos filhos na partilha dos bens era compensada pelos dotes que receberiam de suas esposas, o que em parte amenizava as tensões familiares no tocante às questões patrimoniais. Poderia haver também em benefício dos homens os dotes sucessivos, quando casavam mais de uma vez. ¹⁰⁰

¹⁰⁰ SILVA, op. cit, p. 103

_

⁹⁸ Conforme o sistema de herança herdado do direito português, e em vigor no Brasil até o Código Civil de 1916, a "*terçà*" correspondia a um terço da metade dos bens que os cônjuges tinham direito, a qual poderia ser distribuída de acordo com a vontade do morto. Ou seja, dos 50% que o cônjuge herdava, 2/3 era para os seus herdeiros forçados (herdeiros naturais) e 1/3 ele podia dispor da maneira que lhe conviesse. Era muito comum no período colonial o uso da terça para compor o dote de uma filha, uma parenta ou mesmo para as moças pobres dos recolhimentos.

Testamento de Gabriel da Costa Quental . apud. MOTA, 2001, p. 46

Mesmo que o dote fosse uma obrigação social principalmente para as famílias abastadas, a importância econômica e cultural do dote como estímulo para o casamento e garantia de um mínimo necessário para o sustento do casal era também evidenciado pelo esforço da sociedade em dotar as mulheres pobres. Seja através de doações de particulares, como exemplo de caridade e preocupação social, seja através das instituições de caridade, da legislação que indenizava as jovens "desonradas", o dote era uma preocupação geral na sociedade colonial.

Vários testamentos maranhenses do século XVIII expressam essa preocupação dos testadores com as filhas (legítimas, naturais ou adotivas), sobrinhas, enteadas, afilhadas, com doações feitas em forma de esmola ou como dote, para que tivessem algum tipo de bem material que as habilitasse para o casamento.

Em 1751, o testador João Theofilo de Barros¹⁰¹, solteiro, sem herdeiros forçados, dispôs de seus bens para distribuir entre as "três raparigas que criou," a serem entregues quando casassem. Para Ana deixou 04 escravas, 02 caboclos, 06 colheres, 01 dúzia de guardanapos de algodão, meia dúzia de toalhas, 04 lençóis, cinco rolos de pano para seu preparo, um "vestido capas" para seu casamento. Para Luzia, além de deixá-la forra de todo cativeiro, com a condição de se casar com uma pessoa livre e capaz, doou uma escrava índia e uma negra crioula, dois índios, 06 colheres de prata, 06 guardanapos, 06 toalhas, 04 lençóis, cinco rolos de pano para seu vestuário e "vestido capas" para seu recebimento. Para Cosma, também filha de escrava, a deixava livre, sob a mesma condição de casar com pessoa livre e capaz, além de doar uma índia, 03 crioulas, 3 negros, colheres de prata, 01 dúzia de guardanapos, 06 toalhas, 04 lençóis, 05 rolos de panos e um vestido capas para seu recebimento.

A doação contemplava também duas afilhadas, para as quais deixava 03 rolos de pano a cada uma para ájuda de seus dotes", esmolas para duas őrfãs de qualidade", moças pobres e honradas que deveriam receber 05 rolos de pano para ajuda de seus vestidos por ocasião de seus casamentos, o que equivalia a uma ajuda no enxoval.

Nota-se nesse testamento a distribuição principalmente de bens de consumo (enxoval de tecidos e talheres), além de escravas que serviriam principalmente para o

¹⁰¹ Testamento de João Theofilo de Barros. apud. MOTA, 2001, p. 74-82

trabalho doméstico, mas que podiam ser utilizadas para obter renda para suas donas, como escravas de ganho ou de aluguel.

Outra preocupação do testador com as moças que criou, provavelmente suas filhas naturais, fruto de relacionamentos com suas escravas, era melhorar o status social através da alforria e de casamentos com homens livres. O casamento dessas jovens com homens considerados inferiores na escala social, ou seja, escravos, praticamente anulava a elevação social que iriam obter. Uma vez que no matrimônio a mulher assumia um papel de subordinação em relação ao marido, não conviria que casassem com escravos, sem falar nas complicações jurídicas em relação à prole.

No período colonial, apesar da prática costumeira do dote, eram raras as escrituras de dotação, sendo mais comum o rol de dote, por ser mais simples e por ser bem útil caso os dotados fossem chamados à colação¹⁰². Através do arrolamento dos bens doados, espécie de inventário, assim como dos testamentos, para saber se houve ou não o cumprimento da promessa do dote, pesquisas do sudeste puderam perceber os tipos de doações às filhas mais freqüentes no século XVII: bens de raiz, sobretudo casas ou sítios, índios, gado, cavalgaduras, instrumentos agrícolas, mobiliário, louça, jóias e até mantimentos, sendo o índio o elemento mais importante no dote desse período. ¹⁰³

A historiografia maranhense ainda não analisou a situação do patrimônio e dos bens dotais no século XVII, tendo sido localizados poucos registros de fontes como testamentos e inventários desse período. Mas, considerando a situação socioeconômica da região, com pequena densidade demográfica de reinóis e seus descendentes, pequena produção agrícola e o baixo ritmo de comércio, se comparado com as capitanias mais desenvolvidas em termos de produção açucareira, essa característica de apogeu da prática do dote nos seiscentos não corresponde ao Estado

O objetivo da colação era manter a igualdade entre todos os filhos na herança, evitando que por ocasião do casamento alguns fossem beneficiados. Se os dotes fossem desiguais, a igualdade deveria ser restabelecida no momento do inventário e das partilhas. Muriel Nazzari (2001) mostrou que no século XVII essa prática da colação quase não foi seguida em São Paulo, uma vez que dotar uma filha era dever mais importante do que a herança de um filho. No entanto, desde o século XVIII as mudanças começaram a aparecer e desistir de herdar passou a ser a exceção, fazendo com que as mulheres levassem o dote para colação. Também Maria Beatriz Nizza da Silva (1984)confirma em seu estudo que essa determinação da lei em fazer a colação dos bens foi efetivamente cumprida no século XVIII.

¹⁰³ SILVA, op. cit, p. 106

Em São Luís do século XVII, a população era constituída Colonial do Maranhão. principalmente pelo "segmento social mais ligado à administração portuguesa, sendo a maioria formada por militares". 104

Já em vários testamentos maranhenses do século XVIII, mesmo anteriores ao período de apogeu da economia agro-exportadora, é comum encontrarmos dotes principalmente em forma de gado, dinheiro e jóias, assim como doações menores compostas de enxovais (roupas pessoais, de cama e mesa), alguns já usados, e utensílios domésticos.

Os testamentos trazem esclarecimentos a respeito dos acertos feitos no tocante à promessa de dotes ou das legítimas das filhas. Em seu testamento de 1758, Dona Clara Pacheca¹⁰⁵, natural da vila de Tapuitapera¹⁰⁶, informou que era casada conforme as normas da Igreja, tinha sete filhos (quatro homens e três mulheres) e estava grávida novamente. O estado de gravidez, especialmente para uma mulher não tão jovem, era motivo de preocupação e razão para encomendar sua alma e expressar sua vontade em relação à distribuição dos bens.

A testadora iniciou suas doações por sua neta Clara Esmeilda, filha de sua filha Francisca Tereza dos Reis, para a qual deixava uma rapariga da idade de um ano e meio. Explicou que ela e seu marido não deram dote à sua filha Francisca por ocasião do seu casamento, mas com o tempo, vendo que o casal não vivia comodamente, lhes fizeram uma escritura da entrega da legítima que poderiam receber depois da morte dos pais. Nessa escritura estavam declarados vários bens, os quais forem sendo entregues para que pudessem se manter e sustentar decentemente.

Por fim, determinou que, depois de pagas as suas dívidas, legados e mais sufrágios por sua alma, as herdeiras universais de sua terça seriam, além da neta, suas filhas Francisca, Quitéria e Ana. Se fosse "fêmea" a que trazia no ventre e nascesse viva, também entraria na herança de sua terça igualmente com as demais filhas.

Testamento de Clara Pacheca. apud. MOTA, 2001, p. 97 – 99. Fez seu testamento por estar com medo de morrer no parto, por isso desejava pôr logo "sua alma no caminho da salvação por não saber quando Deus a levaria".

106 Vila de Santo Antônio de Alcântara, na Baixada Maranhense, hoje cidade de Alcântara.

¹⁰⁴ MOTA, 2006, p. 52

A prática do dote sofreu alterações no decorrer do período colonial, especialmente em sua composição e tamanho. A pesquisa de Muriel Nazzari, mesmo restrita à análise das famílias proprietárias paulistas, traz resultados que se assemelham às outras realidades coloniais, entre elas a do Maranhão no século XVIII.

Na sociedade paulista do século XVII, as famílias proprietárias exerceram majoritariamente o costume de dotar as filhas para o casamento, geralmente fornecendo terra, casa, gado e escravos, especialmente índios, ou seja, meios de produção necessários para o estabelecimento de uma nova família, segundo os padrões da elite local. A principal característica desse período foi que as "mulheres da elite não iam para o casamento de mãos abanando"¹⁰⁷.

Foi a época mais promissora para as mulheres da elite paulista no tocante ao dote, pois nesse período os dotes eram geralmente maiores que a herança dos irmãos e também maior que a legítima das filhas; a maioria das mulheres não levava o dote à colação, preferindo ficar fora da herança; com dotes tão elevados dificilmente uma filha de família proprietária ficava solteira com mais de 25 anos, por isso "o casamento era a regra para as mulheres que possuíam bens". ¹⁰⁸

O dote que era levado pela mulher ao casamento contribuía decisivamente para o sustento do novo casal, uma vez que a família nesse período era vista como uma estrutura por onde se realizava a atividade econômica. O casamento era um negócio de família, um meio de se formar uma nova unidade produtiva, e o dote a instituição econômica que viabilizava esse objetivo. Muriel Nazzari concluiu que, como uma das funções do dote era prover materialmente o futuro da mulher, este bem se tornava fonte de orgulho da esposa, pois mesmo que não controlasse o próprio dote, sabia que havia colaborado com a maior parte para os bens do casal, fazendo com que o pacto matrimonial pesasse mais em favor da esposa e da sua família de origem. ¹⁰⁹

No século XVIII, o costume do dote sofreu transformações na sociedade paulista, acompanhando mudanças socioeconômicas e também no casamento. Esse período é apontado como pela autora uma fase de transição, em que o fortalecimento dos

¹⁰⁹ Ibid, p. 57-59.

¹⁰⁷ NAZZARI, op. cit, p. 46

¹⁰⁸ Ibid, p. 57

comerciantes levou ao ingresso de "muitos pretendentes que não tinham necessidade de grandes dotes que contivessem meios produtivos". 110

As mudanças mais importantes no século XVIII foram famílias que deixavam suas filhas irem para o casamento de mãos abanando, um número menor de dotes superiores à herança futura da filha, a composição dos dotes já não proporcionando os meios de produção, sendo a maior parte dos dotes compostos por enxoval e jóias e as filhas casadas não abrindo mão da herança, preferindo devolver seu dote ao espólio.

Essas foram mudanças no costume, pois a legislação não foi alterada. Apesar da dotação das filhas ainda consistir em uma obrigação importante, o resultado dessas mudanças teve conseqüências no pacto matrimonial, pois como havia "restrições para a concessão de dotes muitos grandes, esse já não era mais um mercado de comprador para a noiva; com o fortalecimento dos comerciantes criou-se um padrão em que o marido contribuía mais do que a esposa para os bens do casal" ¹¹¹.

Essas características se acentuaram ainda mais no século XIX, com a riqueza vindo mais dos bens do marido do que do dote da esposa, a profissão e competência do marido tornaram-se mais importantes, invertendo uma possível vantagem inicial da mulher na relação conjugal, deixando-a totalmente dependente do marido.

Mesmo sendo possível considerar o costume do dote como positivo, por ser uma forma de proteção social feita pela família e legalizada pelo Estado, e ao colocar o marido numa posição de devedor, pois simbolicamente a mulher era a responsável pela estabilidade financeira inicial do novo casal, é preciso considerar outros significados e conseqüências dessa prática.

A falta do dote inviabilizava o casamento daquelas que não tinham posses, além dessa "cesta da noiva" revelar a desigualdade de gênero que permeava as relações sociais, onde a sobrevivência da mulher dependia de um patrimônio produzido e gerenciado por outros, primeiro o pai e depois o marido. O casamento legal, por sua vez, mesmo não sendo uma prática seguida pela maioria da população colonial, havendo vários formas de se constituir uma família, era uma norma que trazia prestígio

_

¹¹⁰ NAZZARI, Ibid, p. 86

¹¹¹ Ibid, p. 131

social e, portanto, fortemente desejada pelas mulheres para obterem reconhecimento e respeito.

Além de um belo dote como critério para a escolha da noiva, os códigos normativos estabeleciam o recato e honestidade como princípios para a honra feminina, o que equivalia à virgindade da moça e a fidelidade da esposa. Para preservar esse "dote" igualmente valioso das jovens aptas para esse mercado matrimonial havia recolhimentos, instituições que visavam preservar a honra das mulheres, mantendo-as afastadas dos perigos do mundo. Mesmo nesses casos a existência do dote diferenciava o tratamento dado às mulheres nesses estabelecimentos pios.

Como no período colonial a posição social das mulheres estava referida ao casamento, "tomar estado" significava obter uma posição dentro da sociedade através do matrimônio carnal ou espiritual, ou seja, com um homem ou com Cristo. Mesmo sendo o casamento carnal a forma mais aceita para a mulher de elite integrar-se à sociedade¹¹², "por um lado, ela tinha como alternativa a reclusão num convento, onde se livrava da submissão ao pai ou ao marido; por outro, era compulsoriamente internada, obrigando o pai ao pagamento do 'dote divino' "¹¹³.

112 Os resquícios da mentalidade colonial sobre o pretenso direito de propriedade sobre a mulher podem ser observados ainda na maneira como, até hoje, os maridos se referem às suas esposas, "*minha mulher*", e a própria sentença dita no ato litúrgico do casamento, "*vos declaro marido e mulher*", legitimando uma hierarquia na família e reforçando a mentalidade de posse sobre a mulher casada, sendo tratada sempre como a "*mulher de fulano*"

¹¹³ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **A Vocação do Prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 63.

1.2 - Dote Divino - doações como proteção de religiosas e desvalidas

Assim como no casamento convencional, o dote também era importante para as mulheres que ingressavam nos conventos e recolhimentos, refúgio para a preservação da honra das mulheres das classes dominantes e amparo das pobres desvalidas. Sobre os recolhimentos e conventos do sudeste, fundados nos séculos XVII e XVIII, Maria Odila Silva Dias explica que:

Acolhiam herdeiras bem dotadas e eram foco, como no Rio, de vida social intensa com escravaria e festas. Os recolhimentos também recebiam mulheres leigas dos principais da terra, que se separavam dos maridos, assim como sinhás rebeldes, que resistiam aos arranjos familiares de casamento. Para as despojadas da sorte, a opção eram os seminários ou o serviço doméstico como agregadas¹¹⁴.

Nas famílias proprietárias, as filhas mais moças, que não encontravam partidos à altura, entravam para conventos e recolhimentos, levando consigo seus dotes, e mesmo nesses casos, "continuavam a obedecer a política de negócios de suas famílias, pois com seus dotes, os conventos serviam de bancos, distribuíam créditos entre os poderosos locais, perpetuando os interesses de suas famílias". ¹¹⁵

Segundo a historiadora Leila Mezan Algranti, essas instituições atendiam a diversas finalidades. Podiam ser casas de correção para aquelas mulheres que ameaçavam a honra de suas famílias (acusadas de adultério, de terem perdido a virgindade ou depositadas à espera de uma sentença ao pedido de divórcio), como espaço de preparação para o casamento, local de preservação da honra feminina e, portanto, de sua família. Finalmente, como local de devoção para seguir um estado religioso, cuja "vocação" nem sempre era a principal motivação, embora sua família e a Igreja esperassem que viesse com o tempo. A população feminina que se encontrava nas instituições leigas ou religiosas era composta, na sua maior parte, por mulheres que

¹¹⁴ DIAS, Maria Odila Leite Silva. **Quotidiano** e **Poder** em **São Paulo** no **Século XIX**. São Paulo: Brasiliense, 1995, p. 98

¹¹⁵ Ibid, p. 106

não tiveram chance para desempenhar estes papéis [de esposa e mãe] ou recusaramse a assumi-los." ¹¹⁶

Havia também casos de mulheres que foram enviadas para a clausura devido a instituição do morgadio¹¹⁷, em que o filho primogênito herdava todos os bens. Por isso, caso fosse uma primogênita, era mais conveniente para a família enviá-la para um convento e fazer com que o primeiro varão nascido imediatamente depois dela herdasse os bens. "E também havia, por certo, casos de zelo excessivo sobre a castidade da sinhazinha e o prestígio da família em contar no seu âmbito com alguém (e mulher, descendente de Eva pecadora) que devia transpirar recato e cheirar a santidade" ¹¹⁸.

Para as mulheres brancas pobres, sem dote, restava geralmente o acolhimento como agregada em alguma instituição pia ou as uniões ilegítimas, a chamada mancebia, segundo o uso costumeiro, resultando muitas vezes em uniões sucessivas, instáveis e em criarem seus filhos sozinhas, como mães solteiras. ¹¹⁹

As instituições religiosas que acolhiam donzelas no período colonial podiam ou não exigir o dote de suas recolhidas. Em São Paulo, o recolhimento de Santa Teresa, fundado em 1685, era destinado a habitação de mulheres de "limpo sangue, de boa vida e costumes, tidas e havidas por donzelas", as quais deveriam levar consigo seus dotes. Já o recolhimento de Nossa Senhora da Conceição da Divina Providência, fundado em 1774, recebia moças pobres, embora não indigentes, e não exigia dote. No entanto, continuava requerendo dessas jovens bons costumes e limpeza de sangue. 120

Essa diferença quanto às regras dos dois recolhimentos paulistas no tocante ao dote mostra uma certa expansão da chamada "rede de proteção" que a sociedade pretendia sobre as mulheres, uma vez que a honra delas estava associada a sua

¹¹⁶ ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e Devotas: mulheres da colônia – condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil. 1750-1822. Rio de Janeiro: José Olympio, 1993, p. 156

¹¹⁷ Instituição portuguesa regulamentada no século XVI, dando o direito de herança, ou seja, a passagem dos bens familiares, ao filho homem primogênito, a fim de conservá-los indivisos e intransferíveis. Ver BOTELHO, Ângela Vianna; REIS, Liana Maria. **Dicionário Histórico - Brasil: colônia e império**. Belo Horizonte: O Autor, 2001. p. 123.

¹¹⁸ ARAÚJO, Emanuel. **O Teatro dos Vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial.** 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio,1997, p. 258.

¹¹⁹ DIAS. op. cit, p. 110

SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Sistema de Casamento no Brasil Colonial. São Paulo: EDUSP, 1984, p. 73

castidade, surgindo mais recolhimentos na colônia no final do século XVIII que recebiam mulheres de origem humilde. Nesse caso, o dote não se tornava uma obrigação para entrar na instituição, mas uma possibilidade para as jovens desvalidas que saíam para contrair casamento, havendo doações de particulares com esse fim.

Sobre a prática de exigir ou não o dote das religiosas e recolhidas, Leila Algranti explica que a fixação de dotes servia tanto como uma maneira de limitar a entrada de mulheres humildes e assim preservar a "limpeza de sangue" e o contato das "mulheres bem nascidas" com as de outros segmentos sociais inferiores, assim como o dote que pagavam no momento da entrada ou da tomada dos votos representava uma garantia de sustento da instituição.

Um exemplo era o Recolhimento das Macaúbas¹²¹, de Minas Gerais, o qual exigia da recolhida que trouxesse, além do enxoval, um dote de novecentos mil réis, o qual seria colocado a juros ou utilizado na compra de alguma propriedade útil e de rendimento para a casa religiosa. Caso a recolhida deixasse a instituição por sua vontade, após três anos, ou por expulsão, perderia o dote.¹²²

A cobrança do dote era um fator de seleção social, mas se as primeiras instituições religiosas eram espaços de mulheres de elite, com o tempo foram aceitas mulheres de origem humilde, a exemplo do Recolhimento da Luz, em São Paulo, que não exigia dote, embora exigisse a "limpeza de sangue". Seu estatuto estabelecia que "as que forem recebidas sejam donzelas pobres, e não sejam recusadas por indigentes, contanto que sejam vivas de entendimento para o coro, robustas e sadias para o serviço, sem nota em seu sangue e costumes". ¹²³

Outra mudança ocorrida foi com o volume dos dotes, com as instituições religiosas aceitando dotes bem pequenos, a exemplo do Convento de Santa Teresa, no Rio de Janeiro, cujo dote de cem mil réis exigido era menor que o dote que a Santa Casa de Misericórdia concedia para uma jovem órfã "tomar estado", ou seja, casar-se.

¹²⁴ ALGRANTI, Ibid, p. 182

_

Estatuto do Recolhimento de Nossa Senhora da Conceição das Macaúbas. apud. ALGRANTI, op. cit, p. 181

¹²² A recolhida pagaria também trezentos mil réis em propinas para a fábrica da Igreja e sacristia.

Estatuto do Recolhimento da Luz, apud. ALGRANTI, op. cit. p. 166.

Mesmo com as particularidades de cada instituição, no geral, a exigência do "dote divino" era um requisito importante na sociedade colonial, servindo "como garantia de sustento ou de seleção, e também como elemento importante para a continuidade da instituição, no sentido em que poucas vezes era devolvido em caso de abandono da vida religiosa." 125

O Maranhão não teve convento ou recolhimento no século XVII. A primeira instituição pia para acolhimento e amparo de donzelas começou a ser construída em meados do século XVIII. Vários testamentos da primeira metade desse século fazem menção à criação do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, deixando para esse fim algumas doações, haja vista a importância de uma instituição de reclusão feminina para amparo das mulheres pobres. A autorização para sua fundação se deu através do Alvará Régio de 1751, estando a cargo do missionário jesuíta Frei Gabriel Malagrida a execução do projeto. 126.

Era uma prática comum dos testadores, como gesto de caridade cristã, fazer doações para recolhimentos a fim de ajudar nos dotes das recolhidas pobres. Foi o que fez Gaspar dos Reis¹²⁷, solteiro, natural do Rio de São Francisco, sem herdeiros ascendentes ou descendentes, demonstrando a mentalidade sobre o casamento como o amparo de uma moça e o dote como o meio mais eficiente para realizar tal fim.

Em seu testamento, de 1744, declarava a vontade de deixar 400 mil réis em dinheiro para ser distribuído igualmente por quatro moças brancas donzelas e pobres, moradoras na cidade de São Luís, para ajuda de seus dotes. Esse dinheiro deveria ser colocado para correr juros, até que as ditas moças pudessem recebê-lo, mas caso viessem a falecer antes do casamento ou tivessem "algum desmancho "de sua honra, passaria o dito dinheiro com os juros a outra moça eleita por sorte nas mesmas condições.

Para a "fundação do recolhimento de donzelas que se intentava criar em São Luís, erigido sob a proteção da Virgem Nossa Senhora de Anunciação e Remédios",

O frei Malagrida foi expulso do Maranhão em 1755, juntamente com outros jesuítas, a mando do Marquês de Pombal. Em Portugal, foi denunciado à Inquisição, julgado e condenado á morte. Ver. MARQUES, César. **Dicionário Histórico** e **Geográfico da Província do Maranhão**. Rio de Janeiro: Fon Fon e Seleta, 1972, p.

¹²⁵ ALGRANTI, Ibid, p. 182

¹²⁷ Testamento de Gaspar dos Reis. apud. MOTA, Antônia et al. **Cripto Maranhen**ses e seu Legado. São Paulo: Siciliano, 2001, p. 48-61

deixou treze mil cruzados em dinheiro. Caso o recolhimento não fosse criado, esse dinheiro seria distribuído em três partes: uma para ser doada para casamentos de moças pobres e honestas, outra para missas por sua alma, e a última parte, dividida em duas, para os santos lugares de Jerusalém, e para igrejas e conventos de São Luís.

O Recolhimento da Anunciação era uma instituição destinada à educação civil, moral e religiosa das recolhidas, mulheres pobres e sem amparo. Com o tempo passou a receber também mulheres dos estratos superiores da sociedade maranhense, cujas famílias pagavam por sua educação. Era regido no aspecto religioso pela ordem de Santa Mônica ¹²⁸, e nos aspectos econômico e administrativo pelos Estatutos organizados em 1840, os quais, segundo seus elaboradores, deveriam dirigir "a cultura de mimosas plantas neste precioso jardim, do qual depois transplantadas a outros terrenos produzirão frutos deliciosos de virtudes cristãs"..¹²⁹

A finalidade do Recolhimento do Maranhão era proporcionar uma educação pautada nos princípios morais e religiosos que preparasse essas jovens para seus papéis de esposas e mães, por isso a disciplina e a vigilância eram rigorosas, elementos imprescindíveis para uma boa reputação. Ainda segundo seu estatuto, "deste abrigo de jovens educandas sairão mães de famílias, que darão cidadãos úteis ao Estado, defensores da pátria, ministros zelosos e edificantes do Altíssimo, e farão a felicidade das gerações futuras". 130

Eram aceitas como educandas pobres somente as que pudessem ser sustentadas pelas rendas do recolhimento e fossem reconhecidamente órfãs ou filhas de pais pobres, tendo mais de sete anos e permanecendo no recolhimento até os 21 anos de idade. As mulheres que fossem de famílias abastadas teriam suas despesas pagas por seus pais, tutores ou parentes.

A distinção social entre as educandas era percebida no vestuário. As recolhidas e educandas pobres usavam o hábito preto, numa demonstração, que seguiam um "estado de perfeição" e que eram sustentadas e educadas pela instituição.

¹³⁰ Ibid, p. 232

¹²⁸ Inicialmente era regido pela ordem das Ursulinas do Coração de Jesus, mas desde a expulsão dos jesuítas, a ordem foi mudada para a de Santa Mônica, alegando que a vestimenta do hábito das recolhidas era parecido com os dos jesuítas. Ver MARQUES, op. cit. p. 552

Estatuto do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios. Maranhão, 1840, p. 232

As educandas pertencentes a famílias ricas não eram obrigadas a usar o hábito, mas deviam usar vestidos de cor escura, sem ornamentos de jóias.

A educação recebida no estabelecimento constava das lições de primeiras letras e das prendas domésticas, tendo duas mestras, uma que ensinava a ler, escrever, as quatro operações aritméticas e a doutrina cristã, e outra mestra que ensinava a coser e bordar. 131 As educandas pobres deveriam utilizar os conhecimentos obtidos nas aulas de prendas domésticas para realizar alguma "obra proveitosa" para a instituição, enquanto o tempo livre das educandas ricas era ocupado segundo "o costume observado nas casas de ensino"132.

O Recolhimento anunciava que fazia "costuras e bordados de todos as formas e feitios, flores artificiais de penas, pano e papel, hóstias, doce seco e de calda, de todas as qualidades e mui gabados" 133.

Nessa divisão de tarefas observa-se uma preocupação em preparar as educandas pobres com tarefas domésticas que também pudessem ser utilizadas para proporcionar algum rendimento e ajudar seu futuro marido nas despesas do lar. As filhas de famílias abastadas não tinham essa preocupação com o sustento, pois eram ricas e seu casamento era promovido preferencialmente entre seus pares, ou seja, em outra família igualmente rica e de tradição.

A educação feminina nos tempos coloniais objetivava, principalmente, moldar o caráter das mulheres para cultivar as virtudes cristãs. Por essa razão, os recolhimentos eram vistos como os lugares mais apropriados para realizar essa educação, tendo mulheres religiosas como mestras, mesmo que não dominassem alguns saberes. Considerava-se admissível como suficiente para a mulher ser uma boa mãe e dona de casa que soubesse apenas ler e escrever, reforçando a chamada "ciência do baú" 134, ou seja, o aprendizado da costura e dos afazeres domésticos.

Outra justificativa para limitar a educação feminina, além do medo de usarem o conhecimento da leitura e escrita para fazerem correspondências amorosas, era a idéia de fragilidade natural da mulher, que a impediria de aprofundar seus estudos.

¹³¹ Estatuto do Recolhimento. Ibid, p. 248.

¹³² Ibid, p. 246

Almanaque do Maranhão, 1863, p. 122.

¹³⁴ Um provérbio da época colonial dizia que "à mulher basta a ciência de arrumar bem um baú". apud. Biografia de Belisia Gozyadiri. O Farol Maranhense, São Luís, n. 95, 05 jun. 1829.

Em 1865, foi fundado junto ao Recolhimento, o *Colégio de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios*, para a instrução primária de meninas, admitindo suas colegiais como pensionistas e semi-pensionistas. A notícia da fundação desse colégio foi recebida com entusiasmo pela imprensa, pois dizia que a educação de uma menina em um estabelecimento desta ordem, onde se encontrava debaixo dos "mais rígidos princípios de moral, a prática nunca interrompida de exercícios religiosos, é uma segura garantia de seu bom resultado, e os pais de família, por mais extremosos que sejam, ai acharão um seguro asilo para suas meninas".¹³⁵

Outra instituição que teve um papel filantrópico e de proteção social foi a Santa Casa de Misericórdia. Os dotes oferecidos eram uma modalidade de auxílio às órfãs desfavorecidas de fortuna, em consonância com a mentalidade que considerava o casamento como o único futuro digno para uma mulher, e este era mais facilmente obtido se a noiva possuísse um dote¹³⁶.

A historiadora Laima Mesgravis apontou a importância do dote em seu estudo sobre a Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, em que o casamento era visto como uma salvaguarda para evitar que o abandono e a miséria levasse muitas mulheres à prostituição. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo fornecia dote para moças pobres no valor de 100\$000 até 150\$000, sendo somente dois por ano. A condição para o recebimento do dote era que a jovem se casasse no dia 02 de julho, na festa da Visitação, caso contrário o dote era destinado a outra donzela.¹³⁷

A autora explica que esse costume de concessão de dotes às órfãs pobres por parte das Casas de Misericórdia vinha desde a fundação dessas instituições de caridade em Portugal, sendo uma medida assistencial que visava dar oportunidade de segurança às moças para que não caíssem na mendicância ou na prostituição. 138

As Misericórdias pretendiam amenizar essa situação das moças pobres e sem dotes para encaminhá-las para um casamento, pois para as mulheres ricas, em regra, havia a certeza de pretendentes e estas podiam aguardar o matrimônio abrigadas em

¹³⁵ O novo colégio de educação para o sexo feminino no Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remédios. **A** Fé, São Luís, n. 11, p. 4, 14 jan. 1865.

¹³⁶ Uma outra forma comum de auxílio eram as esmolas destinadas aos pobres.

¹³⁷ MESGRAVIS, Laima. **A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599? – 1884)**. São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976, p. 70.

¹³⁸ Ibid. p. 190.

recolhimentos ou na casa paterna. Caso fosse desejo de suas famílias, passariam o resto de suas vidas nesses estabelecimentos pios, livres do que consideravam os perigos e tentações do mundo. Nesse caso podiam seguir a vida religiosa em conventos, embora esta opção não fosse incentivada no Brasil nos dois primeiros séculos da colonização devido ao pequeno número de mulheres brancas. ¹³⁹

Em seu estudo sobre dote e casamento para as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, a historiadora Margareth Gonçalves também aponta que o dote " era visto como um instrumento necessário na garantia da 'honestidade' e 'pureza' da menina exposta, livrando-a dos perigos da prostituição". Dessa forma, o dote servia como um atrativo para os homens que se candidatavam a maridos das moças expostas, sendo um dos "poucos elementos que favorecia a realização dos casamentos". 141

A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão foi fundada em São Luís no início do século XVII, ¹⁴² e desde o início encontrou grandes dificuldades de se manter, ficando longe, por longos anos, de preencher os seus deveres caritativos, "correndo-lhe a vida corporativa fora das bases regulares". ¹⁴³

No século XIX a instituição parece ter acompanhado os momentos de euforia e crise da economia maranhense, recebendo grandes doações no início do século, como a que foi feita pelo Barateiro, o Brigadeiro José Gonçalves da Silva, riquíssimo proprietário¹⁴⁴. Em seu testamento legou para a Santa Casa de Misericórdia a quantia de 20 contos de réis e mais uma pensão anual de 25 mil réis, a ser paga, depois de seu falecimento, no transcurso de cada aniversário seu.

A partir de meados do XIX a Santa Casa enfrentou novamente a carência de recursos pelo progressivo desaparecimento de doadores. Diante dessas indicações da

¹⁴⁰ GONÇALVES, Margareth. Dote e Casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. In. COSTA, Albertina; BRUSCHINI, Cristina (Orgs). Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Vértice, 1989, p. 64.

¹³⁹ Ver ALGRANTI, op. cit, p. 63

¹⁴¹ Ibid, p. 75

A data precisa da fundação da instituição não é conhecida, mas alguns registros indicam que o Alvará de sua criação data de 03/12/1622 e que sua fundação de fato teria ocorrido no fim do primeiro trimestre de 1623. Cf. MEIRELES, Mário Martins. A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão. In. Dez Estudos Históricos. São Luís: ALUMAR, 1994.

¹⁴³ PAXECO, Fran. apud. MEIRELES, Ibid, p. 261

Registro do Testamento com que nesta cidade faleceu o Alcaide Mor Brigadeiro de José Gonçalves da Silva, aos 22 de novembro de 1821.

historiografia sobre os problemas financeiros da instituição e da falta de informações sobre a contribuição para as pobres desvalidas, não foi possível saber se a Misericórdia do Maranhão concedia dotes para as moças pobres, embora a instituição tenha atuado junto à infância desvalida, com a criação da Roda dos Expostos, em 1836, e o atendimento aos enfermos, especialmente os lázaros, através da criação de um hospital.

Seguindo o costume da sociedade de dotar as noivas, a fórmula para promover casamentos de mulheres pobres, principalmente considerando que os candidatos a noivos também eram de camadas sociais desfavorecidas, era a concessão de dotes por parte dos particulares ou de organizações caritativas.

Segundo Laima Mesgravis, esse foi o aspecto mais importante e constante da ação da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, e que praticamente desapareceu no século XIX, sem maiores explicações, passando a existir desde então de modo esporádico. Conclui que a concessão de dotes caiu em desuso por falta de recursos específicos e, acima de tudo, pela existência do Seminário da Glória, que, apesar de precário, evoluiu nos meados do século para um programa de tentativa de formação de professoras primárias, dando assim um destino diverso às moças que amparava, fornecendo-lhes um ofício considerado honrado e compatível com o sexo feminino. "Muito lentamente a mentalidade brasileira evoluía para a aceitação da mulher que trabalhava para prover suas necessidades e já se cogitava da necessidade de formação profissional"145.

O declínio da prática do dote para as moças pobres por parte das Misericórdias no século XIX estava em sintonia com as mudanças que vinham acontecendo com esse costume na sociedade em geral, até mesmo no meio das famílias mais abastadas, que tradicionalmente eram as que se sentiam mais na obrigação de dotar. Por outro lado, a orientação profissional para as mulheres pobres era também uma preocupação desse período, para que a educação propiciasse um meio de sobrevivência em caso de não conseguirem um marido que garantisse sua subsistência.

Também começava a se disseminar em alguns meios a crítica ao casamento como única forma de amparo das mulheres pobres, sendo este considerado uma

 $^{^{145}\,}$ MESGRAVIS, op. cit., p. 192

espécie de "prostituição legal", pois a mulher se venderia, mesmo que a um único homem, em troca de sua manutenção.

No Brasil o amparo de uma moça, em geral, é achar quem trabalhe para ela, se casando. Essa maneira de pensar está de fato acima da prostituição, mas não é ainda um sentimento nobre, como o que se deve inspirar às mulheres (...) De rigor, a mulher atual simpatiza com um homem e se vende a ele, para gozar a seu gosto da ociosidade e da frivolidade de espírito que lhe deram os seus preceptores, vende-se a um homem, mas vende-se.

Era a mudança de mentalidade que lentamente fazia da educação um dote simbólico. Para as moças ricas, a instrução como dote representava um atributo para valorizá-la no mercado matrimonial, especialmente quando os noivos desse meio social se destacavam por suas carreiras liberais e atividades econômicas e profissionais que lhes garantiam independência financeira. Para as moças pobres, a instrução era vista como uma garantia de sustento honesto para que não caíssem na prostituição e não ficassem na dependência de encontrar um marido a qualquer custo.

Para as órfãs pobres e desvalidas foram criados no século XIX os asilos, embora algumas dessas meninas pudessem ser aceitas nos recolhimentos, onde contribuíam com seus serviços para sua estadia. Sem preparo para exercer um ofício das chamadas artes mecânicas, numa sociedade escravista e de valores aristocráticos, cuja mentalidade degradava o trabalho manual, até o serviço doméstico como profissão, o único possível para essas mulheres pobres, era visto como um perigo para sua honra. Por essa razão, o casamento, divino ou carnal, era incentivado como a única alternativa viável para as mulheres, pobres ou ricas, para seu amparo e proteção. 147

A instituição asilar destinada ao abrigo e educação da meninas desvalidas em São Luís foi o Asilo de Santa Tereza, criado em 1855. O objetivo do governo era propiciar uma casa de educandas, onde as meninas desvalidas encontrassem abrigo, proteção e educação, especialmente as órfãs sem amparo e as expostas da Santa Casa de Misericórdia, "evitando assim à Província a morte prematura dessas infelizes crianças, proveniente do abandono e da miséria, ou a sua desmoralização e prostituição, se chegam a criar-se". ¹⁴⁸

¹⁴⁸ MARQUES, op. cit, p. 95

_

¹⁴⁶ Educação da Mocidade Artífice – Asilo de Santa Tereza. O Artista, São Luís, n. 37, 08 nov. 1868

¹⁴⁷ MESGRAVIS, op. cit, p. 190-191

O costume de dotar as meninas pobres recolhidas nas instituições religiosas ou beneficentes continuou no século XIX. Desde sua fundação, o tesouro provincial passou a destinar recursos ao Asilo de Santa Tereza, para conceder a cada ano dotes a quatro moças órfãs e desvalidas, a fim de que encontrassem mais facilmente pretendentes para desposá-las. O dote destinado às moças desvalidas era de 500\$000 réis, mais o enxoval. O dote devia ser recebido pelo marido no mínimo oito dias após realização da celebração do matrimônio, a partir de uma solicitação apresentada ao diretor da instituição. 149

O Asilo de Santa Tereza era uma instituição meramente civil, destinada a meninas pobres, mas que recebia as filhas de famílias abastadas na condição de pensionistas particulares. A instituição começou com 40 pensionistas da Província, mas esse número cresceu rapidamente, e desde sua fundação até 1869 haviam entrado no asilo 127 menores desvalidas como pensionistas da Província. Destas, 06 faleceram, 10 casaram, 35 foram entregues a seus pais, tutores ou parentes, 76 permaneciam internas. Como pensionistas particulares somaram 23 menores, sendo que 17 já haviam sido entregues a seus pais, tutores ou parentes e 06 permaneciam internas. No total, o asilo havia devolvido à sociedade até aquela data 62 moças educadas, quer solteiras ou casadas. 150

A educação doméstica era a tônica do aprendizado dessas jovens, enquanto a instrução formal era bem elementar, semelhante à que era dada nas escolas públicas de primeiras letras na Província. A educação formal era dividida em três modalidades de ensino: doutrina cristã e deveres morais, com leitura, princípios gerais de gramática, escrita e aritmética; trabalhos de agulha; prática de trabalhos de economia doméstica. Havia também duas aulas de ensino de desenho e música, suprimidas em 1866. 151

O Asilo de Santa Tereza foi fechado em 1870 e as razões apontadas foram as despesas para os cofres da Província e a falta de um estabelecimento adequado para acolher as educandas. 152 Sendo assim, o governo determinou que as educandas do

¹⁴⁹ RODRIGUES, Maria José Lobato. Marias em Clausura: um estudo da condição feminina no Recolhimento do Maranhão (1862-1876). São Luís, 2000. Monografia (Graduação em História). Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000, p. 63

MARQUES, op. cit, p. 97

¹⁵¹ Ibid, p.96

Extinção sancionada pela Lei Provincial nº 918, de 1870

Asilo fossem transferidas para o Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, o qual devia passar por uma reforma em suas acomodações para poder abrigá-las. Como o governo só manteria a partir dessa transferência 30 educandas, aquelas que já tivessem atingido a idade de 17 anos seriam entregues a seus tutores, curadores ou protetores.

A extinção do Asilo foi criticada por alguns jornais, assim como a medida de redução do número de pensionistas mantidas pelos cofres públicos. Para o escritor César Marques, contemporâneo desse fato, essa medida foi iníqua, principalmente quando a Assembléia Provincial aumentava consideravelmente o número dos educandos da Casa dos Educandos Artífices ⁷⁵³. Considerava tal fato uma prova da desigualdade da proteção que a Província presta a estes dois estabelecimentos, quando, sem dúvida alguma, o do sexo feminino, por mais fraco, seria digno de mais cuidados, de maiores sacrifícios e de toda a caridade" 154.

O Asilo de Santa Tereza era visto como uma instituição necessária, uma vez que a "classe mais fraca e que sem recursos e princípios sólidos de moralidade tenderia necessariamente a encaminhar-se à prostituição", caso não houvesse uma instituição como esta para amparar-lhe¹⁵⁵. Os editores do jornal *O Artista*, que faziam críticas às instituições de recolhimento por não darem uma educação profissional para as mulheres pobres, lamentaram o fechamento do asilo de meninas.

A dotação das asiladas custeadas pelos cofres públicos também foi motivo de críticas contundentes do jornal *O Artista*, ¹⁵⁶ que considerava que as moças pobres deveriam receber uma educação que as habilitasse ao exercício de uma profissão para obterem seu sustento dignamente, ao invés de representarem um grande custo aos cofres públicos e ao final saírem do estabelecimento apenas para casar ou encontrarem um tutor ou uma família que as amparasse.

A opinião do jornal era que o Asilo deveria garantir às desvalidas os meios para com o próprio trabalho manter a subsistência, plantando a virtude no coração dessas

¹⁵³ A Casa dos Educandos Artífices foi uma instituição criada em 1841 para propiciar a educação dos meninos pobres, oferecendo oficinas de alfaiate, sapateiro, pedreiro, marceneiro, além de aulas de primeiras letras, música, instrumentos de corda, geometria. Ver **Almanaque do Maranhão**, de 1863.
¹⁵⁴ MARQUES, op. cit,p. . 98

Educação da Mocidade Artífice – Asilo de Santa Tereza. **O Artista**, São Luís, n. 37, 08 nov. 1868 lbid

"infelizes criaturas "para que não descessem à prostituição. E, enquanto uma moça não tivesse os meios para viver do seu trabalho exclusivamente, enquanto não tivesse a "virilidade" que precisava para não se desvirtuar, ela não estaria educada, portanto, não poderia sair para conviver em sociedade.

A finalidade do asilo não devia ser apenas ensinar a coser, fazer flores, doces, pois mesmo sendo necessárias, essas habilidades não eram consideradas suficientes. A orientação era para que as educandas se sujeitassem a todos os serviços domésticos, como faziam as criadas na Europa, e serem obrigadas a adaptar-se a essa atividade ao sair do asilo, em vez de irem pesar sobre qualquer pai de família. Portanto, deviam se habituar ao trabalho, pois este não era uma desonra, ao contrário, só enobrecia.

Este era um discurso típico dos novos tempos marcados pela crise do escravismo, onde se procurava dar ênfase à ética burguesa do trabalho a fim de estimular os pobres a buscarem um meio de vida laborioso, reprimindo a vadiagem e a criminalidade, cuja associação era feita diretamente com a pobreza, falta de moralidade e de obediência à religião.

A nós o que falta é que as mulheres da classe livre trabalhem e que aprendam alguma arte que não tem. As escravas não podem ser artistas, quando muito são costureiras (más), lavadeiras, tecedeiras de redes e quase que a totalidade ocupa-se no serviço da roça; roçam enquanto que os homens roçam e derrubam; capinam como os homens; fazem coivaras como eles, plantam, colhem, carregam pesos. (...) quando o elemento servil for retirado das cidades e mais povoados, as mulheres livres ir-seão aplicando também às artes, porque deixarão de crer que o trabalho manual só é digno de escravos, e a esse tempo, quanto à gente livre, ficaremos no caso dos Estados Unidos.¹⁵⁸

Para as mulheres, o maior perigo apontado era o risco da prostituição. O discurso feito pelo jornal *O Artista* em defesa do trabalho das pobres desvalidas indicava algumas profissões que poderiam e deveriam ser exercidas somente por mulheres, como por exemplo, a de parteira e de tipógrafa.

A profissão de parteira, mesmo considerada degradante, por ser exercida até então só por "comadres, mulheres ignorantes e saídas da baixa plebe", poderia ser realizada por parteiras habilitadas, preparadas para tal fim. A sugestão era que fossem

_

¹⁵⁷ O jornal associava essa força de vontade do caráter a uma energia masculina, de quem se guia pela razão e não pela emoção.

¹⁵⁸ As mulheres nos Estados Unidos. O Artista, São Luís, n. 22, p. 4, 26 jul. 1868

enviadas para a Europa pelo menos duas pensionistas, com uma anuidade de 300\$000 réis por cada uma. Calculava que, passando dois anos para fazer o curso na escola de partos da França, por exemplo, cada educanda custaria 600\$000 réis para os cofres públicos, que era quase o valor do dote que recebiam as jovens do Asilo. A diferença era que, "com 500\$000 elas são paupérrimas atualmente, ao passo que com essa habilitação elas se poderiam reputar ricas".

O serviço de tipografia era aconselhado às mulheres pobres, pois como informou o tipógrafo Frias em seu livro de memórias sobre a tipografia maranhense, de 1866, o pequeno salário afugentava desse trabalho os moços inteligentes, por isso a alternativa era o emprego de mulheres pobres, uma vez que a composição tipográfica era um trabalho delicado, dependente somente de cuidado, inteligência e agilidade, sem o uso da força.¹⁵⁹

Os redatores do jornal *O Artista* diziam que no Brasil o que chamavam um arranjo de uma moça era o casamento, mas nesse caso não havia elevação e sim, em geral, muita abjeção. Por isso, se referindo ao dote de 500\$000 oferecido às educandas do asilo que se casavam, criticavam o poder público, dizendo que este poderia fazer um melhor uso desse dinheiro para o futuro dessas jovens. "Melhor seria habilitar uma moça para ganhar por si muitos 500, do que dar-lhe 500 e um marido que trabalhe para ela".

As doações para as moças pobres asiladas também aconteciam por parte de particulares, como a que fez o comendador Antônio José Fernandes Guimarães, em 1872, doando 50 contos de réis para "facilitar por meio do dote o casamento e com ele melhor futuro às órfãs desvalidas (...) e que careciam de proteção para (...) saírem amparadas pelo casamento" ¹⁶⁰.

Deixo a quantia de cinqüenta contos de réis, para dotar cinqüenta meninas das que estão recolhidas no Asilo de Santa Tereza (...) com a quantia de um conto de réis a cada uma a proporção que forem casando, e em quanto não se verificar o casamento deve a mesma quantia ser empregada em ações de algum estabelecimento bancário, ou apólices da dívida publica, conforme os testamenteiros acharem melhor (...) em benefício do mesmo Asilo. 161

-

¹⁵⁹ FRIAS, José Maria Correia. **Memória sobre a tipografia maranhens**e. 2.ed. São Paulo: Siciliano, 2001. p. 59

Jornal A Cruzada, São Luís, 08 jul 1891
 Jornal A Cruzada, São Luís, 08 jul 1891

Como o Asilo já havia sido extinto, a doação ficava para as ex-internas que se encontravam abrigadas no Recolhimento dos Remédios. Segundo o jornal *A Cruzada*, no ano seguinte houve um considerável número de casamentos devido a essa doação, computando um total de 18 matrimônios. Através da análise dos requerimentos solicitando o dote, entre 1876 e 1885, a pesquisa de Lívia Castro computou a dotação de onze moças, fruto do dinheiro da doação feita pelo Comendador¹⁶².

Segundo notas publicas no periódico *A Cruzada*, a fim de esclarecer questões relativas aos dotes das recolhidas, só tinham direito ao referido dote as jovens "existentes no estabelecimento da data do legado (1876) em diante ou todas aquelas que houverem pertencido ao estabelecimento, desde a data do legado do falecimento do testador (1872) embora não estejam nele e hajam saído deles casadas ou solteiras".

O requerimento de dote feito por Doroteo da Silva Ribeiro, natural de Itapecuru-Mirim, solicitando a doação do Comendador, data de 1876, acatando uma cláusula do testamento que estabelecia que os dotes só seriam entregues a partir de 1876. O requerente queria receber o dote de sua esposa dona Honorata Roza Ribeiro, órfã de mãe, que viveu no Asilo de 1866 a 1873, quando foi entregue a seu padrinho e protetor Euclydes Marques Ribeiro¹⁶⁴ para providenciar seu casamento, pois já havia atingido a idade de 18 anos. ¹⁶⁵

Já o Alferes José Célio da Costa, desejando casar-se com a jovem Benedita Maria da Silva, educanda do Asilo, solicitou ao reverendíssimo Vigário Capitular essa licença e o requerimento de dote, dizendo se julgar "em estado de poder tratar a dita educanda com decência não obstante ser pobre" 166.

Essas questões da infância desvalida, especialmente o tratamento dado às órfãs, também foram debatidas pelo advogado e educador maranhense Antônio Almeida

¹⁶² CASTRO, Lívia Maria Laranjeira. Meus Réis por um Marido: dotes e casamentos no Recolhimento de Nossa Senhora D'Anunciação e Remédios. São Luís, 2007. Monografia (Graduação em História) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007, p. 55

¹⁶³ Jornal **A Cruzada**, São Luís, 08 jul 1891

Nota-se o mesmo sobrenome no requerente do dote e no tutor da jovem, indicando que possivelmente eram parentes.

Requerimento de Dote de Doroteo da Silva Ribeiro. apud. CASTRO, op. cit, p. 55

¹⁶⁶ Requerimento de Dote de José Cecílio da Costa. Maranhão, junho de 1876

Oliveira¹⁶⁷, que chegou a criar instituições filantrópicas para cuidar da educação dos meninos pobres, como a *Sociedade 11 de Agosto* e as aulas noturnas.

Grande defensor da expansão do ensino público, a opinião de Antônio Almeida era de que todas as províncias deveriam ter casas de educação para os menores desvalidos: para os meninos as casas de educandos artífices, para as meninas os asilos de órfãos. Defendia a necessidade de criação ou manutenção de abrigos para os "infelizes da sorte", para que, tanto pela instrução como pelo trabalho, se habilitassem para triunfarem dos males da miséria.

Por essa razão, lamentou a atitude da Assembléia Provincial do Maranhão que, em vez de reformar, extinguiu o asilo de Santa Tereza, por considerar que esse estabelecimento não estava correspondendo ao fim ao qual fora criado. Em sua opinião, para que um estabelecimento dedicado aos menores pobres fosse eficiente, era necessário fornecer uma educação que habilitasse a terem um meio de vida no mais curto espaço de tempo possível¹⁶⁸.

A instrução devia ser sólida e não de luxo ou supérflua, incentivando o gosto e a prática do trabalho. O trabalho devia ser realizado durante o dia e a instrução durante a noite, sendo de 08 anos o tempo necessário para esse aprendizado. Assim, o menino ou a menina entraria no estabelecimento aos 09 anos de idade e sairia aos 17. O estabelecimento ficaria convertido numa grande casa de trabalho, cujos produtos dariam para a maior parte das suas despesas, devendo os meninos e meninas aprenderem "que o trabalho era uma redenção, que por meio dele se educam e conquistam posições na sociedade". ¹⁶⁹

Considerava que no caso dos asilos para menores desvalidos havia uma questão séria: o que fazer com os alunos que se aprontarem, mas pela sua pobreza e falta de proteção não puderem sair do estabelecimento. Em sua opinião, a dificuldade em resolver esse problema levava ao equívoco da promessa de dotes para as moças

¹⁶⁷Antônio Almeida Oliveira (1843-1887) era formado em Direito pela Faculdade do Recife, e durante sua vida pública atuou como advogado, jornalista, educador, deputado geral e presidente provincial. Todos os argumentos de Antônio Oliveira aqui utilizados estão contidos em sua obra sobre o ensino público, publicada originalmente em 1874.

¹⁶⁸ OLIVEIRA, Antônio Almeida. **O Ensino Público**. 2.ed. Brasília: Edições Senado, 2003, p. 182 lbid p. 184-185

que fossem pedidas em casamento e a simples despedida dos moços que já haviam cumprido o tempo devido ao estabelecimento, sem qualquer expectativa de sobrevivência digna.

Moços e moças deveriam ficar trabalhando para o estabelecimento se não tivessem meios de trabalhar em outra parte. Por isso, a despedida dos alunos (homens ou mulheres) era prejudicial a eles e aos estabelecimentos, e o dote das moças pobres, que em sua opinião não era admissível como obrigação social, evitava-se por meio da sua economia e do seu trabalho. Ou seja, "quem educa não é obrigado a dotar, porque dote é a educação". ¹⁷⁰

O pensamento de Antônio Oliveira expressava bem a mudança de opinião em relação ao dote no final do século XIX, especialmente das mulheres sem fortuna, as quais deveriam ser educadas para obterem seu sustento honestamente e auxiliarem seus maridos nas despesas do lar. Não caberia mais o custo do dote para as desvalidas, tanto no sentido da doação feita por uma instituição pia como a doação particular, ainda uma prova de caridade cristã e também da mentalidade que via no casamento um meio de sustento dessas moças.

¹⁷⁰ OLIVEIRA, Ibid, p. 187

2 - "DE MÃOS ABANANDO": o ideal do casamento por amor e novos arranjos dotais

2.1 – Dotes do Coração: o ideal do amor romântico

O século XIX foi marcado por transformações na sociedade brasileira, com conseqüências na organização das famílias e do pacto matrimonial. O modelo de casamento ainda vigente no meio das famílias de elite funcionava como um sistema de "mercado matrimonial" para preservar a pureza étnica e a manutenção da classe social, em que os cônjuges nem sempre tinham os seus sentimentos afetivos respeitados, a fim de resguardar os interesses das famílias envolvidas no consórcio.

As novas ideias sobre o casamento, baseadas no ideal do amor romântico, provocaram críticas a esses arranjos matrimoniais tradicionais, mesmo sem provocar transformações radicais que abalassem totalmente o costume, especialmente no meio da elite. As novas condições que se implantavam no país, com mais oportunidades para os jovens seguirem uma carreira e para as jovens ampliarem sua sociabilidade e instrução contribuíam para reforçar o ideal do casamento por amor, com a livre escolha dos cônjuges, muito embora essas mudanças de mentalidade e de práticas costumeiras não se dessem de maneira tranqüila e sem resistência de alguns setores mais conservadores.

Em São Luís, inovações como maior conhecimento e contato dos nubentes, através do namoro e noivado, a livre escolha baseada no interesse pessoal e afetivo, a crítica ao casamento por conveniência, encontraram resistência das famílias de elite, contando com o apoio do clero católico. O momento era de transição para uma nova política do casamento, onde as novas práticas eram vistas como desagregadoras, havendo mais permanências que rupturas nos arranjos matrimonias das famílias de posse, ou seja, o ideal do amor romântico estava mais no discurso do que na prática.

Apesar do discurso em prol do amor romântico como ponto de partida para o casamento, continuavam ainda os casamentos arranjados, a procura de um bom partido a fim de trazer vantagens financeiras. "Nesta vida não nos dão licença de pensar senão no casamento, e a esperança deste está mais em um bom dote, do que

em dois bonitos olhos", dizia a personagem do romance *O Moço Loiro*, do escritor Joaquim Manoel de Macedo. ¹⁷¹

As transformações de ordem econômica e social, marcadas pela crise do escravismo e ascensão do capitalismo e das relações sociais burguesas, afetavam também a organização das famílias e seu agente instituidor, o casamento, numa convivência conflituosa entre o velho e o novo, entre o ideal e real.

A imprensa e a literatura foram canais privilegiados no debate das questões ligadas às mudanças de costumes, especialmente os periódicos e obras literárias destinadas ao público feminino. A apologia do amor era feita através da associação desse sentimento à mulher, a sua "natureza", mostrando que sua vocação, necessidade e força estavam em amar e ser amada.

Para que amem-na, é preciso que ela seja bela, e este é o trabalho tanto da natureza como do homem. Da natureza que dá-lhe o sorriso, a graça, o encanto (...), e do homem que dá-lhe o pensamento, que coloca em suas mãos o plano e a leitura, que ensina-lhe a dança e o desenho, a geometria e a geografia, que apresenta-lhe a história (....), a higiene para que ela conheça ao menos as leis mais elementares quanto ao lar, quanto à família, e outros dotes que unidos ao da natureza constituem para ela a beleza ou, em uma palavra, o pudor de agradar. (...) Deste modo, com o auxílio do homem e da natureza, a mulher educada e instruída é apta, prepara-se para quê? Para sua vida mesmo, para o casamento.. 172

O amor era apontado como a motivação para o casamento. Tornou-se mais comum ao longo do século XIX a crítica aos casamentos por interesse financeiro, com a disseminação de idéias como a de que "um homem que casa com mulher pobre, faz muitas vezes melhor negócio do que aquele que é guiado pelo interesse", ou então, "quando o casamento não é um trato do coração, representa o ato mais prosaico e mais triste do mundo, o contrato celebrado não passa de um testamento de morte".

Se por um lado, as mulheres eram associadas ao sentimento do amor romântico, considerado essencialmente um amor feminilizado, por outro também podiam ser

-

¹⁷¹ Apud. ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **A Vocação do Prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: ROCCO, 1993, p. 100.

¹⁷² A Mulher. O Recreio das Moças. Rio de Janeiro, n. 11, p.1, 19 nov. 1876

acusadas de serem falsas e dissimuladas. Os discursos misóginos diziam que a maior parte das mulheres ama por capricho e muda por temperamento 173.

Eram discursos normatizadores que pretendiam disciplinar o comportamento feminino através da "domesticação" do amor, associado mais ao amor maternal do que ao amor sensual (paixão). Isso implicava num jogo simbólico e de relações de forças em que se "o amor romântico foi um enredo engendrado pelos homens contra as mulheres, para encher suas cabeças com sonhos fúteis e impossíveis", também podia ser utilizado como uma "expressão do poder das mulheres, uma asserção contraditória da autonomia diante da privação". ¹⁷⁴

Para o sociólogo Antonny Giddens, antes do final do século XVIII, se de algum modo se falava de amor em relação ao casamento, tratava-se de um amor de companheiros, ligado à responsabilidade mútua de maridos e esposas pelo cuidado da família ou da propriedade. ¹⁷⁵ A promoção do amor romântico tornou-se predominantemente tarefa feminina, estando associado à subordinação das mulheres ao lar e ao seu relativo isolamento do mundo exterior. Ainda segundo o autor, o surgimento da idéia do amor romântico tem de ser compreendido em relação a vários conjuntos de influências que afetaram as mulheres a partir do final do século XVIII, como a criação do lar, a modificação nas relações entre pais e filhos e a chamada "invenção da maternidade".

A imprensa, como o meio de comunicação de maior alcance e capaz de usar uma linguagem específica para o público que pretendia atingir, exerceu um importante papel na difusão de imagens e ideias sobre a mulher, sua missão e papéis sociais. No caso da "imprensa feminina", ¹⁷⁶ revestia-se de uma áurea missionária, de caráter educativo, que estaria além do mero entretenimento e do interesse financeiro, como pode ser percebido nos apelos às assinantes para que se sentissem responsáveis pela manutenção dos periódicos, especialmente as revistas femininas surgidas a partir do final do século XIX.

¹⁷³ Amor, mulher e casamento. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 47, p. 2, 01 ago. 1886

GIDDENS, Antonny. A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993, p. 54
 Ibid. p. 52

¹⁷⁶ Serão considerados tanto os jornais redigidos e dirigidos por mulheres como aqueles voltados para esse público, mesmo com direção masculina.

As revistas tentam corresponder à demanda do público leitor, considerando seu modo de agir e pensar, ao mesmo tempo em que procuram discipliná-lo e enquadrá-lo nas relações de poder existentes, funcionando como um ponto de referência, oferecendo receitas de vida, impingindo regras de comportamento, dizendo o que deve e principalmente o que não deve ser feito. 1777

No Brasil, os primeiros periódicos escritos e dirigidos por mulheres apresentaram a bandeira da educação escolar como o carro-chefe das reivindicações pela emancipação feminina. Esses jornais escritos por mulheres das camadas médias dos centros urbanos, na sua maioria do centro-sul do país, indicavam a existência de novas demandas femininas que acompanhavam as transformações socioeconômicas e de um público receptor para essas novas ideias e para o consumo dos produtos e serviços oferecidos como característicos do público feminino, a exemplo de moda e literatura.¹⁷⁸

A segunda metade do século XIX foi marcada pelos avanços do capitalismo na sociedade escravista brasileira em vias de desagregação, com a melhoria dos meios de transporte e comunicação, a maior circulação de mercadorias, especialmente os produtos de luxo para o público das camadas sociais privilegiadas, criação de novos espaços de sociabilidades característicos dos ambientes urbanos, como teatros, cafés, praças, trazendo novas exigências de etiqueta e comportamento social.

Na cidade do Rio de Janeiro, capital imperial, os efeitos dessas mudanças eram mais visíveis, provocadas pela maior circulação de capital e melhorias urbanas: arborização, calçamento das ruas, novas avenidas, iluminação a gás, abastecimento de água, bonde de tração animal, lojas e novas edificações cuja inspiração era Paris, com seu estilo burguês e neoclássico.¹⁷⁹

¹⁷⁷ BASSANEZI, Carla. Virando as Páginas - Revendo as Mulheres: revistas femininas e relações homem-mulher. 1945-1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 17

Os poucos jornais da primeira metade do século XIX que se dedicavam a temas considerados femininos, como literatura e moda, eram escritos e dirigidos por homens. A partir de meados desse século, surgiram vários jornais escritos e de propriedade de senhoras, que em sua maioria mantinham essa característica de jornais de moda, a exemplo do *Jornal das Senhoras* (1852-1855), *Recreio do Bello Sexo* (1856), *O Espelho* (1859-1860). No Maranhão havia: *Jardim das Maranhenses* (1861-1862), *O Ramalhete* (1863-1864), *Crisálida* (1884), de Caxias, único com redação, propriedade e direção de mulheres, além de jornais religiosos geralmente direcionados ao público feminino. Para uma lista mais completa desses jornais, ver BUITONI, Dulcília Helena Schroeder. **Mulher de Papel**: a representação da mulher na imprensa feminina brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1981

¹⁷⁹ SCHWARCZ, Lília Moritz. **As Barbas do Imperador: D. Pedro, um monarca nos trópicos.** São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p.106

A cidade de São Luís, considerada pelos viajantes Spix e Martius no início do século XIX como a quarta cidade mais importante do país, apresentou significativas melhorias urbanas ao longo do século 180. O crescimento econômico da província resultou em investimentos na arquitetura urbana de sua capital, além de propiciar maiores oportunidades educacionais para os filhos da elite. Já em meados desse século estava em construção o mito da "Atenas Brasileira", devido a plêiade de escritores com destaque local e nacional 181.

A cidade possuía o Palácio dos Leões como sede para a administração provincial, várias igrejas, o quartel do campo de Ourique, matadouro, a Casa das Tulhas¹⁸², o Teatro São Luís, Biblioteca Pública, livrarias e gráficas, inúmeros jornais, companhias de água e iluminação, um Liceu para o ensino secundário masculino, escolas particulares, lojas de artigos de luxo, serviços de costureiras, cabeleireiros, chapeleiros, ourives. Havia desde meados do século o serviço de abastecimento de água e iluminação pública a gás, mesmo que seletivos, e a partir da década de 1870 o transporte urbano passou a ser feito em bondes puxados por burros, além das tradicionais carroças e carruagens.

As leis municipais disciplinavam o espaço urbano de São Luís e o comportamento de seus moradores, estabelecendo punições aos infratores das normas, a fim de que a cidade se tornasse um espaço de civilidade nos moldes europeus, oferecendo condições necessárias de higiene, comodidade e segurança, em especial para as elites que habitavam em suas principais ruas. Apesar de contar em seu perímetro urbano com casas construídas de barro e cobertas de palha, alvo de críticas e proibições de novas edificações, não possuía ainda os cortiços, habitações coletivas das camadas populares, de caráter coletivo, que surgirão no final do século com o crescimento demográfico e estabelecimento das fábricas.

¹⁸⁰ Segundo os viajantes Spix e Martius, que estiveram em São Luís em 1817, a cidade ficava atrás somente do Rio de Janeiro, Salvador e Recife. Ver SPIX, Joahanm Baptista Von; MARTIUS, Carl Friederich Philipp Von. Viagem pelo Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: EDUSP, 1981. .
¹⁸¹ Sobre esse aspecto ver Borralho (2000); Corrêa (1993)

¹⁸² Em 1820 a Câmara de São Luís mandou construir a primeira "Casa das Tulhas", depósito destinado a regular o comércio dos produtos importados, através do seu armazenamento e distribuição pela municipalidade. Cf. MARTINS, Ananias. **São Luís: fundamentos do patrimônio cultural**. **São Luís:** SANLUIZ, 2000.

As posturas municipais procuravam modelar um tipo ideal de cidade de acordo com os interesses dos seus grupos dominantes, o que na prática nem sempre era correspondido pela cidade real. Com uma sociedade hierárquica e escravista, com ares de fidalguia por parte de suas elites, a cidade crescia e melhorava seus serviços urbanos de maneira seletiva, atendendo principalmente a uma minoria privilegiada. Os serviços urbanos em São Luís estavam concentrados espacial e socialmente, os que haviam "eram privilégios das elites econômicas e políticas, aqueles que habitavam o local que hoje compreende o seu centro histórico e seus bairros centrais, justamente o espaço que coincide com a área de formação inicial da cidade." 183

Para as mulheres das camadas médias e altas de São Luís abriam-se novos espaços sociais, em bailes, concertos, saraus, exigindo conhecimentos das regras de civilidade, com destaque para aquisição de novas "prendas", como o aprendizado do piano, do canto, da dança e de outros idiomas, especialmente o francês, símbolo de refinamento e status social. Esses novos aprendizados que passavam a compor o currículo da educação feminina nas escolas particulares, as únicas que ofereciam o ensino secundário para as mulheres, eram prenúncios de algumas mudanças nos costumes e nas mentalidades que lentamente ocorriam na sociedade brasileira, bem como demonstrava as aspirações da elite em adequar-se aos padrões culturais e civilizatórios europeus.

Nos meios progressistas, especialmente através da imprensa, defendia-se a idéia de educar as mulheres para que melhor desenvolvessem seus papéis de esposa e mãe, ao mesmo tempo em que se condenava a atitude dos pais que não permitiam que suas filhas aprendessem a ler e escrever. A maior demanda pela escolarização feminina abriu espaço para o estabelecimento de instituições particulares de ensino com esse fim.

O colégio Nossa Senhora da Glória, fundado em 1844, foi o primeiro estabelecimento particular para o ensino das meninas em São Luís¹⁸⁴. Oferecia o ensino primário e secundário para meninas, classes de alfabetização para senhoras

 $^{183}\,$ PALHANO, Raimundo. Coisa Pública: serviços públicos e cidadania. São Luís: IPES,1988, p.142.

¹⁸⁴ Foi fundado por Dona Martinha Abranches, uma fidalga espanhola radicada no Maranhão, esposa do português Garcia de Abranches. Suas três filhas também faziam parte do corpo docente.

casadas e uma classe para meninos de até 12 anos para prepará-los para ingressar no Liceu Maranhense. O estatuto do colégio previa preparos físico, social e moral das alunas, através de aulas de bom comportamento. Um exemplo dessa preocupação com as "boas maneiras" eram as refeições servidas todas as quintas-feiras, como se fossem banquetes de cerimônia, para que as alunas aprendessem na prática as etiquetas sociais, o modo de se portar à mesa e receber os convidados. Uma vez por semana podiam fazer também aulas de dança, onde ouviam boa música e aprendiam a declamar. ¹⁸⁵ Esse currículo extra, com aulas de música, piano, francês, geografia, desenho e dança, era pago à parte. ¹⁸⁶

Muitas outras escolas particulares para educação feminina em São Luís foram criadas na segunda metade do século XIX, o que significava uma maior suscetibilidade da sociedade maranhense no tocante ao ensino formal das mulheres e a incorporação do ideário burguês de educar a mulher para o melhor exercício de seu papel de mãe. Essa mudança se insere num contexto em que a sociedade passava por um processo de incremento da vida urbana, com novas alternativas de convivência social, e onde especialmente para as mulheres das camadas sociais elevadas houve uma ampliação de sua funcionalidade.

O que implicou uma ruptura com a prática do confinamento doméstico [e] um novo padrão de sociabilidade da mulher: o da convivência heterossexual em sociedade, ou seja, além da invariável e obrigatória freqüência à Igreja e às festas religiosas, também a participação em acontecimentos da vida social nos espaços profanos autorizados.¹⁸⁷

Nos novos espaços públicos de convivência social das elites, as jovens deviam apresentar novas "prendas" relacionadas às etiquetas sociais, com maneiras recatadas e elegantes de se apresentar em público, exibindo conhecimentos das artes, falando uma língua estrangeira, de preferência o francês. Esses conhecimentos seriam

¹⁸⁵ ABRANCHES, Dunshee de. O Cativeiro. São Luís: ALUMAR, 1992, p. 97-98

¹⁸⁶ Almanaque do Maranhão, de 1863

MUNIZ. apud COSTA, Cléria B.; MACHADO, Maria Salete K. (Orgs). **Imaginário** e **História**. São Paulo: Marco Zero, 1999, p. 130

obtidos nos colégios femininos¹⁸⁸, que procuravam adequar seus programas para atender esse tipo de "educação de salão".

Os estatutos das escolas femininas estabeleciam que o objetivo era a cultura e o desenvolvimento das faculdades morais e intelectuais das meninas, por meio do ensino dos preceitos morais e religiosos, das letras e das boas artes. Geralmente recebiam alunas entre 04 e 18 anos, admitidas na condição de internas (residentes no colégio), semi-internas (passando o dia na escola) e externas (estudando nos turnos matutino ou vespertino). O conteúdo oferecido nessas escolas versava sobre leitura, caligrafia e noções gerais de aritmética; gramática portuguesa, com aplicações práticas na leitura e escrita ditada; noções principais de história e geografia; conhecimento e exercícios dos preceitos da moral e doutrina evangélica; estudo das línguas francesa e inglesa; coser, marcar e bordar de todas as qualidades; desenho, música e dança. 189

Nas escolas femininas particulares era recomendado que as alunas fizessem suas refeições no mesmo ambiente da diretora e das professoras, para aprenderem a se portar à mesa com a polidez exigida de uma educação esmerada. ¹⁹⁰ Outro destaque foi o oferecimento da educação física, por meio de regimes alimentares e exercícios saudáveis. O objetivo era cuidar da saúde das alunas, futuras mães de família, para terem igualmente uma prole saudável.

O escritor Aluísio Azevedo, em suas crônicas para a imprensa local e no romance *O Mulato*, criticou o costume maranhense de manter as mulheres reclusas nos sobrados, sem educação física, moral e intelectual capaz de prepará-las para a grande missão de educadoras das novas gerações, de acordo com os princípios positivistas em voga. Numa crônica destinada às irmãs do Coração de Jesus, do Convento Santo Antônio, condenou o "fanatismo religioso" das mulheres maranhenses e defendeu o papel da mãe educadora, com a tese de que a criança é obra de quem a educou.

_

Outros colégios femininos em São Luís na segunda metade do XIX eram: Nossa Senhora da Soledade, Sant'Ana, Nossa Senhora de Nazaré, Santa Isabel, Sagrada Família, São Sebastião, Nossa Senhora de Lourdes, Nossa Senhora do Rosário, Santa Luzia e Nossa Senhora da Conceição. Cf. **Almanaques do Maranhão** dos anos de 1869, 1873 e 1880.

¹⁸⁹ O conteúdo desse currículo pode ser observado nos Estatutos das escolas e Almanaques desse período.

¹⁹⁰ Almanaque do Maranhão de 1863, p. 133-137

As mães e só elas são as grandes criadoras do bem ou do mal, conforme o bom ou mau estado de seus órgãos e de sua inteligência. (...) A fisiologia prova exuberantemente que uma mulher linfática, supersticiosa e ignorante só pode produzir crianças estúpidas, raquíticas, más, cheias de frenesis e predispostas a anemia escrofulosa e ao reumatismo articular. Para extinguir essa geração danada, para purgar a humanidade dessa sífilis terrível, só há um remédio: é dar à mulher uma educação sólida e moderna, é dar à mulher essa bela educação positivista, que se baseia nas ciências naturais e tem por alvo a felicidade comum dos povos. ¹⁹¹

Apesar do ensino feminino oferecido nas escolas particulares não se equiparar ao ensino masculino, preparatório para o curso superior, representou um avanço em relação às acanhadas noções de leitura, escrita, quatro operações, ensino religioso e prendas domésticas características da educação feminina no período colonial e que ainda era oferecido nas poucas escolas públicas de primeiras letras destinadas às meninas pobres. O ensino particular, ao contrário do ensino público, apresentava no final do século um maior equilíbrio entre os sexos na oferta de vagas, como se percebe no relatório da Instrução Pública do Maranhão, de 1874, que registrou a frequência de 400 alunos em 06 colégios secundários particulares, e a frequência de 478 meninas em 05 escolas secundárias também particulares.

O quadro da instrução pública apresentava uma diferença maior entre os sexos, em consonância com o que estabelecia a lei de 15 de outubro de 1827, a qual priorizava a oferta do ensino destinado aos meninos. O quadro oficial da instrução pública na província do Maranhão em 1887 registrou 90 cadeiras do sexo masculino e 59 do sexo feminino, frequentadas por 3.181 alunos e 1.547 alunas. Além disso, havia as aulas noturnas freqüentadas somente por homens e o Liceu para o ensino secundário, que nesse ano registrou a freqüência de 191 alunos. ¹⁹³

Os vários jornais dedicados ao público feminino, especialmente a partir da década de 1870, de propriedade e redação tanto de mulheres como de homens, passaram a enfatizar mais a questão dos costumes, fazer críticas e aconselhar sobre o casamento e à educação das moças. Diante da maior liberdade dos filhos e filhas para escolha do casamento, os discursos se voltavam para a questão da educação, como o

¹⁹¹ Uma carta às excelentíssimas irmãs do Coração de Jesus. O Pensador, São Luís, p., 10 dez.1880.

¹⁹² Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro passou a administração da Província ao 3º Vice-presidente o Exmo. Sr. Dr. José Francisco de Viveiros, no dia 18 abr. 1874.

¹⁹³ Fala que o Exmo. Sr. Dr. José Bento de Araújo dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão em 11 fev. 1888.

meio capaz de garantir a felicidade conjugal. A preocupação maior era com as mulheres das camadas médias e altas, pois estas, uma vez casadas, deveriam assumir as responsabilidades de um lar e do cuidados com os filhos.

Em São Luís, durante o século XIX, não houve o aparecimento de um jornal dirigido e escrito por mulheres, embora muitos periódicos fossem destinados a esse público e contassem com participações femininas ou transcrevessem artigos de mulheres de outras regiões do país ou do exterior. Entre as participações femininas mais freqüentes, destaca-se a escritora maranhense Maria Firmina dos Reis¹⁹⁴ e a portuguesa Maria Amália Vaz de Carvalho¹⁹⁵. Somente na cidade de Caxias, a segunda mais desenvolvida da província, houve uma experiência efêmera com o jornal *Chrisálida* (1885-1886), que, a exemplo dos demais periódicos congêneres, tinha a educação como bandeira de luta pelos direitos das mulheres.

Na imprensa maranhense, o que muitos consideravam uma boa e sólida educação para a mulher, era aquela que permitia adquirir todos os "acessórios "que uma posição social exigia, sem nunca deixar de ensinar os deveres domésticos. O discurso de preocupação com a economia doméstica e com o recato e simplicidade das mulheres era direcionado especialmente para as jovens de classe média, para que tivessem uma educação que as habilitasse a serem boas esposas, econômicas, ajudando seus maridos através do controle das despesas domésticas, não se deixando deslumbrar por um consumismo e um luxo que seus maridos não podiam proporcionar.

Um desses conselhos sobre a educação das moças dizia que a mulher devia ser ensinada a cozinhar e fazer bom pão, fazer camisas, não usar cabelos postiços, não se "espartlihar" em demasia, não se pintar nem fazer uso de pó de arroz, trazer calçado largo e de sola grossa, lavar e engomar, usar os próprios vestidos, calcular que uma libra são dez mil réis, pontear meias e pregar botões, usar vestidos de casa e não se envergonhar disso. A mulher devia preferir nos maridos a reputação em vez do dinheiro, saber que um rapaz trabalhador e bem procedido valia mais do que uma dúzia de

¹⁹⁴ Maria Firmina dos Reis (1825-1917) era natural de São Luís-MA. Em 1859 publicou o romance *Úrsula*, em que trata de uma trágica história de amor e apresenta idéias abolicionistas. Colaborou em diversos jornais maranhenses, publicando poesias, contos e romances.

¹⁹⁵ A escritora e poetisa Maria Amália Vaz de Carvalho (1847-1921) nasceu em Lisboa-Portugal. Colaborou intensamente na atividade literária, em especial na defesa da educação feminina. Vários de seus artigos foram transcritos pela imprensa maranhense, em especial os jornais *Diário do Maranhão* e *O País*.

valiosos vestidos de ponto em branco. E, principalmente, compreender que quanto mais se subordinavam as despesas ao mês de que se dispõe, tanto mais se poupava, pois quanto mais uma pessoa se afastava da economia, mais se aproximava da pobreza. ¹⁹⁶

A "educação de salão", com suas noções de música, canto e dança, até então considerada essencial para o aprendizado das prendas sociais por parte das moças de elite, foi fortemente criticada no final do século por representar conhecimentos superficiais que "não completavam a educação da mulher e, por isso, não traziam a felicidade de uma família". Os críticos diziam que a educação da mulher estava "sobre todo e qualquer dote e sobre essas noções superficiais da música, etc." ¹⁹⁷

O arranjo matrimonial também foi criticado em suas duas formas consideradas extremas, o casamento arranjado pela família e aquele que resultava apenas da livre escolha dos noivos. Segundo o periódico carioca *O Cherubim,* era raro o casamento contraído por conveniências sociais que não se convertesse em breve no mais atroz suplício para os contraentes, assim como a imaturidade dos rapazes e moças, cujo passa-tempo eram as novidades dos novos divertimentos urbanos, do luxo e da moda, era a causa de casamentos desastrosos. ¹⁹⁸

Na descrição dos novos costumes que estavam destruindo as famílias, esse periódico apontou o hábito "mundano" dos rapazes de jogar, fumar, freqüentar teatros e bailes, chegando aos 20 anos corrompidos e gastos. Quanto às moças, a precocidade do comportamento assustava, chegando aos 14 e 15 anos com ideias precocemente desenvolvidas, lendo romances não aconselháveis, invocando cupidos, usando roupas de proporções extravagantes, penteados que assumiam formas esquisitas, sapatos com altura exagerada, uso de pó de arroz e pintura dos olhos. A questão colocada nessa crítica era saber como as moças da elite, educadas com tão "nocivos princípios", seriam aos 18 anos, idade em que eram encaminhadas para o casamento, debutando na sociedade com esse propósito.

A crítica recaía na "educação de salão", vista como "falsa, incompleta, esboçada apenas e mal dirigida", que tornava as moças pouco atraentes para assumirem o papel

¹⁹⁸ Casamentos de Hoje. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 10, p. 2, 15 nov. 1885.

¹⁹⁶ O que deve ser a educação da mulher. **A Pacotilha**, São Luís, 09 dez. 1881.

A Educação da Mulher. **O Cherubim**, Rio de Janeiro, n. 10, p. 1, 15 nov. 1885. Periódico semanal, conservador, dedicado ao belo sexo, e que se declarava contrário à emancipação feminina.

de esposas e mães, fazendo com que entrassem para a vida conjugal com "uma ausência completa de razão e do senso moral, com as ideias falsas e os princípios absurdos bebidos na leitura de certos romances, cabendo aos maridos a tarefa de complementar sua educação para a vida". O jornal defendia que a verdadeira independência da mulher consistia em ela saber conservar certas posições sociais, cumprir sua missão no seio da família, quer como esposa, mãe, filha e irmã, com uma educação esmerada e instrução firmada nos "princípios da sã moral".

Portanto, uma educação que mesmo ultrapassando as noções superficiais de conhecimentos artísticos, literários e de etiqueta, não trazia conhecimentos capazes de emancipar a mulher, ou seja, não lhes dava poder.¹⁹⁹

As reivindicações femininas cada vez crescentes de emancipação através da educação, sempre relacionadas ao discurso de harmonia com os deveres de esposa e mãe, eram acompanhadas de um contra-discurso conservador que procurava evitar conquistas mais avançadas no campo educacional. O jornal *O Cherubim?*⁰⁰ foi um representante dessa corrente conservadora que considerava essa reivindicação uma utopia, por resultar no abandono do lar, do cuidado dos filhos, o esquecimento da economia doméstica, para serem médicas, advogadas, deputadas e até juradas, sem falar nos empregos públicos que algumas já ocupavam em outros países, considerando que esta não seria uma independência nobre, mas revolucionária e degradada, como a de Louise Michel²⁰¹.

Os discursos em defesa de reformas na educação feminina eram voltados principalmente para as mulheres dos segmentos médios, aconselhando-as a não considerarem o trabalho como castigo e sim como algo que nobilitava e engrandecia a mulher. O casamento não seria aos olhos do homem um "*espectro*", mas sim um meio salutar e econômico de se unir à mulher que amava, e assim viverem unidos, preenchendo os "fins físicos e morais impostos pela natureza e pela sociedade". ²⁰²

¹⁹⁹ Sobre essa questão do saber-poder ver: PINTO, Celi Regina. **Mulher e Educação na Sociedade Riograndense da República Velha**. UFRS: INEP, 1987.

As evoluções e revoluções. **O Cherubim**, Rio de Janeiro, n. 11, p. 1, 22 nov.1885

Louise Michel liderou as mulheres francesas durante a Comuna de Paris (1870) participando ativamente da resistência contra as tropas de Thiers. Foi presa e deportada. Cf. MICHEL, Andrée. O Feminismo: uma abordagem histórica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982, p. 59

202 Os Casamentos. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 20, p. 2, 24 jan 1886

A educação doméstica era vista como a base principal no preparo da esposa ideal, sua instrução formal seria um complemento que aperfeiçoaria as atribuições da donade-casa. Estabelecia-se, assim, uma relação direta entre reformas na educação feminina e casamento, para evitar, segundo os críticos, os casamentos precipitados que ordinariamente aconteciam na sociedade, quando um rapaz, num passeio ou num baile, via uma moça que, pela sua beleza, porte elegante ou pelo rosto simpático, provocava-lhe admiração. Sentindo-se dominado pela paixão, confessava seu amor, ficavam noivos e só depois de casado descobria sobre a educação e instrução da moça, que não sabia sequer quanto custava um "litro" de feijão, como se engomava uma camisa e como se faziam as contas das despesas domésticas. ²⁰³

Essa crítica com tom de ironia deixa transparecer um aspecto da sociabilidade nos segmentos sociais médios e altos que aponta para uma maior possibilidade de aproximação entre moças e rapazes, apesar da vigilância das famílias, o que favorecia a escolha pessoal do futuro cônjuge. Expressa também a preocupação com esses casamentos resultantes do amor romântico, cujo perigo parecia está na ilusão de um atrativo que considerava principalmente os dotes físicos e do coração, em vez da educação e das conveniências sociais.

Especialmente nas famílias abastadas, a imagem da mulher, tradicionalmente, foi associada a uma educação moral, em que o atrativo estava na delicadeza dos seus gestos, na pureza do seu corpo e alma, na bondade natural e na ignorância dos vícios e dos prazeres mundanos, devendo, uma vez casada, ser orientada pelo marido, o detentor do conhecimento da política, dos negócios e da vida de uma maneira geral.

Com a mulher educada nesses princípios da moral religiosa e dos afazeres domésticos, não recebendo instrução mais elevada, sendo cedo retirada da escola, pois os pais consideravam que não ficava bem uma moça sair sozinha à rua, eram poucas as privilegiadas da fortuna que podiam contar com uma preceptora para melhorar um pouco mais seus estudos, mesmo sem sair de casa.

O objetivo da reforma na educação feminina era preparar a mulher para o casamento, com uma instrução capaz de torná-la a mãe educadora, segundo as novas exigências da sociedade que se modernizava, sem que isso propiciasse uma possível

²⁰³ Os Casamentos. **O Cherubim**, Rio de Janeiro, n. 20, p. 2, 24 jan. 1886

emancipação feminina. O discurso de que as mulheres sabichonas não encontravam noivos e que o casamento era o grande ideal feminino, contribuía para frear certos impulsos por uma educação emancipadora, com medo de serem chamadas de "tolas ou de pretenderem tornar-se salientes"²⁰⁴. A mulher intelectual, ou mesmo aquela que simplesmente se interessava muito pelos estudos, era vista como anormal, esquisita, cujo futuro era se tornar uma solteirona. A intenção era convencê-las de que, na prática, os homens preferiam as belas e superficialmente instruídas, com a chamada "educação de salão" que os fazia se sentirem superiores.

Mesmo sem desejarem "*la femme savantè*", as exigências masculinas no tocante a essa educação feminina, dita de salão, foram se modificando. Os risinhos e conversas tolas sobre banalidades como vestidos, penteados, bailes já não eram vistos como suficientes para manter acesa a chama do casamento, tornando os maridos entediados com uma esposa que não estava á altura de sua inteligência.

A falta de mulheres razoavelmente instruídas, aptas para o casamento, entristecia jovens intelectuais como José Cândido de Morais e Silva no início do século. O redator do periódico *Farol Maranhense*³⁰⁵ criticou a educação das mulheres maranhenses das camadas médias e altas por considerá-las de péssima conversação, pois faltava-lhes uma instrução escolar que lhes dessem os conhecimentos mínimos exigidos para uma conversa mais interessante. Considerou essa falha na instrução das moças como um resquício da mentalidade colonial que ainda orientava muitos pais de famílias, os quais consideravam um absurdo mandar ensinar suas filhas a ler e escrever com medo que elas fizessem correspondências amorosas e assim pudessem se comunicar mais facilmente com seus pretendentes.

As lições que essas moças recebiam sobre dança, o modo de bem fazer um cumprimento ao entrar numa sala, uso de expressões em inglês e, principalmente, em francês, mostrava que essas jovens da elite maranhense eram bem prendadas e

²⁰⁴ Os Casamentos. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 20, p. 2, 24 jan. 1886

José Cândido de Morais e Silva (1807-1832), também conhecido como O Farol, foi jornalista, professor e um dos líderes da Setembrada, revolta urbana ocorrida em São Luis em 1831 no contexto da abdicação de D. Pedro I, visando destituir os portugueses dos cargos públicos e do poder que ainda exerciam na província após a Independência. Morreu aos 25 anos, em decorrência do desgaste físico provocado pela perseguição que sofreu das autoridades que sufocaram o levante. Fez vários artigos sobre "a educação do belo sexo", publicados no seu jornal, quando ainda era solteiro.

tinham um certo desembaraço, o que à primeira vista podia causar admiração em alguns visitantes.

Sim a conversação das maranhenses é desgostosa, porque elas não podem tratar daquilo de que nunca ouviram falar... Mas tratamos de desculpar as nossas patrícias nesta parte. Se elas na conversação nada dizem que não seja relativo ou aos negócios de família ou às suas modas, é porque a educação que receberam de seus pais as privam de poderem entrar em maiores detalhes; eis aqui está a sociedade, circunscrita, ou a falar da existência alheia ou a promover conversinhas amorosas. !.²⁰⁶

A crítica de José Cândido recaía tanto sobre a educação doméstica tradicional quanto à instrução superficial que essas mulheres adquiriam na escola, que não as habilitava para se tornarem educadoras dos filhos e a companheira ideal de um marido instruído. Considerava que não havia mais infeliz para um marido do que encarar com a companheira dos seus dias como uma ignorante, sem poder comunicarlhe os pensamentos e só a ver reservada aos cuidados no arranjo da casa e socorrendo o marido e os filhos nas enfermidades. O homem que recebia uma boa educação dava o maior valor à conversação e jamais podia lembrar, sem tristeza, da ignorância de sua mulher que lhe dificultava este prazer. O resultado desse casamento era que, mesmo sendo a esposa uma mulher formosa, causava um dissabor a seu marido e diminuía-lhe parte da sua felicidade ²⁰⁷.

O jornalista José Cândido foi um dos líderes do movimento conhecido como Setembrada²⁰⁸, e seu casamento ocorreu em outubro de 1831, em meio à agitação dos acontecimentos políticos da capital. A escolhida do seu coração foi dona Mariana Emília da Cunha²⁰⁹, descrita como bem prendada e instruída. O casamento não deixou

As principais ações do movimento ocorreram nos dias 13 de setembro e 18 de novembro de 1831, tendo nessa última data malogrado o objetivo de prender o presidente da província, causando a dispersão dos líderes e perseguição por parte do governo. José Cândido fugiu para o interior da província, buscando abrigo junto ao grupo de João Dasmasceno, líder popular que apoiava o movimento. Para saber mais sobre esse movimento, ver ABRANCHES, Dunshee de. A Setembrada ou a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão - romance histórico. Rio de Janeiro: Tipografia Jornal do Comércio, 1933.

Educação Pública. O Farol Maranhense, São Luís, n. 35, 30 mai. 1828.
 Educação Pública. O Farol Maranhense, São Luís, n. 35, 30 mai. 1828.

²⁰⁹ Era sobrinha do Desembargador João Inácio da Cunha, depois Visconde de Alcântara, português que chegou ao Brasil em 1808, fazendo parte do numeroso séquito da família real portuguesa. No Maranhão, se dedicou à causa da Independência e fez carreira política em âmbito provincial e nacional, não tendo sido hostilizado pelos líderes da revolta de 1831. Ver, LEAL, Antônio Henriques. **Pantheon Maranhens**e. 2.ed. São Luís: Alumar, s/d. p. 115.

herdeiros e não encontramos registros sobre o que aconteceu com a jovem viúva Mariana, embora sua história de amor tenha sido lembrada por Aluísio Azevedo no romance *O Mulato*, de 1881. ²¹⁰

Nesta obra ficcional que tratou dos costumes da sociedade maranhense, a jovem Mariana casou-se com Manuel Pescada, um comerciante português da praça de São Luís, embora seu coração pertencesse ao revolucionário José Cândido, seu primeiro amor. Esse esposo imposto pela família nunca a compreendeu e não foi amado por ela, e "só a virtude ou talvez simplesmente a maternidade conseguiu fazer de Mariana uma companheira fiel". Viveu exclusivamente para sua filha Ana Rosa, até que, como se estivesse presa pelo destino à sorte do seu amado, quando soube do sofrimento e morte de José Cândido, a "pobre senhora" deixou-se possuir por uma tristeza profunda até morrer silenciosamente poucos anos depois do seu amado. 211

Mariana ensinou secretamente sua filha a respeitar a memória do "talentoso revolucionário", e seu conselho para Ana Rosa antes de morrer foi para que não consentisse nunca que a casassem sem amor: "Lembra-te que o casamento deve ser sempre a consequência de duas inclinações irresistíveis. A gente deve casar por que ama, e não ter de amar por que casou. Se fizeres o que te digo, será feliz!"212

A história de Mariana apresentada no romance azevediano expressa bem o jogo de forças entre o novo ideal do casamento e o costume das famílias da elite maranhense de fazer casamentos arranjados, apegadas às conveniências sociais e aos preconceitos de raça, os quais levavam muitas jovens a se casarem com o homem escolhido pela família, mesmo que seu coração pertencesse a outro²¹³.

Outro "proscrito do amor" e também líder do movimento da Setembrada foi Frederico Magno de Abranches, filho do português Garcia de Abranches²¹⁴. A sua

²¹⁰ O convívio com a esposa foi de apenas um mês, pois foi obrigado a viver foragido devido as perseguições do governo. No capítulo intitulado "Entre o Amor e a Revolução", do romance A Setembrada, José Cândido foi descrito como um "proscrito eterno do lar, da pátria e do amor". ²¹¹ AZEVEDO, Aluísio. **O Mulato**. 18 ed. Rio de Janeiro: Ediouro Publicações, s/n, p. 12

²¹² Ibid, p. 12.

No romance O Mulato, o personagem principal, Dr. Raimundo, não conseguiu casar com sua amada Ana Rosa devido o preconceito de cor da família da jovem. Ao final, a moça se casou com o caixeiro de seu pai que a princípio lhe repugnava.

²¹⁴ O romance A Setembrada, de Dunshee de Abranches, narra os episódios políticos ocorridos em São Luís desde o pós-independência, entrelaçando-os com a trajetória pessoal de Frederico Magno de Abranches, tio do autor.

amada era Maricota Portinho, "uma moça bonita, rica e prendada," filha de seu inimigo político, o português Manoel Portinho.

A história de amor desse jovem casal foi marcada por muitos desencontros, pois o pai da moça não admitia o consórcio, preferindo casá-la com um de seus caixeiros. Essa era uma prática muito utilizada pelos negociantes portugueses residentes em São Luís, os quais depois de uma longa labuta para acumular fortuna, receavam que seus negócios se dissipassem caso não passassem para as mãos de outros compatriotas. O resultado era que, "muitas vezes, quando os pais faziam recair as escolhas para genros em empregados que haviam sabido conquistar a sua confiança, já elas tinham dado o coração aos filhos da terra, educados nos mesmos hábitos e no mesmo meio"²¹⁵.

Para evitar a aproximação do casal, Maricota foi enviada para um convento em Portugal e com o tempo foi enfraquecendo devido às síncopes²¹⁶ que a afligiam, provocadas por um problema cardíaco. Para ela esse "amor era de morte e que não seria a primeira a morrer de dor no fundo de um convento" ²¹⁷. Quando finalmente conseguiu voltar para o Maranhão, seu pai anunciou seu casamento com o caixeiro Manoel Canga.

Então, os dois namorados elaboraram um plano para que pudessem fugir daquele destino que lhes fora imposto pelo pai da jovem. Maricota se internou no Recolhimento de Nossa Senhora de Anunciação e Remédios com o pretexto de ajudar as freiras na confecção de seu rico e abundante enxoval, enquanto isso Frederico Magno disputava as eleições para a cadeira de deputado geral. Através de um estratagema que envolvia o escravo de Frederico e a cozinheira do recolhimento, Maricota era cotidianamente informada de tudo que se passava em torno da candidatura de seu amado.

O plano era que assim que saísse o resultado do pleito, Maricota deveria sair a passeio e se recolher no palacete da rica viúva dona Matilde, sua amiga e cúmplice no

²¹⁵ ABRANCHES, 1933, p. 20

Segundo o Dicionário Aurélio (1988, p. 601), é "a perda temporária de consciência devido a má perfusão sanguínea cerebral, alteração na composição do sangue que irriga o encéfalo ou alterações no padrão de atividade do sistema nervoso central".

217 ABRANCHES, 1933, p. 87

plano, onde ficaria depositada²¹⁸ até o dia do casamento. Como era maior de idade, aquardaria ali o processo dos papéis de casamento para se unir a Frederico e com ele partir para a Corte. Mas, assim como nas clássicas tragédias de amor, o coração de Maricota não resistiu ao receber a notícia da vitória de seu amado no pleito. Era o fim de mais uma jovem, que bem dizia "que morreria de amor". 219

Outra história que serve para mostrar os costumes das famílias da elite maranhense em relação ao casamento e a forma como submetiam suas filhas aos seus interesses, contrariando o ideal do amor romântico já disseminado naquela sociedade. foi a de dona Emília Branco. 220

O seu casamento, segundo depoimento pessoal dado ao jovem Dunshee de Abranches²²¹, foi um típico arranjo, um negócio de família, em que a mulher era colocada como objeto de troca. Obrigada pelo pai a se casar aos 17 anos, com um homem que mal conhecia, disse não ter tido ânimo para reagir, simplesmente curvando a cabeça e obedecendo. Como outras jovens maranhenses, não escapou a esse "verdadeiro tráfico de esposas brancas reduzidas a objetos de mercancia entre sócios, interessados e caixeiros, para consolidarem casas mercantis, perpetuarem firmas comerciais, garantirem heranças e sucessões e não diminuírem capitais realizados".

O noivado foi "curto e torturante". Os gestos e palavras grosseiras do noivo revelavam a sua pouca instrução e educação, mas mesmo assim, como sua esposa, diz ter feito "tudo o que uma mulher inteligente e compassiva poderia fazer para adoçarlhe o gênio feroz e os costumes pervertidos e depravados". O nascimento de sua filha

²¹⁸ O depósito era uma prática utilizada desde o período colonial para proteger a "honra" das mulheres, sejam as casadas que pediam o divórcio ou as jovens casadoiras até o dia do casamento, podendo ser feito o depósito em casas de famílias honestas e de reconhecida conduta ou em conventos e recolhimentos.

ABRANCHES, 1933, p. 174.

A história de dona Emília Branco é uma das mais conhecidas na historiografia maranhense, isso porque foi um dos poucos registros que contou com a própria narração feminina. Na maioria das vezes, os casos sobre casamentos desfeitos, violência contra a mulher, em que é possível perceber o costume da sociedade, eram registrados nos documentos de polícia e de justiça, portanto, com um distanciamento maior da voz feminina. Além disso, dona Emília se tornaria conhecida por ser a mãe dos irmãos Azevedo (Artur, Aluísio e Américo), ilustres escritores da literatura brasileira, os quais foram influenciados pela história de vida de sua mãe. A narração dos fatos foi feita pelo jovem Dunshee de Abranches, que colheu as informações sobre o "infortúnio" de dona Emília através de uma entrevista.

²²¹ Todas as informações sobre a história de Dona Emília Branco foram retiradas do capítulo "O Cativeiro" das Brancas", da obra de ABRANCHES, 1992, p. 121-133.

foi uma esperança para que o marido mudasse, mas os ultrajes continuavam, especialmente o que fazia mantendo uma amásia, "uma negra boçal e tinhosa".

Diante das humilhações e da agressão sofrida quando ousou chamar a atenção do marido, dona Emília fugiu de casa e foi buscar abrigo na casa de uma família amiga. Esse gesto, uma espécie de depósito, era importante para garantir sua honra diante de uma atitude tão ousada como a de abandonar o marido, considerando que a educação religiosa transmitida às mulheres era que sofressem com resignação, pois o casamento era um laço sagrado que só devia ser dissolvido com a morte.

O desfecho desse casamento, feito sob ameaças e castigos, resultou no isolamento social de dona Emília, que nunca mais saiu da casa onde voluntariamente se enclausurou. Era muito jovem e tida como a moça mais formosa da cidade, mas em plena "florescência da juventude", se fechou para o mundo. Sua sociabilidade consistia em receber os poucos amigos e promover saraus literários e artísticos que reunia a nata da intelectualidade da época. Numa dessas ocasiões conheceu Davi Gonçalves de Azevedo, um viúvo e diplomata português por quem se apaixonou e foi correspondida, se tornando o seu "grande, o seu doce, o seu único amor".

A narrativa da história de dona Emília Branco se encerra com o conselho que dera ao seu filho Aluísio Azevedo, quando este escrevia o romance *O Mulato* e decidia pela morte do seu personagem principal, o Dr. Raimundo. "É a história real do teu Mulato (...) Em todo caso, não sejas muito cruel com Ana Rosa: lembra-te de que ela foi uma das últimas vítimas do cativeiro doméstico da mulher maranhense". ²²²

Certamente a história real de dona Emília influenciou na crítica que seu filho Aluísio fez à sociedade maranhense nesse romance, assim como a persistência das práticas de submissão das filhas e esposas, a superficial educação que recebiam, levaram o escritor a encerrar sua trama ficcional com a vitória do preconceito de classe e de raça sobre o amor²²³.

Outras preocupações que despontavam no final do século XIX em relação ao matrimônio era a grande diferença de idade entre os cônjuges e a saúde das mulheres

_

²²² ABRANCHES, 1992, p,128

O romance de Aluísio Azevedo foi chamado de a "Bomba M", que espalhou muitos estilhaços. Cf. CORDEIRO, João Mendonça. O Mulato: cem anos de um romance revolucionário. São Luís: EDFMA, 1987, p. 39.

para suportarem os encargos da maternidade. A medicina começava seu discurso higienista e eugenista de defesa da compatibilidade nas idades a fim de que o casal pudesse ter uma prole mais saudável.

O jornal *A Mãe de Família*²²⁴, utilizando-se de seu poder discursivo por ser um instrumento do saber médico para disciplinar a família e a sociedade, ensinava que a mulher que se preparava para casar devia possuir todas as qualidades físicas, intelectuais e morais. Aconselhava que uma das qualidades físicas que devia possuir era a possibilidade de suportar sem perigo as circunstâncias da maternidade e gerar crianças sadias e vigorosas. Por isso condenava os casamentos precoces, pois embora certas moças pudessem ser mães na idade de 12 e 13 anos, os casamentos nessa idade eram freqüentemente funestos para a mãe e a criança. O ideal era a jovem casar a partir dos 18 anos e considerando sempre sua saúde²²⁵.

A idéia de que o casamento era um remédio para as moças em idade casadoira era vista agora pela medicina como um erro. Esse costume ainda era seguido no Maranhão no final do século XIX, como faz crer a referência que Aluísio Azevedo fez no romance *O Mulato*, ao descrever o conselho do médico para que Ana Rosa fosse curada dos constantes ataques de nervos: "se quiser dar saúde à sua filha, trate de casá-la...Tem vinte anos, está na idade de fazer o ninho, mas enquanto não chega o casamento, ela que vá dando os seus passeios a pé".²²⁶

O que a medicina considerava agora razoável era que as moças fossem orientadas a repensar seus projetos de casamento enquanto não se sentissem com saúde suficiente para suportar as fadigas de ser esposa e mãe, uma vez que a maternidade estava submetida à conjugalidade. A mãe devia conhecer e ensinar a sua filha tudo o que fosse necessário para desempenhar seu papel na sociedade.

A mulher devia ser instruída principalmente para ser a verdadeira amiga e companheira indispensável de seu marido, para ter filhos dignos dele. Sendo assim, o temor dos homens em ter uma esposa pouco submissa naquelas mulheres instruídas e

Folhetins instrutivos - qualidades necessárias à moça para casar. A Mãe de Família, Rio de Janeiro, n. 13, p. 100, 15 jul.1885.

²²⁴ A Mãe de Família era um jornal do Rio de Janeiro, de caráter científico, literário e ilustrado, publicado entre 1879 e 1888, dedicado à educação da infância e higiene da família. Era dirigido pelo médico Carlos Costa, visando preparar a mulher para seu papel de mãe.

Aconselhava também banhos frios, exercícios, bom passadio e distrações. Ver AZEVEDO, op. cit., p. 26

orgulhosas de sua inteligência era amenizado com a ideia de que, melhor do que qualquer outra, a mulher instruída saberia apreciar a superioridade de seu marido que era notável por sua inteligência.²²⁷

O casamento por amor era o grande ideal do século XIX, embora aumentasse a preocupação das famílias com a maior liberdade das mulheres em amar e escolherem os companheiros, motivadas pelos impulsos do coração. O namoro, apesar de ser visto com uma fase necessária para testar a correspondência e a solidez desse amor, só devia iniciar com o propósito do casamento, caso contrário tornava-se um perigo para a reputação das jovens. Portanto, o desdobramento do namoro devia ser o noivado e o enlace matrimonial.

Algumas críticas mais duras chamavam o namoro de grande chaga, mácula enorme que devia desaparecer dos costumes²²⁸. Um alvo dessas críticas no final do século foram as normalistas, chamadas de "sabichonas" e "espevitadas", descritas como andando sempre aos "magotes", das 4 horas da tarde em diante, carregando um enorme volume de livros, cuja freqüência tão assídua às aulas seria um pretexto para o namoro com certos rapazes pândegos que, mesmo sem necessidade, por já terem feitos os exames, assistiam às aulas de algumas matérias para poder lançar olhares ternos para as normalistas dos seus corações, que por sua vez correspondiam. ²²⁹

As normalistas eram acusadas de serem namoradeiras pelo fato de muitas delas andarem sem a companhia dos pais ou desenvolverem estudos mais "sérios", reforçando o mito de que a mulher muito inteligente e independente não era honesta e humilde, e por isso não seria um bom partido para casar.

As lições sobre a infelicidade dos casamentos por interesse também apareciam nos contos de caráter educativo e moralista publicados na imprensa. Um desses contos narrava a história de Adélia, uma jovem de 15 anos, de uma beleza "capaz de seduzir o mais casto dos homens". Filha única de um comendador, criada com todos os mimos e vontades, possuía um dote de cem contos que a fazia ficar com um orgulho de rainha.

²²⁷ Folhetins instrutivos – qualidades necessárias à moça para casar. **A Mãe de Família**, Rio de Janeiro, n. 13, p. 98-99, 15 jul. 1885.

Colaboração feminina - o casamento. **O Porvir**, São Paulo, n. 13, 10 set. 1890 As Moças – normalistas. **O Cherubim**, Rio de Janeiro, n; 50, p. 2, 22 ago. 1886

Certo dia conheceu o jovem Abreu, um pobre guarda-livros que frequentava a casa de seu pai e que a amava com um "amor capaz de todos os sacrifícios." Quando este declarou seu amor à Adélia, foi repelido com sarcasmo, pois a jovem achava que seu dote dava-lhe direito a um marido doutor. Decorridos alguns anos, na festa de aniversário de 21 anos de Adélia, que ainda estava solteira, apareceu o Dr. Abreu, o exguarda-livros, que a convidou para dançar a valsa. Docemente a jovem murmurou-lhe ao ouvido se ele ainda lembrava do que ela lhe dissera há sete anos atrás, e ele respondeu que sim. Triste, a jovem foi sentar-se junto a seu pai, quando se aproximou novamente o Dr. Abreu e pediu permissão ao comendador para na reunião seguinte apresentar sua esposa. Adélia, que segurava um leque, deixou-o cair e saiu²³⁰.

Essa história moralista trazia várias lições para as mulheres que ainda achavam que um dote era suficiente para arranjar um bom marido, relativizando a ideia do bom partido, especialmente para as mulheres de classe média que almejavam especialmente os rapazes que tinham um anel de doutor. Pretendia-se valorizar as qualidades morais do homem e sua capacidade de trabalho para ser o provedor do seu lar. O casamento devia ser motivado pelo sentimento verdadeiro e não pelo interesse em um dote. Sendo assim, o verdadeiro dote estaria nas qualidades morais da mulher, no cultivo das virtudes que a ornavam e faziam a felicidade do marido e da família.

Os discursos pela reforma da educação acusavam as mulheres da elite de terem esquecido os deveres da "missão sublime da mulher", de se manterem por muito tempo nas ruas, longe do lar, esquecidas de seus deveres, indiferentes a suas obrigações de mãe e esposa. Diziam que a mulher queria fazer-se conhecida, notável e brilhar, não para a família, mas para a sociedade, era vaidosa, sedenta de glórias, não podia mais compreender a vida nos limites de uma casa, mas no espaço da cidade. O canto, o piano, as festas constituíam o objeto de todas as suas aspirações, enquanto a economia, a direção da casa, a costura, a arte culinária, o zelo pelos filhos, tornavam-se incômodos e indignos para ela. Era acusada de deixar a casa e os filhos aos cuidados dos criados para dar mãos aos passa-tempos e a coqueteria. ²³¹

Amor, Mulher e Casamento. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 47, p. 2, 01 ago. 1886
 A Mulher Ontem e Hoje. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 28, p. 1, 20 mar. 1887

A educação era vista como o remédio para esses males que atingiam o comportamento da mulher, fazendo-a vaidosa e soberba. Os defensores da educação feminina como meio de melhor desempenho dos papéis de esposa e mãe também reconheciam a necessidade de uma educação que ilustrasse a inteligência da mulher, em vez de apenas noções de música, canto, dança. A mulher devia ser preparada mediante uma instrução sólida, uma educação prática e pelos frequentes exemplos de virtudes, para o governo da casa e contrariedades da vida que sobreviessem no decorrer da existência. Devia educar-se para educar o homem, pois dela dependia a formação do homem varonil, honesto e probo, cumpridor dos seus deveres, quer em público, quer em particular. ²³²

O erro principal da mulher "do presente", segundo os críticos, estava em querer acompanhar a marcha do mundo, não limitando seu conhecimento à literatura que lhe era própria, daquela que aperfeiçoava o sentimento do belo e a prática das virtudes, a fim de que pudesse fazer a felicidade do marido e ornar o coração dos filhos e preparálos para o futuro, impondo o respeito por sua ilustração moralizadora e de "conformidade com seu sexo". ²³³

No final do século XIX, os jornais escritos por mulheres procuravam fazer um contraponto a esses posicionamentos mais conservadores da imprensa. O jornal "O Sexo Feminino", lançado em 1873, pela senhora Francisca Senhorinha da Mota Diniz, foi um desses semanários engajados, dedicados aos interesses da mulher²³⁴.

O ponto-chave da argumentação da redatora era a necessidade de melhorar a educação das mulheres, em benefício delas próprias e da sociedade, pois somente com educação e instrução as mulheres poderiam se preparar para os embates da vida, em especial no casamento. Ao longo de sua experiência jornalística, dona Senhorinha foi consolidando suas ideias sobre a emancipação feminina, a ponto de defender a igualdade jurídica e civil e o voto feminino através do seu jornal "*O Quinze de Novembro do Sexo Feminino*", já em consonância com o espírito republicano.

²³² A Educação da Mulher. O Cherubim, Rio de Janeiro, n. 56, p. 1, 02 out. 1887

²³³ A Mulher Literata. **O Cherubim**, Rio de Janeiro, n. 41, p. 1, 19 jun. 1887

²³⁴ Inicialmente o jornal era feito na cidade da Campanha, em Minas Gerais, até ser transferido para o Rio de Janeiro. A redatora também redigiu *O Quinze de Novembro do Sexo Feminino* entre 1889-1890.

No final do século a bandeira de luta de dona Senhorinha ainda era principalmente pela educação, pois acreditava que o século XIX, o século das luzes, não se findaria sem que os homens se convencessem de que mais da metade dos males que os oprimiam era devido ao descuido com a educação das mulheres e ao falso suposto de pensarem que a mulher não passava de um fraste de casa ."

Em consonância com os valores de sua época, defendia o aprendizado de conteúdos que preparavam as mulheres para os deveres domésticos, porém, com conhecimentos científicos, a exemplo da economia e medicina doméstica e da puericultura. Defendia que para haver uma mudança concreta na condição feminina, em vez dos pais de família mandarem ensinar suas filhas a coser, engomar, lavar, cozinhar, varrer a casa, que mandassem ensinar a ler, escrever, contar, gramática da língua nacional, literatura, filosofia, história, geografia, física, química, história natural, e para coroar esses estudos, economia e medicina doméstica, a puericultura, a instrução moral e religiosa. ²³⁵

A lógica argumentativa de dona Senhorinha era que a educação resolveria outro problema importante, principalmente para as mulheres da classe média, o da sobrevivência através de um trabalho digno. A riqueza intelectual produziria o dinheiro e com este a satisfação das necessidades materiais. Considerava que a mulher, mesmo não podendo, sem constrangimento e vontade, ocupar os ofícios que dependiam de força física, empregos que eram próprios do homem, com uma instrução mais elevada seria capaz de ganhar o pão e tudo o que era mister na vida, e só com os meios da inteligência poderia viver comodamente.

Partindo do pressuposto da expansão da instrução para possibilitar uma sobrevivência digna para as mulheres que precisassem trabalhar, defendia a necessidade de abertura dos estabelecimentos de ensino superior a fim de que as mulheres encontrassem neles os meios de se instruir. Com instrução conveniente a mulher poderia com toda a "dignidade e propriedade de seu sexo", ocupar o emprego de médico, de químico, naturalista, físico, farmacêutico, pintor, telegrafista, taquigrafista, botânico, agente de correios, negociante de rendas, sedas, fitas e muitos outros,

²³⁵ A Educação da Mulher. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 1, p. 1, 07 set. 1873.

próprios do lar doméstico, além do cargo de professoras do ensino primário, ensinando tanto meninas como meninos²³⁶.

O discurso de dona Senhorinha tinha como alvo principalmente as mulheres das camadas médias urbanas, como ela mesma era um exemplo, ou seja, moças sem fortunas que deviam encontrar seu sustento no trabalho, exercendo profissões consideradas dignas para a honra feminina e fruto mais da inteligência do que da força física. Essas moças, uma vez casadas não seriam um peso para os maridos, ao mesmo tempo em que, bem instruídas, seriam melhores companheiras, a altura da inteligência destes. Caso não casassem teriam meios próprios para sobreviver sem precisar da caridade alheia.

O objetivo do periódico *O Sexo Feminino* era a educação e a instrução da mulher, entendida a primeira como a formação moral, para corrigir os vícios, reformar os hábitos, polir os costumes, ou seja, era a cultura do coração, enquanto a instrução era a cultura do espírito, cultivo da inteligência. Por isso, considerava que a educação perfeita era aquela que unia instrução e polidez.²³⁷

Fazia a crítica ao culto da aparência daquela sociedade, lembrando que não era o externo da mulher que devia ser ornado, mas o interno, a inteligência, inoculando também no fundo do seu coração os princípios da moral e da religião. A educação devia se pautar no tripé da educação física, moral e intelectual, já que a primeira era entendida para formar homens sadios e robustos, aptos para os diversos misteres da vida laboriosa, a segunda para encaminhar o homem para o amor ao bem e a terceira para adquirir conhecimentos científicos. Portanto, defendia a "emancipação racional da mulher através dessa tríplice educação: física, moral e intelectual.

Dona Francisca Senhorinha defendia uma bandeira que, décadas depois, se tornaria mais consensual entre os intelectuais, de que a educação era um dever da mãe de família e a instrução devia ser feita pelo mestre na escola. Era o princípio da "*mãe*"

²³⁶ Com exceção do ofício de professora, a redatora colocou as profissões no masculino, o que demonstra o quanto era nova ainda, no Brasil, essa ideia das mulheres ocuparem as profissões masculinas, especialmente aquelas ligadas aos cursos superiores, as profissões liberais.

Emancipação da Mulher. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 2, 14 set. 1873 Editorial - O Sexo Feminino. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 3, p. 1, 20 set. 1873

Educação física, moral e intelectual. O Sexo Feminino, Rio de Janeiro, n. 5, p. 1, 04 out. 1873

educadora" e civilizadora, o grande argumento em defesa da necessidade de melhoria da educação feminina. ²⁴⁰

Dona Senhorinha reconhecia as dificuldades de acolhimento dessas ideias num momento de transição, e esperava que delas surgissem outras ideias, e no futuro pelo menos as suas filhas pudessem colher os frutos. Apesar do seu discurso ser mais favorável às mulheres de classe média, dizia se dirigir às mães das filhas do povo, pois estas sabiam das fadigas para sobreviver.²⁴¹

Em forma de "manifesto", escreveu e publicou um artigo denominado "*O que Queremos*", expressando o sentimento das mulheres, especialmente das camadas médias urbanas, diante das mudanças que aconteciam na sociedade e que tornavam cada vez mais difícil o futuro das mulheres que não tinham dote e que não tinham meios para obter seu sustento caso não se casassem.

As meninas deviam ser preparadas para estes embates de fortuna, dando-lhes educação e instrução, pois quando casadas, solteiras ou viúvas, desde que conhecessem os seus direitos, poderiam também adivinhar, pelo rosto, as intenções e o coração daquele homem que se propusesse a obter a sua mão, tomando-as por esposa. Acreditava que a instrução mais elevada poderia corrigir a típica ingenuidade das mulheres, cuja causa era sua educação "conventual", sem contato com os "perigos do mundo", especialmente num momento em que obtinham mais autonomia na escolha do seu cônjuge.

Resumia a sua tese em defesa dos direitos da mulher dizendo que elas queriam: a emancipação e a regeneração dos costumes; reaver os direitos perdidos; a educação verdadeira a fim de poder educar bem os filhos; a instrução pura para conhecer os direitos e deles usar em ocasião oportuna; conhecer os negócios do casal, para bem administrá-los quando a isso forem obrigadas; saber o porque das coisas, ser companheiras do marido e não escravas, saber como se fazem os negócios fora de casa. Enfim, não continuarem a viverem enganadas.

Essa insistência em destacar os casamentos por interesse indica que apesar das mudanças ocorridas e das críticas que recebiam as alianças por conveniência, nos

²⁴⁰ Educação Moral. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 6, p. 1, 11 out. 1873

²⁴¹ Emancipação Racional da Mulher. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 1, 29 jul. 1875 O Que Queremos. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 2, p. 1, 25 out. 1873

meios sociais mais abastados o casamento ainda era visto como um meio de fazer fortuna depressa. Essa sedução do dinheiro fácil também era um atrativo para muitos jovens das classes médias, com seus títulos de doutores, chamados de "farejadores de dote".

Se referindo à atração pelos títulos e pela ocupação de posições políticas que garantissem a influência das famílias de elite na política imperial, o historiador Ilmar de Matos comenta que seria por meio dos casamentos "que se estabeleciam sólidas e frutuosas relações entre as grandes famílias, preocupadas em preservar os monopólios que as distinguiam, e os elementos que as representavam, e a quem caberia ordenar esses mesmos monopólios" 243. Nesses casos, a mulher era o precioso capital" para estabelecer as trocas vantajosas dessas famílias, era o próprio dote da barganha.

Essas práticas consideradas "mercenárias", por fazer do casamento um negócio em vez de uma união de amor, foram condenadas veementemente por dona Senhorinha em seu jornal, entre outros motivos, por tornar incerta a sorte da moça "cuja causa do casamento foi o interesse pecuniário do noivo". Mostrou que eram freqüentes os exemplos de mulheres que só ornavam o seu exterior para agradar, descuidando da cultura do seu espírito, e depois se viam abandonadas por seus maridos. Estes esposos "trapaceiros e maus" usavam de seduções para obter a outorga para alienação de bens imóveis do casal. Depois que acabava o pecúlio do dote, passava a lua de mel, desapareciam os enfeites exteriores, desbotava a mocidade, aproximando-se da idade madura, a realidade aparecia para a mulher com seu cortejo de infelicidade e privações 244

Por isso, o conselho às moças solteiras era para não se deixarem seduzir pelo orgulho e vaidade, serem independentes do homem por meio de uma educação apurada, cultivar, sobretudo, a inteligência com a maior soma de instruções, amar o trabalho e quando se casassem não temeriam um futuro triste como daquelas mulheres enganas pelos maridos e jogadas na miséria.

_

²⁴³ MATTOS, Ilmar Rohloff. **O Tempo Saquarema**: a formação do Estado imperial. São Paulo: Hucitec, 2004, p. 2000.

²⁴⁴ O Casamento. O Sexo Feminino, Rio de Janeiro, n. 10, p. 1, 08 nov. 1873

O discurso de quem já vivenciava essa experiência de viver do suor do seu rosto pelas ciências, pelas artes, era de que somente através da instrução e do trabalho a mulher poderia ter uma vida mais ou menos independente.

Para as jovens Josefa Oliveira e Maria Estrela, estudantes de medicina nos Estados Unidos e redatoras do jornal *A Mulher*, mesmo as que herdavam alguma fortuna de seus pais não deviam supor que deviam viver do ócio, pois nenhuma fortuna podia manter-se sem o concurso do trabalho. A mulher que entendesse que por ser mulher não tinha necessidade de estudar e trabalhar cometia um grande erro, do qual viria se arrepender mais tarde. ²⁴⁵

 $^{^{245}}$ A Mulher. Jornal A Mulher, New York, n. 4, p. 26-27, abril de 1881.

2.2 Queda em desuso e novos arranjos dotais no século XIX

No decorrer do século XIX, as famílias acompanharam as mudanças ocorridas na sociedade, sendo significativo o enfraquecimento dos casamentos endogâmicos e por conveniência econômica, embora a igualdade étnica e social tenha se mantido como um princípio essencial para as famílias de elite. A disseminação dos ideais do amor romântico ajudava a libertar o vínculo conjugal de laços de parentesco, fortalecendo os valores burgueses, especialmente entre os grupos urbanos. Através da literatura romântica o casamento era apresentado como "um empreendimento emocional conjunto", e o lar, uma criação desse século, como um ambiente distinto do espaço do trabalho, "onde os indivíduos poderiam esperar apoio emocional". ²⁴⁶

Quanto ao dote, do ponto de vista legal, manteve o sentido que lhes fora dado pela legislação portuguesa, pois na legislação civil do pós Independência continuou vigorando o Livro IV das Ordenações Filipinas, reformado aos poucos com novos decretos e leis civis para se adequar às novas demandas da sociedade. Nos manuais de direito civil, o dote continuava sendo considerado "como os bens que a esposa, seus pais, ou outrem por conta dela davam ao esposo para ajuda da sustentação dos encargos do matrimônio e para manter a esposa no estado vidual, caso o marido viesse a falecer antes dela". ²⁴⁷ Para juristas como Lourenço Loureiro Trigo, ²⁴⁸ a falta do dote nos arranjos matrimoniais só seria justificável perante a lei se a família da noiva não tivesse condições econômicas.

Segundo Eni de Mesquita Samara, ainda no século XIX, eram mais difíceis casamentos com pessoas do mesmo estrato social caso não houvesse o dote. Mas, não apenas a falta do dote era um entrave para a realização de bons casamentos. Entre as famílias abastadas, primava-se pela origem social do noivo, ou seja, casar

²⁴⁶ GIDDENS, Anthony. **A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas.** São Paulo: UNESP, 1993, p. 36

 ²⁴⁷ Instituições do Direito Civil Brasileiro, 1857. Título IX "Do Direito dos Dotes". apud. SAMARA, Eni de Mesquita. O dote na sociedade paulista do século XIX: legislação e evidências. Anais do Museu Paulista. Tomo XXX. São Paulo, 1981. p. 43
 ²⁴⁸ TRIGO, 1857. apud. SAMARA, Ibid, p. 43

suas filhas "com gente de sua igualha". 249 Essa máxima de "casar com seu igual" era seguida pelas famílias do Maranhão que se consideravam de "sangue puro", as quais eram de "um rigorismo tradicional; e, quando tinham de consorciar os filhos, iam nas suas pesquisas até aos tetravôs dos pretendentes". 250

A legislação também apontava diferenças entre dois tipos de doação que eram dadas à mulher por ocasião do casamento, o contrato dotal e a concessão de arras pelo marido. Segundo o direito civil só podia haver arras onde havia dote, e estas não podiam exceder um terço do bem dotal. As diferenças jurídicas apontadas para esses dois tipos de patrimônio eram:

> a) as arras têm como finalidade sustentar a mulher na viuvez e o dote nos encargos do matrimônio; b) as arras são constituídas por vontade e o dote por dever; c) morrendo o marido, a mulher entra em usufruto das arras, mas não fica senhora delas, não podendo ser demandadas pelos seus herdeiros, o que não acontece com o dote 251

No decorrer do século XIX a prática do dote passou por declínio, mas também por novos arranjos. As mudanças na constituição das famílias e educação da prole possibilitavam maior liberdade aos filhos, mesmo que para as mulheres essa liberdade não se efetivasse na prática, pois com o casamento passavam para a dependência e tutela do marido. Com o crescente desuso da prática do dote, que podia ser visto antes como uma forma da esposa contribuir para o sustento do casal, deixando o marido numa situação de devedor, a esposa tornava-se agora inteiramente dependente do seu marido para seu sustento. 252

Na opinião da historiadora Teresa Marques, o desuso do dote como parte das mudanças nos "arranjos familiares não foi favorável às mulheres, pois, sem o dote, elas passaram à condição de esposas sem uma contribuição formal para o patrimônio familiar, exceto (...) na eventual herança paterna".

> Como ainda permaneciam excluídas, em grande parte, do mercado de trabalho, as esposas tornaram-se vulneráveis aos maridos, seus tutores de fato, e de direito. Sem dúvida, surgiram claros desequilíbrios de poder dentro da relação

²⁴⁹ SAMARA, Ibid, p. 44

²⁵⁰ ABRANCHES, Dunshee de. **O Cativeiro**. São Luís: ALUMAR, 1992, p. 33

²⁵¹ TRIGO, 1857. Apud. SAMARA, op. cit, p. 47

 $^{^{252}}$ Cf. NAZZARI, Muriel. O Desaparecimento do Dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo - Brasil, 1600-1900. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 166 et seg.

matrimonial, ao contrário da situação anterior, quando as mulheres gozavam da proteção de seu pai e irmãos, ainda que arcassem com os custos dessa proteção.²⁵³

O século XIX também foi marcado pelo crescimento dos valores individualistas, da economia de mercado, abolição de privilégios pessoais e lenta separação entre negócios financeiros e de família ²⁵⁴. As leis de 1850, como o código comercial, a extinção do tráfico de escravos e a lei de terras, além de mudanças estruturais como o estabelecimento de bancos, caixas econômicas, companhias de seguro, empresas de serviços urbanos (iluminação pública, abastecimento de água, transportes), companhias de colonização, conduziam o país para o que suas elites consideravam a modernidade.

A crescente urbanização que marcou as principais cidades brasileiras ampliou a oferta de empregos urbanos e o aparecimento de famílias possuidoras de poucos bens, constituindo as camadas médias, cujo status social estava acima dos pobres urbanos e cujo ideal se inspirava no modo de vida da elite. A ascensão desse grupo social viria especialmente das profissões liberais, fruto do investimento na educação de seus filhos, os quais poderiam também aspirar às carreiras do funcionalismo público e da política. Outra forma desse grupo exibir status de elite era através do "falso fausto", no consumo de bens simbólicos, observados na aparência de suas residências, no mobiliário, no vestuário e na fregüência dos espaços de sociabilidade das elites.

Como bem observou Joaquim Nabuco²⁵⁵, um contemporâneo do momento de declínio da sociedade escravista imperial, o "funcionalismo é a profissão nobre e a vocação de todos"²⁵⁶, o que incluía não só a elite decadente economicamente, mas a nascente classe média. Apontou a estreita relação que o regime escravista mantinha com a epidemia do funcionalismo, ou seja, entre os membros da sociedade culta, praticamente todos foram, eram ou iriam ser empregados públicos. O emprego público, segundo sua observação, era o asilo dos descendentes das antigas famílias ricas e

Joaquim Aurélio Barreto Nabuco de Araújo (1849-1910) era filho de uma das mais tradicionais famílias de Pernambuco. Seguiu carreira política no Partido Liberal e foi grande defensor no parlamento da causa abolicionista.

²⁵³ MARQUES, Teresa. **Dot**e e **falências na legislação comercial brasileira**, **1850 a 1890**. Econômica, v. 3, n. 2, p. 173-206, dezembro de 2001, p. 180

²⁵⁴ Ibid, p. 171 et seq.

²⁵⁶ NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. 6.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000. p. 131

nobres, era o viveiro político que abrigava os pobres inteligentes, todos os que tinham ambição e capacidade mas não tinham meios para conseguir a ascensão pretendida só por seus méritos pessoais.

Segundo Nabuco havia dois caminhos para esses homens que queriam ascender socialmente e economicamente: ou resolviam seu problema através do casamento rico ou pela acumulação de cargos públicos. Essa mentalidade inibidora do mérito pessoal era vista como um sinal dos entraves que a escravidão trazia à sociedade e ao desenvolvimento do capitalismo, da livre iniciativa, já que o Estado tornava-se o socorro daqueles que não encontravam colocação conveniente naquela sociedade. Muitos homens de talento, que poderiam ter um meio de vida digno na literatura, na ciência, na imprensa ou no magistério, não encontravam essa oportunidade. O resultado era não ser possível viver somente do "papel e pena", a exemplo de muitos grandes homens de letras como Machado de Assis, Artur Azevedo, Aluísio Azevedo e tantos outros que atuavam na imprensa e na literatura, mas também eram funcionários públicos ²⁵⁷. Assim, todos os caminhos conduziam ao emprego público.

As profissões chamadas independentes, mas que dependem em grande escala do favor da escravidão, como a advocacia, a medicina, a engenharia, têm pontos de contato importantes com o funcionalismo, como sejam os cargos políticos, as academias, as obras públicas"²⁵⁸.

A ascensão social por meio de favores e não por méritos, a exemplo dos medalhões ²⁵⁹, era considerada como um resquício da mentalidade escravista e senhorial, um entrave para a modernização do país. Difundia-se no país o ideário liberal burguês da livre iniciativa e da meritocracia, com fortes críticas também aos homens que se casavam por interesses financeiros, os chamados "caçadores de dote".

²⁵⁷ Esse mesmo argumento dos homens de letras acumularem outro ofício será mais tarde utilizado em outro sentido, para provar que as mulheres podiam acumular as tarefas domésticas com a atividade literária. Ver o artigo "Pela Mulher". **A Mensageira**, São Paulo, n. 8, p. 123, 30 jan. 1898.

Para Nabuco, no entanto, esses profissionais liberais eram os que recebiam as migalhas do orçamento, pois havia outros mais importantes, negociantes, capitalistas, que pleiteavam contratos, subvenções do estado, garantias de juros, empreitadas de obras, fornecimentos públicos. Ver NABUCO, op. cit. p. 131

²⁵⁹ ASSÍS, Machado de. **Teoria do Medalhão**. São Paulo: EDUSC, 2001. Este conto de 1882 criticava a sociedade imperial brasileira, definindo os medalhões como indivíduos dispostos a conquistar sucesso em sociedade suscetíveis ao jogo de aparências.

No Brasil, ao longo do século XIX, mudanças jurídicas e institucionais²⁶⁰ foram afetando lentamente a estrutura social de forma a retirar os entraves ao desenvolvimento da economia de mercado capitalista. Especialmente nas principais capitais do país, esse crescimento se revertia na instalação de fábricas, bancos, casas comerciais, investimentos em transporte, comunicação e serviços públicos de melhoramentos urbanos.

O crescimento econômico da província do Maranhão, resultante de sua inserção no mercado internacional como exportador de algodão, matéria-prima para as indústrias têxteis européias, podia ser observado no aumento das fortunas de fazendeiros e comerciantes. Apesar das crises constantes ao longo do século XIX, muitos investimentos urbanos foram feitos na capital São Luís, onde fazendeiros e comerciantes se estabeleciam em ricos casarões, assim como igrejas, prédios públicos e as moradias ganhavam construções mais sólidas, de pedra e cal.

No final do século, as crises da economia agro-exportadora eram enfrentadas com tentativas de diversificação do seu produto exportável, investindo na produção de açúcar, ou mesmo com a instalação de fábricas têxteis com uso da matéria-prima local, além da venda de escravos para o sudeste como último recurso de fazendeiros para saldar dívidas e salvar fazendas hipotecadas.

As fábricas eram vistas como um sopro de esperança na economia, especialmente para os comerciantes que precisavam diversificar seus negócios após a proibição do tráfico de escravos e diante das crises da agricultura exportável. O discurso da diretoria da fábrica Rio Anil durante a solenidade de lançamento da pedra fundamental, em 1891, destacava que aquele investimento era "uma prova eloquente de que os grandes e pequenos capitalistas maranhenses ainda confiam e têm fé nos grandes acontecimentos", o que levava a crer que uma "nova era de prosperidade e bem-estar

²⁶⁰ As principais mudanças foram: o fim do sistema de sesmarias em 1822; a instituição do critério de renda para ser votante e eleito, em 1824; a abolição do sistema de milícias, em 1831; a extinção do morgadio ou propriedade vinculada ao primogênito, geralmente homem, em 1835; o declínio das associações artesanais urbanas ou corporações, na década de 1840; a lei de terras, de 1850; o código comercial de 1850. No entanto, a mudança mais importante ocorreria no final da década de 1880 com a

abolição da escravidão (1888). Cf. KUZNESOF, Elizabeth. A Família na Sociedade Brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 9, n. 17, set.88/fev.89, p. 54.

se vai implantar entre nós e que será para admirar ver convertido este aprazível terreno, em pouco tempo, numa risonha e pitoresca vila suburbana". ²⁶¹

A historiadora Glória Correia, comentando o clima de euforia que tomava conta do público nas inaugurações das fábricas, diz que para "aqueles que compareciam a essas solenidades, por curiosidade ou na expectativa de se engajarem no trabalho das fábricas, constituíam essas solenidades verdadeiras apoteoses, triunfais espetáculos da modernidade"²⁶².

A legislação também mudava para atender as novas demandas da economia. Os códigos legais e os costumes vigentes até meados do século favoreciam ainda o domínio da família como unidade econômica, garantindo a permanência dos bens entre seus membros. Somente um terço dos bens poderia ser distribuído de acordo com a vontade do falecido, e mesmo assim, geralmente esse percentual era utilizado para composição de dotes para as filhas, afilhadas, sobrinhas ou moças pobres e desvalidas, além da preocupação com a salvação da alma, destinando parte para pagamento de missas e esmolas para os pobres como prova de caridade cristã.

Embora a legislação civil ²⁶³ continuasse a favorecer o *pater famílias* como responsável pela administração, disciplina e proteção de todos os que viviam sob sua responsabilidade e habitavam seu domicílio, da esposa aos escravos, o pai e chefe da família foi perdendo o controle dos filhos, especialmente devido aos novos canais de mobilidade e as carreiras liberais que se abriam.

De instituição vertical, baseada no parentesco e lealdades pessoais, com casamentos endógenos para impedir a dispersão do patrimônio e manter a pureza de sangue, as mudanças foram conduzindo cada vez mais a família para os relacionamentos mais horizontais, com mais importância sendo dada aos genros e

²⁶² CORREIA, Maria da Glória Guimarães. Nos Fios da Trama: quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século. São Luís: EDUFMA, 2006, 183.

²⁶¹ ITAPARY, Joaquim. **A Falência do Ilusório: memória da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil**. São Luís: ALUMAR, 1995, p. 29 e 30.

Desde 1858, a Consolidação das Leis Civis, reunindo 1.333 artigos, organizada pelo jurista Augusto Teixeira de Freitas, era usada como código civil, numa tentativa de adequar a legislação vigente (Ordenações Filipinas) às mudanças sociais.

cunhados, casamentos prioritariamente exógenos para fazer alianças e atingir objetivos políticos e econômicos²⁶⁴.

Entretanto, embora existisse diferença entre a família de elite e as famílias de classes média e baixa, grande parte da mesma ideologia familiar, em termos de dominação do pai, da necessidade de isolar e proteger a virtude das mulheres, especialmente das filhas, e da santidade e inviolabilidade do lar como uma esfera privada, também era verdadeira para as classes mais baixas.

As mudanças no casamento e nas relações familiares internas também tinham consequências sobre a prática do dote, gerando uma maior igualdade entre os herdeiros no tocante à herança. Agora as mulheres também precisavam esperar, juntamente com os irmãos, a divisão da herança, sem ter a vantagem de um dote superior à sua legítima e o recebimento desse bem antes da partilha maior do patrimônio. Em muitos casos as jovens passaram a receber só a herança ou esta se tornava mais vantajosa que o dote, por isso faziam questão de participar da partilha, levando o dote para a colação.

O estudo de Teresa Marques intitulado "Dote e falências na legislação comercial brasileira, 1850 a 1890" analisa o desprestigio do dote e seu desuso como resultante da evolução dos direitos de propriedade no país desde meados do século XIX, com inovações legais que afetaram os direitos das mulheres em relação ao patrimônio, especialmente ao bem dotal. 266

Segundo a autora, a explicação para o desuso da prática do dote desde o século XIX não deve ser buscada, apenas, nas transformações econômicas e de costumes que estavam ocorrendo na sociedade brasileira, mas deve-se acrescentar nessa análise uma outra variável, da evolução dos direitos de propriedade no quadro institucional do país.

Sua argumentação parte de dois pressupostos básicos, de que "a eficiência da proteção dos direitos de propriedade depende da pouca possibilidade de litígios" e que um grupo social consegue obter maior proteção de seus interesses quando tem

²⁶⁴ Cf. LEWIN, Linda. **Política** e **Parentela na Paraíba**. Rio de Janeiro: editora Record, 1975, p. 155 et seq. Para esta autora, as mudanças na organização da família que aconteciam desde meados do século XIX podem ser melhor compreendidas na República Velha, indicando a transformação do poder da família de elite, principalmente com a estratégia matrimonial exogâmica, a erosão da autoridade patriarcal e um deslocamento na organização das redes políticas.

²⁶⁵ KUZNESOF, op. cit, p. 46

²⁶⁶ MARQUES, op. cit.

²⁶⁷ Ibid, p. 175.

poder de interferir na arena política em seu favor. Ao comparar o poder de pressão dos proprietários de debêntures e das mulheres com direito a restituição do dote na defesa da ampliação das garantias institucionais de seu patrimônio, considerando que os direitos das mulheres em relação à falência do marido comerciante era mais sujeito a contestação que dos demais credores, conclui que a evolução das instituições econômicas caminhou no sentido de proteger os proprietários dos títulos em detrimento das mulheres.²⁶⁸

A análise da autora recai principalmente sobre os direitos das mulheres no tocante à restituição dos bens dotais na legislação comercial, frente à falência de seus maridos comerciantes²⁶⁹. Apresenta o paradoxo contido no Código Comercial de 1850²⁷⁰, por um lado favorecendo as mulheres ao separar o patrimônio das sociedades comerciais do patrimônio familiar, possibilitando que o segundo estivesse protegido das vicissitudes da atividade mercantil, além de retirar dos juizes de órfãos a competência para interferir nas questões que envolviam a liquidação de uma sociedade comercial . ²⁷¹ Por outro lado trazia inovações legais para fazer frente às novas demandas da economia, dando maior proteção legal às novas formas de transmissão do patrimônio como as ações de sociedades anônimas, títulos públicos e privados.

Assim, ao invés de dotar filhas antes do casamento, os pais preferiam lhes legar herança na forma de títulos, ações e imóveis. (...) Podemos argumentar, contudo, que a herança paterna entrava no rol do patrimônio familiar da herdeira, que, em face do estatuto da mulher dentro do casamento, normalmente celebrado sob o regime de comunhão de bens, passava a ser administrado pelo marido, mesmo se o casal vivesse separado. Embora houvesse a possibilidade de divórcio, a mudança da condição de dotadas para a de herdeiras não favoreceu a posição das mulheres na sociedade conjugal.

Se na prática social começava a haver o enfraquecimento do dote, no âmbito legal esse patrimônio ainda era protegido como forma de assegurar a sobrevivência futura da mulher em caso de desamparo. Assim como o liberalismo brasileiro adaptou-se à

_

²⁶⁸ MARQUES, Ibid, p. 190

²⁶⁹ A legislação analisada é a seguinte: Código Comercial de 1850; Decreto de Reforma de 1875; Lei de Falência de 1890

²⁷⁰ Essa legislação comercial, mesmo sofrendo inúmeras modificações, só foi revogada completamente em 2002, quando incorporada pelo novo Código Civil.

²⁷¹ MARQUES, op. cit, p. 177

²⁷² Ibid, p. 179

realidade de uma sociedade escravista²⁷³, no tocante as mulheres os legisladores brasileiros continuaram uma difícil conciliação entre as velhas concepções do direito português de fazer do estado o tutor das relações privadas, com as novas demandas do capitalismo. A mentalidade de que as mulheres constituíam o *"fragilitas sexus"* justificava a permanência legal do bem dotal como um patrimônio inalienável, livre dos riscos de mercado.

De acordo com o Código Comercial, a mulher casada foi qualificada como credora de domínio no que dizia respeito aos bens dotais e parafernais, a fim de "preservar os interesses das mulheres, garantindo o seu direito à restituição do dote em caso de falência do marido comerciante". Em 1875, uma reforma no Código Comercial criou algumas dificuldades burocráticas para que as mulheres credoras de bens dotais reivindicassem o resgate do dote em relação a massa falida do marido. A condição era que esses bens dotais tivessem sido registrados em repartição pública em até quinze dias após o casamento. Essa nova exigência causava inúmeros problemas de ordem legal e administrativos, além de incertezas quanto aos direitos das mulheres credoras de bens dotais, só sendo anulada em 1890, com a nova lei de falências que aboliu a prova do registro administrativo dos bens. 275

Apesar das medidas legais visando preservar o bem dotal, mesmo diante dos novos tempos marcados por novas formas de patrimônio e investimentos financeiros, a autora considera que a proteção aos direitos da mulher não sofreu ganhos positivos, ao contrário. A legislação preservava um direito que a própria prática social fazia desaparecer como costume. Essa proteção legal ao dote era uma concessão cada vez mais incompatível com as novas condições da economia capitalista, só aceita devido o estatuto jurídico da mulher casada que a tornava totalmente dependente do marido e impossibilitada de promover e administrar seu próprio patrimônio.

²⁷³ Ver COSTA, Emília. Viotti da. **Da Monarquia à República**: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999; GREMAUD, Amaury Patrick. **A penetração da economia política no Brasil** e seu ensino durante o período imperial: Cairu, Mata Albuquerque e Lourenço Loureiro. www.cpg.fearp.usp.br. Acesso em 25/10.2009

²⁷⁴ MARQUES, op. cit, p. 185

Segundo a autora, o problema estava também na velha definição do direito português que não distinguia posse de propriedade, embora a legislação brasileira do século XIX buscasse superar essa indefinição. Cf. MARQUES, Ibid, p. 188

Essa mesma legislação econômica que pretendia preservar o dote dava maior proteção aos proprietários de outros ativos, como debêntures, nos ritos de falência, contribuindo também para o desestímulo a continuação da prática do dote. Além da legislação comercial, o contrato dotal foi preservado na legislação civil republicana para atender os interesses daqueles que desejavam um acordo pré-nupcial de não comunhão de bens, mas com garantias futuras para as mulheres, prevendo a doação por parte dos futuros maridos.

[O dote] Era uma relíquia do passado, quando a riqueza era imóvel e havia pouca mobilidade social. As transformações na economia requeriam inovações institucionais a fim de que os capitais fossem aplicados, sem restrições, em oportunidades de investimento mais vantajosas. O dote, por toda a limitação imposta ao seu detentor, que formalmente apenas usufruía de um bem pertencente à sua mulher, não era uma forma de propriedade conveniente para os novos tempos. ²⁷⁶

A estratégia das famílias pertencentes às camadas sociais médias e altas foi de investir mais em capital humano, na instrução dos seus filhos, direcionando-os às carreiras liberais como um meio de garantir-lhes um futuro, enquanto o futuro das filhas ainda dependia do casamento ou da caridade dos irmãos ou parentes, caso não encontrassem um marido que as sustentasse.

Para conseguir esse objetivo, especialmente nas camadas médias urbanas, que não podiam contar com o peso da tradição de um nome de família ou influências políticas para continuar fazendo arranjos matrimoniais vantajosos financeiramente, a educação das jovens tornava-se um atrativo, para valorizá-las no mercado matrimonial.

As mudanças sociais que afetavam as famílias alteraram também o pacto matrimonial, pois o casamento com uma herdeira rica já não era a principal via para um homem se estabelecer, muito embora "um belo dote" não fosse um negócio para se recusar facilmente. No entanto, a mudança maior era que a escolha sobre casar e com quem casar tornava-se uma opção pessoal, uma questão de foro privado, além do

_

²⁷⁶ MARQUES, Ibid, p. 198

²⁷⁷Nesse sentido, ao falar do processo de declínio da prática do dote, no século XIX, Muriel Nazzari apontou para a perspectiva de que no tocante ao futuro para suas filhas, "o impulso para a educação e a alfabetização femininas pode ser compreendido como um substituto do dote". Cf. NAZZARI, op. cit, p. 164

maior orgulho do homem em ser o provedor do lar e não ser devedor da esposa e de sua família de origem.

Se anteriormente havia uma preocupação com a competência do marido em administrar os bens para que não houvesse a dilapidação do dote, agora a preocupação era com a competência do marido de sustentar a esposa, aumentando a assimetria entre os cônjuges, onde o marido era o parceiro mais forte e a esposa mais dependente. ²⁷⁸

Analisando as mudanças na prática do dote entre as famílias paulistas de posse, Muriel Nazzari mostrou como ao longo do século XIX muitas de suas filhas foram para o casamento de "mãos abanando", pois o dote já não era considerado um dever e sim uma opção. A regra era os dotes irem para a colação²⁷⁹, com valores menores e mudança de composição, representando uma parcela pequena do patrimônio da família, constituído por meios de consumo como dinheiro, jóias e escravos para uso nos serviços domésticos. ²⁸⁰

Apesar do crescente desuso do dote, em alguns testamentos maranhenses do século XIX e escrituras de doação encontramos a permanência dessa prática entre as famílias ricas, com modificação da composição dessas doações. Alguns dotes ainda podiam ser muito vantajosos, a ponto de haver quem optasse por não entrar com esses bens para a colação, abrindo mão de herdar. Foi o caso da dotação feita em 1819 pelo doutor Manoel Antônio Leitão Bandeira²⁸¹ e sua esposa dona Maria Joaquina Belfort, para a sua filha e genro, dona Carlota Joaquina Bandeira e o Desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte.

Conforme declarado na escritura de doação causa dotes, o casamento fora feito com a satisfação e contentamento dos noivos, para os quais fora prometido um dote constituído de 50 escravos, sendo 48 situados na fazenda do Rio Preto e Mocambo, em

²⁷⁹ Na amostra analisada por Muriel Nazzari, referente às famílias proprietárias de São Paulo no século XIX, todos os dotes entraram para colação. Nos testamentos maranhenses analisados para a presente pesquisa encontramos casos em que o genro beneficiado abriu mão da herança para não ter que levar o dote à colação.

²⁷⁸ NAZZARI, op. cit, p. 223 - 227.

²⁸⁰ NAZZARI, op. cit, p. 193 et seg.

²⁸¹ As informações constam do Traslado da Escritura de Doação Causa Dotes, de 1837 e da Alienação de Partilha dos bens que ficaram por falecimento do Doutor Manoel Antônio Leitão Bandeira, de 1836. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

terras próprias da noiva, concedidas por datas de sesmarias, e duas escravas que viviam na cidade. Fazia ainda parte da doação uma gabarra, um faqueiro com uma dúzia de talheres, uma dúzia de colheres de chá, colher de sopa, faca e garfo de trinchar, colher de arroz, duas salvas, uma grande e um bule, uma cafeteira, uma tigela de lavar, um açucareiro, dois pares de castiçais, uma tesoura com seu prato, tudo isto de prata; um par de brincos de brilhantes, um anel de brilhantes, um fio de pérolas finas, um fio de aljofes²⁸².

O inventário dos bens da viúva dona Maria Joaquina Belfort apresenta alguns detalhes da partilha que ajudam a entender a decisão do genro de não levar o dote para a colação. O valor total dos bens do casal dotador foi de 95:870\$142, sendo herdeiros legítimos dois filhos e dois genros como cabeça de casal. Segundo a distribuição feita na alienação de partilha, a viúva meeira dos bens ficou com 59:918\$838, correspondendo a sua metade do total de bens mais a parte de seu filho falecido. O restante foi divido para três herdeiros, cada um recebendo 11:983\$767, pois o quarto herdeiro, o Desembargador Francisco de Paula Pereira Duarte, cabeça de sua mulher dona Carlota, declarou que somente queria sair com o seu dote por inteiro, no valor de 10:850\$600 e que por isso o dote não precisava ser unido aos outros bens da partilha. 283

Apesar de aparentemente o dote do desembargador ser um pouco menor do que os bens dos demais herdeiros, na realidade seu dote era mais valioso, pois constituído de 50 escravos, peças de brilhantes e obras de prata, ou seja, mercadorias que se valorizavam e que podiam ter um retorno imediato. Os demais herdeiros receberam em média 15 escravos e seus bens eram constituídos principalmente por dívidas ativas da família, um montante ainda por receber. 284

²⁸² Foram doados também bens de menor valor como um leito de vinhático, um guarda-roupa velho, um toucador de maracanha e uma mesa usada de pique.

²⁸³ Pela documentação não é possível saber se o motivo para a não colação do dote era seu valor mais capitalizável ou se o marido já havia usufruído do dote, aplicando para obter seus rendimentos e não

podia devolvê-lo para a colação.
²⁸⁴ Os bens mais valiosos, como casas de sobrados, escravos (90), terras, obras de prata, ficaram com a viúva. Além disso, o casal possuía terras fruto de sesmarias, por isso a não colação do dote parecia mais vantajosa.

Muitas famílias da elite continuaram dotando as filhas, sobrinhas, enteadas e afilhadas, preocupadas com o futuro dessas mulheres, para que não precisassem viver da caridade alheia em caso de desamparo do marido. Mas, desde o final do século XIX, nos testamentos analisados, chama a atenção a dotação da noiva feita por seu futuro esposo, fato que no período colonial era considerado como arras. Esses noivos dotadores, geralmente, eram bem mais velhos, viúvos, já em segundas núpcias, fazendo a dotação condicionada a um contrato antenupcial de não comunhão de bens.

O comerciante Joaquim Corrêa Lima 285 fez a doação a sua noiva dona Zara Nogueira de Souza, da quantia de 15 contos de réis em moeda corrente. A escritura de contrato matrimonial de não comunhão de bens e de dote, do ano de 1877, lavrada na cidade de São Luís onde residiam os noivos, declarava que a doação foi de sua livre e espontânea vontade, pelo muito que estimava aquele consórcio, por isso, no caso dele se efetivar a noiva receberia 15 contos, com a condição que se ela falecesse sem deixar descendência o dote reverteria ao dotador.

Como acontecia geralmente nesses casos, o casamento foi regulado pelo pacto de não comunhão de dote e bens, tanto os bens que cada um já possuía como outros viessem a pertencer por herança, legado e doação, sem excetuar os adquiridos na constância do matrimônio por título não gratuito. Se houvesse descendência dessa união, a sua esposa poderia renunciar ao dote e a não comunhão de bens e pedir a meação de todos os bens, como se houvesse casado por "carta de ametade".

Nota-se nesses contratos uma preocupação com a descendência, só justificando que a esposa recebesse a metade dos bens do marido caso ela lhe proporcionasse herdeiros legítimos, caso contrário, poderia garantir seu futuro apenas com uma pequena parte desses bens representado no dote, que em geral só ficava disponível com a morte do cônjuge dotador.

No caso do capitão Apolinário Jansen Ferreira²⁸⁶, um viúvo de 33 anos, negociante residente em São Luís, a doação para sua mulher dona Ana Jansen de Medeiros

²⁸⁵ Processo de Dotação de Joaquim Corrêa Lima, contendo Traslado da Escritura de Contrato Matrimonial e Insinuação de Dote, datado de 19 de maio de 1877. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

²⁸⁶ Insinuação de Dote, datada de 02 de junho de 1890. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão

Ferreira²⁸⁷, de 17 anos incompletos, foi no valor de 20 contos de réis, ressaltando que a fizera de livre e espontânea vontade, sem influência de qualquer "engano, induzimento, medo, conluio ou constrangimento". Como eram parentes, obtiveram dispensa de impedimento pelo parentesco e a licença do juiz para se casarem, mas o casamento não seria regido pelo sistema de comunhão de bens, segundo o costume geral da nação, e sim pelo pacto de não comunhão de bens com que entraram para o casal, assim como os que viessem adquirir na constância do matrimônio, seja por título oneroso ou gratuito, pertencendo ao marido a administração de todos os bens de ambos.

O acordo estabelecia ainda que o dote de 20 contos de réis seria constituído metade em dinheiro e outra metade em casa abarracada, no canto da rua do Outeiro, em São Luís, além de um quinhão de um poço, nos três em que estava dividido, no valor de dez contos de réis. Se, depois do casamento falecesse a dotada, sem descendentes, o dote reverteria ao dotador, bem como a metade dos bens que a dotada tivesse adquirido na constância do matrimônio, pertencendo aos herdeiros dela o valor de 08 contos de réis correspondente aos bens que atualmente possuía e com que entrou para o casal. Mas, se depois do casamento falecesse o esposo dotante, a esposa teria o direito ao seu dote, que lhe seria garantido em toda plenitude, ou a preferir a meação dos bens do casal, compreendido todos os bens, incluindo o dote²⁸⁸

Já no caso do comerciante português João Luiz da Silva Pereira²⁸⁹, estabelecido em casa de negócio de secos e molhados à rua Grande, em São Luís, seu casamento em segunda núpcias com dona Rosa Emiliano Rodrigues Branco foi realizado mediante a promessa de um dote de 05 contos de réis em dinheiro, quantia que estava empregada no giro de seu negócio, ficando a dotada com a faculdade de optar pelo referido dote ou

²⁸⁷ Não se trata da matriarca da família Jansen, dona Ana Jansen Pereira Leite, que faleceu em 1869, mas de uma descendente sua, provavelmente sua neta.

²⁸⁸ Em 1916, um alvará do Juiz Municipal da 2ª vara, atendeu ao requerido pelo agora coronel Apolinário Jansen Ferreira e sua esposa de venderem um bem pertencente ao dote. Casados sob o regime dotal, em que foi dotada sua esposa na quantia de 20 contos de réis, conforme escritura de dote de 08 de maio de 1890, resolveram de comum acordo vender o prédio que fazia parte do dote, ficando o ônus que pesava sobre o mesmo transferido para os prédios de sua propriedade à praça João Lisboa, n. 7 e rua Grande, n. 1, os quais passariam a constituir referido dote e sujeitos as restrições e ônus decorrentes do mesmo dote.

²⁸⁹ Testamento de João Luiz da Silva Pereira, de 1887. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

por sua meação, conforme escritura antenupcial. Como não tinha filhos do primeiro casamento e havia casado em segundas núpcias por escritura de separação de bens, seus herdeiros legais eram seus pais, e por isso determinava que sua terça fosse dividida entre algumas instituições de caridade e saúde de São Luís e também para sua sobrinha Angelina.

O dote, como instituição característica de uma sociedade pré-moderna, como a do Antigo Regime, servia ao propósito de formar uma nova unidade produtiva, estabelecer alianças políticas e garantir o futuro do novo casal. Especialmente para a mulher era uma garantia de sobrevivência futura e um símbolo de status para ela e sua família de origem. Uma moça sem dote dificilmente conseguiria um bom casamento, ou seja, no meio social e étnico-racial considerado superior, a não ser que as partes envolvidas aceitassem trocar status por riqueza, como era o caso de casamentos de moças da elite agrária com comerciantes.

Essa situação de casamento com comerciantes não parece ter sido um problema para as famílias da elite maranhense, pois desde meados do século XVIII, o desenvolvimento econômico da região e sua inserção na economia internacional como fornecedora de algodão para as indústrias têxteis inglesas deveu-se à criação da Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão (1755), fazendo com que os comerciantes se tornassem membros significativos dessa elite.

A riqueza não tinha substituído a hereditariedade, mas havia sido acrescida à lista das qualificações necessárias à nobilitação (...) Poder-se-ia argumentar que a ascensão dos comerciantes à nobreza (...) e os cada vez mais freqüentes casamentos com membros da tradicional elite brasileira essencialmente preveniram qualquer conflito real em termos de estrutura social.²⁹⁰

No século XIX, com as mudanças na sociedade e no pacto matrimonial, na medida em que se desenvolviam os setores secundários e terciários da economia que dava aos filhos e genros novas opções em termos de profissões, o dote já não era mais um obstáculo aos homens das classes médias e altas que desejassem se casar. No entanto, a permanência da prática do dote, mesmo com novas adaptações, parecia indicar que entre as famílias de elite, principalmente a classe alta, continuava a

_

²⁹⁰ KUZNESOF, op. cit, p. 51

convicção de que a mulher só tinha um futuro através do casamento, com um marido que as protegesse e um dote que ajudasse a encontrar um noivo à altura.

Na impossibilidade de um dote em dinheiro, um sogro podia oferecer a influência necessária para facilitar o ingresso de seu futuro genro na política ou num emprego público. Era o caso da influência servir como dote, como mostrou uma crítica no jornal *O Bemtevi*, periódico liberal, de linguagem satírica, que fazia oposição ao governo dos cabanos no Maranhão no final da década de 1830.

A crítica recaía sobre o uso do poder para favorecer parentes e amigos, uma nova modalidade de dotar as filhas e genros, usando o prestígio político. Dizia o anúncio, intitulado "*O Dote de Yoyô-Yayá*". "Tenho uma filha e quero casá-la; é preciso dar-lhe um dote: o que farei? Crio a inútil comarca de Guimarães para meu futuro genro". ²⁹¹

O dote também já não poderia ser dado por um dos cônjuges em prejuízo do outro, como mostra o testamento do Desembargador aposentado Francisco da Serra Carneiro²⁹², natural da freguesia de Nossa Senhora da Vitória, na cidade de São Luís.

Informou que era casado com dona Maria José da Serra Carneiro desde 1845, em regime de comunhão de bens. Não tinha descendentes legítimos ou ilegítimos, nem ascendentes, por isso deixava em seu testamento as determinações para os bens que lhe pertenciam, de acordo com a meação dos bens do casal. Devido a doação que fizera a sua sobrinha dona Rita Joaquina da Serra Carneiro, em 04 contos de réis, quando ela casou, tinha sua mulher o direito a ser indenizada com igual importância, deduzida do monte partível, para que não ficasse prejudicada em sua meação por um ato de mera liberalidade, não pequena, só por ele praticado.

Os "farejadores de dote" ou "caçadores de fortunas" já eram bastante criticados no final do século XIX, mostrando que esses homens interesseiros não seriam bons maridos, pois não valorizavam as qualidades pessoais das noivas, seus "dotes nativos".

Um exemplo dessa nova mentalidade era a publicação de contos com histórias moralistas a respeito do casamento e do dote, como o que foi narrado em dois jornais

²⁹¹ Jornal O Bemtevi. O Dote de Yoyô-Yayá. 04.07.1838. apud. VIVEIROS, Jerônimo de. **História do Comércio do Maranhão**. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992, v. 2, p. 368.

²⁹² Testamento de Francisco da Serra Carneiro, de 1887. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

²⁹³ Expressões encontradas na literatura da época e nos artigos da imprensa. Ver NAZZARI, op. cit, p. 16

cariocas em datas diferentes, com pequenas adaptações, que falava do verdadeiro dote de uma noiva, através da estratégia de um pai para casar a filha usando como atrativo a promessa de um dote. ²⁹⁴

No conto "O Dote de uma Noiva", um pai imaginou que se aos atrativos naturais da sua filha, já em idade de casar, reunisse a cobiçada prenda de um bom dote, não tardaria a aparecer um bom noivo e por isso espalhou que sua filha tinha 140 mil reais de dote. Não faltaram pretendentes, e o preferido foi um jovem comerciante, a quem, no dia do casamento, antes da celebração, o pai da jovem chamou para lhe entregar o dote de sua filha. O genro respondeu que aquele não era o momento, que teriam tempo para tratar dessa questão, mas, devido a insistência do futuro sogro, resolveu aceitar.

O genro recebeu, então, um papel que dizia "o dote de minha filha", estipulando o valor das qualidades da jovem: educação esmerada, consciência reta e suficiente esperteza, tudo isto valerá 80.000 reais; não é coquete, qualidade que deve se estimar em 80.000; é virtuosa, amiga da ordem e da economia, capaz de dedicar-se inteiramente aos seus deveres e à direção da sua casa, 120.000; não gosta de assistir a bailes nem a espetáculos, qualidade avaliada em 40.000; é ativa, laboriosa e pode dispensar as modistas e as costureiras, o que vale outros 40.000. Por último, lhe deu 40.000 em dinheiro, que valia mais do que valeria uma grande fortuna em uma mulher de defeitos opostos às qualidades que adornavam sua filha.

No total o dote equivalia a 400.000 reais. O noivo ficou surpreso e ligeiramente desgostoso, mas depois de um momento de reflexão decidiu aceitar a cédula e casouse com a jovem tão bem dotada. Os resultados do casamento foram tão felizes, que vivia dizendo que seu sogro ainda avaliou muito pouco as prendas de sua filha, porque esta tem lhe dado a paz, a fortuna e a felicidade doméstica.

Uma conclusão a ser tirada dessa história era que as mulheres deviam ser modestas, virtuosas, econômicas e laboriosas, qualidades que fariam a felicidade do marido e poupariam desgostos aos pais, além de afastarem o fantasma do celibato. Além disso, era uma crítica ao casamento por interesse financeiro e à ideia já

-

²⁹⁴ O Dote de uma Noiva. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 2, 27 set. 1873. Em uma outra versão intitulada "Um Verdadeiro Dote", publicada no Jornal **O Cherubim**, Rio de Janeiro, n. 35, p. 1, 08 mai. 1887, o dote da jovem era de 100 contos e o casamento resultou em prosperidade para o casal, com a fortuna do marido aumentando devido à virtude e economia de sua mulher.

desgastada de que o dote era garantia de felicidade conjugal, pois o verdadeiro dote de uma noiva eram suas qualidades morais.

Especialmente no final do século XIX a literatura contribuiu para essa mudança ideológica em relação ao sistema de dote, com os romances ajudando a disseminar a mensagem do amor romântico e a crítica ao casamento como um negócio. Um grande crítico foi o escritor José Alencar em seu romance *"Senhora"*, um verdadeiro tratado contra o dote, sugerindo a reflexão sobre "se as mulheres queriam ser amadas por si mesmas ou por seu dote, e quanto aos homens, como poderiam ter dignidade se vendiam-se por um dote" 295.

O romance alencariano narra a história de Aurélia Camargo, uma jovem órfã que despontou na Corte do Rio de Janeiro ao receber uma grande herança de seu avô, tornando-se uma das mulheres mais cobiçadas da alta sociedade fluminense no final do século XIX. Por ser rica, formosa e jovem, "foi proclamada a rainha dos salões. Tornouse a deusa dos bailes, a musa dos poetas e o ídolo dos noivos em disponibilidade". ²⁹⁶.

Quando ainda era uma jovem pobre, Aurélia teve uma grande desilusão amorosa, pois seu noivo a trocou por uma outra jovem que possuía um dote de 30 contos de réis²⁹⁷. Assim, ao saber da notícia de sua riqueza, seu primeiro pensamento foi usá-la como uma arma para dar combate àquela sociedade corrompida, pois sabia que sem esse "vil metal", apesar de suas prendas, jamais seria recebida naquele meio social que agora a tratava como rainha. ²⁹⁸

Por isso, quando um homem honesto, sinceramente seduzido pelos seus dotes e não pelo brilho da riqueza lhe fazia a corte, Aurélia portava-se com ele com afabilidade e distinção. Mas com os caçadores de dotes era "loureira", pois sabendo que os seus inúmeros apaixonados a pretendiam unicamente pela riqueza, reagia contra essa

ALENCAR, José de. **Senhora**.São Paulo: Martin Claret, 2006, p. 15

²⁹⁵NAZZARI, op. cit, p. 252

A mãe de Aurélia, D. Emília Camargo, também não pôde viver com seu marido pois o pai dele não aceitava o casamento, preferindo que o filho casasse com a filha de um fazendeiro que oferecia um bom dote, e, antes que a notícia desse dote sedutor chegasse à corte, seu pai tratou de arranjar o casamento. Depois de ficar viúva e sem posses para cuidar do futuro da filha, D. Emília aconselhava Aurélia a ir para a janela a fim de conseguir um pretendente. Cf. ALENCAR, Ibid, p. 87 e 90

²⁹⁸ ALENCAR, Ibid, p. 117

afronta aplicando a esses indivíduos o mesmo tratamento, cotando seus adoradores pelo preço que razoavelmente poderiam obter no mercado matrimonial. ²⁹⁹

A personagem Aurélia foi descrita como uma mulher singular, bem educada, com os dotes da inteligência. Sabia tocar piano, cantava como uma prima-dona e conversava na sala com os deputados e diplomatas que os deixava todos enfeitiçados. Essa singularidade de Aurélia era percebida nas suas irradiações de inteligência, quando "o princípio vital da mulher abandonava seu foco natural, o coração, para concentrar-se no cérebro, onde residem as faculdades especulativas do homem" ³⁰⁰.

O plano de Aurélia, desde que começou a freqüentar a alta sociedade, era concretizar uma vingança contra seu ex-noivo, Fernando de Seixas, e com isso dar-lhe uma lição de moral. Deu execução ao plano, tratando de contratar seu casamento com Fernando, com a oferta de um dote de cem contos de réis. A princípio Fernando recusou a proposta de casamento com essa moça misteriosa por achar que se o fizesse por dinheiro não era sacrifício, mas um tráfico. Mas, diante de suas dificuldades financeiras, aceitou a proposta e até pediu, de adiantamento, 20 contos de réis.

A crítica direta aos casamentos por interesse, mediados pelo dote, são constantes na obra, mostrando que essas alianças de conveniência ainda faziam parte da estratégia de algumas famílias e de indivíduos interessados em enriquecimento rápido, desses "bigodinhos" que andavam ao faro do dote.³⁰¹

Depois de realizado o casamento e revelado todo o mistério em torno da noiva, Fernando, decepcionado, achou que precisava convencer Aurélia da sinceridade de sua afeição, de que a amava de verdade e que seu interesse não era pela riqueza. Aurélia revelou para Fernando que ele não passou no teste de caráter elaborado por ela, pois depois de trocá-la pelo dote de Adelaide, trocou também essa jovem por um outro dote bem maior, comprovando o que já sabia, "que uma moça rica era só um arranjo e não uma esposa". 302

Mas, ao final do romance, depois de trocas de muitas "farpas" entre o casal, Fernando conseguiu devolver os 20 contos de réis tomados de empréstimo e recuperar

³⁰¹ Ibid, p. 69

²⁹⁹ ALENCAR, Ibid, p. 17

³⁰⁰ Ibid, p. 28

³⁰² Ibid, p. 121

sua liberdade. Justificou sua fraqueza dizendo achar que estava fazendo uma coisa muito vulgar, um casamento de conveniência, mas que a lição dada por Aurélia mostrou que estava realizando uma transação mercantil. Disse que aquela sociedade o fez materialista, mas que só aceitou a proposta do dote devido um motivo nobre, a situação financeira de sua família que ameaçava o futuro de suas irmãs. Tinha uma mãe viúva e duas irmãs, a mais velha já resignada a seu destino de "aleijão social" que se chama celibato, e a mais jovem quase condenada a essa mesquinha sorte por falta de enxoval para o casamento. 303

Ao ouvir a explicação de Fernando e, liquidada a dívida, Aurélia, em atitude submissa, como se esperava de uma esposa, se ajoelhou aos pés do amado e suplicou que aceitasse seu amor.

Essa reconciliação do casal trazia à tona alguns ditames da moral burguesa: o casamento por amor, com a condenação do casamento por conveniência, cuja peça fundamental nessa transação mercantil era o dote; a subordinação da mulher na condição de esposa e dona-de-casa, pois quem antes foi apresentada como "senhora de si", independente, sem outras restrições além do seu capricho, se dobrava aos desejos e comando do marido; a valorização da ética do trabalho para os homens, cujo dever era prover a subsistência de sua família.

O escritor Aluísio Azevedo também levou ao seu público, essencialmente burguês, críticas à falta de escrúpulos e desonestidade como meio para enriquecer rapidamente. Em vários romances denunciou a opressão que as mulheres sofriam, seja através de casamentos por interesse ou da educação romântica e religiosa que recebiam.

O romancista não utiliza apenas a antítese para mostrar as perturbações desta classe social, ele leva o jogo de contrastes até seu paroxismo, busca através do choque do horror, pelo 'crescendo' calculado e pela acumulação, suscitar uma reação aos leitores. Consciente da importância do público feminino, Aluísio Azevedo denuncia particularmente a opressão da qual as mulheres são vítimas. Os sentimentos dão lugar ao interesse; os casamentos não são o resultado de uma paixão compartilhada, mas sim de um cálculo. As mulheres são, contra sua vontade ou conscientemente, objeto de uma especulação, sua função principal continua a satisfação das ambições dos burgueses arrivistas

³⁰³ ALENCAR, Ibid, p. 231

(dote, posição social, concretização da entrada do marido enriquecido na classe dirigente). 304

As histórias moralistas divulgadas na imprensa através de contos e folhetins, os romances e os testamentos analisados revelam que houve mudanças na prática do dote, especialmente a partir da segunda metade do século XIX. Os dotes continuavam, mas em menor proporção e com novos matizes, crescia a crítica ao casamento por interesse financeiro, com a ideia de que o dote não era garantia de felicidade e sim na maioria das vezes era motivo de discórdia do casal.

A sociedade vivia mudanças econômicas e socioculturais que fortaleciam a nova ordem burguesa, mas ao mesmo tempo resistia na emancipação civil e econômica da mulher, por considerá-la a base da família e seu lugar restrito ao lar. Daí a permanência da instituição do dote como um meio de garantir o futuro das mulheres das camadas altas em caso de desamparo marital, em vez de prepará-las para o trabalho e para a conquista de uma profissão.

O amparo através de um casamento abastado, ainda possível de ser negociado por um dote, servia para as mulheres da elite, já que o dote das pobres era sua capacidade de trabalho. Na posição intermediária entre as afortunadas e as desvalidas, restava enorme proporção de moças das camadas médias urbanas, sem dotes materiais, cuja educação começava a ser vista como seu dote simbólico, para obter uma profissão que garantisse seu sustento honesto ou para conseguir ainda um casamento promissor.

A maioria das críticas sobre a condição feminina e a necessidade de adequar seus papéis sociais aos novos tempos recaía sobre sua educação. Uma das poucas vozes femininas que se manifestou em relação aos direitos das mulheres no tocante ao seu patrimônio foi de dona Senhorinha da Mota Diniz, proprietária e redatora do jornal *O Sexo Feminino*.

Constatava que as mulheres viviam na mais completa ignorância de seus direitos, desconhecendo até aqueles em que a legislação considerava solidária, como a outorga na alienação de bens imóveis. Dessa ignorância resultava que eram freqüentemente

³⁰⁴ MÈRIAN, Jean-Yves. **Aluísio Azevedo: vida e obra (1857-1913)**. Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo, 1988, p. 497

iludidas, assinando escrituras públicas que não passavam de uma sentença de condenação contra seu pecúlio, mas que seus maridos esbanjadores comprometiam com dívidas que na maioria das vezes não foram contraídas em benefício do casal. O estado de ignorância dessas mulheres, mães de famílias enganadas, fazia com que deitassem na suposição de serem ricas e acordassem no outro dia na miséria, porque seus maridos esbanjaram o patrimônio e o entregaram aos credores.

Segundo dona Senhorinha, de nada adiantava o esforço de muitos pais para preparar um dote a suas filhas e depois entregá-las em corpo e alma a um genro que esbanjava esse dote obtido por meio do casamento, que para ele não foi um fim, mas sim um meio de obter fortuna sem trabalho. O fim do casamento na sociedade era o de legitimar a união do homem com a mulher, para que assim unidos vivessem e se amassem. Porém, na sociedade corrupta em que viviam, sem moral e sem religião, o casamento era um meio de fazer fortuna, o fim a que se propunha o homem malandro que não queria trabalhar, e sim dar saltos mortais para apanhar um bom dote, não importando que a moça fosse bonita ou feia, velha ou viúva rica, tudo lhe servia. Esse tipo de atitude, em sua opinião, desvirtuava o fim do casamento, desaparecendo o amor à família, aos filhos e à pátria.

Seu posicionamento em relação ao dote no regime do matrimônio era que a mulher precisava de uma fortuna particular sua e inalienável para que fosse mais independente. Por isso, o casamento no regime dotal, por assegurar um bem inalienável para a segurança futura da mulher, era visto como um passo a mais na carreira da civilização.

Um artigo publicado no jornal *O Sexo Feminino*,³⁰⁵ explicava que o dote tinha por origem histórica "o preço pelo futuro marido pago em remotos anos, pela posse da mulher que escolhia", mas atualmente mudara a natureza desta estipulação, do mesmo modo que também mudaram as circunstâncias da mulher, não mais uma "escrava" e sim a companheira do marido. Sendo assim, o dote, "mau grado a fonte odiosa de que procede ", era naquele momento considerado ainda uma garantia e penhor da segurança da esposa e da sorte de seus filhos, com o qual ela podia valer e socorrer por si própria.

³⁰⁵ A Liberdade do Casamento. **O Sexo Feminino**, Rio de Janeiro, n. 5. p. 2, 29 ago. 1875

Devido o dote colocar a mulher ao "abrigo de mil vicissitudes", desejava que não se constituísse casamento algum sem ser firmado sobre esta "base salvadora da estabilidade da família. O dote não resguardava só contra a má fé possível do marido, mas contra a imprudência e contra o acaso, esse último uma dura fatalidade da qual ninguém se eximia".

Ao mesmo tempo em que combatia o espírito de comodidade das mulheres e de suas famílias que confiavam no dote como meio de realizar um casamento vantajoso, sua opinião era de que o regime dotal constituía uma segurança para o futuro da mulher. Essa opinião ia ao encontro da ideia das leis protegerem as mulheres, garantindo seu patrimônio, assim como fazia a lei que exigia a outorga da mulher na alienação de bens imóveis e a legislação comercial que separava o patrimônio familiar do patrimônio da empresa e permitia, mesmo com contestação, o resgate do bem dotal em caso de falência.

Eram resquícios de uma mentalidade que considerava a mulher um ser frágil, necessitado de proteção, numa prova de que as relações de produção capitalistas não alteravam substancialmente as relações de gênero, reafirmando a necessidade de tutela da mulher, a "eterna menor", como era chamada e tratada pelas leis e pelo costume.

O regime dotal, conforme suas bases legais, garantia que uma parte dos bens do casal, representado no dote, não poderia ser dissipado, só sendo utilizado os seus frutos (rendimentos), pois era a segurança para a mulher, e seus filhos, a ser utilizado em caso de viuvez ou separação de corpos do casal, o desquite, quando ela era a vítima. Essa crença na necessidade de um amparo legal para as mulheres continuava forte na virada do século e se manterá nos princípios do Código Civil da República.

Portanto, apesar do desprestígio do dote, das críticas ao seu uso em casamentos motivados por interesses financeiros, sua queda em desuso entre as famílias de posse que não viam mais com tanto rigor esse costume como uma obrigação social, a prática ainda se manterá nas três primeiras décadas do século XX. Ainda que essa prática estivesse revestida de novos arranjos e principalmente utilizada como um regime de bens previsto em contrato antenupcial, era mais comum que as jovens fossem para o casamento de "mãos abanando".

O novo estatuto do dote estará mais de acordo com seu sentido restrito. No novo arcabouço jurídico do direito de família republicano, o regime dotal será utilizado tanto para proteção financeira da mulher casada que perdesse o amparo marital, como para preservar os bens do marido na sociedade conjugal, haja vista que este se tornava o principal provedor do patrimônio da família e também o próprio dotador em alguns casos.

3. ENCANTO QUEBRADO: novos tempos, modos novos

3. 1 - Eva Futura: o comportamento da "mulher moderna"

A virada do século foi um momento de transição, não só política, com a implantação do regime republicano e as mudanças sociais decorrentes da abolição da escravatura e de intensas correntes migratórias para o país, mas também nos costumes, nas inovações que possibilitaram novos comportamentos e também novas ideias.

O projeto republicano de modernização era representado tanto pelas reformas urbanas, nos novos símbolos do progresso, como em mudanças nos costumes dos homens e mulheres. A cidade do Rio de Janeiro, capital da república e também metrópole cultural do país, foi o carro-chefe dessas mudanças, ditando não só as "novas modas e comportamentos, mas acima de tudo os sistemas de valores, o modo de vida, a sensibilidade, o estado de espírito e as disposições pulsionais que articulam a modernidade como uma experiência existencial e íntima" ³⁰⁶.

Segundo o historiador norte-americano Carl Schorske, a palavra "moderno" no final do século XIX passou a diferenciar nossas vidas e nossos tempos de tudo o que o precedeu. "A arquitetura moderna, a música moderna, a filosofia moderna, a ciência moderna – todas se definem não a partir do passado, e na verdade nem contra o passado, mas em independência do passado" 307.

O historiador Nicolau Sevcenko destacou algumas dessas inovações que se irradiaram do Rio de Janeiro para o restante do país, tais como: a telegrafia sem fio, telefone, meios de transporte movidos a derivados de petróleo, aviação, imprensa ilustrada, indústria fonográfica, o rádio e o cinema.³⁰⁸

SEVCENKO, Nicolau. A Capital Irradiante: técnica, ritmos e ritos do Rio. In. SEVCENKO, Nicolau (Org.) História da Vida Privada no Brasil: República – da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo: Cia. das Letras, 1998. p. 522

³⁰⁷ SCHORSKE, Carl. E. **Viena Fin-de-Siècle: política e cultura**. São Paulo: Cia. das Letras, 1988, p.

³⁰⁸ SEVCENKO, op. cit, p. 522.

No início do século XX, as principais capitais brasileiras passavam por uma série de mudanças que visavam sanear o espaço urbano a fim de combater as epidemias e endemias, bem como modificar seu traçado e arquitetura para adequá-las às exigências da vida moderna. Com esse propósito estético e higienista surgiam ruas e avenidas mais espaçosas, novas construções urbanas, destruição de antigos prédios que serviam para as moradias coletivas, os cortiços, considerados pelas autoridades públicas como sendo prejudiciais ao melhoramento estético e sanitário da cidade.

Em São Luís, diante dos constantes surtos epidêmicos, algumas medidas foram tomadas em nome do discurso sanitário higienista, especialmente para combater a epidemia de peste bubônica que atingiu a cidade três vezes durante esse período (1903, 1908, 1921). Houve desinfecção de prédios e casas, isolamentos dos doentes, vacinação, extermínio de ratos, demolições, reconstruções, reparos ou limpezas de casas. 309

Foram criadas também leis sanitárias e o serviço Sanitário do Maranhão, o qual reconhecia as dificuldades financeiras para realizar os serviços traçados pelos médicos, sendo necessário além das medidas de desinfecção, um sistema de esgotos, terraplanagem e drenagem das águas paradas. ³¹⁰ As demolições de prédios foram exceções, não se comparando ao "*bota-abaixo*" que caracterizou a reforma arquitetônica da capital federal.

A revista Fon-Fon³¹¹ expressou bem esse sentimento da inovação no início do século XX ao associar a modernização da cidade do Rio de Janeiro à modernização feminina, às mudanças no vestuário, nos divertimentos e até nos cabelos³¹².

A civilidade do Rio era apresentada na glória das suas novas avenidas, das ruas largas e arborizadas, na elegância suprema da vida *smart*, nas conferências literárias, nas *matinées* da moda, nos cinematógrafos, nas batalhas de confetes, enfim, em tudo o

³⁰⁹ As principais informações sobre o 'flagelo', as condições sanitárias da cidade e as medidas profiláticas para combater a epidemia encontram-se no relatório intitulado "*A Peste no Maranhão*", apresentado ao Exmo. Sr. Coronel Alexandre Collares Moreira, governador do Estado, pelo Dr. Victor Godinho, chefe do Serviço Extraordinário de Higiene. São Luís: Tipografia Teixeira, 1904.

³¹⁰ Ver ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. **A Saúde** e **a Pobreza** e**m São Luís na Primeira República (1889-1920)**, Recife, 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002, p. 70-71

Nome alusivo à buzina do automóvel, símbolo dessa modernidade.

³¹² Cabelos. **Fon-Fon**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 33, 02 mai. 1908

que devia formar a "suprema ventura da vida civilizada". Da mesma forma, a *toilette* feminina entrava na sua verdadeira compreensão, os pesados vestidos de seda para as alegrias dominicais dos passeios cediam rapidamente o seu lugar distinto aos *tailleurs* graciosos e práticos, as saias *trotteuses* substituíam as de longa e pesada cauda incômoda. "Tudo, enfim, sofria a devastação normal das correntes civilizadoras, até os cabelos. Mais lindos e fartos, os cabelos cresceram, desenvolveram-se com a civilização, com as avenidas, com os cinematógrafos, com o binóculo". 313

A cidade de São Luís na virada do século vivia um momento menos otimista com relação aos ares do progresso, mas nem por isso deixou de querer modernizar-se. A derrocada do modelo escravista agrário-exportador deixara a economia maranhense numa crise que se arrastou pelas primeiras décadas da República, com a diminuição das fontes de rendas do setor agrícola devido ao decréscimo de seus principais produtos, o algodão, o açúcar e o arroz³¹⁴.

O principal símbolo do progresso da cidade nesse momento eram as fábricas têxteis, instaladas nas duas últimas décadas do século XIX, e também em parte resultantes da crise da agricultura. Tornaram-se uma válvula de escape para alguns fazendeiros, e especialmente para os comerciantes, grandes financiadoras da mão-deobra escrava e que procuraram diversificar seus negócios, aplicando em bancos, investimentos imobiliários ou nas fábricas têxteis.

Desde o início as fábricas de fiação e tecidos se mostraram um empreendimento de alto custo, e durante as primeiras décadas republicanas já davam sinais de crise financeira³¹⁵. As expectativas com as fábricas, entretanto, eram grandes. Em 1895 o parque industrial do Estado era composto de 17 fábricas pertencentes a sociedades anônimas e 10 de propriedade particular, sendo 10 de fiação e tecidos de algodão. ³¹⁶

³¹⁴ VIVEIROS, Jerônimo de. História do Comércio do Maranhão. São Luís: ACM, 1992, p. 1.

³¹³ Cabelos. **Fon-Fon**, Rio de Janeiro, n. 4, p. 33, 02 mai. 1908

³¹⁵ Desde o início os empresários fabris reclamavam dos altos custos para manter as fábricas, mas, depois da década de 1930, começaram a entrar em franca falência, até que ao iniciar a década de 1960 todas haviam fechado suas portas e silenciado seus apitos.

³¹⁶ VIVEIROS, op. cit, p. 558. As demais fábricas eram: 01 de fiar algodão, 01 de tecido de cânhamo, 01 de tecido de lã, 01 de meias, 01 de fósforos, 01 de chumbo e pregos, 01 de calçados, 01 de produtos cerâmicos, 04 de pilar arroz, 02 de pilar arroz e fazer sabão, 01 de sabão e 02 de açúcar e aguardente.

Para alguns visitantes ou recém chegados à São Luís, a impressão era de estar em uma "cidade bastante industrial". Foi o caso do engenheiro Eurico Teles de Macedo, contratado em 1906 para trabalhar na construção da estrada de ferro São Luís — Caxias. Sua impressão diante das sirenes matutinas, do movimento de operários e operárias nas ruas dirigindo-se apressadamente para as fábricas, especialmente as de tecido e fiação, era de que se tratava naquele momento de uma grande atividade industrial. Mais tarde presenciou a ruína dessas fábricas e lamentou que tivessem sido vítimas de "especuladores que as destruíram". ³¹⁷

A virada do século em São Luís foi marcada por esse sentimento decadentista que buscava no passado os momentos de apogeu e glória, tanto da economia quanto da cultura, representada no mito da Atenas Brasileira. A geração de intelectuais atuante em São Luís nas primeiras três décadas da república, os "novos atenienses", tinham como temática principal dos seus trabalhos a chamada "decadência moral, intelectual e material" do Estado.³¹⁸

Esse discurso decadentista, no entanto, não era novo. Era um recurso utilizado pelos intelectuais desde o início do século XIX para buscarem num passado mítico um período de opulência, criando um padrão de explicação que o antropólogo Alfredo Wagner Berno de Almeida denominou de "ideologia da decadência". 319

Nesse contexto de crise, nostalgia e "febre industrial", a cidade de São Luís vivia o dilema entre a modernidade e a tradição. O discurso das elites e autoridades era no sentido de seguir a marcha do progresso, mas as medidas práticas para a

³¹⁷ MACEDO, Eurico Teles de. **O Maranhão** e suas **Riquezas**. 2 e.d. São Paulo: Editora Siciliano: 2001. p. 68- 69. O saudosismo de um passado glorioso em comparação a um presente de dificuldades, reforçava o adágio popular de que o Maranhão era a terra do "já teve" e do "já fo": foi a quarta cidade mais importante do Brasil, foi Atenas Brasileira, onde se falava melhor o vernáculo, economicamente foi o celeiro do norte, foi a Manchester do norte, etc...

³¹⁸ MARTINS, Manoel Barros. **Operários da Saudade**: os novos atenienses e a invenção do Maranhão. São Luís: Edufma, 2006, p. 22.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. A Ideologia da Decadência: uma leitura antropológica da história da agricultura no Maranhão. São Luís: FIPES, 1982. Outro resultante desse discurso decadentista do Maranhão, que na virada do século encontrava respaldo na crise econômica e na "fuga de cérebros", foi a criação do "mito da fundação francesa de São Luís ." Segundo a historiadora maranhense Maria de Lourdes Lauande Lacroix, foi construída pelas elites de São Luís no final do século XIX, num momento de decadência econômica e cultural, a "invenção de uma interpretação capaz de alicerçar um mito acerca das nossas origens", e tornar a cidade singular na história do país, como a "única capital brasileira fundada pelos franceses", motivo de orgulho para as elites que há muito adotavam o galicismo como modelo cultural e civilizatório. Ver LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. A Fundação Francesa de São Luís e seus Mitos. 2.ed. São Luís: Lithograf, 2002, p. 133.

modernização, representadas nas reformas urbanas, foram muito acanhadas, com poucas transformações na *urbe* e em seus serviços ao público.

Pelo lançamento demográfico de 1895, a cidade contava com 5.298 casas e uma população de cerca de 52.000 habitantes. O crescimento urbano, embora não tão acentuado como das capitais do sudeste, era favorecido também pela oferta de emprego nas fábricas que acendia o sonho de trabalho e incentivava o êxodo rural, levando a um processo de suburbanização nos arredores da cidade e o aparecimento de cortiços no centro urbano.

De passagem pela cidade no início do século, o escritor fluminense Osório Duque-Estrada não teve uma boa impressão. Após um passeio em que disse ter tomado "um bonde contemporâneo da Inquisição", e de percorrer, aos trancos, algumas ruas desertas e de velha casaria tristonha, para desembocar numa grande praça, toda atulhada de capim, onde se erguia, sobre uma coluna de pedra, a estátua de Gonçalves Dias, chegou ao veredicto de que São Luís era uma cidade velha e quase deserta. Na entrada do hotel, a impressão desoladora se completava, ao se deparar com negros e negras sentados pelo chão, espalhando em roda os "insignificantes objetos" do seu comércio: panos, rendas, cuias, frutas e quitandas de vários doces.

Considerou São Luís uma cidade em ruínas, mas teve a sensação de haver uma alma que se desprendia de toda aquela ruína para dar vida às tradições de seu passado glorioso, fazendo remontar ao tempo em que, com justiça, assentava ao berço do grande poeta o titulo tantas vezes justificado com que solenemente se condecorava o seu orgulho. "Hoje a velha cidade vive apenas da recordação desse passado, e só um ou outro nephelibata de gaforinha persiste ainda em lhe chamar com arrogância a Atenas Brasileira". ³²¹

Ao iniciar a década de 1910, o balanço que faziam os intelectuais e autoridades sobre a cidade era de que São Luís precisava de reformas radicais, principalmente em sua higiene. Com cerca de 60 mil habitantes, a cidade não sofreu mudanças significativas, mantendo seu traçado original de ruas estreitas e casarões coloniais. "Diferente de outras capitais brasileiras, como o Rio de Janeiro e São Paulo, onde os

³²⁰ Mensagem que o Exmo. Sr. Governador Manoel Ignácio Belfort Vieira apresentou ao Congresso do Estado em 18/02/1897.

³²¹ DUQUE-ESTRADA, Osório. **O Nort**e, 1901, p. 86-88.

administradores fizeram de tudo para destruir qualquer referência espacial com o passado, a elite ludovicense procurava reavivar os seus laços com este". 322

Apesar de seu ritmo mais lento de desenvolvimento, a cidade orgulhava-se de possuir três grandes avenidas, algumas praças ajardinadas e arborizadas e vários edifícios, como: o Palácio do Governo, o Tesouro, a Misericórdia, o Congresso, o Liceu Maranhense, o Teatro São Luís, a Intendência, a Escola Normal, o Hospital Português, o Fórum, o Instituto de Assistência, a Inspetoria de Higiene, a Imprensa Oficial, o Quartel do Corpo Militar, o Palácio Episcopal, as igrejas de Santo Antônio, dos Remédios, da Conceição, a Catedral, a Biblioteca Pública, o Centro Caixeiral, as fábricas, algumas escolas primárias, bancos e prédios da União. 323

As moradias do centro da cidade eram classificadas em quatro tipos, que exprimiam a situação econômica dos seus moradores. A morada em dois pavimentos, pertencente a famílias de grandes recursos, geralmente fazendeiros e grandes comerciantes; a morada inteira, também habitada por gente abastada; a meia morada, comumente habitada por funcionários públicos de médios recursos, pequenos comerciantes; e por último o pequeno prédio de uma porta e uma janela, um tipo de habitação proletária, onde habitavam artesãos, operários das indústrias, pequenos vendedores.³²⁴

O crescimento da cidade demandava novos serviços e melhoria dos já existentes. Em relação aos serviços de comunicação, cujo símbolo da modernidade era o telefone, desde 1890 a Intendência Municipal de São Luís concedeu aos negociantes a faculdade de montarem uma empresa para organizar uma rede de linhas telefônicas no perímetro da cidade e fora dela, oferecendo o privilégio de exclusividade por 10 anos. 325

Além dos benefícios práticos desse serviço de comunicação, encurtando as distâncias, o emprego de mulheres nas funções de telefonistas era um forte argumento

³²² BARROS, Valdenira. **Imagens do Moderno em São Luís**. São Luís: Unigraf, 2001, p. 22.

PAXECO, Fran. O Maranhão: subsídios históricos e corográficos. São Luís: Tipografia Teixeira, 1912. p. 184 e 186.

³²⁴ MACEDO, op. cit. p. 23-27. O autor descreve os detalhes arquitetônicos dessas moradias.

Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. José Thomaz da Porciúncula passou a administração do Estado ao 1º Vice-Governador Exmo. Sr. Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro. MA – 1890.

dos entusiastas da telefonia, que consideravam um decente meio de vida para muitas meninas e senhoras.

A telefonia, juntamente com a máquina a vapor e a telegrafia, era vista como um adiantamento de vulto na civilização, tão necessário como o gás, a água ou os caminhos de ferro. Esse "elemento do progresso" era apresentado como trazendo vantagens para todos, desde os profissionais liberais e comerciantes até os empregados públicos, poupando tempo, dinheiro e trabalho e "também as pernas dos empregados do comércio". ³²⁶

Com o telefone, as famílias teriam pronta correspondência com seus médicos, boticários, fornecedores e até solicitar serviços de urgência, como pedir carros em ocasiões de chuvas torrenciais ou momentos de emergência. 327 Em 1907, a Companhia telefônica contava com 14 funcionários, 172 km de extensão de linhas, 297 aparelhos e 295 assinantes. 328

O bonde também era outro símbolo do progresso. Em São Luís o transporte era feito pela Companhia Ferro Carril do Maranhão, instalada em 1871 e inicialmente com sistema de tração animal. Eram muitas as reclamações na imprensa quanto aos serviços dos bondes puxados a burro, como a impontualidade, falta de condutores, encontros dos carros nas linhas, estado de conservação dos carros, superlotação, a gritaria dos cocheiros, descarrilamentos.

A princípio esse serviço cobria poucos pontos da cidade, indo do Largo do Palácio ao Cutim, passando pela rua da Estrela, Estação central, Remédios e um lugar chamado Francisco Abrantes. No começo da década de 1890, foi criada a linha férrea da "Estação do Anil", para circular carros puxados por uma locomotiva a vapor. Em 1896, possuía três linhas urbanas, que continuavam com tração animal, e uma linha suburbana, de tração a vapor.

Em 1912, o serviço de transporte possuía 12 carros de passageiros, 12.000 km de linha e 70 funcionários, sendo 10 administrativos e 60 'subalternos'. ³²⁹ No início da

³²⁹ Ibid, p. 55 -57

Jornal O Diário do Maranhão, 17 fev.1888. apud. MELLO, Luiz de. **Primórdios da Telefonia em São Luís e Belém**. São Luís: Alumar, 1999, p. 49-51. Segundo o pesquisador, a primeira linha telefônica em São Luís data de maio de 1880, iniciativa do sr. Isidoro Pereira de Pinho.

³²⁷ Jornal A Pacotilha, 06 mar.1890 e 21 mai.1890. apud. MELLO, Ibid., p. 92 -96.

³²⁸ IBGE - Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, volume II, 1º ano, 1908 -1912. p. 88

década de 1920, estavam matriculados 94 automóveis, sendo 83 particulares e 11 oficiais; 16 caminhões particulares e 7 oficiais, 241 carros de condução particular, 33 oficiais e 75 carros de quinta, além do serviço de táxi³³⁰, suprindo as deficiências dos bondes. ³³¹ Para as viagens ao bairro do Anil, região suburbana, havia 05 autocaminhões, pois o serviço de bondes não conseguia atender aquela região. A tração elétrica só chegou a São Luís em 1924, apesar das tentativas de dotar a cidade de luz e tração elétricas na década anterior. ³³².

Os espaços públicos de São Luís onde as mulheres podiam circular mais livremente, além das avenidas e ruas do centro de comércio, eram as igrejas, o teatro, cinema e, desde 1899, a Biblioteca pública. Nesse ano foi inaugurada uma sala de leitura para senhoras, onde podiam ser encontrados álbuns de gravuras, jornais e "esplêndida coleção de figurinos". 333 Apesar desse espaço, a freqüência de mulheres era muito pequena, conforme mostram os registros de visitantes e leitores da instituição, com as leitoras representando menos de 5%. 334 A fim de estimular o hábito da leitura, sem contrariar as normas morais e de controle social, a direção da biblioteca pretendia também reformular o regulamento para permitir o uso da sala de leitura aos leitores de idade inferior à 14 anos. 335

A maior novidade de lazer nesse período em São Luís, no entanto, foi o cinematógrafo. Inicialmente como "ambulante", a novidade era levada para vários lugares do país pelos projecionistas. "Um desses aventureiros e novidadeiros atracou no porto de São Luís em meados de 1898. Trazia uma máquina que projetava imagens

³³⁰ Um anúncio no jornal **A Fita**, de 24 jul. 1921, p. 11, dizia que os carros nº 38 e 85, estacionados à praça João Lisboa, mantinham o serviço de taxímetro, facilitando o preço das corridas, horas, etc e que estavam ao alcance de todas as bolsas.

³³¹ Em 1923, a empresa norte-americana Ulen Company recebeu a concessão dos serviços de água, esgoto, luz e tração e "em pouco tempo os velhos e desdentados burros estariam aposentados, sendo, por fim, vencidos pela energia e pelas luzes da modernização, trazidas pela empresa estrangeira". Ver PALHANO, Raimundo. Coisa Pública: serviços públicos e cidadania. São Luís: IPES, 1988 p. 310. ³³². Ibid. p. 296-310.

Notas Pequenas – sala de leitura para senhoras. A Mensageira, São Paulo, n. 32, p. 167, 15 set. 1899.

³³⁴ Sob a direção do intelectual Antônio Lobo, criador da Academia Maranhense de Letras (1908), a biblioteca pública foi reinstalada em 1898, ampliando lentamente o número de seus frequentadores.

Na Inglaterra a idade mínima para freqüentar a sala de leitura da Biblioteca pública era de 20 anos, e na França, 16 anos. Relatório apresentado ao Exmo. Sr. Gov. do Estado do Maranhão, Dr. J. G. Torreão da Costa, pelo Diretor da Biblioteca Pública Antônio Lobo, em 10.01.1899.

e tratou de divulgá-la nos jornais como "a última invenção deste fim de século em matéria de maravilhas". ³³⁶

O cinema se tornou uma atração para a elite e as mulheres desse segmento podiam ter outra ocasião, além do teatro e as festas do largo dos Remédios, para exibir seu vestuário, chapéus e demais ornamentos. O cinematógrafo, além das exibições no teatro São Luís, também funcionava nas ocasiões de festas, como a dos Remédios.³³⁷.

A princípio a grande atração era o próprio aparelho de exibição, uma novidade tecnológica que simbolizava o progresso dos novos tempos. Após um processo chamado de "domesticação", em que o público se habituou ao novo divertimento, na segunda década do século XX apareciam os primeiros sinais do que seria essa indústria cinematográfica, com o gosto do público se direcionando para a tela, ou seja, para os filmes em si. 338

A imprensa noticiava com freqüência os filmes, já exibidos nesse momento em espaços próprios, como o cinema São Luís. O filme "*A Bela Pecadorà*" foi anunciado como um suntuoso drama de amor, de um luxo indescritível, contendo belas paisagens e o talento da "excelsa encantadora e sedutora " artista alemã Henny Porten. O grandioso espetáculo era dedicado ao "chiquismo feminino desta capital". ³³⁹

Na década de 1920, a vida social em São Luís contava com festas elegantes dos clubes *chics* e "noitadas mundanas do cinema Éden", bem como os passeios no bonde elétrico da "Gonçalves Dias". O cinema Éden era freqüentado pelas famílias, mas também por mulheres do meretrício, apesar das tentativas das autoridades de afastar essas mulheres dos espaços freqüentados pelas "mulheres honestas".

Um anúncio da imprensa pedia para tomar cuidado com a Isabel, uma mulher recém chegada do Pará, moradora da "pensão alegre" da Mundica, na rua da Palma, a qual usava uma navalha na meia e foi vista quando se dirigia para o "Éden". O mesmo jornal chamava a tenção para a "peste do meretrício", instalado em palacetes de alto

³⁴¹ Cuidado com a Isabel. O Imparcial, São Luís, p. 6, 04 fev. 1927

. .

³³⁶ MATOS, Marcos Fábio Belo. E o Cinema Invadiu a Atenas: a história do cinema ambulante em São Luís (1898 – 1909).São Luís: FUNC, 2002. p. 41

Em 1906, devido achar-se esta igreja em conserto, a imprensa anunciava que a exibição foi transferida para a Praça João Lisboa, onde também funcionaria a tradicional festa naquele ano. Cf. Festa de Nossa Senhora dos Remédios. **O Combate**, São Luís, p. 2, 08 set. 1906.

³³⁸ Cf. Cap. 6 – As repercussões dos cinematógrafos em São Luís. MATOS, op. cit, p. 133 - 160

³³⁹ Propaganda – cinema São Luís. **A Rua**, São Luís, n. 3, p. 4, 28 jan. 1915

³⁴⁰ A Vida na Sociedade. O Imparcial, São Luís, n. 224, p. 2, 16 jan. 1927

valor locativo, pedindo às esposas que tomassem cuidado para não perderem seus maridos para essas mulheres.³⁴²

Em São Luís, a zona do baixo meretrício (ZBM) ocupava ruas centrais da cidade, como a Rua da Estrela, a Rua 28 de Julho e a Rua da Palma, frequentado por homens da classe média e alta, autoridades públicas, artistas e intelectuais de uma maneira geral. Nos cabarés de primeira classe, as "prostitutas se apresentavam elegantemente vestidas de longos azuis e luxuosos sapatos brancos". 343

As autoridades policiais eram requisitadas para reprimir a circulação das meretrizes em alguns espaços da cidade, para evitar ocasiões em que as "respeitáveis famílias, quando cercadas do carinho de seus filhinhos, são arrebatadas do seu enlevo maternal pelos palavrões e, quiçá, outros inconvenientes de tal estado de coisas". 344

Para que as famílias possam livremente frequentar os bares e cafés, a polícia proibiu terminantemente que qualquer meretriz penetre nesses estabelecimentos antes das 23 horas. Como no Maranhão o trânsito familiar termine sempre às 23 horas, os delegados dessas horas em diante, darão liberdade para as mulheres de vida alegre frequentar os botequins e andarem livremente pela cidade, desde que não pratiquem escândalos e nem desordem. 345

A participação das mulheres de camadas médias e altas no espaço público devia ser feita de maneira a zelarem por sua "honra" e de suas famílias, não permitindo aproximações com o sexo masculino ou comportamentos que pudessem confundir essa "mulher moderna" com as mulheres "decaídas". Por isso, paralelo ao reconhecimento das mudanças, de novas ideias e comportamentos que acompanhavam as transformações socioeconômicas, em que as novas imagens das mulheres geralmente eram associadas ao contexto republicano, de progresso e modernidade³⁴⁶, houve o

³⁴³ NASCIMENTO, José Maria. apud. REIS, José Ribamar Sousa dos. **ZBM:** o reino encantado da boêmia. São Luís: Lithograf, 2002, p. 53.

 $^{^{342}\,}$ A Peste do Meretrício. O Imparcial, São Luís, p. 2, 12 mar. 1927

Jornal Folha do Povo, p. 1, 24 out. 1929. apud. CAMPOS, Marize Helena de. Maripozas e pensões: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX. São Paulo, 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade do Estado de São Paulo, São Paulo, 2001,p. 30

³⁴⁵ Jornal Tribuna, São Luís, p. 2, 13.set. 1931. apud. CAMPOS, Ibid, p. 32

³⁴⁶ Ver CARVALHO, José Murilo de. **A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil**. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. No capítulo "República – mulher: entre Maria e Marriane", o autor mostra como se deu o uso da imagem feminina para "vender o novo regime" ou ridicularizá-lo, com a representação feminina de uma matrona romana ou uma cortesã renascentista.

recrudescimento de valores patriarcais relacionados aos papéis femininos tradicionais. O objetivo era legitimar a ordem social pautada na dominação masculina, sendo a mulher colocada na base do alicerce social, responsável pela harmonia das instituições e da própria nação.

As imagens femininas já existentes recebiam uma nova roupagem, mais de acordo com as ideias científicas e moralistas em voga, sem esquecer o discurso religioso, ainda influente na moral feminina e da família. Os discursos das autoridades (médicos, juristas, moralistas, educadores, teólogos) pretendiam moldar essa "nova mulher". ³⁴⁷

No tocante à condição feminina, a expectativa de muitos críticos na virada do século era de um futuro mais promissor. A revista paulista *A Mensageira*³⁴⁸ se colocou como porta voz dessa esperança, e mesmo reconhecendo o desequilíbrio social que ainda reinava e os direitos que eram usurpados às mulheres, era otimista em relação aos avanços nas reivindicações femininas futuras.

Segundo uma de suas articulistas, a escritora Anália Franco,³⁴⁹ a mulher brasileira ainda preferia a vaidade e o desejo de brilhar pelas graças exteriores. Mas, lembrava que o progresso reclamava a educação universal e pedia costumes novos, e que moralidade e crenças não se decretavam pelas leis nem se impunham pela força, antes saiam da dedicação, das convicções e dos costumes.³⁵⁰

A reforma dos costumes era a preocupação dos que podiam expressar suas opiniões pela imprensa e acreditavam que podiam influenciar com seus discursos na opinião pública. As mudanças de hábitos como os passeios pelas avenidas, as *matinées* dos cinemas, as matrículas em cursos superiores eram preocupações do momento, que se refletiram nas páginas das revistas femininas nas primeiras décadas do século XX, principalmente.

³⁴⁷ Expressão bastante utilizada na imprensa do período, com conotações positivas e negativas.

³⁴⁸ Nossa Condição. **A Mensageira**, São Paulo, n. 6, p. 81, 30 dez. 1897. Essa revista paulista era dirigida pela poetisa Presciliana Duarte de Almeida e circulou por três anos (1897-1900). Contava com a colaboração de escritores e escritoras de renome, inclusive da França e Portugal.

³⁴⁹ Anália Emílio Franco (1856-1919) era escritora e colaborou em vários jornais e revistas da imprensa feminina. Realizou vários trabalhos assistencialistas ligados à educação feminina e ao amparo de mulheres pobres.

³⁵⁰ Saudação. **A Mensageira**, São Paulo, n. 12, p. 178, 31 mar. 1898

A educação e emancipação do sexo feminino eram apontadas como fortes elementos do progresso, desde que a mulher fosse preparada para o fim que lhe destinou a própria "natureza", e dessa forma não haveria receios em se lhe outorgar os mesmos direitos que eram cabidos ao homem. ³⁵¹

A revista *A Mensageira* foi bem recebida pelo público e pela crítica, saudada como um instrumento necessário para arrancar a mulher brasileira da preocupação dos passeios frívolos, que de nada serviam, e para que ela voltasse a se "concentrar no lar, na graça infantil de menina, nas promessas ridentes de sinhá, nas responsabilidades de esposa, nos deveres de mãe e nas agruras de chefe de família". ³⁵²

O público dessa revista eram as mulheres de classe média e alta, especialmente dos centros urbanos, as que recebiam mais diretamente os impactos das inovações tecnológicas, do consumo e das novas demandas sociais. Essa boa aceitação da revista era devido seu tom moderado e conciliador, expresso no ideal da "maternidade esclarecida" ³⁵³ como forma de emancipação feminina: "Nem a mulher que vota, nem a mulher que mata! Nem Luise Michel, nem Carlota Corday (...) O meu ideal é Cornélia, mãe dos Gracos!". ³⁵⁴

O modelo digno de imitação era a mãe-educadora e o lugar da educação no programa das revistas femininas das primeiras décadas republicanas era o de promover o "culto da maternidade científica" ³⁵⁵. Segundo Susan Besse, a nova mulher foi "liberada da ignorância, mas os educadores projetavam currículos destinados a prepará-la, antes de mais nada, para desempenhar seu papel 'natural' como gerente racional da vida doméstica e como socializadora inteligente da geração futura". ³⁵⁶

A incerteza do futuro era apontada como uma característica acentuada daquele momento histórico da virada do século, diante dos muitos problemas que agitavam a

³⁵¹ A Mulher. **A Mensageira**, São Paulo, n. 14, p. 221, 30 abr. 1898

³⁵² Essa saudação foi feita pelo jornal O Imparcial de São Paulo. Cf. A Mensageira. **A Mensageira**, n. 2, p. 31, 30 out, 1897

p. 31, 30 out. 1897

353 Terminologia utilizada por Susan Besse ao analisar a criação de um novo sistema de gênero no início do século XX, compatível com a modernização da sociedade brasileira. Cf. BESSE, Susan K. Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940. São Paulo: EDUSP. 1999.

³⁵⁴ Crônica Omnimoda. **A Mensageira**, n. 3, p. 33, 15 nov. 1897

³⁵⁵ FREIRE, Maria Martha de Luna. **Mulheres**, **Mães** e **Médicos**: discurso maternalista no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009, p. 24

³⁵⁶ BESSE, op. cit, 1999, p. 11

"alma moderna". O homem era aconselhado a proteger a mulher e ao mesmo tempo prepará-la para que fosse capaz de se manter com honra e dignidade caso se visse sozinha no mundo.

Segundo a escritora portuguesa Ana de Castro Osório³⁵⁷, ninguém ignorava que um belo e salubre movimento se operava por todo o mundo, responsabilidade que cabia ao homem e a mulher, a esta mais ainda porque nas suas mãos, com a educação da infância, estava confiado o futuro. Por isso, seus discursos sobre a educação moderna eram voltados para as mulheres, desde a pobre operária até a opulenta dama vergada ao peso dos seus deveres sociais, enquanto mães que tinham filhos a entrarem na luta pela existência, com o desafio de serem as companheiras e as mães do "*homem moderno*". Seu alvo, portanto, era as "mulheres comuns", pois as "mulheres excepcionais" (intelectuais), eram vistas ainda como raridades, estando 'quase fora do sexo, seres híbridos, masculinos pela inteligência e só fisicamente femininos". ³⁵⁸

Os novos comportamentos traziam mulheres andando sozinhas em avenidas e demais espaços públicos. Para alguns era sinal de desprestígio da mulher e prova da decadência financeira da família, para outros um sinal de decadência moral devido o perigo que representava para a honra feminina. Segundo Ana Osório, esse embate entre o novo e o velho mostrava que a sociedade se ressentia de um mal estar e desequilíbrio, que vinha do conflito entre o passado que desmoronava, com todas as suas velhas ideias e preconceitos, e o presente que ainda não conquistou todos os espíritos ligados às convenções, já desprezadas no fundo. "A nossa geração sofre duplamente pelo embate dos sentimentos que se entrechocam em nós mesmos e nas nossas próprias famílias". 359

No despertar do século XX uma ideia que ganhava espaço era que tanto a mulher como sua educação tinham de ser outra ³⁶⁰. Ana Osório expressou bem esse sentimento ao dizer que não era mais admitido o comportamento de trinta anos atrás,

Ana de Castro Osório (1872-1935), foi escritora, intelectual, jornalista, ensaísta, conferencista, feminista e republicana. Desenvolveu intensa campanha em prol dos direitos das mulheres, fundando a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, o Grupo de Estudos Feministas e a Cruzada das Mulheres Portuguesas, além de escrever artigos e fazer conferências sobre o tema da condição feminina, defendendo o direito á educação e ao trabalho como meios de emancipação feminina.

³⁵⁸ OSÓRIO, Ana de Castro. Às **Mulh**eres **Portuguesas**. Lisboa: livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905, p. 5 e 17

³⁵⁹ Ibid, p. 47-49.

³⁶⁰ Ibid, p. 54.

época do romantismo agudo, em que jovens recitavam ao piano com os olhos no infinito, dormiam de colete para adelgaçarem a cinta, defumavam o rosto para obterem a palidez interessante que a moda reclamava às heroínas tísicas, sonhavam com o menestrel choroso que por noites luarentas as viria buscar para um eterno duo de amor na cabana ideal. ³⁶¹

A educação moderna devia acabar também com o velho preconceito com as mulheres que gostavam de ler. Muitas mulheres deixavam de ler ou evitavam serem vistas com um livro nas mãos com medo de serem ridicularizadas como "*sabichonas e doutoras*", se por acaso entrassem em conversa que fossem além dos limites literários dos folhetins dos jornais ou da seção de modas.³⁶²

A resistência masculina em conceder às mulheres uma instrução mais elevada que as habilitasse às carreiras liberais era acompanhada de um discurso que expressava o temor pela concorrência, a independência econômica, a virilização da mulher e seu afastamento do lar. Segundo a articulista Maria Emília, sempre que se falava em modificar a educação da mulher ou ampliar os seus meios de ação, aparecia alguém para fazer a apologia da mulher como rainha que devia ser, pela fraqueza, lembrando que seu encanto estava justamente na sua ignorância, timidez e infantilidade. Chamou de "falso encanto" essa ignorância feminina por tanto tempo o símbolo de fragilidade e infantilidade da mulher³⁶³.

Para Maria Emília, a "mulher do futuro" seria a mulher forte, instruída, capaz de cuidar de um filho enfermo, auxiliar nas prescrições da ciência e repelir com energia as "chalaças de qualquer imbecil ," uma verdadeira companheira do homem, sabendo participar de seus pensamentos e ajudá-lo nas resoluções difíceis.

Considerava que a mudança na "posição de tutelada" ocorreria quando a mulher compreendesse que sobre seus ombros pesavam também as responsabilidades sociais, e que esse "falso encanto", aos olhos de muitos ainda visto como "uma graça, um adorno poético, um atrativo lírico "364, era o veneno corrosivo de muitas mulheres,

³⁶¹ O escritor maranhense Aluísio Azevedo publicou no jornal O Pensador, de 10.03.1881, uma crônica intitulada "Uma carta ao senhor cônego Mourão", em que fazia a crítica à mulher maranhense nesses termos.

³⁶² OSÓRIO, op. cit, p. 103

³⁶³ Falso Encanto. **A Mensageira**, São Paulo n. 2, p. 17, 30 out. 1897 ³⁶⁴ Seleção. **A Mensageira**, São Paulo, n. 2, p. 29, 30 out. 1897

que não querendo deixar de ter atrativos acabavam esterilizando sua inteligência, sua força, sua energia e até seu caráter. Portanto, a luta era no sentido de mudar aquela mentalidade que entravava o desenvolvimento da mulher para o cultivo intelectual, ou seja, o encanto precisava ser quebrado.

As críticas e elogios à mulher moderna eram geralmente seguidos de qualidades que lembravam a necessidade de manter a "essência feminina". As mudanças no comportamento feminino e sua maior inserção no espaço público eram sempre seguidas de discursos para que a mulher voltasse ao lar.

No início do século XX, os novos comportamentos também eram visíveis na fisionomia e vestimentas femininas. As revistas femininas e os periódicos que traziam seções destinadas ao público feminino pareciam ser um meio mais democrático de difundir os novos padrões de beleza e etiqueta, muito embora o alcance continuasse sendo para as privilegiadas da fortuna. Ao mesmo tempo em que difundiam as últimas tendências da moda e vendiam os produtos dos seus anunciantes, especialmente produtos voltados para a vaidade e saúde femininas, faziam também campanhas moralistas para combater os excessos da moda e difundir que a "simplicidade elegante era o segredo do bom gosto". 365

Desde o século XIX que o fenômeno da moda se consagrou no mundo ocidental, e a moda feminina em particular ganhou destaque. A moda, definida como as "transformações sucessivas por que passa a ornamentação do indivíduo — a vestimenta, o penteado, a máscara fisionômica", ³⁶⁶ era geralmente associada ao "culto das novidades ."

A moda ajudava a expressar as diferentes distinções e hierarquizações presentes na sociedade, tanto de classe como de gênero. O Jornal *O Globo,* de São Luís, reforçava a importância da calça como símbolo maior da vestimenta masculina dizendo que "ninguém poderia ter foros de bom gosto, sem calças; ninguém era homem sem calças; ninguém mudava de posição, sem mudar de calças; ninguém mudava de estado, sem mudar de calças".

Observações – sobre a educação em geral. A Mensageira, São Paulo, n. 19, p. 289, 15 jul. 1898
 SOUZA, Gilda de Melo e. O Espírito das Roupas: a moda no século XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1987, p. 20.

As Calças. O Globo, São Luís, 04 abr. 1854.

Além das roupas, a distinção social dos homens e mulheres de elite devia ser feita pelos modos, pois o refinamento e a etiqueta demarcavam as diferenças de classe. Os manuais de etiqueta eram um recurso bem conhecido das mulheres de camadas médias e altas, ensinando como se comportar, andar, sentar, segurar os objetos, se maquiar, o tom da voz, o olhar, o sorriso. Toda essa contenção dos gestos naturais recebia o nome de elegância, e segundo Aluísio Azevedo, esta "começa sempre onde a natureza acaba, é uma viciosa continuação pelo homem" 368.

Ao iniciar o século XX, as roupas das mulheres de elite, com seu excesso de tecidos, chapéus, luvas, leques, sapatos finos, num corpo sufocado por espartilhos e anquinhas, limitava seus movimentos e dava a aparência de castidade e fragilidade tão apreciada pelos homens. Enquanto isso, a vestimenta masculina se tornava cada vez mais sóbria e prática, representada no uso das calças compridas e dos ternos (casacos mais longos ou mais curtos) e os acessórios que eram símbolo de poder e virilidade, como a bengala, a cartola, o relógio de bolso.

De acordo com Gilles Lipovetsky, "os novos cânones da elegância masculina, a discrição, a sobriedade, a rejeição das cores e da ornamentação, a partir daí farão da moda e de seus artifícios uma prerrogativa feminina" ³⁶⁹

As elites de São Luís procuravam estar em dia com a moda européia, contando para isso com a oferta de serviços de cabeleireiros, chapeleiros, costureiras, sapateiros, alfaiates, ourives, muitos desses profissionais de origem estrangeira, especialmente francesa. As lojas recebiam produtos finos da Europa e faziam propaganda dos seus produtos pela imprensa³⁷⁰.

O corpo comercial da cidade era expressivo, contando com 47 lojas, com destaque para a Casa Inglesa e a Casa Brasileira³⁷¹. A primeira loja, localizada à Rua do Sol, n.

³⁶⁹ LIPOVETSKY, Gilles. **O Império do efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas.** São Paulo: Cia das Letras, 1989, p. 37.

³⁶⁸ AZEVEDO, Aluísio. **Uma Lágrima de Mulher**. Rio de Janeiro: Livreiro –Editor, s/d. p. 93.

³⁷⁰ Sobre o estudo da moda em São Luís no século XIX há o importante trabalho de SILVA, Camila Ferreira Santos. **Entre Modos e Modas: modernização e civilidade em São Luís na segunda metade do século XIX**. São Luís, 2008. Monografia (Graduação em História) – Universidade Estadual do Maranhão. São Luís. 2008.

³⁷¹ O corpo comercial de São Luís no início do século era composto de 57 armazéns, 47 lojas, 5 livrarias, 08 tipografias, 09 farmácias, 11 refinações de açúcar, 20 padarias e 181 quitandas. Para atender esse comércio e a população haviam 03 bancos (Comercial, Hipotecário e do Maranhão) e mais três agências bancárias (do Banco do Brasil, do English Bank of rio de Janeiro Limited e a do The New London &

13, era o "paraíso das moças maranhenses", com variado sortimento vindo de Londres e Paris.³⁷²

Na virada do século havia para a moda masculina em São Luís a *Revista Elegante* (1892 -1903), e para as mulheres circulavam revistas vindas do exterior ou de outras regiões do país, além de colunas específicas de moda em alguns jornais, como *O Abelhudo* e *Os Novos.* Nas principais ruas do centro da cidade as lojas ofereciam um variado sortimento de roupas e fantasias, tecidos e miudezas para atender ao público em geral. As costureiras e alfaiates ofereciam trabalhos de roupas com a maior perfeição, com o último figurino ao gosto do freguês. ³⁷³

Com o avançar do novo século, o modelo de beleza se modificava com o ritmo das mudanças urbanas, e as mulheres "perturbadoras" dos homens já não eram aquelas que os artistas modelaram com uma beleza serena, com enternecido enlevo, em linhas harmoniosas". As mulheres faziam uso maior da maquiagem e as roupas tornavam-se mais leves.

Apesar de criticarem o exagero da moda e a *coqueteria*, as revistas femininas estavam cheias de propagandas destinadas ao público feminino, como roupas, sapatos, utensílios domésticos que facilitassem o dia a dia da dona de casa, e cosméticos dos mais variados. A beleza era exaltada nessa "educação dos sentidos"³⁷⁴ e a mulher moderna era submetida a uma nova cultura física e estética.³⁷⁵

A Eva dos anos 20

A década de 1920, marcada pelas mudanças de um mundo pós *belle époque* e pósguerra, trazia novos padrões de comportamento urbano e mudanças nas vestimentas e comportamentos³⁷⁶. Os entusiastas da evolução da condição feminina diziam que a

373 Conforme se observa nas propagandas de lojas e serviços, veiculadas na imprensa maranhense.

Brazilian Bank Limited). Cf. VIVEIROS, op. cit, 17; Relatórios do Tesouro Público do Estado do Maranhão.

³⁷² VIVEIROS, Ibid, p. 19

³⁷⁴ Ver GAY, Peter. **A Educação dos Sentidos**. São Paulo. Companhia das Letras, 1988.

³⁷⁵ Sobre esse tema da cultura física ver SCHPUN, Mônica Raisa. **Beleza em Jogo: cultura física e comportamento em São Paulo nos anos 20**. São Paulo: Editora Boi Tempo, 1999.

³⁷⁶ Os discursos da década de 1920 continuavam falando da "mulher de transição" passando a ideia de que os novos costumes e comportamentos femininos ainda não estavam assimilados pela sociedade.

vida moderna, com seu progresso elétrico e as suas exigências empolgantes, obrigava a que os espíritos femininos se desenvolvessem rapidamente, numa eclosão quase instantânea e admirável. Para estes, "os velhos prejuízos, as pesadas máximas do passado, eram postos à margem e destruídos pelas rudes rodas dos automóveis, dos tanques americanos e disseminados ao vento pelas asas dos aeroplanos, e a mulher moderna adquiria personalidade própria". ³⁷⁷

Por outro lado, os discursos moralistas enfatizavam "que saber ser mulher era uma arte belíssima", e aquelas que dominavam e faziam do seu orgulho, espírito ou beleza uma arma terrível empregavam a suprema força de Eva – a astúcia. A mulher que desejava um esposo não era a mulher que procurava um emprego", e a que menosprezava o homem era indigna de qualquer afeição. 378

Em tom de ironia, mas que apontava novos comportamentos e padrões de beleza, os críticos diziam que os homens se alucinavam agora pelas silhuetas de pena, leves, esvoaçantes, pelos cabelos oxigenados, pelas orelhas rosadas a carmim, pelos olhos afundados a lápis, pelos rostos esmaecidos, brancos de cremes e de pós, pelas mãos de esqueleto, por toda a angústia de hospital e cemitério, ideal dos entes femininos "deste sarcástico e desesperado século XX". ³⁷⁹

Os novos comportamentos das mulheres das camadas médias e altas, não aspirando apenas à glória de ser a rainha do lar, com um reinado que se estendia aos domínios de quatro paredes, eram atribuídos à maior dedicação destas aos estudos e à busca de uma profissão e emprego, ampliando seu novo reino que "ia de canto a canto da cidade e só os pontos cardeais limitavam". ³⁸⁰

Segundo uma crítica publicada na revista *Vida Doméstica*³⁸¹, preocupada com as transformações que aconteciam nos hábitos domésticos, as mulheres buscavam agora alcançar outras conquistas que "não as do amor", afastando-se da sua missão no lar, e este já não podia mais ser considerado o "oásis" em que o homem se abrigava das perturbações da vida social. O trabalho fora de casa, trazendo o hábito da rua, era

³⁸⁰ Crônica. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 20, p. 6, outubro de 1921

³⁷⁷ A Mulher Moderna. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 72, p. 22, maio de 1920.

³⁷⁸ Homens e Mulheres. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 283, p. 10, 18 nov. 1920.

³⁷⁹ Crônica. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 191, p. 11, 13 fev. 1919

³⁸¹ A revista Vida Doméstica – revista do lar e da mulher (1920-1962), do Rio de Janeiro, era de propriedade da firma Jesus & Jarque.

apresentado como incompatível com a delicadeza feminina, que precisava baixar sua gentil cabecinha sobre livros massudos, escrever com talhe largo e direito, aprofundarse nos cálculos aritméticos, trocar o teclado do piano pelo da máquina de escrever, surgindo para a vida como qualquer lidador. "Esposas, mães e filhas, dedicando-se às artes e ofícios, ao comércio e às indústrias, surgiam por toda a parte e invadiam as repartições públicas, concorrendo com os homens em prélios de sabedoria". Estava "quebrado o encanto". 382

As mulheres eram acusadas de adotar hábitos masculinos, como andar sozinhas pelas ruas, sair à noite sós, cultivar esportes masculinos e ter uma desenvoltura de rapazes. Os rapazes modernos também eram acusados de adotarem comportamentos femininos, de se "feminilizarem", fazendo uso de pó de arroz, avivando as faces e os lábios com carmim e as pestanas e sobrancelhas com traços de carvão, usando cinturas finas e grandes babados nos paletós. ³⁸³

A opinião moderada dos defensores da emancipação feminina visava conciliar essas novas mudanças com os valores tradicionais no tocante aos papéis femininos, mostrando que a mulher moderna tinha reivindicações, mas também responsabilidades. Para a escritora catarinense Maura de Senna Pereira, a emancipação econômica da mulher através de uma profissão em que pudesse se bastar a si mesma, seria uma benéfica conquista que a mulher levaria até a primeira instituição social, o casamento, o qual se faria então pela necessidade da alma, do amor verdadeiro, e não por interesses comerciais, que o aviltavam e degradavam. ³⁸⁴

Essa nova mulher, que "voava para a liberdade e para o brilho", deveria contar com a cooperação do homem polido para sua emancipação, e embora ainda ligada pelo matrimônio, gozar os mesmos direitos do homem. ³⁸⁵ Mas, essa emancipação era admitida até certo ponto, que não afastasse a mulher do lar e não promovesse a inversão de papéis sociais e comportamento, virilizando-a.

As críticas às mulheres modernas geralmente apontavam para seus novos hábitos de vestuário, maquilagem, os cabelos curtos e a maior circulação nas ruas. Para

³⁸³ As Bonecas de Hoje. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 96, p. 18, maio de 1922

³⁸² Crônica. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 20, p. 6, outubro de 1921

³⁸⁴ Os Surtos do Feminismo em Santa Catarina. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 152, p. 16, janeiro de 1927

³⁸⁵ O Século da Mulher. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 98, p. 34, julho de 1922

alguns, a ideia de tornar a mulher livre em seus movimentos parecia oportuna, agigantada e bela, mas sem perder o "condão amistoso de ser a rainha do lar". Quanto às profissões femininas, o professorado ainda era o cargo considerado mais consoante com a "debilidade e ternura " da mulher, e que mesmo como advogada, médica, dentista, farmacêutica, ela teria suas decepções.

A fragilidade física ainda era um recurso discursivo utilizado para incompatibilizar a mulher com o trabalho e estudos mais avançados. Um crítico chegou a comparar a mulher a um encaixotado de vidros, que tinha nas faces, em visível letreiro, este aviso: "Frágil, pode quebrar-se; não tombem!". 386 O objetivo era mostrar que o mundo conquistava-se pela inteligência, mas subjugava-se pela vontade, que a mulher foi criada não para os revérberos do pensamento, mas para os relâmpagos sublimes do amor, a ordem e a direção do lar, "incontestavelmente o seu capital".

A prática social, no entanto, deixava entrever diferenças dessa representação e o cinema era um canal de disseminação de novas práticas. A propaganda do filme "*Renovando o Mundo"*, produzido pela Paramont e divulgado na imprensa maranhense dizia: "Este mundo anda torto? Precisa ser reformado? Dizem que sim, mas... a mulher de hoje não é mais lisa e frágil como o vidro! Tem que ser áspera e dura como o aço!."³⁸⁷

Era voz corrente nos discursos da década de 20 que a liberdade da mulher era uma decorrente da evolução moderna dos povos. Mas, diante de alguns argumentos femininos de que não eram mais a escrava do homem, que esse tempo já havia passado, que sua missão não era mais a de criar filhos, presa dentro de quatro paredes, atormentada pelos preconceitos sociais, a resposta masculina muitas vezes era feita com ironia.

Os textos e caricaturas expressavam em forma de zombaria o sentimento masculino diante do novo comportamento feminino. Um desses textos mostrava com ironia o discurso de uma mulher moderna, que defendia o trabalho fora do lar e o direito de sair e entrar a hora que lhe parecesse melhor, andar livremente nas avenidas, nos chás,

Filme no Éden – grandiosa soirée chic – o dia da moda. **O Imparcial**, São Luís, n. 211, p. 3, 03 jan. 1927

³⁸⁶ Essa idéia se baseava no pensamento do apóstolo Paulo de que a mulher era "vaso mulheril mais fraco".Cf. A Mulher. **Revista Feminina**., São Paulo, n. 82, p. 16, março 1921

nos cinemas, nos teatros, nos corsos, nos pontos *chics*, "vivendo no mundo e para o mundo". Os seus filhos teriam amas, creches, jardins da infância, e à noite ela se recolheria ao "albergue" (o lar) e diria ao marido:

- Então, como vão nossos filhos?. Onde jantaste?

Vai aquecer o café, põe a mesa e tira-me aqui os sapatos e o espartilho.

Uff! Que dia agitado, cheio de impressões, não tenho nem coragem de ir beijar os filhos.

Escuta, meu bem, a lavadeira veio? Trouxe a roupa, fizeste rol das que mandaste?

O que é que falta em casa?

Tem paciência, tu és um bom maridinho, vai arrumar-me o leito e leva-me lá o café, sim?

Depois faz uma nota dos gêneros para amanhã e deixa a importância junta, porque amanhã posso sair antes que tu acordes. 388

A mensagem do texto, ao mostrar o ridículo da mulher no papel masculino, era convencer as mulheres de que sua missão era a maior e mais bela de todas, a de formar o caráter do homem e educar as virtudes de seus filhos, e que a tentativa de inversão de papéis era prejudicial à família e à sociedade. Outro argumento era que as evoluções e novas teorias sociais tinham de se submeter às "leis naturais e imutáveis", gozando as mulheres da liberdade dentro dos seus deveres.

O recurso à zombaria era uma maneira radical, através do medo do ridículo, de convencer as mulheres de que ficavam deslocadas socialmente querendo ocupar os papéis e posições masculinas. Que a mulher somente seria respeitada até quando permanecesse na inviolabilidade do lar, sendo triste "a avalanche desordenada da "sociedade hodierna", em que o pudor feminino, a mais bela das virtudes, ia desaparecendo para sempre". ³⁸⁹

As moças modernas também eram retratadas com ironia, com seus hábitos novos, dirigindo automóveis, fazendo compras, indo ao cinema, sem dar satisfações de sua vida aos pais. O dia de uma delas foi descrito assim:

Manhã...

Luisa, no seu leito cor de rosa de donzela, espreguiça-se, languidamente, numa preguiça perene de quem nada faz. Pouco depois, está de pé.

³⁸⁸ Farpas e Faíscas. O lar hodierno – a mulher é a pedra fundamental da liberdade. **Vida Doméstica**. Rio de Janeiro, n. 25 e 26, p. 9, abril de 1922

³⁸⁹ A Mulher e o Lar. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 80, p. 26, setembro de 1924

No seu vestido leve, cor de cinza, deixa antever a perfeição do seu corpo escultural e a elegância do seu perfil de moça de alta roda.

Vai á mesa do café, sem ao menos falar com a mãe, que se balança numa cadeira ao lado...

Luisa, após umas arengas com a mãe, por causa de namorados, muda o vestido, toma a 'Baratinha' e sai.

Cinco horas, Luisa, após algumas compras sem importância, umas palestras frívolas na casa de amigas, uma 'matinée' com seu novo 'flirt', um 'chá das quatro' em qualquer parte chique, volta à casa para o jantar.

O pai não está, não veio ainda, telefonou do escritório que ia à conferência do sr. X. A mãe saiu, foi a casa de madame F, que oferece um chá (motivo para falar da vida alheia) às amigas.

Luisa janta e sai. Meia noite, o velho comendador, que lê, numa cadeira de balanço, a última cotação do banco, indaga, despreocupado, à Mme, que chega:

- Cadê Luisa, não saiu contigo?
- Não, Luisa está pelo cinema ou a passear com as meninas do Ventura.
 E assim é que se passa o dia de uma moça moderna, século 20.
 Adeus, moralidade. 390

A rapidez das mudanças era outro argumento recorrente utilizado na década de 1920 em relação aos costumes e ao comportamento da fmulher moderna". Dizia-se que a vida mudou rapidíssimo para a mulher do presente, que seus modos em nada se pareciam ao modo de viver da mãe, da avó, em uma palavra, da mulher que tivesse saído da infância há mais de vinte anos. Neste quarto de século, a vida, em geral, sofrera mais fundas mudanças do que nos sete séculos anteriores. ³⁹¹

O ataque às mulheres, com discursos catastróficos que apontavam os perigos em relação ao futuro da família, visava manter as hierarquias de gênero que só admitia a superioridade da mulher na missão de "sacerdotisa do lar ".

As mudanças na vestimenta feminina tornaram-se mais acentuadas na década de 1920 nos grandes centros urbanos, acentuando-se também novos comportamentos para as mulheres das camadas médias e altas, como o hábito de fumar, praticar esportes, dirigir automóveis, circular mais livremente pelas avenidas, magazines, além da ocupação de vários postos de trabalho no comércio e até repartições públicas.

Os novos comprimentos das saias e vestidos, que subiam de centímetro a centímetro, bem como o uso das calças pelas mulheres, atrevendo-se a usar um dos principais símbolos masculinos, eram exemplos sintomáticos dessas mudanças no comportamento feminino, especialmente das camadas médias e altas. Com o avançar

³⁹¹ A Mulher Moderna. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 139, p. 115, outubro de 1929

³⁹⁰ Moça Moderna. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 796, p. 13, 18 set. 1930

da década, o uso de saias mais curtas, na altura dos joelhos, entrava para o "rol dos fatos banais", mas nem por isso sua aceitação era consenso. A crítica a nova moda feminina apelava para o risco de perderem a moral e ficarem solteironas.

Uma crônica sobre "as pernas de fora", 392 culpava essa moda de estar acabando com a fantasia masculina.

Antes, as filhas de Eva usavam saias compridas até os tornozelos, e para os seus admiradores, um palmo acima dessa altura era o *fruto proibido*. A perna feminina entrevista dificilmente num subir de estribo ou de um degrau mais alto, constituía um espetáculo de delícia para os velhos e para a sensibilidade estética dos almofadinhas. Depois as saias começaram a subir, cada vez mais, assustadoramente, como as águas de um rio caudaloso durante a cheia... Contra essa alta, de nada valeram os beliscões que a moral aplicou, em profusão, nas pernas à mostra, pois a moda venceu, encurtando os panos e valorizando meias.

Além de encurtar a saia, o vestuário feminino incorporou o uso de calças, vista como uma nova moda que "masculinizava a mulher". A explicação dada era o efeito da guerra mundial, que permitiu a competição com o homem numa porção de atividades que, antes, eram privativos do "sexo forte". ³⁹³ Se "a própria vida atual se masculinizou ″, as mulheres, trabalhando como os homens e atuando como eles em quase todas as manifestações desportivas e profissionais e em infinidades de ofícios e de empregos que antes eram privativos do "sexo forte", masculinizavam os vestidos também. ³⁹⁴

Na década de 1920, a moda da calça comprida era vista como uma tendência definitiva a se incorporar no guarda-roupa feminino, ganhando cada vez mais a simpatia dos modistas, alfaiates. Acreditava-se que com a crescente utilização se tornariam comuns e despercebidas, como o cabelo cortado e até as saias curtas. Tudo era, literalmente, "uma questão de vista ". 395

³⁹² A Crônica das Pernas de Fora. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 151, p. 156, dezembro de 1926

³⁹³ O Traje Masculino e as Mulheres. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 53, p. 48, outubro de 1918. O início do uso de calças pelas mulheres era atribuído às operárias americanas, seguidas das empregadas do comércio, escritórios, oficinas até chegarem nas damas da boa sociedade, as elegantes e requintadas, porque o espírito público estabelecia uma relação entre o novo traje e a guerra.

³⁹⁴ Se a mulher se empenhar usará calças? **Revista Feminina**. São Paulo, n. 163, p. 79, dezembro de 1927.

Se a mulher se empenhar usará calças? **Revista Feminina**. São Paulo, n. 163, p. 44, dezembro de 1927

A crítica aos exageros da moda era uma das bandeiras do chamado "feminismo comportado". O jornal maranhense *O Imparcial*³⁹⁶ publicou um artigo que tratava da degenerescência aviltante dos costumes e indagava a respeito da necessidade que as mulheres tinham de andarem com o colo, com os braços, com as axilas, com as pernas à mostra, e associava a nudez do corpo à nudez do caráter. Aconselhava as mães a educarem as filhas na escola do bem, da moral social, do pudor, da honestidade, em vez de deixá-las perambularem semi-nuas às avenidas, praças, jardins, teatros, escritórios. As esposas e mães deviam ser o exemplo da sã conveniência moral, do recato, da decência para salvaguardar a própria honra, lembrando que a "beleza artificial" podia levar as mulheres da elite a serem confundidas com as "mundanas".

A presença maior de mulheres das camadas médias e altas nas ruas, desfilando a última moda parisiense era motivo de admiração para uns e preocupação para outros. A admiração era pelo belo, pelo corpo escultural, pelo culto da beleza. A preocupação era com o artificialismo, o "borboletismo" dessas antigas crisálidas, não mais conformadas em olhar o mundo da janela, querendo consumir as novidades do mundo moderno, e uma delas era libertar o corpo das anquinhas, dos espartilhos, dos tecidos pesados e longos que varriam o chão, efeito das saias balão.

As mulheres do século XX iniciavam uma luta para romper com o padrão de beleza do passado e com a chamada "ideologia do natural", ³⁹⁷ em que se considerava que a natureza dotou a mulher de encanto e beleza suficientes para atrair os homens, sem precisar de artifícios ou afetações. Embora essa ideologia nunca tivesse sido levada tão a sério, pois as mulheres do passado também tinham seus artifícios de beleza, o padrão havia mudado e o corpo feminino mais exposto à admiração.

Os críticos da nova moda feminina chamavam as mulheres que seguiam a nova moda de uma "casta de empoadas, pinturas ambulantes, abomináveis melindrosas", cuja função atual era perambularem pelas avenidas ao invés de estarem em casa. ³⁹⁸

Ao Feminismo. **O Imparcial**, São Luís, n. 256, p. 1, 17 fev. 1927. O artigo era baseado numa dissertação feita em Londres que se dizia propugnar pela propagação dos direitos femininos.

³⁹⁷ SCHPUN, op. cit. p. 92 ³⁹⁸ Crônica. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 242, p. 5, 05 fev. 1920.

Para o médico e poeta Cláudio Sousa³⁹⁹, as modas femininas tornavam-se, dia a dia, uma provocação ousada à concupiscência masculina, dando a impressão que a mulher era apenas uma "flor fútil de sedução". Segundo ele, a pouca veste exterior, de tecido levíssimo que a menor aragem colava ao corpo, parecia feita não para vestir, e sim para mais aguçar a provocação da meia-nudez. O corpo que parecia desossado, sem colete, sem refreio de barbatanas ou disfarce de roupas internas, gingava como um marinheiro mal firme em terra. As pernas à mostra, com meias transparentes, colo desnudo, cara sarapintada de carmim, olhos crescidos de *bístre*, era um lamentável espetáculo de mulheres que se pareciam mais com bonecas de artificialismo e ridículo e uma excitação ambulante que se oferecia aos homens. "Tudo isso para querer parecer civilizados, querer imitar a Europa, e, principalmente, a França, em mimetismo de macacos cômicos" ⁴⁰⁰.

Na maioria desses discursos estava o argumento do medo e do ridículo, que assim como as "sabichonas" não conseguiam casamento, as "fúteis" também afastariam os homens interessados em um compromisso mais sério. Esse discurso misógino e de terror com as "filhas de Eva", identificava a "mulher artificial" como uma boneca só para o prazer masculino e não para ser a esposa. A mensagem era que se as mulheres queriam partilhar da direção da sociedade, deviam começar por mostrarem-se capazes da direção do lar, considerado a miniatura da sociedade e a primeira célula das nações.

Era o medo das chamadas "mulheres fatais" ditas mulheres sem coração, que excitavam os vícios masculinos e provocavam tragédias. A descrição da melindrosa na década de 1920 se enquadrava nesse imaginário masculino da chamada "femme fatale".

O "pálido perfil da bela transparente" era representado no seu ambiente habitual, as avenidas, onde passava perfumada, sutil no andar curto e gracioso, com um sorriso a brincar-lhe nos lábios coralinos. Corpo esguio, bem talhado, numa elegância admirável, faces coradas a *rouge*, olhos docemente rasgados, duma voluptuosidade encantadora.

³⁹⁹ Era irmão de Virgilina de Souza Sales, fundadora da Revista Feminina, e colaborador dessa revista, usando o pseudônimo de Anna Rita Malheiros. Fez duras críticas ao novo vestuário feminino e, por extensão, a subserviência ao estrangeiro com a importação de modelos europeus.

 ⁴⁰⁰ Crônica. Revista Feminina, São Paulo, n. 83, p. 3, abril de 1921
 401 Sobre esse imaginário a respeito das "mulheres fatais" ver DOTTIN –ORSINI, Mireille. A Mulher que eles chamam fatal: textos e imagens da misoginia fin-de-siècle. Rio de Janeiro: Rocco, 1996.

À sua passagem, ficavam mudos, petrificados os admiradores ambulantes, e no esplendor de sua beleza, lançava de soslaio um olhar misto de compaixão e altivez para os olhos que a devoravam. 402

A nova moda feminina era apontada como um novo meio de escravização da mulher, e as melindrosas eram vistas como seu exemplar mais representativo. Sobre elas recaíam várias críticas como a de serem exageradas, artificiais e bonecas, sendo geralmente ridicularizadas. Isso demonstrava tanto sua maior presença na sociedade como o incômodo que causava aos mais conservadores.

O modelo, visto como digno de admiração, era a jovem que sabia trajar-se bem, tinha a inteligência cultivada para poder travar conversação sobre qualquer assunto e força necessária para vencer as tentações da moda, conservando-se fiel às regras impostas pela modéstia, pela virtude, pelos sentimentos puros e elevados.⁴⁰³

A preocupação com a beleza foi uma tônica desse novo século, especialmente a partir da década de 1920, e a imprensa feminina fazia concursos para saber o ideal masculino e feminino dos pretendentes ao casamento. A opinião masculina sobre a mulher dos sonhos tinha algumas características recorrentes: ser bela, ter corpo magro, nariz grego, ser pálida e ter boa conduta moral. ⁴⁰⁴

Portanto, as características eram principalmente de beleza feminina que se enquadrassem no tipo racial branco, com o corpo esbelto, conforme anunciavam os figurinos de moda, beleza física que devia ser completada pelas virtudes morais da moça, com destaque para a delicadeza e passividade.

Segundo Mônica Schpun, esse "modelo oficial de beleza, que faz referência à Grécia clássica e aos países nórdicos, está ligado ao imaginário das elites locais, para o qual a população 'branqueada' viria completar o retrato da sociedade de progresso que se quer representar".⁴⁰⁵

Nesse espetáculo da moda e da aparência se destacavam os concursos de beleza, organizados pela imprensa feminina ou jornais de cunho artístico e literário, cujo público em parte era o feminino, existindo desde o início do século XX e restrito ao pequeno

 $^{^{402}}$ A Melindrosa. Jornal das Moças, Rio de Janeiro, n. 452, p. 12, $\,$ 14 fev. 1924

⁴⁰³ A Moda. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 611, p. 7, 17 mar. 1927

⁴⁰⁴ Concursos: Ideal Masculino e Feminino. **Revista Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 79, agosto de 1924

⁴⁰⁵ SCHPUN, op. cit, p. 113.

círculo da elite, às mulheres conhecidas da alta sociedade, reputadas por sua beleza. Segundo Mônica Schpun, tais concursos fazem "parte desse movimento, mais geral, pelo qual os corpos femininos tornam-se mais visíveis no espaço público, tanto quanto nas telas de cinema e nas páginas da imprensa. Eles constituem manifestação privilegiada do olhar social sobre a beleza feminina"⁴⁰⁶.

Outro aspecto do concurso de beleza era a promoção da eugenia, da defesa do "aperfeiçoamento racial", uma vez que o modelo oficial de beleza era o das mulheres brancas, mais próximo das louras de Albion (inglesas) e das raças nórdicas. Ao exibir a beleza da mulher brasileira como loura, esbelta e com penteados e maquiagem da moda, os promotores desses concursos queriam mostrar que o país estava à altura dos modelos ocidentais de civilização, procurando desfazer a imagem tradicional do Brasil perante os europeus de que era um país de negros e mestiços, contaminados por doenças tropicais e selvagem em seus modos. Além disso, os concursos tinham também papel pedagógico na educação estética feminina ao exibirem um corpo verdadeiramente perfeito. 407

O Dr. Aquiles Lisboa⁴⁰⁸, médico de São Luís, reclamou da crise moral no que diz respeito ao pudor e recato da mulher. Foi um crítico do comportamento das moças modernas, em especial dos concursos de beleza, prática disseminada na década de 1920⁴⁰⁹. Em sua opinião, a mudança era resultado da tremenda calamidade social da última guerra européia, que na sua tormenta abalou até a moralidade, desatando os freios de uma incontida crise sensual, que veio de modo brusco quebrar os laços sagrados da família, conduzindo a mulher até esse exibicionismo escandaloso das suas carnes, que mal se escondiam na escassez de suas vestes.

O Dr. Aquiles não via o concurso de beleza feminino pelo seu valor eugênico, como justificavam seus propagadores, mas como uma imoralidade, um meio de aguçar o apetite sexual dos milionários que, sendo "esgotados genésicos", procuravam por este meio "cevar os seus pervertidos instintos ." Por isso, dizia que esses concursos não aperfeiçoavam e não serviam à purificação da raça, atendendo apenas à

 407 KEHL, Renato. apud. SCHPUN, op. cit., p. 125

⁴⁰⁶ SCHPUN, Ibid, p. 122.

⁴⁰⁸ Foi governador do Maranhão no período de 1935 -1936

⁴⁰⁹ A Lei nº 1.365, de 12.04.1929, autorizou o governo a despender até 5 contos de réis com a representação da Miss Maranhão no concurso mundial de beleza de Galveston.

concupiscência dos seus promotores. Se o concurso de beleza provocasse a cultura física, sem atentar contra a cultura do pudor, o aprovaria como um elemento de perfeição, mas, além do jogo jornalístico para ganhar dinheiro, "só promovia a psicopatia sexual dos que o promoviam". 410

A moda era acusada de substituir o encanto feminino pelo "exibicionismo ridículo ." O conselho, especialmente da medicina, era para a mulher elevar o espírito e, sem descurar do corpo, alçar ideais mais nobres, acima das opiniões tacanhas, elevando-se acima de todas as "futilidades mundanas". De maneira irônica, alguns diziam não saber porque ainda se chamava a mulher de sexo fraco, pois já não existia mais a fragilidade que era seu encanto, já não precisava da proteção do homem. Para vencer na vida fazia-se política, embrenhava-se pelas complicadas questões financeiras, e para se defender trazia um bengalão. 411

A mudança dos novos tempos também era representada nos cabelos femininos, que antes lhe roubavam um tempo precioso nas suas "excursões exibicionistas". Com o grito de "Abaixo as Cabeleiras!", a propaganda de cosméticos fazia a apologia aos cabelos curtos.

Gritam os cabeleireiros de Paris.

A moda não admite mais as tranças de Julieta, as cabeleiras de Pompadour e à Luiz XV, os fios longos e ondulados à Maria Antonieta, os cachos à Carlota Corday. Quem é fina e elegante tem de cortar os cabelos de ouro e de ébano à antiga como Joana D'Arc, ou à *la garçonne*. Século XX, de radiofones e raios invisíveis. Mas o cabelo cortado é lindo somente quando é bem tratado e só pode ser bem tratado com a loção "BELLA COR", de efeitos maravilhosos e suavemente perfumada. 412

Os cabelos curtos viraram moda entre as mulheres na década de 1920 e deram o que falar. Para as adeptas da nova moda, não havia nada mais prático para os cabelos do que o corte à "*la garçonne*". Quanto ao argumento de que o "cabelo à inglesa" não era mais higiênico que o comprido, respondiam que para as jovens empregadas, principalmente no comércio, não poderia haver moda mais prática. Essas moças, só podendo lavar seus cabelos aos domingos, muitas vezes ficavam privadas de tal ato

-

⁴¹⁰ Os Tais Concursos de Beleza e a Evolução da Moral – conclusão. **A Reação**, São Luís, n. 12, p. 5, 20 mai.1930

⁴¹¹ A Moda e seus Exageros. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 458, p. 15, 27 mar. 1924 ⁴¹² Abaixo as Cabeleiras. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 122 e 123, p. 46, julho e agosto de 1924

por estar o dia frio, chuvoso, e terem receio de ficar doente. Com uns cabelos à inglesa já não se dava o mesmo, pois sendo curtos, eram lavados mais rapidamente, podendo assim praticar a ação mesmo pela manhã de um dia útil, por isso, os cabelos curtos eram mais cômodos e higiênicos que os longos. 413

Outra novidade dos tempos modernos era o hábito feminino de fumar. Algumas opiniões emitidas na imprensa falavam da antipatia com esta "moda tão pouco feminina" e relacionavam o "fumo proibido" com as mulheres que, no presente, gritavam por obter o voto, agitavam as multidões, estabeleciam polêmicas com todos, naturalmente fumando para não serem menos que o homem 15. Um argumento forte usado para desestimular essa nova prática feminina de fumar era dizer que o homem que se casava na classe média não queria uma mulher mundana e sim uma companheira de sua vida. 16

O cosmopolitismo que invadia e tomava conta das cidades era acusado de apagar os vestígios da moral tradicional e provocar um triste espetáculo de ver velhas metidas em *toilettes* escandalosas, pintadas, deformadas pelo ridículo das modas importadas, andando com as filhas pela mão, de baile em baile, à cata dos chamados casamentos de conveniência. "Um leilão que fazia corar de vergonha. Mas, as meninas, precisam ter jóias, um "bungaloio" e automóvel, e estas coisas só se adquirem com muito dinheiro, melhor dizendo, um marido com muito dinheiro". 417

A imprensa fazia o jogo duplo de divulgar, incentivar e criticar os novos hábitos urbanos. A imprensa mais conservadora permitia mais espaços para as críticas à chamada "onda destruidora da imoralidade e da perversão dos costumes", pedindo a reação de suas leitoras e leitores contra certas "teorias dissolventes e envenenadas".

O Dr. Viveiros de Castro⁴¹⁸, jurista reconhecido e respeitado na sociedade brasileira, lamentava que as moças, outrora tão tímidas, tão ingênuas, tão meninas, tivessem

⁴¹⁴ Um trocadilho com o "fruto proibido", que segundo a tradição cristã, causou a queda de Eva no paraíso.

⁴¹³ Cabelos Curtos? Sim!. Jornal das Moças, Rio de Janeiro, n. 512, p. 24, 09 abr. 1925

⁴¹⁵ Muitas opiniões femininas sobre o fumo iam desde aquelas que o consideravam um consolo, uma distração, às vezes sendo melhor companheiro do que um homem egoísta, até as que achavam que a mulher, com esse hábito, estava perdendo sua natureza, adotando modas e profissões varonis.

⁴¹⁶ Mulheres que Fumam. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 41, p. 17, 30 mar. 1923

⁴¹⁷ Cartas à Minha Prima. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 78, p. 28, julho de 1924

⁴¹⁸ Decadência dos Costumes. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 124, p. 39, setembro de 1924. Discurso proferido ao assumir a presidência da Comissão Executiva da Liga de Defesa Nacional.

agora o estranho capricho de querer parecer o que nunca seriam, imitando as ousadas heroínas americanas dos cinemas. O cinema era visto como o grande fator de tudo isso, onde as moças eram deixadas andar por aí com os tais almofadinhas, freqüentando cinemas e passeios onde não deveriam ir, onde aprendiam a ficar desembaraçadas, a namorar e finalmente receber lições de como beijar.

Os críticos diziam não pretender com isso acabar com o cinematógrafo, pois era um gênero de diversão que também podia ser instrutivo. Defendiam, porém, a censura dos filmes com mais severidade, afim de que as famílias honestas não ficassem na incerteza de saber se as suas filhas podiam ou não freqüentar os cinematógrafos.⁴¹⁹

A preocupação era que as senhoras honestas e as meninas puras ficassem com a imaginação exaltada e começassem a considerar os "erros de amor como fatos comezinhos, agradáveis de praticar e nunca passíveis de castigo ou censura". ⁴²⁰

Por outro lado, alguns filmes pareciam trazer um caráter pedagógico, procurando dar lições morais às mulheres, a exemplos dos filmes que foram apresentados no cinema Éden, em São Luís, tais como "*A Escrava do Luxo*" e "*Por que os homens se aborrecem em casa*", divulgados como sendo de interesse do "belo sexo". 422

O cinema, pela sua expansão e pelo seu caráter inovador tornava-se cada vez mais popular, penetrando nos hábitos cotidianos e no orçamento habitual das famílias de classe média. Com tantos ou com mais atrativos que o esporte e que o teatro, o cinema já representava muitas horas da vida da mocidade dos grandes centros urbanos, daí a defesa que alguns faziam da necessidade de uma fiscalização séria, numa espécie de censura no sentido de seleção de suas cenas.

Havia a tese da significação oculta, do "espírito da obra", onde os motivos dos enredos cinematográficos eram na maioria "o adultério, a sedução, a corrupção de um caráter, as falhas e incoerências de uma alma, a atração nefasta do vício e dos pecados". 423

⁴¹⁹ Crônica. Jornal das Moças, Rio de Janeiro, n. 282, p. 11, 11 nov.1920.

⁴²⁰ O Cinema – escola de imoralidades. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 83, p. 18, abril de 1921

Filme no Éden – grande soirée chic. O Imparcial, São Luís, n. 211, p. 3, 03 jan. 1927
 Filme no Éden – por que os homens se aborrecem em casa. O Imparcial, São Luís, n. 238, p. 2, 02

⁴²³ O Cinematógrafo e a Perversão dos Costumes. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 107, p. 34, abril de 1923

Muitos desejavam uma censura sobre as fitas cinematográficas que obedecesse a uma orientação mais rígida e austera, que não se deixasse imbuir por aparências, pois consideravam que embora aparentando uma perfeita moralidade, uma grande parte das fitas que os cinemas exibiam cotidianamente eram, no fundo, perversas e profundamente imorais.

A preocupação nas primeiras décadas do século XX, diante da maior movimentação das mulheres pelas ruas, exibindo suas novas *tollettes*, maquiagem e estética corporal, era com o afastamento da mulher do lar, das suas funções eminentes de esposa e mãe, por isso tantos discursos repreendendo os novos comportamentos.

Ao mesmo tempo, o discurso médico higienista procurava relacionar beleza e saúde, valorizando a mulher magra mas saudável, procurando direcioná-la para o cuidado com o corpo, através de exercícios físicos, considerados compatíveis com seu sexo, desembaraçar o corpo dos antigos espartilhos que tanto deformavam seu físico e dificultavam a respiração. Como a percepção do belo era maior, a exemplo dos concursos de beleza, a preocupação com o chamado "artificialismo" feminino fazia com que os mais conservadores temessem pela perda da "natureza feminina" submissa, tradicionalmente vista como garantia de recato e honestidade. Daí o estigma da mulher moderna de ser uma "deusa de argila". "*Novos tempos, modos novos*". 424

⁴²⁴ Direitos da Mulher. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 92, p. 44, setembro de 1925

3.2 A jovem escolhe, a mãe aprova, o pai consente

No início da República, uma das grandes preocupações das elites dirigentes era de ordem moral, envolvendo a constituição e harmonia das famílias, o controle da sexualidade feminina e o disciplinamento das camadas populares como garantias da ordem social, seja através de medidas coercitivas ou ideológicas, estas últimas por meio da educação.

As transformações sociais e demográficas resultantes da abolição da escravidão demandavam uma intensificação do discurso civilizador para contrapor uma possível igualdade jurídica prevista pela Constituição de 1891, a qual proclamava uma república de cidadãos livres e iguais perante a lei. "As autoridades públicas, dentre as quais os juristas, viam a família como a base da nação e um espaço social que produziria uma força de trabalho dedicada, honesta e disciplinada" 425

No tocante às famílias, segundo Rosa Maria Barbosa Araújo⁴²⁶, houve um novo tipo de estratégia matrimonial, a da conciliação entre a família e o indivíduo. As moças conquistaram o direito de externar à família suas paixões, necessitando, entretanto, negociar o consentimento dos responsáveis para oficializar o namoro, por isso, as alianças matrimoniais de interesse econômico frustravam as jovens apaixonadas. Essas mudanças nos costumes tiveram impacto sobre a organização da família e do casamento, resultando numa "redefinição dos padrões de comportamento, graças à maior socialização da mulher no meio urbano e à introdução de novos valores éticos, como a relativa importância do amor romântico e a adoção de padrões morais mais permissivos"⁴²⁷.

As primeiras décadas do século XX foram acompanhadas de mudanças importantes na instituição do casamento e constituição das famílias, com o modelo matrimonial evoluindo de um padrão de casamentos negociados, que visava interesses

⁴²⁵ CAULFIELD, Sueann. Em Defesa da Honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: Editora da Unicamp, 2000, p. 54

^{(1918-1940).} São Paulo: Editora da Unicamp, 2000, p. 54

426 ARAÙJO, Rosa Maria Barboza de. A Vocação do Prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 98

427 Ibid., p. 37

econômicos, para um novo modelo pautado no afeto e na livre escolha do cônjuge. Eram mais valorizadas as fases que antecediam o enlace matrimonial, como o namoro e o noivado, e embora com regras rígidas, eram consideradas fases importantes para o conhecimento do futuro casal e para as compatibilidades dos "*gênios*" 428.

Vários discursos desse período sobre a situação da mulher e do casamento apontavam para um momento de transição que anunciava mudanças significativas para a sociedade e para a própria mulher. Essa polifonia apresentava vozes conservadoras, preocupadas com a dissolução de costumes patriarcais tradicionais, e também vozes liberais, preocupadas tanto com a modernização dos papéis masculinos e femininos sem alterar a "desigualdade de gênero", como promover a garantia de direitos civis e sociais às mulheres, a exemplo da escritora portuguesa Ana de Castro Osório⁴²⁹, através da obra intitulada "*Às Mulheres Portuguesas*", de 1905.⁴³⁰

Ana Osório dirigia-se às mulheres de seu país, mas também às mulheres latinas de uma maneira geral, exortando-as ao estudo e ao trabalho como um meio de obterem sua liberdade, pois considerava as jovens mulheres insuficientemente educadas para serem as companheiras e as mães do "homem moderno". Um dos conselhos era para não fazer do amor o ideal único da existência nem o seu único fim, mas pensar no trabalho e no estudo, deixando que as faculdades afetivas se desenvolvessem livremente, e, caso não desenvolvessem, que isso fosse indiferente à sociedade. ⁴³¹

As idéias de Ana Osório foram bastante veiculadas no Brasil durante toda a Primeira República, seja através da imprensa, como colaboradora das revistas femininas e de jornais, seja pela publicação de suas obras destinadas ao público

Ana de Castro Osório (1872-1935), foi escritora, intelectual, jornalista, ensaísta, conferencista, feminista e republicana. Desenvolveu intensa campanha em prol dos direitos das mulheres, fundando a Liga Republicana das Mulheres Portuguesas, o Grupo de Estudos Feministas e a Cruzada das Mulheres Portuguesas, além de escrever artigos e fazer conferências sobre o tema da condição feminina, defendendo o direito à educação e ao trabalho como meios de emancipação feminina.

⁴³¹ OSÓRIO, Ana de Castro. Às **Mulheres Portuguesas**. Lisboa: Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905. p. 12

⁴²⁸ Expressão usada no sentido de temperamento.

⁴³⁰ A análise de Ana de Castro Osório nessa obra se adequava perfeitamente à situação das mulheres brasileiras, realidade que conhecia pelos livros, pela imprensa, pelo contato com amigos, e anos mais tarde pessoalmente, entre 1911 e 1914, período que morou e trabalhou como professora no Brasil, além de exercer sua atividade de escritora. Essa obra teve apenas uma edição até hoje.

feminino e à educação das crianças. Na biblioteca pública de São Luís havia uma coleção de livros da autora, a "*Coleção Castro Osório*", dedicada à infância. 432

Ao defender a liberdade feminina de escolher seu estado social sem que isso significasse um fracasso na vida, especialmente no caso daquelas que escolhessem o estado de solteira, a escritora fazia uma crítica à mentalidade vigente de considerar o casamento como única carreira para assegurar o futuro da mulher. Entendia que desenvolver livremente as qualidades afetivas da mulher era deixar-lhe o pleno direito da escolha, o direito "sagrado de amar ou não amar", de casar ou ficar solteira, sem que isso representasse uma vergonha ou um ridículo. Para isso, era necessário que houvesse a independência feminina pela educação e pelo trabalho, mostrando que a felicidade da mulher e sua utilidade na vida não estavam única e exclusivamente no casamento.

Era também defensora da melhoria da educação feminina com o objetivo de serem esposas e mães mais preparadas para a educação da geração moderna. Considerava que a mulher não devia ser coagida pela educação, nem pelos costumes, nem pelas conversas, nem pelos pais, com a mania de talhar muito discricionariamente o futuro dos filhos, a ver no casamento um fim, um ideal completo e único, quase uma obrigação.

Assim como o homem podia ser professor, jornalista, sábio, artista, empregado, operário, tudo enfim, sem que ninguém lhe perguntasse pela certidão de matrimônio, embora fossem quase todos chefes de família, não via inconveniente em que a mulher procurasse a sua colocação, tivesse o seu curso científico, estudasse, trabalhasse para si, sem que fosse inquirida a respeito do seu "*estado* social". 433

Seu argumento se baseava no direito de escolha, uma premissa do individualismo no regime liberal burguês. Na prática essa possibilidade ainda não havia para as mulheres, cuja escolha pelo casamento, mesmo sabendo que perderiam seus direitos civis, era condicionada pela forte pressão social. O reconhecimento social da mulher

⁴³² A Coleção Castro Osório era constituída das obras: As Boas Crianças, Os Animais, Lendo e Aprendendo, Comédias, Monólogos e Recitativos. In. PERDIGÂO, Domingos de Castro. **O que se deve ler** - *vade mecun* bibliográfico para a Infância. Maranhão: Imprensa Oficial, 1922. p. 20
⁴³³ OSÓRIO. op. cit. p. 31

ainda estava atrelado a seus papéis de esposa e mãe, possíveis através do casamento legal.

Segundo Ana Osório, se a mulher ficasse solteira, porque não encontrou o companheiro com o qual lhe seria grato ligar o seu destino, a sociedade não tinha nada a ver com isso, assim como também não devia casar-se por ambição monetária ou intelectual. Era exatamente para livrá-la dessa "baixeza "que a desejava independente pelo seu trabalho, quando o não fosse pela fortuna, e mais independente "ainda pela razão que a tornasse um ente de consciência justa".

Tais discursos pela reforma da instituição do matrimônio demonstravam os sinais de esgotamento de um modelo de casamento negociado que durou séculos e que vinha sofrendo críticas desde o século XIX, embora ainda fosse usual nos meios mais abastados. O amor sentimental estava em alta, embora seu uso excessivo por escritores, poetas e pelo público em geral fosse visto como perigoso, podendo causar tragédias sociais, como homicídios e suicídios passionais, bem como casamentos precipitados.

A crítica ao casamento como a única carreira para a mulher era atribuída à educação superficial que a tornava incapaz de sobreviver por seus próprios esforços, de maneira digna e honesta 435. A ampliação da educação formal era a principal bandeira da emancipação feminina, considerada uma necessidade daquela sucessão do século, do fim de uma época em que a mulher foi reclusa do convento ou da família, "tendo na vida o fim único de agradar, e quando se tornava esposa era a companheira só para a vida banal e mesquinha, que nem por sombras devia abordar os graves pensamentos que preocupavam o marido". 436

Paradoxalmente, as revistas femininas contribuíam para disseminar os novos ideais dessa época de transição e pareciam incentivá-los, ao mesmo tempo em que teciam críticas às novas mudanças consideradas perigosas para a estabilidade da família e da sociedade. As revistas do sudeste foram mais duradouras e algumas delas tiveram o mérito de circular em vários estados do território nacional, influenciando leitoras de

_

⁴³⁴ OSÓRIO, Ibid, p. 32-33.

O que significava não cair na prostituição ou mesmo em ocupações consideradas perigosas à moral, como o trabalho nas fábricas e nas ruas.

⁴³⁶ OSÓRIO, Ibid, p. 12-13

diversas regiões do país, disseminando novos valores, modas e modelos, abrindo espaço para mulheres e homens expressarem opiniões, sentimentos e críticas.

A revista paulista *A Mensageira* ⁴³⁷ ilustrou bem o embate de mudança de mentalidade sobre o papel do casamento, da educação feminina e a maior importância dada ao amor na virada do século. Expressando um feminismo moderado e comportado, um de seus artigos dizia que em vez de somente pensar no marido como seu futuro, "a sua esperança, a sua única condição de conforto", a mulher poderia, através da elevação do seu nível moral e intelectual, fazer a família assentar-se sobre bases mais dignas, mais respeitáveis e fecundas do que aquelas em que se esteava. Até então, essas bases quase todas de interesse pessoal, eram para a maioria dos homens o desejo de fazer um bom negócio, e para a maioria das mulheres a vantagem de se garantirem das incertezas do futuro.

A opinião da articulista Maria Emília⁴³⁸ era que somente com uma educação sólida e uma profissão a mulher poderia garantir sua subsistência independente do casamento. Preparada para a vida, confiando em si mesma, a mulher veria no casamento somente a felicidade incomparável da família e do amor, só se casaria por afeição, não tendo que ceder diante das circunstâncias.

Dizia repudiar o que ainda acontecia no sistema social estabelecido, em que a mulher, amando ou não amando, encontrando ou não o seu ideal, tendo ou não o coração preso à imagem de outro homem, tinha de irremediavelmente ou casar-se, violentando os seus sentimentos, ou então, resignar-se à triste condição de viver de favores, dependendo do canto alheio e sobrecarregando os parentes. Ou seja, ou a mulher "ficava condenada a estabelecer seu lar sem a base fundamental do sentimento ou a viver como parasita".

O discurso de Maria Emília pela educação feminina não era revolucionário no sentido de afastar a mulher do lar, pois a profissão e o trabalho eram apresentados como emergenciais, em caso de viuvez, desamparo, tanto por falta de um marido como pela invalidez deste. Esse tipo de discurso assegurava que as reformas na educação

Com Ares de Crônica. **A Mensageira**, São Paulo, n. 8, p. 123, 30 jan. 1898

_

⁴³⁷ Direitos da Mulher. **A Mensageira**, São Paulo, n. 36, p. 217-222, 15 jan. 1900

da mulher não tiravam sua "poesia e tranqüilidade" e não prejudicavam a vida doméstica, pelo contrário, faziam da esposa uma prenda valiosa para seu marido. 439

Diante da nova situação em que a mulher tinha a prerrogativa da escolha do seu noivo, algumas críticas chamavam atenção para a maneira equivocada como muitas mães preparavam suas filhas para o casamento, colocando em campo todos os meios de sedução, toda a aparência agradável, todo o atrativo material, tudo que era superficial e ilusório: fitas, rendas, sedas em profusão, jóias e adornos mil, "frivolidades que denotavam certo gosto pelo luxo, mas que geralmente afastavam antes do que atraiam o pretendente sensato". 440.

Nesse pensamento era colocada uma contradição dos novos tempos: por um lado, as mulheres estavam mais em evidência, mais vistas em lugares públicos, se exibindo mais e, por isso, havia uma preocupação maior dos pais, das autoridades e dos moralistas de plantão com a defesa da honra feminina; por outro lado, apesar das recriminações à vaidade feminina, havia uma oferta maior de produtos, de cobrança para que essa mulher aparecesse bem vestida e ornada perante a sociedade.

O mercado capitalista visava o consumo dessas mulheres para alimentar o mercado da moda, dos cosméticos, do mobiliário do lar, entre outros. Num momento em que a indústria começava a fornecer em massa e em série todos os utensílios, alimentos, medicamentos, tecidos e roupas, em preços e qualidades que não compensavam mais a produção doméstica, as mulheres eram o alvo desse consumo, consideradas o "poder comprador do mundo". 441

Os empresários reconheciam que, mesmo a maioria das mulheres das camadas médias e altas não trabalhando fora, quase todo o dinheiro que alimentava o comércio passava pelas mãos das donas-de-casa, uma vez que eram elas que compravam não só o que necessitavam pessoalmente, como o que necessitavam seus filhos, maridos, pais, irmãos, e seu lar de uma maneira geral. ⁴⁴² Daí se tornarem o alvo das

⁴⁴⁰ Observações: sobre a educação em geral (mocidade). **A Mensageira**, São Paulo, n. 19, p. 289, 15 jul. 1898

⁴³⁹ Pela Mulher. **A Mensageira**, São Paulo, n. 8, p. 118, 30 jan. 1898. Discurso do presidente da república do Equador, em defesa da abertura das portas das universidades para as mulheres e do aprendizado de artes e ofícios "próprios do seu sexo".

⁴⁴⁰ Observações cobre a advisaçõe sexual ()

As Mulheres que Trabalham. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 140, p. 150, novembro de 1929.
 As Mulheres que Trabalham. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 140, p. 150, novembro de 1929

campanhas publicitárias para o consumo e para a venda também, com o uso da imagem feminina passando maior credibilidade do produto para o público.

A maior liberdade de escolha fazia com que a própria concorrência no mercado matrimonial ficasse mais acirrada, pois sem a interferência dos pais, que já não podiam fazer os acordos matrimoniais à revelia dos filhos e sem que estes conhecessem o cônjuge, caberia aos interessados mostrar suas qualidades. Apesar de continuar valorizando a beleza e juventude como os "dotes naturais" da mulher, as qualidades femininas não deviam ser reduzidas somente a esses aspectos da beleza e juventude, por serem considerados efêmeros.

Os conselhos divulgados na imprensa e nos romances eram para as noivas consultarem seu coração. As moças da elite eram consideradas com maiores chances de escolherem seus maridos com base especialmente no sentimento de afeto, "podendo sonhar com um porvir de encantos e felicidade inquebrantável", enquanto as moças pobres eram vistas como obrigadas pelas tristes circunstâncias da vida, a muitas vezes aceitarem um esposo sem mais cogitar do que na grande necessidade de ter no mundo um "protetor legítimo". 443

Nesse comentário ficava implícita a idéia de que entre os pobres as uniões conjugais não consideravam em primeiro lugar o sentimento amoroso, mas a necessidade de sobrevivência, bem como reforçava a idéia do casamento como uma segurança econômica e uma proteção moral para a mulher, com a condenação das "uniões ilegítimas", não oficializadas pelo casamento civil ou religioso. No entanto, era bem mais provável que, pelo fato de não envolver interesses econômicos e de classe, as uniões entre os mais pobres se pautassem justamente no sentimento de afeto.

Alguns dados referentes a nascimentos do primeiro semestre de 1900, compreendendo a capital São Luís, Bacanga, Vinhais e a Vila do Paço do Lumiar, apresentavam um número maior de uniões ilegítimas. O número de nascimentos por filiação natural (328) foi maior que os de filiação legítima (289), ou seja, dos concebidos de uma relação conjugal oficializada pelo casamento civil. Quanto ao casamento, de um total de 87 casamentos registrados, cerca de 90% foi entre solteiros, adotando o regime

-

Observações – sobre a educação em geral (mocidade). **A Mensageira**, São Paulo, n. 23, p. 361, n. 23, p. 361 15 set. 1898.

da comunhão de bens, apenas dois com contrato antenupcial com separação de bens e nenhum pelo regime dotal. A idade dos contraentes manteve a tendência de manter a diferença de idade entre os cônjuges, com as mulheres casando-se em grande maioria entre os 14 e 25 anos e os homens entre os 20 e 30 anos. 444

E importante perceber nesses dados sobre filhos naturais, cujos pais não eram casados legalmente, que o decreto republicano instituindo o casamento civil ainda era recente e sofria resistência de alguns setores, especialmente da Igreja Católica, além de ser um procedimento oneroso, com despesas cartoriais que inviabilizavam esse procedimento entre os mais pobres. O casamento oficial continuava sendo um privilégio de poucos, e para as camadas médias e altas um símbolo de status, além de poder garantir ascensão social e riqueza.

O debate em torno do casamento civil em substituição ao casamento religioso tornou-se um litígio entre Estado e Igreja em torno do controle da família, representado nos discursos que opunham modernização e tradição. Para a Igreja o casamento civil era considerado uma mancebia legalizada, um concubinato. Já o Estado republicano, ao tornar o casamento um contrato, secularizava o matrimônio e possibilitava a constituição de um arcabouço jurídico mais eficiente para o direito de família, a exemplo do que vinha ocorrendo com os registros civis de nascimentos e óbitos.

No Maranhão, os padres aconselhavam em seus sermões e através da imprensa católica 445 a desobediência à lei do casamento civil. Por outro lado, os intelectuais positivistas e liberais contra-atacavam acusando a Igreja de ser responsável pelos males da sociedade, especialmente pelo controle que exerciam sobre as mulheres. 446

A família como instituição continuava a ter um peso importante na política de casamentos, apesar de ter perdido o monopólio da escolha dos cônjuges. Na verdade havia encontrado um equilíbrio em que, sem impor diretamente, podia participar da

⁴⁴⁴ Mensagem apresentada ao Congresso do Estado pelo Exmo. Sr. Governador Dr. João Gualberto Torreão da Costa, em 13/02/1901 - Resumo Sintético dos Nascimentos, Casamentos e Óbitos ocorridos no 1º semestre de 1900, compreendendo a capital São Luís, Bacanga, Vinhais e a Vila do Paço do Lumiar.

⁴⁴⁵ O principal jornal católico de São Luís era A Civilização

Para essa discussão do casamento civil ver SOUSA, Alina Silva. A Família na República: imprensa e casamento civil em São Luís na década de 1890. São Paulo, 2007. Dissertação (Mestrado em História)
 Universidade de São Saulo, São Paulo, 2007.

escolha de seus filhos na decisão considerada a mais importante de suas vidas, especialmente para as filhas: "a jovem escolhe, a mãe aprova, o pai consente". 447

Apesar de aparecerem opiniões diferentes sobre a felicidade da mulher estar ligada unicamente ao casamento e à maternidade, com vários exemplos de mulheres que se dedicavam às profissões liberais e as artes cinematográficas⁴⁴⁸, vigorou durante as primeiras décadas do século XX a ideia de que era preferível fazer um mau casamento do que ficar solteirona. A "*titia*" era considerada aquela mulher que falhou na vida, um estorvo para a família, caso não trabalhasse e não tivesse uma renda, pois nessa outra condição, exercendo profissões consentidas como a do magistério, poderia ser até mesmo o arrimo da família, embora socialmente fosse considerada um *"aleijão"*. ⁴⁴⁹

As "titias" brasileiras eram descritas como concorrentes dos homens apenas nos empregos secundários, preferindo um marido em vez de se atracarem com unhas e dentes a um emprego ⁴⁵⁰. A intenção era mostrar que a condição de solteira era acidental, resultado não de uma escolha voluntária, que aquelas que vivenciavam essa situação não era por força de uma ideologia em prol da mulher independente e concorrente do homem, mas por outras circunstâncias, entre as quais a dificuldade de "arranjarem maridos" em melhores condições sociais.

Além do debate sobre a importância do casamento legal e do papel da esposa na sociedade conjugal, outra mudança para a família no início do século foi a maior interferência do Estado em questões privadas, assumindo determinadas funções antes só da competência do chefe de família. O Estado, especialmente através do dispositivo médico, foi tirando do pai prerrogativas jurídicas que lhe garantiam a supremacia total na esfera familiar, especialmente em relação a sua prole. "A concepção higienista desenvolvia um projeto de transformação familiar e preparava o Brasil para o capitalismo". ⁴⁵¹

-

⁴⁴⁷ Direitos da Mulher. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 92, p. 44, setembro 1925

⁴⁴⁸ As atrizes do cinema e também do teatro ainda não eram bem vistas pela sociedade, consideradas de comportamento liberal e um anti-modelo.

⁴⁴⁹ Caso não trabalhasse, poderia ser "útil" cuidando dos pais, dos sobrinhos, enfim, dos outros.

⁴⁵⁰ As que falharam no casamento – vingando-se dos homens. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n 81, p. 50, outubro de 1924

⁴⁵¹ARAÚJO, op. cit. p. 45

A medicina teve participação importante nesse debate sobre a família e o casamento, com um discurso de "medicalização" direcionado especialmente para a mulher, considerada o pilar da família e da sociedade. 452

O médico Afrânio Peixoto ⁴⁵³ foi uma das grandes autoridades no campo da educação e da medicina desse período, aplicando em suas obras pedagógicas os mesmos conceitos utilizados em seus livros sobre saúde e higiene. Expressava sua sintonia com os demais adeptos da racionalidade médico-higiênica, os quais visavam medicamentar todas as áreas de conhecimento, do direito à educação, e submeter os interesses individuais ao coletivo das leis eugênicas, legislando sobre todos os aspectos da vida humana." ⁴⁵⁴

As preocupações de Afrânio Peixoto nos campos do saber médico e da educação visavam o desenvolvimento de uma raça forte, higienizada, disciplinada, capaz de promover o progresso e manter a ordem no país ⁴⁵⁵. Nesse sentido, empenhou-se no estudo de temas como a eugenia ⁴⁵⁶, a sexualidade, a puericultura e a educação da mulher, condenando o casamento precoce, a união de cônjuges com grandes diferenças de idade, a prostituição e a homossexualidade ⁴⁵⁷. "Os eugenistas denominavam-se evangelistas da harmonia social, pretendiam sanear fisicamente a raça humana, para em seguida fazer o saneamento político". ⁴⁵⁸

_

⁴⁵² A idade dos cônjuges foi um dos pontos levantados pelos médicos no intuito de estabelecer uma certa harmonia entre o casal e zelar por uma prole saudável.

⁴⁵³ Júlio Afrânio Peixoto (1876-1947) era baiano, mas fez carreira médica no Rio de Janeiro. Alguns desses debates que envolviam o saber médico foram sobre: higiene e saneamento, sexualidade, (adultério, defloramento), prostituição, homossexualidade, loucura, criminalidade (a medicamentação do crime). Esses temas tinham uma ressonância política, pois incidiam sobre reformas urbanas, políticas de controle e repressão dos sujeitos considerados "doentes sociais", a organização das famílias, o disciplinamento das massas e das mulheres.

⁴⁵⁴ MOTA, Joaquim A. César et al. **Júlio Afrânio Peixoto (1876-1947)**: ensaio biográfico. In. HERSCHMANN, Micael M; PEREIRA, Carlos Alberto M. (Orgs.). A Invenção do Brasil Moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. p. 150

⁴⁵⁵ Como defensor da ideologia do branqueamento (através da imigração e da seleção sexual) como meio de aperfeiçoamento da população brasileira, desenvolveu vários estudos de medicina legal que contribuíram para justificar 'cientificamente' o racismo.

⁴⁵⁶ Sobre a eugenia, considerava que era "a moderna arte ou ciência que se preocupa com uma raça humana sadia e feliz, e começa, para obtê-la, em procurar a saúde e a felicidade daqueles donde há de vir" Cf. PEIXOTO. Afrânio. Ensinar a Ensinar: ensaios de pedagogia aplicada à educação nacional. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923, p. 64.

⁴⁵⁷ Nesse momento era utilizado o termo homossexualismo, para designar a homossexualidade como doença

⁴⁵⁸ MÓTA, op. cit, p. 171

Afrânio Peixoto descreveu a mulher completa como aquela que vencia pela educação, ao contrário das "frações de mulher" que dizia existir em sua época, cujos exemplos eram: a "*mulher doméstica*", prisioneira de seu lar, triste e sem horizonte; a "*mulher da rua*", exibindo seu luxo, afrontando a moralidade nas festas, teatros e até igrejas; a "*mulher operária*", obrigada pela concorrência do salário a se esfalfar de trabalhar, adoecer e morrer; a "*mulher boneca*", só sabendo se enfeitar, gastar o que podia e o que não podia do labor dos pais, maridos e parentes; a "*mulher ignorante*", incapaz, pueril, nos gostos e nos propósitos, não passando de uma criança grande e caprichosa, e, finalmente, a "*mulher vaidosa*", com conhecimentos superficiais que lhe subiram à cabeça, levando a um pedantismo intolerável. 459

A classificação das mulheres em "tipos" próprios ou não ao casamento era um recurso discursivo pedagógico amplamente utilizado a fim de ensinar o perfil esperado de uma jovem casadoira. Nesse caso, a ênfase dada à educação feminina estava relacionada ao papel da mulher no casamento, como companheira do marido e mãe exemplar, "cujo melhor dote seja a terna obediência e a plena e cordial aceitação do ideal de vida do esposo". ⁴⁶⁰

Para um homem de estudo, por exemplo, as candidatas a esposas existentes na classe média eram classificadas em cinco tipos⁴⁶¹: a "*mulher intelectual"*, dedicada a uma carreira científica ou literária, com uma atração irresistível ao estudo; a "*mulher sábia e inteligente*", a companheira ideal do cientista para ser sua colaboradora nos empreendimentos científicos, mas um tipo que ainda não havia aparecido no horizonte social brasileiro; a "*herdeira rica*", habituada a uma vida de moleza, fausto e exibição, acabaria contaminando seu esposo com seus gostos e prejudicando seus estudos; as "*artistas ou literatas profissionais*", gozavam de "talento e cultura viris ", mas perdiam o encanto da modéstia, adquirindo ares de domínio, vivendo em perpétua exibição de seus primores literários ou habilidades artísticas.

Dada a inadequação das candidatas acima, restava ao cientista procurar a sua companheira entre as mulheres que viviam sossegadas em seus lares – "a mulher

⁴⁶⁰ Como há de ser a esposa de um homem de estudo. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 20, junho de 1921

⁴⁵⁹ PEIXOTO, op. cit, p. 62-63

Como há de ser a esposa de um homem de estudo. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 16, p. 20-23, junho de 1921

burguesa". Este era um tipo de mulher considerada sadia física e mentalmente, dona de um bom caráter e de uma moral toda familiar, com instrução bastante para compreender os gostos de seu marido e alentá-lo para seu triunfo, inclinada à vida simples, inimiga da notoriedade e exibição, tendo seu orgulho na saúde e felicidade do esposo.

Essa esposa modesta e resignada era, portanto, a esposa ideal, porque sacrificando "galas e jóias" para que não faltassem livros e revistas, consolando e confortando o gênio nas horas de desalento, ajudaria a levar ao fim a magna empresa que seu esposo intelectualmente se dedicava. O artigo finalizava dizendo que felizmente esse tipo de esposa modesta não era raro na classe média brasileira, bastando apenas que fosse conquistada para fazer dela um "órgão mental complementar".

Essas ideias expressavam o temor que havia com a independência intelectual da mulher, zombando daquelas que tinham curso superior e profissões liberais, duvidando da sua capacidade profissional. Segundo a historiadora Rachel Soihet, estudiosa da zombaria como arma antifeminista, "o recurso da ironia e da comédia foi um poderoso instrumento para desmoralizar a luta pela emancipação feminina e reforçar o mito da inferioridade e passividade da mulher" 462.

As doutoras⁴⁶³ eram tratadas como meras exibidoras de seu curso superior, sem a prática do seu ofício ou como mulheres que fracassavam no casamento. As literatas, com algumas exceções, eram retratadas na imagem da mulher "sabichona", que se virilizava e perdia o encanto da "essência feminina". O ideal almejado era a esposa que se realizava com o sucesso do marido e mantinha no lar uma atmosfera necessária para a tranquilidade deste.

Quando a questão era sobre a escolha feminina pelo noivo ideal, também na classe média, a preferência recaía sobre o homem trabalhador e educado. A condenação da vida boêmia e sem responsabilidade do homem denotava a força da ideologia do trabalho disseminada desde o início da República, com o modelo sendo o homem trabalhador, provedor do lar.

⁴⁶² SOIHET, Rachel. **Pisando no "Sexo Frágil"**. Revista Nossa História, ano 1, n. 3, janeiro de 2004, p. 15.

⁴⁶³ Para saber mais sobre as críticas que ridicularizavam as mulheres que pretendiam seguir uma carreira liberal, ver a peça As Doutoras, escrita em 1889 por Joaquim José da França. apud. COSTA, Suely Gomes. **Das Desventuras de ser Doutora**. In. Caderno Espaço Feminino, v. 12, n. 15, ago/dez de 2004.

As leitoras das revistas femininas idealizavam um noivo moço, elegante, trabalhador, honesto e que não fosse freqüentador de bailes. Essas idéias estavam em sintonia com o ideal de escolher o noivo por suas qualidades pessoais, com destaque para a juventude, educação e o gosto pelo trabalho. Alguns comentários também destacavam as qualidades viris, como a robustez, dizendo abominar os "homens afeminados, de cinturinha fina, carmim e pó de arroz ."

As mudanças no comportamento eram visíveis nas novas estratégias para a escolha do noivo e da noiva ideais, contando com a ajuda de correios sentimentais promovidos pelas revistas, como fez o Jornal das Moças, colocando à disposição dos namorados, desde 1914, a seção *Bilhetes Postais*⁴⁶⁵, onde rapazes e moças podiam se corresponder, trocar elogios, fazer críticas e divulgar pensamentos sobre o amor, amizade. A seção foi bastante utilizada pelas leitoras e leitores, com participações de bilhetes de todos os estados, ficando seu espaço cada vez maior a cada edição da revista. ⁴⁶⁶

Além de versos e pensamentos, que geralmente dissertavam sobre o amor, esse espaço era utilizado principalmente para enviar recados para a pessoa amada ou desabafar as ilusões do amor, sendo usados tanto pseudônimos como o próprio nome da pessoa ou suas iniciais. Esse correio amoroso⁴⁶⁷, num periódico conservador como o Jornal das Moças, indicava uma maior liberdade nas demonstrações de afeto, bem como novas estratégias para a aproximação entre rapazes e moças.

Diante da maior liberdade para a escolha dos cônjuges ideais, a preocupação dos pais e autoridades públicas agora era com o comportamento adequado na fase que antecedia o casamento. O sentimento do amor era defendido como a base para os relacionamentos e a felicidade da família, a começar pelo namoro, cuja iniciativa devia partir do homem, uma vez sentido o interesse da jovem.

⁴⁶⁶ O namoro por cartas já era usual, mas esse tipo de correspondência amorosa feita muitas vezes de forma anônima nas revistas ajudava a burlar o controle excessivo da família da moça.

⁴⁶⁴ Qual é o seu Ideal Masculino e Qual a Mulher dos Seus Sonhos. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, Vida Doméstica, novembro de 1924 n. 82, p. 3

⁴⁶⁵ A seção Bilhetes Postais foi iniciada no n. 06 da revista Jornal das Moças, de 30 jul. 1914

⁴⁶⁷ Esse espaço para correspondências amorosas se tornou uma tendência das revistas direcionadas ao público jovem e às mulheres desde então. É bom lembrar ainda que o uso das cartas entre os casais apaixonados já era utilizado como um meio de burlar a vigilância dos pais, o que levava muitos pais a não incentivarem o aprendizado da leitura entre suas filhas por esse motivo.

O namoro era uma fase muito vigiada pela família e pela sociedade e associada ao objetivo último de casamento, não devendo ser um fim em si mesmo. O recomendado era que tivesse o consentimento dos pais, com a entrada do jovem na intimidade da família da moça, demonstrando implicitamente a intenção de casamento. 468

O namoro, com suas regras de contato e aproximação, não devia ser encarado como mera diversão ou prazer. A discrição da moça era essencial nesse costume do namoro, já que sua atitude no processo de fazer a corte deveria ser passiva. Ficar muito tempo à janela não era considerado uma atitude de moça honesta, podendo ser interpretada como um gesto imoral. Por isso, os conselhos para uma moça solteira conseguir matrimônio eram ter bom senso e menos faceirice, mais ocupação útil e menos vaidade e pretensão, conhecer os assuntos caseiros, coser seus vestidos, cerzir suas meias, não perder tempo com a vida alheia ou com "namoricos", "menos sacada ou janela "e mais costura e arranjos domésticos⁴⁶⁹.

O recato da moça era fundamental para obter o passo seguinte, o noivado. Se estivesse enamorada e fosse correspondida, procurasse, se o seu coração consentisse, não ceder ao namorado mais do que a boa educação permitia. Embriagar o amado com palavras, com suspiros, com promessas, com lágrimas, mas não consentir nunca que "o amor provasse o sabor dos beijos".

O conselho dos moralistas era para que, quando já se sentisse quase garantida pelo compromisso amoroso, podia fingir um instante de distração para que o namorado a beijasse, reclamando, porém, em seguida, em termos brandos, contra a ousadia. Isso aguçaria o desejo do casamento para mais breve. O mais importante era saber que, quando fosse esposa, devia mais do que nunca galantear o marido, para que este nunca se enfadasse do amor conjugal.⁴⁷⁰ Era o chamado "débito conjugal" como dever da esposa, em que seu corpo funcionava como um "dote".⁴⁷¹

A fase do noivado se iniciava com o ritual da solicitação do rapaz ao pai da moça, através do "pedido da mão", para que este autorizasse o futuro casamento. Não sendo mais comum a interferência do dote, os noivados começavam pela afeição recíproca

⁴⁶⁹ Às Moças Solteiras. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 08, p.4, outubro de 1920

⁴⁶⁸ ARAÚJO, op. cit, p. 115

⁴⁷⁰ O que a mulher deve ser. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 01, p. 17, 25 mai. 1914

⁴⁷¹ DANTAS, Fagner Cordeiro. **Débito Conjugal: o corpo como dot**e. Salvador, 2003. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

ou ainda pelo "amor unilateral correspondido por uma tolerância afável ^{#72}, e esta situação de noivos permitia maior liberdade de ação do casal, apesar do controle familiar para preservar a reputação e a virgindade da moça como um bem de troca para o matrimônio ⁴⁷³.

O namoro e o noivado tinham um período de tempo ideal, o qual não deveria ser nem longo nem curto demais. Por estimular a afeição e dar gosto pela atenção mútua, tornava-se muitas vezes difícil de levar a bom termo, ou seja, concretizar o casamento. Dizia-se que se o noivado era curto ficava o par inconsciente do perigo que correu, se era prolongado por muitos meses, as complicações eram inevitáveis e os falatórios também. Era também um período de prova, de muito conhecimento, de "doces colóquios" para se conhecerem e o período do preparo do enxoval da moça, "que era a única coisa que ela aproveitava quando o noivo roía a corda ". 474

As mudanças no comportamento das mulheres de camadas médias e altas eram cada vez mais notadas. Em 1917, uma enquête feita entre as leitoras do Jornal das Moças⁴⁷⁵ sobre o estado social que mais agradava a mulher indicou que o casamento já não era um ideal a ser alcançado a qualquer custo. A escolha entre o estado de solteira e o de casada ficou praticamente empatada, com comentários que diziam preferir ser solteira, pois "cadeias nem de ouro", ou ser solteira quando se "era virtuosa, quando a existência era venturosa e quando era amada eternamente". As que preferiam o casamento impunham condições como: ser idolatrada pelo esposo, casada com quem deseja, quando compreendida, ser feliz, casada por amor, protegida pelo marido, com comunhão de afetos.

Nessa mesma enquête, o resultado sobre a escolha da profissão para a mulher revelou em primeiro lugar a profissão de professora, seguida de perto pelas atividades ligadas à arte, como ser escritora, pianista, cantora, violinista, musicista, poetisa e até da arte cinematográfica. As profissões liberais (médicas, advogadas, enfermeiras,

⁴⁷⁴ Direitos da Mulher. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 92, p. 44, setembro de 1925

⁴⁷² Noivados. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 92, p. 56, setembro de 1925

⁴⁷³ ARAÚJO, op. cit. p. 17-19

⁴⁷⁵ Questionário Psicológico das Colaboradoras e Leitoras do Jornal das Moças. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 105, p. 32, 21 jun.1917. O questionário, com 26 perguntas, teve início com esse número e prosseguiu nas edições seguintes, até 19.12.1918, n. 183.

dentistas e jornalistas) vieram em terceiro lugar, seguidas de algumas outras como missionária, modista, datilógrafa e, por último, a de esposa-mãe-dona-de-casa.

Essas respostas de moças dos segmentos médios e altos da sociedade indicavam que o casamento por amor era um ideal já absorvido por diversos setores da sociedade, embora a "profissão de esposa", pelo menos nos moldes tradicionais, reclusa no lar, já não fosse o único ideal dessas mulheres. Por outro lado, no tocante à educação e profissão femininas, ficou evidenciado tanto a incorporação do discurso dominante de que as profissões próprias ao sexo feminino eram as do magistério e das artes, como também a consciência das dificuldades para o ingresso nos cursos superiores, a fim de terem uma carreira liberal, o que ainda era privilégio de poucas mulheres.

A década de 1920 trouxe um outro debate importante sobre a "família moderna", com o casamento não mais entendido como um laço para toda a vida. Esse debate se intensificou após a promulgação do Código Civil de 1916, que entrara em vigor no ano seguinte, o qual continuou mantendo o desquite (separação dos corpos) sem a possibilidade de dissolução da sociedade conjugal. Para os moralistas e religiosos essa foi uma vitória importante, especialmente porque a Igreja já havia perdido o monopólio do casamento e do ensino, mas mostrava que continuava com grande influência no âmbito dos costumes sociais, especialmente relacionados à família.

Na opinião de Ana de Castro Osório⁴⁷⁶, defensora do divórcio, este representava um triste remédio a um grande mal, a união de dois seres que não se amavam porque nunca se amaram e um acaso os reuniu, ou porque deixaram de se amar, de se tolerar mesmo. 477 O problema, segundo a escritora, era que o casamento continuava sendo apresentado às moças como o desiderato indispensável à sua vida futura, e a maior parte dos casamentos "violentamente desligados ou miseravelmente arrastados através de uma existência de sacrifícios e de revolta, eram casamentos prematuros, em que a mulher casava muito nova, enlevada no sonho de se tornar uma senhora independente".

A Questão Atual. Avante, São Luís, n. 396, p. 3, 22 ago.1908

⁴⁷⁶ Ana de Castro Osório foi consultora de Afonso Costa, ministro da Justiça, do Governo Provisório da República, na elaboração da lei do divórcio em Portugal.

Alegava que, se outrora, esses casamentos infantis eram frequentes entre as famílias que tinham interesses econômicos, simplificados pela unificação de fortunas, era de crer que esses casamentos não tivessem tão desastrosas consequências morais, porque na constituição da família antiga havia os costumes patriarcais que faziam recolher a mulher numa atmosfera tão absorvente e apertada que só por exceção ela reagia e adquiria uma personalidade marcada fora dos moldes da família. Mas, naquele momento, a década de 1920, por mais que tentassem, os pais não conseguiam subtrair a mulher ao contato da vida e das ideias que avançavam, se impondo a todos, mesmo aos que as repulsavam.⁴⁷⁸

O crescimento urbano, as novidades trazidas pelos meios de comunicação, as exigências de produção e consumo de uma sociedade capitalista que transformava o ritmo da vida rapidamente, associada ao maior individualismo e diminuição do controle patriarcal, tinha impacto sobre a família e a mulher, especialmente dos segmentos médios, ofertando novas possibilidades que não o casamento eterno. O divórcio aparecia nesse debate como uma possibilidade real de desfazer uma relação conjugal que não satisfazia os cônjuges, sem que isso significasse a ruína da mulher, seja econômica ou moral.

A ênfase do debate, no entanto, era a visão do divórcio no sentido moralista, apresentando o perigo que representava para a família 479. Diante do aumento do pedido de divórcio por parte das mulheres ou mesmo da discussão pública de um assunto considerado tabu, o conselho era para que a mulher encarasse o casamento como uma escola de conciliação, principalmente numa "época agitada em que tudo contribuía para irritar os nervos". 480 Ou seja, a tarefa de preservar os casamentos e torná-los felizes recaía sobre as mulheres. 481

Para os mais conservadores, não era no divórcio que a sociedade encontraria o remédio contra as anulações de casamento e as mancebias que proliferavam, mas

⁴⁷⁸ A Idade do Casamento. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 153, p. 56, fevereiro de 1927

⁴⁷⁹ A mulher norte-americana, considerada o exemplar principal de mulher moderna, era geralmente citada nos exemplos negativos sobre o divórcio.

⁴⁸⁰ Palestras Familiares. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 107, p. 98, janeiro de 1927

⁴⁸¹ Para os conservadores, a mulher não era divorcista, e isso só ocorreria se a mulher pudesse mudar a sua "natureza feminina", porque com a que "*Deus lhe deu*" ela só se sentiria feliz pelos efeitos de uma alma afetiva e devotada ao prazer do sacrifício pelo cumprimento do dever.

cabia à mulher aprender a ser casada, para haver novamente casamentos felizes por toda a existência do casal, porque ela era o "guia espiritual "do homem. 482

Os argumentos apelavam para o casamento oficial como sendo uma segurança material e moral para a mulher, dizendo que os homens queriam sempre seu prazer satisfeito, não se importando com as consequências, nem se preocupando com a "pobre alma, aumentando o número das desgraçadas". Por isso, se a mulher renunciasse a proteção da lei ficaria irremediavelmente desarmada e votada ao papel de vítima.

O argumento do casamento como proteção, uma segurança "moral e material" para a mulher, era utilizado amplamente, desestimulando o concubinato. As vantagens do casamento legal, apresentadas para as esposas das classes médias e baixas, mesmo sem o dote, eram no sentido econômico, pois se o marido a abandonasse pagaria uma pensão alimentícia, detalhe importante para as pobres, pois preservava sua família das tragédias da miséria. Para as mulheres da classe alta, privilegiadas da fortuna, a que somente importava a "injúria do abandono", era o sentido moral que interessava, pois mesmo que o amor acabasse o casamento seria uma salvaguarda, uma vez que o sentimento que o marido guardava de seus deveres para com a esposa o impediria de esquecê-la, e por essa razão quase sempre ele voltava.⁴⁸³

Esse argumento moralista era comum nas classes médias e altas, preferindo manter a aparência e prosseguir um casamento sem amor somente para evitar a divisão dos bens e o escândalo do nome da família. Por outro lado, o casamento civil era apresentado como um símbolo de status e moralidade, importante para as convenções sociais, para a legitimidade dos filhos e para o amparo financeiro das esposas sem dote e sem trabalho.

Segundo a historiadora Susan Besse, na década de 1920 o casamento passou a ser visto como uma instituição deformada e desmoralizada, pois as mudanças extremamente rápidas durante o final do século XIX e começo do XX minaram as

_

⁴⁸² Pelo Casamento Feliz. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 140, p. 220, novembro de 1929. Neste artigo o homem era apresentado como um divorcista nato, pouco inclinado ao casamento devido "seu instinto forte e o seu egoísmo insaciável", cabendo portanto à mulher a tarefa de "segurá-lo" no casamento.

⁴⁸³ A Guerra ao Casamento. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 80, p. 86, setembro de 1924.

164

coerções sociais e econômicas em que se havia baseado anteriormente o casamento nas classes alta e média.

À medida que as mulheres dessas classes foram adquirindo algum poder social e econômico pelo acesso à educação e ao emprego remunerado, sua crescente irritação quanto às relações no casamento encontrou uma saída na expressão mais pública, e seus protestos passaram a ter mais força. Elas se tornaram mais ousadas na exigência de maior igualdade no casamento e na denúncia à tirania dos homens. 484.

A autora destaca a opinião dos críticos sobre o "casamento moderno", de que não passava de um deleite irresponsável do impulso e do desejo superficial ou de uma capitulação cínica ao interesse econômico, que raramente se baseava no verdadeiro afeto e na estima recíproca. "Se os homens se casavam por dote ou por capricho, as mulheres casavam-se por riqueza ou para obter a liberdade: o terror de ficar solteira levava ao ponto de tudo conceder e aceitar ". 485

Ainda segundo Susan Besse, os casamentos de conveniência que buscavam aumentar o poder econômico e político das elites tornaram-se inaceitáveis no pósguerra diante das opções sociais e econômicas em expansão ao dispor das mulheres. Outra mudança desse período foi com a idade nupcial dessas mulheres das camadas urbanas média e alta, pois à medida que se matriculavam em escolas secundárias e profissionais e tinham condições de conseguir emprego remunerado respeitável durante alguns anos entre a escola e o casamento, sua idade nupcial se elevava. Por outro lado, os homens também postergavam o casamento para completar sua formação profissional e conseguir estabilidade financeira, mantendo a diferença de idade entre homens e mulheres. 486

Os cinemas eram acusados de serem os grandes corruptores da mocidade e um perigo maior para as jovens, por estarem sempre repletos, por serem escuros e por as induzirem a pensarem que o beijo era comum, uma obrigação que tinham com seus namorados e noivos.

_

⁴⁸⁴ BESSE, Susan. Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil (1914-1940), São Paulo: Edusp, 1999, p. 41

⁴⁸⁵ Ibid, p. 50 ⁴⁸⁶ Ibid, p. 58 e 59

A "educação moderna" também era acusada de ser culpada pela desordem social, pois os pais não tinham mais "força moral sobre as filhas", devido a educação que ministravam, habituando-as desde crianças aos chás dançantes e aos namoros. Também era acusada de incentivar o flerte, uma das formas usuais do amor sem compromisso mais sério, tornado uma moda entre as meninas, visto como o mais interessante e delicioso divertimento espiritual, seja numa festa, num percurso de um passeio, numa espera de um bonde. Se as meninas o viam como *chic* e agradável, os críticos moralistas diziam que graças a esse costume habitual do flerte crescia a antipática classe das titias.⁴⁸⁷

A tônica dos discursos da década de 1920 era a crise do casamento, a qual procedia da pouca duração da união, que devia ser definitiva, mas a cada dia o casamento parecia ter menos valor, resultando na "balburdia da família e da sociedade". As mulheres modernas ao mesmo tempo em que eram elogiadas por serem "sedutoras, elegantes e lindas" e não constituírem mais uma carga para o marido, porque a maioria trabalhava quando não possuía um dote, eram também acusadas de egoístas, não querendo mais fazer sacrifícios. ⁴⁸⁸

A explicação dada para a origem dessa crise que as deixava celibatárias ou as fazia divorciar era porque não queriam mais fazer sacrifício algum de orgulho e independência, não se casavam mais dizendo que era para sempre, querendo apenas viver a vida e seguir as inspirações da sua fantasia, fazendo do casamento uma aventura na qual os deveres não entravam, "quando somente a consciência do dever podia reter, debaixo do mesmo teto, os seres que não se amavam mais ". 489

Se por um lado havia a preocupação com as mulheres que adiavam o casamento, devido o maior interesse pelos estudos e a busca de uma profissão, por outro lado, o casamento prematuro, quando a mulher era ainda muito jovem e ainda não havia terminado seus estudos básicos, era considerado também um problema.

⁴⁸⁷ O Flirt. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 248, p. 41, 18 mar. 1920. Desde o século XIX apareciam na imprensa versinhos que criticavam as moças namoradeiras, como o que foi publicado no jornal maranhense O Abelhudo, de 18 dez.1898: "*Moça que a muito namora/ E a muitos faz catita/ E dá corda e fala e fita/ A todos numa só hora/ Essa moça que assim ousa/ Será excelente tia/ Mas nunca excelente senhora".*

⁴⁸⁸ O artigo dizia que todas as mulheres deparavam pelo menos uma vez na vida com a ocasião matrimonial, mas nem todas conseguiam efetivar o enlace, provando que havia indivíduos consorciáveis. Palestra em torno do casamento na França. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 146, maio de 1930.

⁴⁸⁹ Palestra em torno do casamento na França. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 146, maio de 1930.

A idéia do casamento por amor e não por interesse aparecia nos contos moralistas do final dessa década. As histórias apresentadas faziam crítica ao casamento por interesse e falavam de casamentos de burgueses com mulheres pobres, de homens jovens, solteiros e sem fortuna que preferiam as jovens belas e pobres do que casar com uma mulher mais velha, porém rica. Em um desses contos sobre "um bom partido" a tônica era um arranjo de casamento que precisava do dote. 490

A jovem Genoveva, embora não saindo muito de casa para bailes e festas ou seus pais não fazendo recepções em sua casa por falta de dinheiro, conheceu o Dr. Lascape na casa de sua professora de piano, um "partidão". Mas o dote era o problema, pois o pai da moça só podia dar 200 contos de réis, o que representava um 1/4 de suas economias, e o doutor só aceitava casar com uma moça cuja situação estivesse em harmonia com a dele.

Quando foi chamada por seus pais para dizer se o doutor a agradava e se autorizava que ele a cortejasse, a jovem indagou, surpresa, porque o doutor ia querer uma moça pobre como ela. O pai respondeu que ela não era pobre e que era o "partido" mais rico da povoação. Genoveva achou que fosse brincadeira, pois durante toda a sua vida sofreu privações, usava o mesmo vestido há anos, cuidava da casa, deixou de ter as aulas de piano, comia carne três vezes por semana e ia comprar ossos no açougue como faziam os pobres, o pai trabalhava nas suas terras e a mãe fazia tricô para vender.

O pai explicou que foram essas economias e as privações que se obrigaram a passar que resultaram naquele valioso dote. Revoltada, Genoveva disse não acreditar que era verdade que a obrigaram e condenaram a uma infância miserável, a uma juventude horrível, com a obsessão da pobreza, quando eram ricos. Que a fizeram de empregada sem ordenado, teve frieiras, alimentou-se como um cachorro, ficou isolada, sem amiguinhas, desgastaram-na, quando na verdade tinham dinheiro para fazer sua existência feliz e fácil, como as de suas companheiras. Disse que não perdoaria nunca seus pais. Estes, espantados, achavam que a filha estava louca.

A história moralista apresentada nesse conto sobre a moça com dote em bens materiais ainda ser um bom partido, expressava um novo sentimento sobre essa

Um Bom Partido. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 107, p. 83-85, janeiro de 1927

"valorização". A reação da jovem que os pais não conseguiam entender indicava que ela preferia gozar dos bens materiais da família, investindo em sua educação e em uma vida de conforto do que fazer o sacrifício para acumular uma pequena fortuna que apenas a tornava um bem de troca no mercado matrimonial, onde não se levava em consideração o amor, o desejo da mulher e suas aspirações.

Para reforçar a crítica aos casamentos por interesses financeiros, a imprensa divulgava algumas opiniões femininas sobre o casamento que diziam que as mulheres casavam por amor e nunca poderiam casar por interesse ou curiosidade ⁴⁹¹. Já os homens diziam querer uma jovem que fosse franca e leal, que compreendesse que era ela e não sua família que interessava e com quem tinha a intenção de casar ⁴⁹², ansiando de suas pretendentes não "riqueza e sim educação". ⁴⁹³

A felicidade da mulher ainda era considerada real quando se apoiava na segurança do casamento, mas, sem o amor, o matrimônio era visto ou como uma falência ou um sacrifício, e que muitos males decorriam não do caráter indissolúvel do casamento, mas dos maus matrimônios. A atração física devia estar associada à atração espiritual, como a base moral, o selo que emprestava não só o caráter sagrado, como ainda a condição para a perfeita estabilidade desse laço entre dois sexos. ⁴⁹⁴

A intenção era convencer as moças solteiras do seu valor para a família, para a comunidade, para a nação e para a "raça", e saber que " não é o que possuem, mas o que são que determina o que valem", que uma "uma pessoa pode ser muito rica e não ter valor". Esses discursos burgueses normativos veiculados através da imprensa, das obras literárias e pedagógicas, auxiliados pelo discurso religioso, exerciam grande influência sobre as famílias, e ao serem incorporados pelas moças das camadas médias, especialmente, contribuíam para reforçar a necessidade de obtenção dos "dotes do espírito", além dos "dotes morais", para obterem maiores chances no mercado matrimonial.

⁴⁹¹ Carta Confidencial. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 768, p. 34, 06 mar. 1930

⁴⁹² Como há de ser a moça com quem quero casar: confissões íntimas de um solteiro que anda em busca do seu ideal. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 133, p. 120, abril 1929.

⁴⁹³ Casamentos. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 588, p. 27, 23 set. 1926

⁴⁹⁴ Do Amor e do Matrimônio. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 115, p. 9, dezembro de 1923

⁴⁹⁵ O que as moças solteiras devem saber – o que elas valem. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 23, p. 30, abril de 1916.

Diante das maiores oportunidades das mulheres no espaço público, os discursos normativos reforçavam a mensagem de que o casamento ainda era o grande ideal da vida da mulher. Uma enquete de um jornal norte-americano sobre a situação de família das figurantes de cinema, reproduzida na imprensa carioca, dizia que a maioria das artistas deixaria com prazer o cinema para criar família. A conclusão era que as mulheres que entravam para a arte cinematográfica o faziam muito menos pelo amor do "cabotinismo" do que pela necessidade de ganhar a vida, não realizando o desejo de tirar recursos de uma profissão cheia de aborrecimentos e decepcionante, preferindo o casamento. ⁴⁹⁶

A pesquisa junto às artistas de cinema era sintomática, uma vez que estas mulheres eram um símbolo das mulheres modernas, independentes, na maioria das vezes repudiadas socialmente por desenvolverem uma atividade considerada muito liberada e contra a moral. Em muitos casos eram associadas às prostitutas, por isso a mensagem da enquête era que até mesmo essas mulheres que pareciam "glamourosas" e realizadas nas telas de cinema só se sentiriam plenamente realizadas se casassem e constituíssem família. Era um argumento forte em favor do discurso de "volta ao lar" para as mulheres, uma vez que cresciam as oportunidades de estudo e emprego para as mulheres de camadas médias, os quais embora socialmente aceitos não deviam significar uma oportunidade de emancipação.

No final da década de 1920 uma nova enquete na imprensa feminina confirmava a tendência de repúdio ao casamento por dinheiro. A pesquisa para saber das leitoras qual era o estado social ou condição da verdadeira felicidade teve como resultado a escolha do "casamento por inclinação ou simpatia", com nenhum voto ao "casamento por razão" (dinheiro). 497

Esse resultado era revelador da mudança de mentalidade, com a condenação do chamado amor mercenário. Embora isso não significasse que algumas famílias da elite ainda não tentassem ou que muitas famílias das camadas médias não desejassem o

-

⁴⁹⁶ O resultado apurado foi: 94 figurantes eram solteiras, 85 preferiam casar que seguir a carreira artística, 02 estudavam direito, 01 fez economias para seguir o curso de medicina, 04 deixaram o estudo para seguir o cinema, 08 recebiam mesada dos pais, 34 viviam com os pais , 02 eram excelentes dançarinas , 12 estudavam o canto, 01 queria tornar-se cantora de ópera e 425 deixariam com prazer o trabalho no cinema. As artistas de cinema querem casar. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 142, p. 127, janeiro de 1930

⁴⁹⁷ Concurso Original. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 161, outubro de 1927.

casamento por dinheiro como um meio para elevarem-se socialmente, no entanto, era visto como uma maneira desastrosa de iniciar uma vida conjugal, com resultados negativos para a família e a felicidade dos cônjuges.

O maranhense Gomes de Castro, seguidor ortodoxo dos princípios positivistas, baseava-se nos "peregrinos dotes interiores" das mulheres para defender a "superioridade moral" destas sobre os homens. Considerava que a única missão social da mulher era como esposa, mão e filha, de modo a constituir a "angélica trindade doméstica".

Defendia a émancipação moral do sexo afetivo ç com o lugar da mulher restrito unicamente ao lar, sustentada pelo homem, com o casamento normal se baseando no "preâmbulo casto e viuvez eterna", e a organização doméstica nos seguintes princípios: "dever do homem de sustentar a mulher, superintendência materna da educação, livre desistência dos dotes e heranças femininas, liberdade de testar e de adotar e viuvez eterna". 499

As críticas desse período em sua grande maioria eram de condenação ao que consideravam mudanças de costumes que colocavam em risco a estabilidade da família, uma reação diante da constatação de que as mulheres das classes altas e médias já não se preparavam para serem unicamente donas de casa, de que a educação doméstica ou caseira estava dando lugar à educação intelectual.

O alvo eram os novos comportamentos femininos em relação ao casamento, ao namoro, ao trabalho, ao modo de se vestir e se relacionar com os rapazes. Ao mesmo tempo em que esses discursos conservadores indicavam mudanças mais concretas e mais aceleradas acontecendo no pós-guerra, expressavam uma espécie de tentativa de frear tais mudanças ou conduzi-las de uma maneira que não invertesse as hierarquias de gênero, os papéis tradicionalmente estabelecidos de homens e mulheres.

No final da década de 1920 a ideia de que o casamento não era mais a única carreira da mulher ficava mais forte, bem como a crítica aos pais que ainda imaginavam que a melhor forma de "arrumar" as filhas era casá-las.

⁴⁹⁸ CASTRO, A.R. Gomes de. **As Raças Humanas – a mulher**. Rio de Janeiro: Papelaria e Tipografia Marques Araújo & Cia, 1921, p. 144

⁴⁹⁹ CASTRO, Ibid, p. 163. Sua opinião era de que o casamento subordinava a maternidade à conjugalidade, como indicava o fato filológico de, em todas as línguas, vivas ou mortas, o termo mulher ser sinônimo de esposa, e não de mãe e muito menos de filha.

Nesse sentido, mesmo que a instrução feminina como um dote simbólico ganhasse destaque como um instrumento importante na formação da mulher para o exercício dos seus papéis de esposa e mãe, preparando para o casamento e para a função social de educadora das futuras gerações — a "*mãe educadora"* -, propiciava também uma brecha importante para auto-realização feminina independente do casamento.

4 - "DIREITOS DA MULHER": regime dotal e (des)proteção social

4.1 – Mulher, direito civil e regime dotal na legislação republicana

Na virada do século, as transformações socioeconômicas e a crescente urbanização contribuíam para imprimir novo estilo de vida às mulheres de elite, observado nas novas formas de socialização, seja nas reuniões sociais, nos passeios das avenidas, os chamados *footings*, nas *matinées* dos cinemas, nos teatros, clubes, cafés. Essas mudanças, no entanto, eram alvos de críticas dos conservadores que temiam modificações na família se as mulheres das classes média e alta adquirissem o costume das ruas. A permanência dessa mentalidade de preservar a mulher na esfera do lar se fez presente nas primeiras leis civis da república⁵⁰⁰, as quais continuavam atrelando a socialização da mulher à dependência da figura masculina, do pai ou do marido. ⁵⁰¹

Nos países de código civil, a subordinação legal das mulheres tem sido tradicionalmente obtida através de duas técnicas: o poder marital e a incapacidade civil da esposa. ⁵⁰² Esses dois processos de manutenção da tutela feminina subsistiram nas primeiras legislações da república brasileira, onde "arranjar marido" significava para a mulher perder sua capacidade jurídica, ser uma menor, cujo direito estava subordinado à boa vontade do seu esposo.

O casamento civil republicano continuava sendo uma associação de dois seres desiguais em direitos e deveres, demonstrativo da concepção patriarcal de família que marcou o sistema jurídico brasileiro, expresso no código civil de 1916. Essa recusa em

⁵⁰⁰ Lei do Casamento Civil, decreto nº 181, de 24 de janeiro de 1890; Código Civil, lei nº 3.071, de 01 de janeiro de 1916, respectivamente.

Da Lei de 1890, ver capítulo VII: Dos Efeitos do Casamento; e do Código Civil ver: Livro I: Do Direito de Família - Título II: Dos Efeitos Jurídicos do Casamento; Título V: Das Relações de Parentesco, capítulo VI: Do Pátrio Poder.

⁵⁰² SINEAU, Mariette. **Direito** e **Democracia**. In. DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das Mulheres no Ocidente. Lisboa: Edições Afrontamento, 1991. p. 559.

atribuir às esposas uma vida civil autônoma permaneceu legalmente no Brasil até 1962, quando foi criado o Estatuto da Mulher Casada⁵⁰³.

Uma análise comparativa da situação da mulher perante a legislação luso-brasileira do início do século XX mostra como o direito civil continuava a marcar a diferença entre os sexos em favor dos homens.

Pelo Código Civil português⁵⁰⁴ em vigor no início do século XX, a mulher casada era mantida numa posição totalmente subalterna. A escritora Ana Osório analisou a situação da mulher casada e da mulher solteira perante a lei portuguesa⁵⁰⁵ e mostrou como a legislação era cerceadora da liberdade da mulher casada, a qual deixava de ser uma criatura livre, senhora do seu destino e das suas ações porque devia *"obediência ao marido*"; deixava de ser a administradora dos seus bens, porque qualquer que fosse a forma do contrato matrimonial, a administração pertencia ao marido e só na falta ou impedimento dele a mulher tomaria o seu lugar.

A legislação civil portuguesa negava à mulher o direito de alienar ou adquirir quaisquer bens, tanto móveis como imóveis, enquanto o marido podia adquirir quaisquer bens sem autorização da esposa e alienar os mobiliários; à mulher era totalmente proibido fazer dívidas sem autorização do marido, enquanto que o homem podia contrair, só por si, dívidas pelas quais respondiam os bens do casal, no todo ou em parte. A mulher casada não podia negociar, exercer uma indústria ou uma profissão, escrever para o público e publicar seus livros sem a autorização do marido.

Seguindo o princípio do direito romano de que os filhos pertenciam à absoluta autoridade do *pater familiae*, a legislação portuguesa retirava da mãe o direito de ser a educadora dos filhos, porque estes pertenciam ao pai, que os regia, protegia e administrava, constituindo, assim, o poder paternal. Embora o mesmo código

O Código Civil português, de autoria do Visconde de Seabra, vigorou desde 1867 até 1910, quando foi proclamada a República e instituída nova legislação civil.

⁵⁰³ Lei nº 4.121, de 27 de agosto de 1962. Essa lei, conhecida como Estatuto da Mulher Casada, tratava da situação jurídica da mulher casada, e alterava vários artigos do Código Civil (06, 233,240, 242, 246, 248, 263, 269, 273, 326, 380, 393, 1.579 e 1.1611) e o artigo 469 do Código de Processo Civil. Estabelecia que a mulher, tendo bens ou rendimentos próprios, será obrigada, como no regime de separação de bens, a contribuir para as despesas comuns, se os bens comuns forem insuficientes para atendê-las.

⁵⁰⁵ Os argumentos a seguir estão contidos nos capítulos "A mulher casada perante o código civil" e "A mulher solteira perante o código civil". OSÓRIO, Ana de Castro. **Às Mulheres Portuguesas**. Lisboa: Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905, p. 207 – 237.

proclamasse a mãe co-participante desse poder, para ser ouvida em tudo que diz respeito aos interesses dos filhos, tal não sucedia na prática, pois o pai era o único representante do poder paternal e contra ele a opinião e vontade materna nada valiam. Tratando-se do casamento do menor, por exemplo, era inútil a licença materna, porque em caso "de dissentimento entre os pais, prevalece a opinião do homem ", bastando o seu consentimento para se realizar o matrimônio. ⁵⁰⁶

A esposa tinha obrigação de acompanhar o marido para onde o "capricho" deste entendesse que a devia levar; não podia abandoná-lo, salvo em casos especiais previstos pela lei. Caso a esposa fugisse do lar conjugal, o marido podia mandá-la retomar imediatamente, no seu lar odiado, o papel de mulher. Só poderia gritar sua indignação e pedir um pouco de liberdade se o marido lhe desse, com público escândalo, as poucas coisas previstas pelo código civil que permitiam o pedido de divórcio: adultério no domicílio conjugal ou com escândalo público, desamparo completo, sevícias, ofensas graves". Assim, perante a lei civil portuguesa, a mulher, ao se casar, perdia todos os seus "direitos e alforrias", e podia se considerar legalmente a tutelada do homem.

Mesmo apontando o rigor da legislação em relação a mulher casada, Ana Osório mostrava que havia uma contradição entre o casamento perante a lei e o casamento como de fato ocorria perante a sociedade, ou seja, passando do campo do abstrato da lei para o campo da prática social havia um grande contraste. Ao contrário do que se poderia supor, mesmo sob a pressão das disposições legais, a mulher em Portugal e em quase todos os países latinos, casava para ser livre, acreditando na maior "tolerância masculina e dos costumes que se foram adoçando e civilizando," sem embargo das leis continuarem persistindo na sua rigidez.

O problema observado nessa tentativa das mulheres solteiras de encontrarem a liberdade prática no casamento era que, tanto a moça portuguesa como as suas colegas latinas, não tinham ainda preparo e educação para entrarem na luta da vida cotidiana. O casamento ao mesmo tempo em que era usado para o controle social da

_

⁵⁰⁶ Mesmo viúva, a mulher teria que dar contas da sua administração ao conselheiro que o defunto nomeou, se ele tivesse reservado o poder de continuar dirigindo, mesmo depois da morte, as ações e procedimentos de sua esposa.

mulher, tirando sua liberdade civil, podia também ser utilizado para lhe dar status social e garantir poder na condição de esposa e mãe.

Uma vez que a tática, segundo Michel Certeau⁵⁰⁷ é um "movimento dentro do campo de visão do inimigo e no espaço por ele controlado", a maternidade, possível através da conjugalidade legal, podia também ser usada para obter respeito e posição social. De acordo com o discurso burguês, a mãe era colocada no pedestal como centro de veneração, tornando esse papel social atrativo e almejado pelas mulheres.

Ana Osório observava as limitações da moça portuguesa no início do século, a qual não andava só, não trabalhava, não estudava, não sabia pensar por si, não vivia independente e altiva, como muitas moças inglesas e americanas desse período. Não tinha opiniões, para não ser pedante, não lia para não ser doutora e não ver fugir espavoridos os noivos que por acaso a procurassem, não frequentava um passeio, não visitava uma exposição, não assistia a um espetáculo ou a uma conferência sem que fosse seguida e vigiada pela família. Não lhe era permitido conversar com um homem sem levantar no espírito de quem a visse a suspeita dum interesse amoroso.

Essa moça que assim chegava aos vinte anos, asfixiada sob esta "amorável tutela", porém, opressiva, encontrava no casamento uma relativa liberdade, embora a lei fosse dura para ela. Sentia-se livre, senhora de si e dos seus caprichos, para colocar a casa ao seu gosto, não tendo ninguém que a contrariasse, nem o marido, pelo menos nesse primeiro tempo de casada. Mesmo a lei civil dizendo que a esposa devia obediência ao marido, ela fazia geralmente mais a própria vontade do que a dele, e não raro era a mulher, com assentimento do marido, quem administrava e guardava o dinheiro do casal.

Era justamente por essa grande responsabilidade que trazia o casamento que Ana Osório considerava uma temeridade conceder tal liberdade a uma criatura conservada e guardada durante anos com o fito único de ser entregue ao homem "materialmente pura". Defendia que se os pais concedessem maior liberdade às suas filhas solteiras, habituando-as desde criança a trabalhar, andar só, estudar, a conhecer as "mentiras sociais ", falar naturalmente com os rapazes, que deveriam ser seus colegas de estudo e trabalho, não pensariam tanto em namorados, e chegando a hora de casar, a "moça

⁵⁰⁷ CERTEAU, Michel de. **A Invenção do Cotidiano**: artes de fazer. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 1994

moderna e independente", aceitaria com naturalidade a mudança de vida que lhe exigia "fisiologicamente a natureza", e que sobrecarregava com responsabilidades e deveres muito mais sérios e graves.

Essa nova educação doméstica das moças proposta pela autora não as afastaria de seguirem seus papéis tradicionais de esposa e mãe, como temiam os conservadores, antes as habilitaria para um exercício consciente da função de esposa e da maternidade.

Ana Osório partia do princípio de que "os costumes precedem as leis, que se modificam, mais dia menos dia, segundo a vontade e os hábitos da sociedade que as reclama". Por isso considerava mais lógico e sério educar a mulher solteira para a sua alta responsabilidade de esposa e mãe, com isso possibilitando a mudança das leis que governavam a família, assim como se transformavam os costumes, tornando o casamento uma união legal e respeitável de duas criaturas que se juntavam por sua livre vontade para constituírem a família, tomando sobre si "iguais encargos com iguais direitos".

Um importante exemplo apresentado pela autora da força do costume e da sua influência na legislação era o caso da França, em que a mulher casada perdia o seu nome da família de origem, para se tornar em "*Madame X*", usando o nome de família do marido. Ou seja, era um exemplo de como a tradição conservou na "livre e intelectual" França um costume, como lei, onde essa lei tinha menos razão de ser, onde o divórcio já estava promulgado e usado largamente. Mas, para a mulher francesa era tão natural este costume, que só raramente a fazia indignar, mostrando que "as maiores servidões, se a elas nos afazemos pela educação e pelo hábito, tal nos não parecem, senão por um esforço de raciocínio que nem sempre chegamos a formular".

Para Ana Osório, nada era mais ridículo do que essa lei francesa, resquício do velho direito romano, que fazia da mulher a pertença do homem, fosse o pai, absoluto senhor cujas decisões se aceitava sem protesto, ou o marido, que recebia a esposa como um festivo presente, um objeto ou uma fêmea que se comprava, enfim, "todos tendo

direitos e poderes sobre a criatura, que por acaso de um útero ⁵⁰⁸, a fatalidade germinativa a fizera mulher".

Em Portugal, nem as leis e tradições impunham o costume da mudança do nome, as famílias usavam indistintamente o nome dos pais ou das mães e a mulher portuguesa casada não perdia o seu nome, o seu apelido de família, a não ser que viesse do "anonimato do povo ou da inferioridade da classe média para a grandeza da fidalguia brazonada". Quando muito, a mulher portuguesa ajuntava por galanteria, ao seu nome individual, o nome do esposo, embora nos últimos tempos a moda tentava trazer o "ridículo" costume da França, exatamente quando por lá já se trabalhava para modificar.

No Brasil, seguindo essa tradição portuguesa, até a proclamação da República as mulheres não eram obrigadas a usar o sobrenome do marido. A lei de 1890, do casamento civil, facultou às mulheres o direito legal de usarem o sobrenome da família do marido e o código civil de 1916 tornou essa adoção automática no ato do casamento civil. Só em 1977, com a lei n. 6.515, foi assegurado novamente às mulheres o direito de manterem seus próprios sobrenomes. ⁵¹⁰

Ana Osório denunciava as práticas costumeiras que persistiam no casamento, apesar das leis que pretendiam reformá-lo e modernizá-lo, seguindo as novas orientações sociais. Assim, no seu entender, o que no casamento moderno e civilizado parecia apenas fórmulas de cortesia, não era mais do que o eco quase extinto dos tempos que a mulher era a propriedade, vendida, dada ou raptada, passando por esses meios, todos brutais, do poder absoluto do pai para o não menos absoluto poder do marido. O pedido do casamento, por exemplo, significava uma deferência das filhas e dos noivos, pois perante a lei, a mulher maior de vinte e um anos não devia ser pedida a ninguém, visto que se pertencia somente a si própria. ⁵¹¹

Sobre o sistema brasileiro de atribuição de sobrenomes ver LEWIN, Linda. **Política** e **Parentela na Paraíba**. Rio de Janeiro: Record, 1975. p. 120-121

⁵⁰⁸ Para o clássico pensamento ocidental, dos filósofos aos médicos, a mulher se resumia ao seu útero e o desregramento feminino estava associado a sua fisiologia. Sobre essa questão ver DAVIES, Natalie Zemon. Culturas do povo: sociedade e cultura no início da França Moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990. p. 107

⁵⁰⁹ OŚÓRIO, op. cit, p. 229

⁵¹¹ Explicava que na Grécia e Roma antiga, o costume de levar a mulher para outra casa após a cerimônia matrimonial pertencia à tradição, e a noiva não transpunha pelo seu pé o limiar da porta da

A conclusão de Ana Osório era que a mulher solteira em Portugal era quase livre, equiparada ao homem perante o código, mas nesse quase havia um imenso abismo a transpor. Depois de 21 anos podia livremente ganhar sua vida exercendo a profissão para que se julgava habilitada, era um indivíduo autônomo, podendo ser professora, médica, proprietária, industrial e comerciante. A lei não excluía a mulher solteira de nenhum trabalho, "apenas o costume, a tradição e o homem faziam reparo, a cada nova conquista da tenacidade feminina".

A mulher solteira podia estudar as leis do seu país, e, visto que a lei era igual para todos, salvo casos especialmente declarados no Código Civil, podia frequentar o curso de direito e tirar a carta de bacharel, mas ainda não poderia estar em juízo como testemunha civil. No entanto, solteiras ou casadas, do ponto de vista da cidadania política, as mulheres eram equiparadas pelos códigos aos menores não emancipados, ambos menores perante a lei, não tendo a faculdade de se ingerir nos negócios públicos, não eram eleitoras nem elegíveis. ⁵¹²

No Brasil, o tratamento dado à mulher pela legislação civil não era muito diferente da legislação portuguesa, pois mesmo que as leis de 1890 e 1916 tenham alterado alguns pontos do direito de família, não modificaram substancialmente os preceitos de origem canônica do Código Filipino. Segundo a historiadora Linda Lewin, essas leis restringiram a autoridade que os pais, como chefe de família, tinham sobre seus filhos, especialmente os filhos homens, "embora o poder patriarcal tenha permanecido com menos limitações nas prerrogativas legais que os maridos (e pais) continuavam a ter em relação a suas mulheres e filhas". 513

Ou seja, o homem continuava sendo o representante legal da família, o cabeça do casal, com o poder marital e o pátrio poder, competindo a administração dos bens, a escolha do local de moradia, a autorização para o trabalho feminino, bem como a palavra final no consentimento para o casamento dos filhos não emancipados.

nova casa e sim era levada nos braços do marido, como significando bem claramente a posse do esposo sobre a mulher, recordando-lhe que fora dada, vendida ou trocada por algumas cabeças de gado.

-

As leis portuguesas de 1910, do governo republicano provisório, alteraram sensivelmente o código civil anterior, estatuindo o divórcio e firmando que a sociedade conjugal baseava-se na liberdade e igualdade, incumbindo ao marido especialmente a obrigação de defender a pessoa e os bens da mulher e dos filhos

⁵¹³ LEWIN, op. cit, p. 156

Muitos defensores e defensoras dos "direitos da mulher", no início do século XX, denunciavam que a mulher continuava sujeita ao regime de subalternidade moral e legal, que, "nem por ser adoçado pela brandura dos nossos costumes, perdeu o seu caráter iníquo e jugo de opressão". Lamentavam especialmente que as mulheres das classes média e alta continuassem como entes de submissão, educadas no desejo exclusivo de um bom marido para lhes garantirem a existência quando lhes faltasse o desvelo paternal.

Com a educação que recebiam, o marido era encarado como o seu futuro, sua esperança, sua única condição de conforto, e dada a sua inaptidão para a vida prática, a indolência galante em que eram criadas e o desconhecimento completo do mundo, achavam que só o marido as poupariam da amargura de uma vida cheia de dificuldades, de dias escuros, de serões sem proveito, ou que era pior, de um agasalho por caridade, essa dolorosa perspectiva de tanta moça sem fortuna. O resultado era que, uma vez casada, a autoridade do pai era substituída pela autoridade marital. ⁵¹⁴

Dessa forma, a defesa da educação feminina era considerada uma justa" reivindicação, habilitando as mulheres a não verem no casamento a única garantia do seu futuro, mas a comunidade de dois corações nobremente enamorados um do outro, pela simples necessidade do afeto. De amparada e resignada a mulher passaria a ser, pelo uso acertado de sua vocação, uma real companheira do homem, igual a ele, possuindo os mesmos direitos, a mesma autoridade e autonomia.

Era a ideia da mulher como colaboradora do homem, seu complemento, ao mesmo tempo que não devia representar um peso para o marido. Assim como a ideologia do trabalho, que fazia apologia ao homem provedor, considerava uma desonra para o marido não poder arcar sozinho com as obrigações de sustento do seu lar, cabia à mulher, especialmente da classe média, o dever de gerenciar bem as economias domésticas e evitar o desperdício com luxo e futilidades. Mesmo que trabalhasse, sua atividade era sempre vista como auxiliar e seu salário como complemento.

Esse caráter conservador do regime republicano no tocante à família foi percebido por alguns críticos contemporâneos, como Barbosa Lima, para quem a república não subvertera todo o quadro de costumes brasileiros, pelo menos fora do domínio das

-

⁵¹⁴ Direitos da Mulher. **A Mensageira**, São Paulo, n. 36, p. 217 -221, 15 jan. 1900

reformas políticas. Além das medidas como o casamento civil, que decorriam da separação entre a Igreja e o Estado, "a república não pensou senão em conservar", e foi buscar as fontes de sua doutrina social no tradicionalismo, pois o Brasil estava integrado ainda em "práticas e usos patriarcais", com a família e os seus dependentes vivendo ainda os resquícios da relação da casa grande do senhor e a senzala. ⁵¹⁵

Com a República houve uma maior interferência do estado nas questões de família e a influência se fez sentir numa reação contra os excessos do chefe da família, criando em torno da mulher e dos filhos menores, aparentemente, um sentimento de maior respeito e de apoio. Esse novo ideário era respaldado no apoio de autoridades médicas e jurídicas, especialmente influenciados pelo positivismo, o qual defendia a influência feminina nas grandes reformas humanas, entregando às mulheres os encargos da educação dos homens.

A lei sobre o casamento civil, de 1890, instituiu as novas regras do casamento sob a égide do regime republicano brasileiro. De imediato, ficava suspenso o valor legal do casamento religioso e as pessoas que pretendessem casar deviam habilitar-se perante o oficial do registro civil⁵¹⁶.

A nova lei mantinha a proibição dos casamentos entre parentes, ascendentes e descendentes e demais parentes até segundo grau civil. A idade mínima para o casamento era de 14 anos para a mulher e 16 anos para o homem, e os menores de 21 anos eram obrigados a obter o consentimento dos pais, caso fossem casados, e no caso de divergência entre eles, apenas o consentimento do pai era suficiente.

Os efeitos do casamento civil eram constituir família legítima e legitimar os filhos anteriormente havidos entre os contraentes, investir o marido da representação legal da família e da administração dos bens comuns e dos que por contrato antenupcial devessem ser por ele administrados, investir o marido do direito de fixar o domicílio da família, autorizar a profissão da esposa e dirigir a educação dos filhos, bem como ser obrigado a sustentar e defender a mulher e os filhos.

⁵¹⁵ O conceito republicano da família e do lar. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 128, p. 125, novembro de 1928

⁵¹⁶ O Decreto n. 521, de 26 de junho de 1890 proibia cerimônias religiosas matrimoniais antes de celebrado o casamento civil. Essa medida foi adotada pelo governo provisório diante da oposição de parte do clero católico ao decreto do casamento civil. O governo encarava essa atitude como um meio da Igreja anular a ação do poder secular e um risco para os direitos da família que resultam do casamento.

Quanto aos bens, quando o casamento não fosse no regime comum, era necessário apresentar uma escritura antenupcial, pois na falta desse contrato os bens dos cônjuges eram presumidos comuns desde o dia seguinte ao casamento. Não podia haver comunhão de bens imediata se a mulher fosse menor de 14 anos ou maior de 50, se o marido fosse menor de 16 ou maior de 60, e se os cônjuges fossem parentes dentro do 3º e 4º graus. Nesses casos, os bens da mulher, presentes e futuros, seriam considerados dotais e garantidos na forma do direito civil. Quanto a faculdade conferida à mulher casada para hipotecar ou alhear o seu dote, conforme o artigo 27 do Código Comercial, estava restrita apenas às mulheres que já eram comerciantes antes do casamento.

O pedido de divórcio continuava sendo aceito em alguns casos: adultério, sevícia ou injúria grave, abandono voluntário do domicílio conjugal e prolongado por dois anos, mútuo consentimento dos cônjuges se casados a mais de dois anos. O divórcio não dissolvia o vínculo conjugal, mas autorizava a separação indefinida dos corpos e fazia cessar o regime dos bens, como se o casamento fosse dissolvido, embora no caso de cônjuges com filhos comuns o divórcio não anulasse o dote, que continuaria sujeito aos ônus do casamento, passando a ser administrado pela mulher se ela fosse o cônjuge inocente.

Essas regras do direito de família foram, em grande parte, ratificadas pelo primeiro Código Civil brasileiro, elaborado pelo jurista Clóvis Beviláqua, o qual, no tocante ao casamento, manteve dois sistemas das leis civis anteriores: a separação total de bens e o contrato de dote e arras. Apesar de permanecer na nova legislação o regime dotal, a opinião do jurista sobre o dote era que este fazia com que a mulher comprasse o marido.⁵¹⁷

-

⁵¹⁷ O código civil foi elaborado por Clóvis Beviláqua e enviado ao Congresso Nacional, que o modificou e retardou sua promulgação. O civilista queria o código bem mais liberal no que se referia à mulher. Cf. DANTAS, Fagner Cordeiro. **Débito Conjugal: o corpo como dot**e. Salvador, 2003. Monografia. (Graduação em História) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003.

O Código Civil de 1916,⁵¹⁸ no tocante aos bens, permitia aos nubentes estipular o que lhe aprouvesse, devendo ser feito por escritura pública, pois caso não houvesse essa convenção, vigorava o regime de comunhão parcial de bens.

No regime de "comunhão parcial ou limitada", eram excluídos da comunhão os bens que os cônjuges possuíam antes do casamento ou que obtiveram depois por doação ou sucessão, também os que foram adquiridos com valores pertencentes exclusivamente a um dos cônjuges. Entravam na comunhão as doações, heranças ou legados que fossem em favor de ambos os cônjuges. A administração dos bens do casal competia ao marido, bem como as dívidas por ele contraídas obrigavam não só os bens comuns, como também, em falta destes, os bens particulares de um e outro cônjuge, na razão do proveito que cada qual houvesse lucrado.

Os demais regimes de bens previstos eram o de "comunhão universal", "separação de bens" e "regime dotal". No primeiro caso, havia a comunicação de todos os bens presentes e futuros dos cônjuges e suas dívidas passivas, com exceção de alguns bens, como, por exemplo, o dote prometido ou constituído aos filhos, também as roupas de uso pessoal, as jóias esponsalícias dadas antes do casamento pelo esposo, os livros, instrumentos de profissão e os retratos de família. O regime de separação de bens dava a cada cônjuge o direito de administrá-los, sendo que a mulher era obrigada a contribuir para as despesas do casal com os rendimentos de seus bens, na proporção de seu valor, relativamente ao do marido, salvo estipulado em contrário no contrato antenupcial.

Por fim, o regime dotal, estabelecia a necessidade de descrever e estimar na escritura antenupcial cada um dos bens que constituíam o dote, o qual poderia ser constituído pela própria nubente, por qualquer dos seus ascendentes ou por outrem. Essa escritura deveria estabelecer as condições para administração e uso do dote, como até mesmo a reversão ao dotador em caso de dissolvida a sociedade conjugal. Os frutos do dote eram devidos desde a celebração do casamento, caso não se estipulasse prazo e o contrato dotal podia estabelecer que a mulher recebesse,

_

⁵¹⁸ Essas disposições estão contidas no Título II. "Do Regime dos Bens entre os Cônjuges". In. LOPES, Maurício Antônio Ribeiro (Coord.) **Código Civil**. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997. p. 164-171.

diretamente, para suas despesas particulares, uma determinada parte dos rendimentos dos bens dotais.⁵¹⁹

De maneira superficial, as revistas femininas traziam alguns debates sobre os direitos e deveres das mulheres perante o código civil. Frequentemente apresentavam às suas leitoras alguns artigos sobre os direitos da mulher, dando noções sobre a condição da mulher no direito brasileiro a fim de ensinar o que elas deviam saber para "os gastos da vida ".

A revista *Vida Doméstica* tinha uma coluna dedicada às senhoras e moças totalmente leigas na ciência de direito, "para melhor se governarem na vida, dentro da lei, da justiça, da ordem e da paz doméstica". Seu redator, o bacharel em Direito Paulo Gaia, solicitava às interessadas que enviassem para a redação da revista cartas fechadas relatando seu caso de forma clara, discreta, com fidelidade. A resposta desse "consultório jurídico" seria dada através da coluna da revista ou de maneira particular, com devolução da carta-consulta caso sua autora desejasse. ⁵²⁰

A *Revista Feminina* também dedicou alguns artigos à questão dos direitos civis das mulheres e divulgou com entusiasmo o lançamento do livro do Dr. Vicente Ráo⁵²¹ em 1922, que tratava da capacidade civil da mulher casada, dizendo que a obra era muito útil, especialmente "neste século apavorante e atemorizante "em que o "sexo ex-frágil" vertiginosamente conquistava dia a dia, principalmente para além das fronteiras do Brasil, posição de destaque na vida pública, entrando em franca competição e nivelando-se com o homem que outrora a castigava de acordo com a lei.

O comentário ainda dizia que nestes dias em que nos comícios e nas assembléias de senhoras se recordava a cada passo que "depois da declaração dos direitos do homem e do cidadão, a declaração dos direitos da mulher é uma conseqüência lógica e necessária", era natural e preciso mesmo que a mulher inteligente e letrada levasse

⁵¹⁹ Pelo artigo 305, do Código Civil, presume-se recebido o dote se o casamento se tiver prolongado por 05 anos depois do prazo estabelecido para sua entrega, ficando ao marido o direito de provar que não recebeu o dote, apesar de exigi-lo.

⁵²⁰ Direitos da Mulher. **Vida Doméstica**, Rio de Janeiro, n. 92, p. 44, setembro de 1925

⁵²¹ RÁO, Vicente. **Da Capacidade Civil da Mulher Casada**: estudo teórico – prático segundo o código civil. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & C. Editores, 1922.

para o lar o novo e interessante livro do Dr. Ráo, lendo e meditando sobre aquelas páginas compreensivas dos direitos que lhe reconhecia a lei. ⁵²²

A obra do Dr. Vicente Ráo sobre a situação jurídica da mulher, especialmente a mulher casada, comparava a legislação brasileira de 1916 com o direito romano e com a legislação de outros países europeus e dos Estados Unidos. Reconhecia que a situação jurídica da mulher, sua posição na ordem social e econômica, evoluía a passos lentos e demorados. Embora na ordem política ainda fosse um campo de violentas lutas entre os defensores da total abstenção da mulher na política e dos que reivindicavam sua intervenção absoluta, na ordem privada, os "*verdadeiros princípios*" já estavam assentados e a eles deviam as sociedades modernas as reformas que lentamente vinham penetrando no espírito de cada um e na realidade da vida.

O preceito da incapacidade da mulher ⁵²³, utilizado pelos legisladores e pela sociedade de uma maneira geral para concluir pela inferioridade da mulher (*fragilitas sexus*), ora partia do pressuposto de uma inferioridade física e psíquica, ora admitia que a mulher era ser tão nobre que devia ser protegida e dirigida pelo homem longe das lutas da vida, ora se baseava no evidente exagero da necessidade de obediência ao marido. ⁵²⁴

Para o Dr. Ráo, o recente código civil realizou notáveis reformas e colocou a mulher, solteira ou casada, em posição mais elevada e mais digna da que lhe atribuía o direito anterior, mas por um excessivo respeito à mal entendida tradição do direito brasileiro e não tomando em conta os novos fatores que impulsionavam o meio social, não se emancipou por completo dos velhos preconceitos e continuou a declarar relativamente incapaz a mulher casada, colocando-a ao lado dos menores, dos pródigos e dos silvícolas, dos que não podiam se reger por si sós por falta de necessário discernimento.

Considerava que, se os próprios princípios científicos admitiam que a mentalidade da mulher era perfeitamente igual a do homem, juridicamente os termos dessa

⁵²⁴ RÁO, op. cit, p. 9-11

Da Capacidade Civil da Mulher Casada. Revista Feminina, São Paulo, n. 99, p. 03, agosto de 1922. Publicou o artigo do Dr. Adalberto Garcia, em que comentava o livro do advogado Dr. Vicente Ráo, "Da Capacidade Civil da Mulher Casada", publicado inicialmente no Jornal do Comércio, de São Paulo, em 20 de julho de 1922, obra que tratava da situação da mulher no código civil brasileiro.

⁵²³ Quanto à mulher casada, sua situação civil se inspirava em três sistemas: o da incapacidade civil, da capacidade completa e o intermediário.

igualdade na família e no casamento deviam ser "igualdade de direitos e unidade de direção". Ou seja, homem e mulher eram seres fisicamente diferentes, mas o exercício das funções impostas "pela natureza" não devia acarretar a inferioridade jurídica da mulher, mesmo que a unidade de direção da sociedade conjugal fosse prerrogativa masculina.

Se a capacidade civil da mulher solteira, na legislação moderna de quase todos os países cultos, era completa e igual a do homem, para a mulher casada a situação era outra. Considerava que o direito civil brasileiro anterior ao código de 1916, desde as obsoletas Ordenações do Reino que reconheciam ao marido o direito de castigar a mulher⁵²⁵, até a instituição do casamento civil pelo decreto de 1890, não fez nenhuma reforma essencial no tocante à capacidade civil da mulher casada, sempre consagrando o velho conceito do poder marital. Esse poder formava-se pela deslocação de certos direitos de pessoa da mulher para a pessoa do marido, roubandolhe a faculdade de governar-se a si mesma, de contratar e de dispor dos bens, pondo-a sob a direção do marido, constituindo o estado de incapacidade da mulher. A mulher era plenamente capaz até o momento do casamento, desse momento em diante sofria uma verdadeira diminuição, passando sua capacidade civil a ser absorvida de todo pela do marido. 526

No princípio da relativa incapacidade civil da mulher, também chamado de sistema intermediário, o casamento só influía sobre a capacidade civil da mulher de uma maneira restrita à necessidade da direção do marido na sociedade conjugal. Para o Dr. Vicente Ráo, o código civil brasileiro, embora incluindo a mulher casada entre os relativamente incapazes, se aproximava mais do sistema intermediário, onde a nova interpretação do poder marital e do pátrio poder, não resultava mais da necessidade de proteger a incapacidade da mulher e sim assegurar a unidade da direção na sociedade conjugal. 527

Mesmo assegurando que o direito civil brasileiro concedia ao marido uma proeminência ainda demasiada, considerava que o poder marital já não era mais segundo o velho conceito absorvente de toda a capacidade jurídica da mulher, assim

⁵²⁵ **Ordenaçõ**es **Filipinas**, Livro 5º, Título 36, parágrafo 1º e Titulo 59, parágrafo 4º.

⁵²⁶ RÁO, op. cit. p. 19-20 ⁵²⁷ Ibid, p. 29

como também o pátrio poder no direito moderno era instituído antes por utilidade dos filhos de que do pai, mais pelos encargos que impunha que pelas faculdades que conferia ao pai, com os deveres se sobrelevando aos direitos. ⁵²⁸

Quanto aos atos de administração do casal na vida econômica, ou seja, no tocante às rendas e os bens, explicava que o código civil distinguia os atos de "administração corrente", cotidiana, que cada cônjuge exercia normalmente dentro de suas "atribuições naturais", dos atos de "administração definitiva", que interessavam essencialmente o patrimônio do casal e exigiam a participação de ambos os cônjuges.

Na administração cotidiana, a mulher podia praticar todos os atos necessários à economia doméstica, comprar, mesmo a crédito, as coisas necessárias, obter por empréstimo as quantias exigidas para a aquisição das coisas de uso corriqueiro para a manutenção do lar. Também podia dispor livremente dos seus bens móveis que possuísse livre da administração do marido ou que houvesse reivindicado em consequência de doação.

Já os atos de administração definitiva só eram realizados com autorização do marido, tais como, alienar, hipotecar ou gravar de ônus real os bens imóveis ou seus direitos reais sobre imóveis alheios, pleitear acerca desses bens e direitos, prestar fiança, fazer doação com os bens ou rendimentos comuns, contrair obrigações que pudessem importar alheação de bens do casal. ⁵²⁹

A mulher casada precisava da autorização do marido para trabalhar fora, a exemplo daquelas que queriam montar seu próprio negócio no comércio. Segundo os dados da Secretaria da Junta Comercial do Maranhão, entre 1892 e 1900 foram registradas 06 autorizações de marido para a mulher negociar⁵³⁰.

Quanto ao regime de bens, mesmo não podendo aumentar ou diminuir a capacidade civil da mulher casada, a escolha do tipo de contrato nupcial podia conferir novos direitos e obrigações e estender a atividade da mulher casada em relação ao seu patrimônio, conferindo maior ou menor poderes de administração e facultando maior ou menor responsabilidades. Assim, bem diversa era a situação da mulher casada no

⁵²⁸ RÁO, Ibid, p. 37-38. Quanto à mulher, somente na falta ou ausência do marido, mesmo na vigência do casamento, tinha plena capacidade para o exercício do pátrio poder

Relatórios da Secretaria da Junta Comercial do Maranhão dos anos de 1892, 1897 e 1900

regime dotal daquela que estipulou ou aceitou o regime de comunhão de bens ou de separação.

A comunhão de bens era a regra que a lei presumia no silêncio das partes, quando não havia contrato antenupcial, já a separação de bens era a exceção, embora houvesse casos especiais que, para proteger interesses ou dificultar casamentos indesejáveis, o código determinava em caráter obrigatório esse regime.⁵³¹

O Dr. Vicente Ráo analisou o regime dotal no código de 1916 com base no conceito de dote e sua significação rigorosamente jurídica, como a "porção de bens incomunicáveis que a mulher, ou alguém por ela, transfere ao marido para com os frutos e rendimentos provenientes sustentar os ônus do matrimônio, sob a clausula de restituição de tais bens dissolvida a sociedade conjugal".

Portanto, o estatuto do dote na legislação republicana restitui seu sentido legal (jurídico) e não o costumeiro, ou seja, de um bem inalienável, destinado a garantir a segurança futura da mulher e não uma antecipação da herança. Neste último caso, como era mais freqüente nos casamentos do período colonial, o dote podia ser absorvido pelos bens do casal no regime de meação e corria o risco de ser dilapidado. Segundo a legislação republicana, a doação de bens de natureza dotal só deveria ser feita através de um contrato antenupcial, o qual geralmente era acompanhado pelo regime de separação de bens, tirando o direito da esposa em ser herdeira dos bens do marido, preservando o patrimônio deste.

Sendo assim, o regime dotal apresentava caracteres acentuadamente diferentes dos demais regimes, sendo seus elementos a incomunicabilidade dos bens dotais, estimados na escritura antenupcial, a sujeição deles à administração do marido, a destinação dos frutos e rendimentos à sustentação dos encargos do matrimônio e a restituição à mulher ou a seus herdeiros ou ao instituidor do dote.

O dote podia compreender, no todo ou em parte, os bens presentes e futuros da mulher, mas era vedado aos casados aumentar o dote. Era permitido estipular no contrato dotal que a mulher recebesse para as suas despesas particulares uma determinada parte dos rendimentos dos bens dotais e que a par desses bens dotais houvesse outros, submetidos a regimes diversos. Assim, quando além dos bens dotais,

_

⁵³¹ RÁO, op. cit, p. 141-143

os nubentes tivessem bens particulares e estipulassem o regime de separação, os bens se distinguiriam em: bens dotais pertencentes e administrados pelo marido, bens parafernais, pertencentes à mulher e por ela administrados, bens adquiridos pertencentes a ambos e administrados pelo marido, bens particulares do marido.

Como os bens dotais eram inalienáveis, era direito do marido administrá-los, perceber os seus frutos e usar das ações a que derem lugar. O marido adquiria a propriedade dos bens dotais quando móveis, e dos bens dotais imóveis⁵³² só mediante cláusula expressa dando transferência do domínio para o marido. Mas, uma vez entrando os bens dotais para o patrimônio do marido, ficava este obrigado a pagar o preço quando se dissolvesse a sociedade conjugal ou quando fosse ocasião de o restituir. ⁵³³

O dote devia ser restituído pelo marido à mulher ou seus herdeiros, dentro do mês que se seguisse à dissolução da sociedade conjugal, se não pudesse imediatamente. A mulher podia requerer judicialmente a separação do dote, quando a desordem nos negócios do marido levasse a recear que os bens deste não bastassem para assegurar os dela. Requerida e obtida a separação do dote, a mulher passava a administrá-lo, continuando inalienável e sujeito a todas as prescrições legais que caracterizavam os bens dotais.⁵³⁴

O direito do marido de administrar e receber os frutos do dote era justificado em atenção ao fim primordial e determinante da instituição do dote, ou seja, a sustentação dos encargos matrimoniais, em subsídio à obrigação imposta ao marido de prover a manutenção da família. Esse auxílio para o homem, que devia ser o único e legítimo provedor do lar nas camadas médias e altas, podia ser visto agora como um desprestígio, uma demonstração de não confiança em sua capacidade de manter a esposa e filhos com o fruto do seu trabalho.

Os imóveis dotais não podiam ser onerados nem alienados, a não ser por autorização do juiz competente nos seguintes casos: se o casal quisesse dotar suas filhas comuns, em caso de extrema necessidade para subsistência da família, para pagamento de dívidas da mulher anteriores ao casamento na inexistência de bens extra-dotais, para conservação de outro imóvel dotal, quando se achasse indiviso com terceiros, no caso de desapropriação por utilidade pública, quando em lugar distante do domicílio conjugal.

⁵³³ RÁO, op. cit, p. 159-163.

⁵³⁴ Ibid, p. 164-168

Embora ainda houvesse casos de dotes incentivando os pretendentes, o mais comum no século XX eram os noivos dotarem suas noivas, como uma garantia futura para elas. Observa-se a preocupação da lei com o dote, considerado ainda uma garantia futura para a mulher, devendo ser protegido e seu valor original intocável, mesmo que seus frutos pudessem ser utilizados. Era um bem que poderia ser tirado dos riscos da economia de mercado, sendo uma garantia para os indivíduos considerados dependentes, no caso, a mulher e os filhos, ao mesmo tempo em que garantia a tutela dos mesmos sob o poder do *pater famílias*.

Os testamentos e insinuações de dote⁵³⁵ do início do século XX apontam algumas mudanças no costume e na diversificação dos bens que constituíam o dote, em novos arranjos que revelam que entre as famílias ricas mantinha-se a preocupação com o futuro da mulher garantindo-lhe um dote, uma vez que a possibilidade de uma profissão era menos incentivada nesse meio social.

Nos casos de noivos dotando as futuras esposas, para se certificar que a doação do dote era feita de livre e espontânea vontade, as leis vigentes exigiam a insinuação do dote, com a apresentação de testemunhas que confirmassem a declaração do doador de que o referido dote foi por ele constituído "sem indeferimento algum, arte, engano, medo, pressão ou outro qualquer conluio" ⁵³⁶.

Os noivos ricos ou remediados costumavam dotar suas futuras esposas, geralmente quando estas eram de condição econômica inferior e eles já estavam no segundo ou terceiro casamentos, eram mais velhos ou viúvos.

Foi o caso de José Ferreira da Cunha⁵³⁷, que em seu quinto casamento, com dona Amélia Ribeiro da Cunha, dotou a sua referida esposa com 03 contos de réis. Suas posses em Portugal e no Maranhão eram constituídas por capital financeiro, constando de contas de depósito na agência da cidade do Porto, do Banco de Lisboa e Açores, mais 170 inscrições da dívida externa portuguesa, cotadas cada uma em 65 mil réis. Os bens e valores tidos em São Luís constavam de uma conta corrente com a firma comercial Ferreira da Cunha, prédios e ações de bancos e companhias. Determinou

⁵³⁶ Essas expressões contidas nas Ordenações Filipinas foram mantidas nas escrituras de dote.

⁵³⁵ Documento que confirmava a doação feita em testamento ou contrato antenupcial.

Testamento de José Ferreira da Cunha. Juízo da Provedoria de Resíduos de São Luís, 25/04/1912

que o dote de sua esposa dona Amélia devia ser pago com os ditos papéis de crédito tantos quantos fossem necessários, com a recomendação de que fossem compradas inscrições da dívida interna portuguesa e estas averbadas em usufruto a favor de sua sobrinha Carolina da Silva.⁵³⁸.

Outro exemplo foi o fazendeiro José Fernandes dos Santos⁵³⁹, 63 anos, natural do Maranhão e residente em São Luís. Seu testamento feito em 1926 informou que foi casado em segundas núpcias e no regime dotal com a senhora dona Laura Marques Santos. Resolveu deixar a metade dos seus bens à sua mulher, em cujo legado ficava o estabelecimento de lavoura de cana de açúcar no município de Monção, avaliado em 35 contos de réis. Como o dote devido a sua esposa era de 30 contos, lhe outorgava a faculdade de repor aos herdeiros forçados, seus oito filhos do primeiro casamento, a diferença em dinheiro ou outros bens, para que ficasse sendo senhora da propriedade.

A diversificação da composição dos bens dotais e da herança, feita em forma de ações de crédito de bancos e companhias, títulos, inscrições da dívida pública, demonstra o desenvolvimento da economia de mercado, com os negócios resultantes de investimentos financeiros especulativos. Nesse caso, apesar da recomendação legal para que fossem utilizados apenas os frutos dessas doações, ou seja, seu rendimento, esse novo bem dotal era mais propenso aos riscos do mercado por se tratar de ações financeiras.

Os bens doados por Manoel Corrêa Bayma do Lago⁵⁴⁰ também constavam de ações de bancos e companhias, documentos particulares e terras. Deixava cinco ações da fábrica União Caxiense a cada uma de suas quatro sobrinhas, seis contos de réis da sua terça para serem aplicados e os juros utilizados na formatura de seu neto Manoel Viriato Corrêa, estudante em Pernambuco. Essa quantia deveria reverter depois em favor de suas três filhas, em partes iguais para ajudar na educação dos filhos delas.

⁵³⁸ Para as suas duas filhas dos dois primeiros casamentos deixou jóias de prata e ouro, para as duas netas ações do Banco Comercial de São Luís, e ao neto Dacio Cunha Souza, 50 ações do banco Comercial e a propriedade dos ditos papéis de crédito, bem como o relógio e a *chatelaine* de ouro e um alfinete de gravata com um brilhante.

⁵³⁹ Testamento de José Fernandes dos Santos, de 22/06/1926. Termo de Abertura do dito testamento, de 13/03/1940.

⁵⁴⁰ Testamento de Manoel Corrêa Bayma do Lago. Juízo da Provedoria de Resíduos da Comarca da capital do Estado do Maranhão, 1901.

A herança deixada pelo Dr. Palmério de Carvalho Cantanhede, ⁵⁴¹ em 1907, era constituída de ações de bancos e companhias. A principal beneficiária foi sua esposa dona Jezuína Vellozo Vianna Cantanhede, com a qual foi casado com escritura antenupcial de não comunhão de bens e dote, mas para quem deixou o usufruto de sua terça, passando pelo falecimento desta à sua filha, não podendo ser esses bens vendidos ou alheados. Para a mãe e irmãs deixava o usufruto da importância dos seguros de vida que tinha na New Iork Life Inzurance Company e na Companhia Educadora do Rio de Janeiro, devendo a importância desses seguros ser empregada em apólices da dívida pública geral ou compra de casas, passando esse usufruto na morte das primeiras à sua dita filha.

Segundo Susan Besse, nas camadas médias, em muitos casos, mães viúvas e com dificuldades econômicas, temendo pelo futuro das filhas, as obrigavam a casar-se com homens que pareciam dispostos a lhes propiciar riqueza e status social. No entanto, eram poucos os casamentos realmente arranjados nesse meio social, pois os pais recorriam agora a formas indiretas para ajudar os filhos a conseguirem casamentos vantajosos, e mais do que nunca as moças precisavam adquirir atrativos sociais e educação básica para competir na busca de um marido. Nas classes altas, se os pais já não podiam efetivamente obrigar as filhas a casarem-se dentro dos limites estreitos da antiga elite, podiam tentar influenciar nas opções de casamento das filhas restringindo o âmbito do contato social permitido. ⁵⁴²

Apesar de serem ainda comuns nas primeiras décadas do século XX os registros de doações de dotes nos testamentos, a confirmação desses dotes não parecia uma preocupação imediata dos noivos. Segundo os dados da Secretaria da Junta Comercial do Maranhão, desde o final do XIX era registrado um número insignificante de confirmação de dotes. Entre 1892 e 1900, por exemplo, foram registradas duas escrituras de confirmação de dotes e onze escrituras antenupciais de não comunhão de bens⁵⁴³. Quanto aos casamentos oficiais, somente no ano de 1900 foram registrados em São Luís e vilas vizinhas, 87 casamentos, cerca de 90% entre solteiros, adotando

⁵⁴¹ Registro do Testamento com que faleceu o Dr. Palmério Carvalho Cantanhede, 1907. Fl. 22-25

⁵⁴³ Relatórios da Secretaria da Junta Comercial do Maranhão, dos anos de 1892, 1897,1900.

⁵⁴² BESSE, Susan K. Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil, 1914-1940. São Paulo: EDUSP, 1999, p. 56

o regime da comunhão de bens, apenas dois com contrato antenupcial com separação de bens e nenhum pelo regime dotal.

Com o crescimento do individualismo, da economia de mercado, da separação das esferas da família e da empresa, com a introdução de sociedades anônimas, ações e apólices, as famílias passaram a fazer empréstimos em vez de doações. Essa nova atitude foi tomada por José Fernandes dos Santos, residente em São Luís, ao emprestar ao seu genro Ângelo de Siqueira Passos, casado com sua filha Isolina, a quantia de 33:513\$970 contos de réis. Em seu testamento de 1926, designou que esse valor fosse descontado da legítima de sua filha, caso o genro não pagasse a dívida antes, e sendo a legítima menor que a dívida, outorgava a faculdade de repor a diferença aos demais herdeiros em dinheiro ou como considerasse melhor⁵⁴⁴.

Outro caso encontrado foi o de Manoel Corrêa Bayma, que também fez questão de lembrar que seu genro Raimundo Muniz Bayma lhe devia 03 contos de réis e seu filho Dr. José Mariano Corrêa, 02 contos e 700 mil réis, e que estas quantias seriam levadas em contas de suas heranças. ⁵⁴⁵

Apesar da prática do dote ainda figurar em alguns arranjos matrimoniais e ter amparo jurídico, de acordo com o Código Civil de 1916, crescia a oposição a essa prática, significando também que as famílias estavam perdendo o controle sobre o futuro de suas filhas, onde o padrão de vida delas dependia cada vez mais de suas qualidades pessoais, como a educação, para arranjar um "bom partido", e menos do dote material. "O novo interesse pela educação feminina era um tipo de proteção contra as conseqüências incertas do casamento sem dote; educar para torná-las mais atraentes como noivas; a educação da mulher tornou-se um substituto do dote". 546

A permanência do dote nas relações matrimoniais era uma prova do recorte de classe no tratamento de gênero na sociedade capitalista, pois ao mesmo tempo em que empurrava milhares de mulheres pobres para o mercado de trabalho, nas fábricas, setor de serviços e até no magistério, com salários extremamente baixos, mantinha mecanismos para assegurar a proteção financeira das mulheres das camadas médias

⁵⁴⁴ Testamento de José Fernandes dos Santos, de 22.06.1926. Arquivo do Tribunal de Justiça

Testamento de Manoel Corrêa Bayma do Lago, de 1901. Arquivo do Tribunal de Justiça

546 NAZZARI, Muriel. O Desaparecimento do dote; mulheres, família e mudança social em São Paulo

– Brasil, 1600-1900. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 256

e altas, dificultando assim, o possível abandono ou negligência das atribuições de esposa e mãe, garantindo a subsistência dessas mulheres por meio do casamento legal.

A educação superior feminina era incentivada, nesses casos, como adorno dos "dotes naturais", e não como instrumento de emancipação. As mulheres de classe média se situavam entre os discursos que apontavam a educação como seu novo dote, para "arranjar marido" ou para substituí-lo em caso de necessidade. Já as mulheres pobres, precisavam lutar sozinhas pelo seu "*dote de cada dia*", pois sua sobrevivência dependia do seu trabalho.

4.2 – Trabalho feminino, (des)proteção social e declínio do dote

As primeiras décadas do século XX no Brasil marcam uma ampliação do acesso feminino a educação e o trabalho, especialmente para as mulheres das camadas médias, dada a política educacional do governo republicano e a expansão do setor de serviços. As trabalhadoras pobres continuavam a ocupar os postos nas indústrias, no trabalho doméstico ou de ambulantes. O acesso aos cursos secundário e superior representava ascensão social para as moças de classe média e oportunidade de realizarem bons casamentos ou obterem melhores empregos.

Analisando a remodelação estrutural ocorrida em alguns países da Europa onde houve um aumento dos empregos femininos no setor de serviços e um avanço das mulheres nas carreiras intelectuais e liberais, Rose-Marie Lagrave explica que a escolarização foi um instrumento nas estratégias de mobilidade social das classes trabalhadoras e de reprodução das famílias burguesas que "querem dotar as suas filhas com uma bagagem escolar que possa superar a ausência de dote ou que permita aumentá-lo". 547

As classes laboriosas não são as únicas a desejar para as filhas uma profissão feminina. As suas aspirações unem-se às da pequena e média burguesia, que, para manterem ou melhorarem a sua posição, enviam as filhas para o ensino secundário e pensam que um <u>dote profissional</u> não fica deslocado entre as prendas de casamento". ⁵⁴⁸ Grifos nossos

As "profissões femininas" desejadas eram aquelas denominadas de "colarinho branco", nos escritórios, bancos, serviço público, correios e telégrafos, além das profissões consideradas vocacionais para as mulheres, pelo seu caráter de cuidado, a exemplo do magistério e a assistência social (como enfermeiras e médicas).

A atração dos "serviços" coletivos substitui o desgosto de servir. Ser senhorita das lojas, dos correios, ou secretária: eis alguns trabalhos limpos, distintos, e para uma pequena burguesia proletarizada, em busca de empregos para suas

-

⁵⁴⁷ LAGRAVE, Rose-Marie. **Uma emancipação sob tutela: educação e trabalho das mulheres no século XX.** In. DUBY; PERROT. História das Mulheres no Ocidente. Porto: Edições Afrontamento, 1991, p. 510.

⁵⁴⁸ Ibid, p. 512.

filhas, uma saída honrosa à humilhante entrada no trabalho assalariado feminino.⁵⁴⁹

Essa marcha das mulheres para os escritórios, no início do século XX, será favorecida tanto pela mecanização, com a criação das máquinas de escrever e calcular, pela telefonia e telegrafia, como pela elevação da educação formal. "Algumas delas, dotadas de um capital escolar mais elevado, aventuram-se, na esteira das suas predecessoras, em profissões masculinas" 550.

Com efeito, mecanização e feminização caminham lado a lado. "O senhor não tem como dar dote para suas filhas? Mande-as para a escola Pigier", era o que se podia ler em cartazes publicitários. E a mensagem surtia efeito junto a uma pequena e média burguesias sem dinheiro, em busca de empregos convenientes e limpos para suas filhas, principalmente depois da Primeira Guerra Mundial. 551

No Brasil não será diferente, com a feminização de algumas profissões e a entrada das mulheres das camadas médias e altas nos cursos de Direito e Medicina, mesmo que em muitos casos estes diplomas servissem principalmente para negociar no mercado matrimonial, com um "dote intelectual" capaz de atrair pretendentes mais qualificados social e economicamente.

No início do século XX, com a crescente industrialização e do setor de comércio e serviços nas regiões mais desenvolvidas do país, será colocada a questão do trabalho da mulher, tanto para as trabalhadoras pobres devido as péssimas condições de trabalho (jornada excessiva, insalubridade, perigo para a honra), como para as mulheres das camadas médias, cuja inserção no mercado de trabalho era uma novidade e uma ambigüidade para o modelo de família burguesa pautado na divisão das esferas separadas, sendo o espaço público de atuação masculina e o privado de atuação feminina.

Como enfatiza Michelle Perrot, as mulheres sempre trabalharam, mas nem sempre exerceram "profissões". Nesse momento uma brecha desse mercado foi aberta para as ditas "profissões de mulheres", aquelas que permitiam realizar uma atividade profissional sem negligenciar as funções domésticas, consideradas primordiais. "Estas profissões inscrevem-se no prolongamento das funções 'naturais', maternais e

⁵⁴⁹ PERROT, Michele. **As Mulheres e os silêncios da História**. São Paulo: EDUSC, 2005, p. 245

LAGRAVE, op. cit. p. 514
 PERROT, Michele. Minha História das Mulheres. São Paulo: Contexto, 2007, p. 124.
 PERROT, 2005, p. 251

domésticas".⁵⁵³ Por essa razão, a ideia de "fazer carreira" era pouco incentivada, pois acarretava na possível renúncia ao casamento.⁵⁵⁴

Diante desse novo quadro que se formava no Brasil do início do século XX, com a entrada das mulheres de camadas médias e altas no espaço público, as mulheres se dividiam em basicamente três categorias: "a) uma massa de trabalhadoras na agricultura e na indústria principalmente têxtil e no serviço doméstico; b)uma parcela da classe média trabalhando como professora primária e funcionária; (...) c) uma elite que não trabalhava remuneradamente" 555.

Durante a Primeira República, o debate sobre o trabalho feminino esteve atrelado aos discursos moralista e maternalista. Muitos setores sociais acreditavam que o "mundo do trabalho" era uma ameaça à honra feminina e que o trabalho da mulher fora de casa destruiria a família, pois não seria mais uma esposa cuidadosa com a casa e o marido e muito menos uma mãe presente na criação e educação dos filhos. Além disso, apontavam o risco de se tornarem solteironas. Segundo Margareth Rago, as elites intelectuais e políticas do início do século XX "procuraram redefinir o lugar das mulheres na sociedade, justamente no momento em que a crescente urbanização das cidades e a industrialização abriam para elas novas perspectivas de trabalho e de atuação" 556.

Nas revistas femininas o discurso da "maternidade consciente" ou do "feminismo maternal"⁵⁵⁷, mesmo defendendo a prioridade dos papéis sociais de esposa e mãe, conseguia fazer uma nova leitura daquele contexto de modernidade e ingresso das mulheres no mercado de trabalho, apontando os benefícios do trabalho e da profissão femininas, cujos resultado final era o aperfeiçoamento do seu lado maternal.

⁵⁵⁵ BLAY, Eva Alterman. **Gênero e políticas públicas ou sociedade civil**, **gênero e relações de poder**. In. SILVA, Alcione Leite da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. Falas de Gênero: teorias, análises, leituras. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. p. 134

⁵⁵³ PERROT, 2005, p. 252

⁵⁵⁴ Ibid, p. 255

⁵⁵⁶ RAGO, Margareth. **Trabalho Feminino** e **Sexualidade**. In. PRIORE, Mary Del. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000, p. 585.

⁵⁵⁷ Cf. BOCK, Gisela. **Pobreza feminina**, maternidade e direitos das mães na ascensão dos Estados**providência (1890-1950)**. In. DUBY; PERROT. História das Mulheres no Ocidente. Porto: Edições Afrontamento, 1991, p. 437

O discurso liberalizante das feministas considerava, sobretudo, as dificuldades que as mulheres de mais alta condição social enfrentavam para ingressarem no mundo do trabalho, controlado pelos homens. Tendo vencido o primeiro desafio – de se formarem como médicas, engenheiras, advogadas, entre outras profissões liberais -, as mulheres ainda tinham muitos obstáculos a superar para se firmarem profissionalmente. Por outro lado, muitas antifeministas consideravam um luxo o estudo e a profissionalização das que pertenciam às camadas socialmente mais favorecidas. 558

A escritora Júlia Lopes de Almeida, colaboradora em vários jornais e revistas, mesmo com sua percepção da identidade feminina articulada aos papéis de esposa e mãe, tinha uma posição mais moderada e defendia a necessidade do trabalho feminino em várias profissões remuneradas, desde que fossem em auxílio da família e não entrasse em concorrência com os homens. Sua escrita era marcada "pelo compromisso com a mulher classe média, educada, burguesa, idealista e ambiciosa por um espaço que a reconheça como cidadã e pessoa" 559. Na obra *Livro das Noivas, de* 1896, fez a defesa do trabalho e instrução feminina como um valor:

Convenci-me hoje de que todas as mulheres devem ter uma profissão. Conheço duas senhoras desgraçadas. Uma ficou órfã, a outra viúva, e nenhuma está habilitada a bem ganhar a vida. Lembrei-lhes o comércio. Não sabem contabilidade. Lembrei-lhes a tipografia, a telegrafia, a gravura, a farmácia, mas de que expedientes se hão de valer para sustentar a família enquanto estudam? Este exemplo fez-me tremer. Se eu tiver filhas... por Deus! Que hei de prepará-las para poderem vencer estas dificuldades. 560

O aparecimento da mulher em algumas profissões que durante séculos foram inacessíveis para as brasileiras, pois dependentes do curso superior, reforçava o argumento em defesa da capacidade intelectual feminina. Tradicionalmente, a imagem da mulher intelectual estava associada à da mulher literata, com exemplos que iam de Nísia Floresta e Revocata de Mello, cuja energia e intelecto as faziam "parecer mais homens do que mulheres" ⁵⁶¹, a Júlia Lopes de Almeida, cuja inteligência associada ao seu desvelo maternal era o exemplo de que a atividade intelectual era compatível com os deveres de mãe e esposa.

MOREIRA, Nadilza Martins de Barros. A Condição Feminina Revisitada: Júlia Lopes de Almeida e Kate Chopin. João Pessoa: Editora Universitária, 2003, p. 78

⁵⁵⁸ RAGO, op. cit, p. 590.

ALMEIDA, Júlia Lopes de. Livro das Noivas. 2.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1905 p. 128
 A Mulher Intelectual. A Mensageira, São Paulo, ano I, n. 4, p. 60, 30 nov. 1897.

A defesa da compatibilidade da educação e do trabalho feminino com os deveres domésticos expressava a tentativa de ligação entre o discurso liberal capitalista e a mentalidade patriarcal, em que as atividades das mulheres de classe média e alta não deviam afastá-las de seus papéis sociais de mães e donas-de-casa, no máximo seu trabalho remunerado sendo um complemento, e em atividades que não prejudicassem o tempo dedicado à família. A preparação profissional das mulheres de classe média, especialmente, podia funcionar também como uma reserva para o mercado de trabalho, como uma força de trabalho mais barata para setores específicos como o de comércio e serviços.

A ideologia republicana trabalhista, com sua ética burguesa do trabalho, pretendia combater a ociosidade (vadiagem) e a criminalidade, identificadas sempre com os pobres, e no caso de uma sociedade recém saída da escravidão, identificadas com os negros, especialmente. Aos poucos essa moralidade burguesa de desprezo à ociosidade foi se aplicando às mulheres, cuja dependência econômica a seus parentes e maridos foi sendo considerada como parasitismo. ⁵⁶²

Por mais que o ideal fosse o chefe de família sustentar esposa e filhos só com o seu trabalho, os argumentos em prol do trabalho feminino sempre apontavam a carestia de vida cada vez maior que obrigava o homem a aceitar a ajuda das filhas ou esposa. Mesmo aquelas mulheres que não precisavam trabalhar para ajudar a família, por serem abastadas, não deviam conservar-se "inúteis e ociosas, vivendo do rendimento dos outros e a eles [se] encostando como parasitas". 563

Para as defensoras do "verdadeiro feminismo", aquele que emancipava as mulheres pelo cultivo da inteligência e da moral, o trabalho feminino também servia para defender a ideia de que nem só no casamento a mulher poderia encontrar amparo para viver sem necessidade.

Diante dessa ideologia burguesa do homem-provedor que vigorou ao longo das primeiras décadas do século XX, o trabalho feminino devia ser a exceção, só se justificando diante da necessidade de sobrevivência. Alguns trabalhos considerados dignos, diante dos perigos a que a pobreza submetia as mulheres, eram o da

Mulheres Parasitas e o Direito de Voto. Revista Feminina, São Paulo, n. 80,, p. 19, janeiro de 1921

⁵⁶²Sobre a ociosidade feminina, ver o capítulo 6: Redefinição do "Trabalho das Mulheres". BESSE, op. cit,

escrituração mercantil nas casas de negócio, telegrafistas e telefonistas, assim como a tipografia e o trabalho de secretária, que exigia o conhecimento de datilografia.

O curso comercial dado na Escola Normal de São Luís admitia meninas nas aulas de datilografia, mesmo sem estarem matriculadas no curso ou na própria escola normal. Considerada de grande valor para a vida prática, a datilografia era aconselhada para toda moça, pois assim exigia "o desenvolvimento da moderna educação". ⁵⁶⁴ Da mesma forma, a *Escola Remington,* localizada na rua Antônio Rayol, em São Luís, também divulgava na imprensa seu curso de datilografia para moças. ⁵⁶⁵

A telefonia era outro ramo considerado feminino, tanto pelo caráter delicado e prestativo do atendimento, como pela segurança que proporcionava às mulheres por ser feito em local fechado, sem o contato físico com o público. ⁵⁶⁶

O costume de empregar as mulheres pobres era visto como um benefício à sociedade em geral, com o argumento de que fazia até mesmo crescer talvez o número de famílias, porque diante das dificuldades da vida moderna, muitos rapazes deixavam de a constituir por não aguentarem sozinho a carga, cada vez mais penosa da casa.

Os defensores do trabalho feminino argumentavam que muitas mulheres viam passar a sua mocidade e entravam pela velhice, no desconforto de dependência, mirrando-se tristes, como a flor que não deu fruto, na sua esterilidade de solteironas. Embora nem de todas os encantos tenham passado despercebidos, os homens que porventura os notaram tiveram medo de deter-se e de casar, assumindo uma responsabilidade que os dias tornavam cada vez mais tremenda, visto que também eram pobres e a miséria não era coisa que se devesse oferecer a uma mulher amada.

Por isso, ensinar as mulheres das cidades a trabalharem e a ganharem honradamente a vida era considerado uma atitude nobre. "Há por aí muitas moças, já habilitadas para professoras e que estão às moscas, em situações precárias, entretanto eis que se entrevê uma carreira que lhes pode trazer alívio, e já sorriem, na expectativa". E mais: com um trabalho digno, essas moças podiam dar adeus às

5.0

Propaganda – Curso comercial dado na escola Normal. A Escola, São Luís, p. 3, 23 nov. 1924

⁵⁶⁵ Escola Remington. **A Fita**, São Luís, p. 45, 1921

⁵⁶⁶ Para saber mais sobre o emprego de mulheres na telefonia ver ANTUNES, Núbia. **A Tecelã da Voz Humana**. Niterói, 1996. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

"botinas rotas, saias esgarçadas, mesas quase sem comida, ajudando sua mãe velha ou seu pai enfermo". 567

Ana de Castro Osório, desde o início do século, fazia a apologia ao trabalho feminino como meio de emancipação, "não no trabalho esmagador, exercido como castigo, mas no trabalho que enobrece o espírito, que dá o belo orgulho dos que só contam consigo e nunca foram um peso para ninguém" ⁵⁶⁸

Não há pai que não aspire a deixar nas mãos de suas filhas, senão um dote em dinheiro –cada vez mais difícil de juntar honestamente, com as necessidades sempre crescentes da vida moderna – pelo menos um dote em educação e aptidões de trabalho que as ponha ao abrigo de toda a servidão. 569

Defendia que só no trabalho podia a mulher encontrar sua liberdade, e desde que se tornasse independente pelo seu próprio esforço, que soubesse agenciar o pão que comia, a casa que habitava, os vestidos que vestia, sem estar à espera do homem como fonte perene de todo o dinheiro que ainda a sustentava, seja como pai, marido ou irmão, a sua "c*arta de alforria*" estava decretada.

Para Ana Osório, ser feminista era o dever de todos os pais. Porque não havia pai que se não insurgisse contra a lei, se visse o marido de sua filha por e dispor da fortuna que lhe deu, e sem que a dona pudesse sequer gastar o rendimento. Nenhum pai que se não indignasse se o genro a desprezasse ou maltratasse, se lhe proibisse qualquer intervenção na educação dos filhos, se a não atendesse nos seus conselhos e opiniões, se a não consultasse para os negócios decisivos da sua vida, se por capricho ou vaidade se opusesse a que exercesse uma profissão honesta que a dignificasse a seus próprios olhos. Enfim, se o homem fizesse da esposa o que de fato a lei queria que fosse — a menor sem vontade nem discernimento, a coisa de que o marido era o senhor, quando devia ser igual. ⁵⁷⁰

Porque ser feminista não é querer as mulheres umas insexuais, umas masculinas de caricatura, como alguns cuidam; mas sim desejá-las criaturas de inteligência e de razão, educadas útil e praticamente de modo a verem-se ao abrigo de qualquer dependência, sempre amarfanhante para a dignidade humana. ⁵⁷¹

⁵⁷¹ Ibid, p. 123-124

⁵⁶⁷ A Moda. **A Mensageira**, São Paulo, n. 27, p. 65, 15 abr. 1899

⁵⁶⁸ OSÓRIO, Ana de Castro. **Às Mulheres Portuguesas**. Lisboa: Livraria Editora viúva Tavares Cardoso, 1905, p. 21

⁵⁶⁹ Ibid., p. 21

⁵⁷⁰ Ibid, p. 22

Ana Osório partia do princípio de que valorizar a mulher era tirá-la "do triângulo fatal: casamento, ociosidade ou prostituição". Dizia que para o homem, a mulher só lhe aprazia como objeto de prazer ou escrava dos seus desejos e para a conservar assim, nessa dependência, sujeitava-se a tudo, até aguentar-se com todo o trabalho para que ela não criasse hábitos de independência, vendo-se apta para ganhar a sua vida, sentindo-se senhora das suas economias. A mulher casada, sem fortuna própria, mesmo sem ser senhora na casa que chama sua, vivia em casa do marido, comia e vestia aquilo que ele pagava com seu trabalho. Mas, sendo a mulher casada apenas uma parte da grande família feminina, porque não fazer com que essas mulheres que não têm marido que as sustente, nem casa onde se abriguem e governem, trabalhem e se tornem independentes? 573

Defendia que por igual trabalho, igual paga, devendo ser esse o princípio fundamental do labor feminino, pois a mulher tinha o direito de viver como o homem, a trabalhar e a ser respeitada no seu trabalho e ter uma concorrência leal. ⁵⁷⁴

Segundo um crítico maranhense, Ana Osório, a maior escritora feminista de Portugal, não defendia as "teorias desgrenhadas de certas escolas que, a pretexto de elevar a mulher, a colocavam à beira de abismos ameaçadores". Após ler a obra "Às Mulheres Portuguesas", disse que teve a impressão consoladora de quem se saciou com um fruto são. ⁵⁷⁵

Concordava com a escritora que o único interesse que devia ligar a mulher ao homem era o da satisfação do seu coração, não devendo sacrificar seu presente e seu futuro a um homem que não amasse só porque essa ligação lhe garantia a existência ociosa, nem o homem, pensando já na permanente infidelidade, vendesse a retidão da sua consciência ao dote atraente de uma esposa sem outros atrativos. Ou seja, para que cessasse o regime de convenção e de mentira nas relações dos dois sexos, também não via outro remédio que não fosse o da educação, tornando a mulher um ser autônomo e consciente, que pudesse, de igual para igual, contrair com o homem laços que não fossem grilhões, mas indissolúveis liames para os corações.

⁵⁷⁴ Ibid, p. 244 e 245

⁵⁷² OSÓRIO, Ibid, p. 241. A autora iniciou seu capítulo sobre o trabalho da mulher com essa epígrafe, extraída do pensamento de Agostinho de Campos.

⁵⁷³ Ibid, p. 242

⁵⁷⁵ A Questão Feminista. **A Revista do Nort**e, São Luís, n. 10, p. 161, julho de 1906.

Para esse crítico, mesmo que o homem perdesse a sua dogmática autoridade, "urge que a mulher saiba, que a mulher trabalhe, que a mulher pense. Que seja liberta da atmosfera de hipocrisia ou de violência em que, donzela ou esposa, sucessivamente era envolvida". Dessa maneira, o homem se eximiria "à traição e à fraude com que sempre os fracos, mercê da astúcia, se vingam das opressões que os esmagam".

No entanto, apesar de considerar o livro de Ana Osório um punhado de "verdades sãs", achava que era uma bela obra do futuro e seu desiderato só ao futuro competia, não passando de um sonho a aspiração de que "em nossos dias uma tal transformação de costumes, leis educação seja integralmente possível ." Via a liberdade ampla para a mulher, naquele momento do início do século, como um retrocesso para a humanidade.

Na década de 1920, Ana de Castro Osório continuava defendendo que a única forma séria de encarar o movimento social que trazia a mulher à cooperação da vida moderna era pelo trabalho e pelo esforço inteligente na realização do progresso econômico e moral. A orientação profissional, portanto, era o ponto de partida tanto para as que precisavam de um meio de sobrevivência, como para aquelas "cuja sorte lhes colocava nas mãos uma riqueza por outros adquirida, porque até mesmo para administrar uma fortuna era necessário competência". ⁵⁷⁶

A educação profissional feminina era justificada como uma necessidade de luta pela vida, diante das características da civilização moderna. ⁵⁷⁷ Para Ana Osório, se antes da grande guerra européia que abalou o mundo material e moralmente, a mulher já começava a reconhecer a necessidade individual de prover as suas próprias necessidades, depois do conflito foi violentamente impelida para uma nova existência de ação, criando uma "diferente psicologia de independência".

A situação das moças de classe média era colocada como o grande problema social da questão feminina na sociedade moderna, pois sem educação profissional que as destinassem a um trabalho certo e aproveitável, perdiam os melhores anos da sua mocidade tentando "o que para a mulher de ontem era quase uma certeza e para a de hoje é mais do que problemático: o casamento como colocação estável na vida". Com essa nova consciência que via o casamento como "asilo das classes inativas ", essas

O Profissionalismo da Mulher. Revista Feminina, São Paulo, n. 144, p. 42, maio de 1926

-

⁵⁷⁶ O Trabalho das Mulheres. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 138, p. 28, novembro de 1925.

moças de classe média, sem uma certeza econômica imediata, representariam uma "pequena e dolorosa tragédia "

Para Ana Osório, com a situação familiar apertada nos limites econômicos, o casamento tornado o "mastro de cocanha" a que poucas conseguiam chegar, a moça moderna já não tendo, como a mulher do passado, o convento onde se abrigar, seu único e honesto caminho era o trabalho disciplinado que a dirigisse a um profissionalismo independente. Para alcançar este fim era necessário que todos se juntassem no mesmo propósito: as mulheres estudando e preparando-se para serem fatores úteis no trabalho "condizente com suas forças e aptidões"; os pais reconhecendo que o futuro das filhas lhes deviam merecer tanto cuidado como o dos rapazes, para as dotarem com uma profissão remuneradora que as pusesse ao abrigo das terríveis contingências da vida; e os dirigentes e administradores do Estado, abrindo escolas necessárias para o desenvolvimento dum profissionalismo feminino "inteligentemente orientado". 578

A escritora portuguesa Maria Amália Vaz de Carvalho, tradicional adversária da emancipação política e civil da mulher, mas que diante das mudanças e das necessidades da vida presente se via obrigada a se render a essa causa, dizia que felizmente a questão do feminismo havia se deslocado, era uma questão econômica, e não meramente uma questão política. Uma das causas que apontava para a adesão das mulheres de elite à causa da emancipação feminina pelo trabalho era a caridade ativa dessas mulheres, levando-as a penetrarem nas prisões, nos hospitais, nas fábricas, nos subterrâneos da miséria. 579

A filantropia foi uma maneira encontrada por essas mulheres de elite de participarem mais ativamente da vida social, de inserção nos espaços públicos, constituindo "uma experiência não negligenciável que modificou sua percepção do mundo, seu sentido de si mesmas e, até certo ponto, sua inserção pública". 580

A historiadora Michelle Perrot analisou essa transição do engajamento das mulheres do trabalho da caridade ao trabalho social, e como essa gestão do social se profissionalizou, passando para as mãos dos médicos, juristas, psicólogos, deixando as

⁵⁷⁸ O Trabalho Profissional da Mulher. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 142, p. 80, março de 1926

⁵⁷⁹ A Mulher do Futuro. **A Mensageira**, São Paulo, n. 31, p. 136-139, 31 ago. 1899 ⁵⁸⁰ PERROT, 2005, p. 281

mulheres como auxiliares, ocupando empregos subalternos, como enfermeiras e assistentes sociais, os quais atraíam mulheres das camadas médias e pobres. As mulheres de elite começaram então um outro tipo de luta, pela formação profissional, com diplomas de cursos superiores que garantissem status social, além do que a filantropia possibilitou o contato com as mulheres de classe média, que formaria o embrião de uma futura "consciência de gênero". ⁵⁸¹

Segundo Maria Lúcia Mott⁵⁸², a historiografia brasileira tem dado pouca atenção ao tema da participação das mulheres de elite em entidades filantrópicas nas primeiras décadas do século XX. Menos valor ainda é dado a contribuição dessas associações feministas e de benemerência, com suas propostas e projetos de bem estar social, na elaboração de programas e no estabelecimento de políticas públicas por parte do Estado republicano, as quais se efetivaram a partir da década de 1930. O trabalho da autora intitulado "*Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil*", visa fazer uma releitura desse movimento feminista conduzido por mulheres das camadas médias e altas na Primeira República, cuja postura ideológica era baseada no discurso maternalista e que resultou em várias medidas filantrópicas voltadas ao bem estar das mulheres pobres e das crianças.

O discurso das esferas separadas tinha cumprido seu papel. Se essa qualidade – a "natureza feminina" – foi usada em muitos casos para segregar as mulheres ao lar e como argumento para impedir a obtenção de direitos civil, políticos, econômicos, intelectuais e sociais, começou também a ser usada num sentido inverso: para lhes abrir as portas e levar as aptidões maternas para fora de casa, para o exercício de determinadas profissões consideradas próprias às mulheres, como a assistência social compatível com a "missão altruísta" das mães e, até mesmo, para o exercício dos direitos políticos devido a uma "moralidade" específica ao sexo feminino.⁵⁸³

Em 1911, foi fundada em São Luís a *Associação das Damas de Assistência à Infância*, presidida pela senhora Lucília Wilson Coelho de Sousa, para auxiliar na tarefa de proteção às crianças pobres, seja "angariando donativos, cortando fazendas para

_

⁵⁸¹ PERROT, Michele. **Sair**. In. DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das Mulheres no Ocidente. Porto: Edições Afrontamento, 1991, p. 510.

⁵⁸² Maria Lúcia Mott. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil (1930-1945). Cadernos Pagu (16) 2001.

⁵⁸³ Ibid, p. 211

desmanchar em roupinhas, acolá proporcionando festejos de Natal para alegria da petizada desafortunada". 584

O debate sobre o trabalho e educação feminina e sua relação com o declínio do dote ao longo das primeiras décadas republicanas está ligado a questão social que envolvia a cidadania restrita das mulheres nesse período, consideradas cidadãs de segunda classe, sem direito ao voto e participação política, com poucos direitos civis se casadas e sem direitos trabalhistas.

Do ponto de vista da cidadania política das mulheres, esse período da Primeira República foi de muitas reivindicações e lutas pelo direito ao voto feminino, mas o resultado só foi alcançado na década de 1930, através do Código Eleitoral, de 1932. A bandeira pelo sufrágio feminino foi a principal tônica do feminismo de "primeira onda", e seus argumentos em favor dos direitos políticos das mulheres vinham associados também à defesa da educação e a compatibilidade com a maternidade, visando reformas constitucionais e legais e não necessariamente mudanças radicais da ordem social.

Como outros grupos urbanos no Brasil, as mulheres instruídas procuravam conquistar uma parcela de autoridade e participação política. Requeriam direitos similares aos exercidos por seus maridos e irmãos, concentrando-se no acesso a posições profissionais e ao voto. Muito poucas desafiavam abertamente a ordem pública ou a moral convencional. Ao contrário das primeiras defensoras da emancipação feminina, elas não advogavam mudanças significativas nas relações familiares. Nem o voto, nem o grau universitário impediriam a mulher de cumprir com seus deveres domésticos. 585

No Maranhão, os jornais desse período abordaram pouco a questão da luta pelo voto feminino. O jornal *Tribuna* era o único que possuía uma sessão voltada para as mulheres, a *Página Feminina,* dirigida por Maria Cecília Costa. Mas, neste espaço, as moças eram orientadas principalmente aos temas da economia doméstica, moda e como arranjar um bom marido.

Assim como nas demais regiões do país, as opiniões se dividiam em serem a favor ou contra a conquista do voto pelas mulheres. O jornal *A Rua*, de 1915, publicou uma carta anônima de uma defensora do voto feminino:

⁵⁸⁴ LIMA, Olavo Correia. **História da Assistência à Infância no Maranhão**. Revista do IHGM, Ano XXVIII. N. 3, agosto de 1951, p. 106.

⁵⁸⁵ HAHNER, June. Emancipação do Sexo Feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003, p. 277

Conquanto não pertença a alguma associação de sufragistas, nem tão pouco me queira julgar tão imaculável qual outra mulher de César, devo, todavia, declarar que me prezo de ser da classe daquelas que entendem já haver chegado o tempo da mulher brasileira se agitar no sentido de reivindicar os seus direitos de cidadãs, há tantos séculos obtidos pelos senhores homens (...) A mulher não será tão boa entidade, quanto ao homem, para ter igual direito a este na escolha, por exemplo, de um presidente para a República?⁵⁸⁶

Já o jornal *O Dia*, de 1924 publicou uma matéria com a opinião da professora Rosa Castro sobre a questão da concessão dos direitos políticos para as mulheres brasileiras. Baseada numa visão comum nesse momento que via o campo da política como muito espinhoso para a "delicadeza" feminina, pois marcado pela corrupção e pela fraude, a professora se colocou contra os projetos que estavam sendo propostos e as tentativas das sufragistas em obter esse direito.

É um erro supor que a aspiração da mulher, sobretudo da mulher moderna que sabe encarar com desassombro as dificuldades da vida, nos seus complexos aspectos, seja considerar-se superior ao homem. (...) Não se depreenda (...) que a mulher brasileira chegue ao extremo de, pregando e enaltecendo a superioridade da inteligência feminina, aspire empunhar a bandeira do feminismo exaltado e rubro que em muitos dos cultos países europeus e mesmo da Norte América, onde a mulher quer ser elevada às culminâncias do poder governamental. (...) Não; o meio ainda não está suficientemente educado e preparado para que a mulher idealize também trilhar esse caminho, ainda mais escabroso da política. 587

Mais tarde, em 1931, diante do apoio do próprio governo federal para a decretação do voto feminino, a professora Rosa Castro voltou a se posicionar explicando sua mudança de opinião, sendo agora a favor não somente que a mulher votasse, mas que fosse votada. Justificou que antes era contrária por desconfiar da validade do voto das mulheres, visto que os dos próprios homens não eram respeitados.

Uma vez que a República está sendo renovada e tangida por outros propósitos, entendo que é louvável a idéia do voto feminino. Mas, para isto, é necessário que haja certo rigor na seleção das votantes. Que as novas eleitoras não escolham os candidatos por simples impressões fantasiosas, como se escolhem enfeites para vestidos e berloques para mimos infantis. Desde que as novas câmaras se revistam de severa seriedade e que o voto seja uma expressão legítima do sentimento e que as eleições se realizem por entre a calma e a ordem, compatíveis às pessoas do meu sexo, afastados os pugilatos, o expediente das cabalas e as fraudes, penso que o projeto se deve transformar em realidade. ⁵⁸⁸

⁵⁸⁸ Voto Feminino. O Tempo, São Luís, n. 37, p. 01, 23 mar. 1931

_

⁵⁸⁶ O Feminismo entre nós – os direitos da mulher. **A Rua**, São Luís, n. 76, p. 02, 11 mai. 1915

⁵⁸⁷ A Mulher Brasileira. **O Dia**, São Luís, n. 26, p. 01, 28 jun. 1924

Até os anos 20, os trabalhadores brasileiros, de uma maneira geral, não dispunham de uma legislação que garantisse seus direitos trabalhistas, embora vários segmentos de trabalhadores reivindicassem esses direitos e os de proteção previdenciária desde a virada do século. As mulheres trabalhadoras ficavam numa situação de maior desvantagem, uma vez que não eram bem aceitas nos sindicatos e eram mal vistas pelos companheiros de trabalho, seja pela concorrência que representavam, seja pela desconfiança em relação a sua "honestidade" moral.⁵⁸⁹

A cidadania social, representada pelos direitos no "mundo do trabalho" também não foi efetivada nesse período, ocorrendo principalmente a partir de 1930, com a superação da ideologia liberal clássica. Durante a Primeira República vigorou a ideologia do laissez-faire, com um Estado incipiente para gerir o processo de planejamento social, deixando essa tarefa para o mercado e a iniciativa privada.

Os hospitais pertenciam à iniciativa privada ou a entidades filantrópicas de caráter religioso, a exemplo das tradicionais Santas Casas de Misericórdia, com o papel do estado restringindo-se principalmente ao combate as epidemias. No campo da educação ainda não havia um sistema público de ensino organizado, gerando um grande fosso entre as precárias escolas primárias de primeiras letras que atendia a população mais carente, os liceus e escolas normais para o ensino secundário e profissional, e o ensino superior para atender a elite⁵⁹⁰. A segurança pública também funcionava de maneira precária, com vários prédios de cadeias públicas sendo de propriedade particular, alugados para o governo. Ou seja, ainda não havia se completado a noção de serviços públicos como obrigação do poder público (Estado) e um direito dos cidadãos.

Diante da pressão dos trabalhadores e trabalhadoras pelo estabelecimento de leis sociais, da resistência dos grupos hegemônicos em conceder benefícios trabalhistas, o Estado dava respostas repressivas, tratando a questão social como "caso de polícia". A própria Constituição de 1891 não contemplava a questão do trabalho, assegurando apenas o livre exercício das profissões. Essa situação começou a mudar com a

⁵⁸⁹ Especialmente as operárias eram mais estigmatizadas, situando-se numa fronteira de um discurso que considerava sua profissão como "degradação" ou como um "trabalho honesto" que desviava das armadilhas da prostituição.

⁵⁹⁰ A maioria das faculdades criadas nesse período (Filosofia, Farmácia, Odontologia, etc) resultaram da iniciativa privada.

Emenda Constitucional de 1926, que autorizou o Congresso a legislar sobre o trabalho, licenças, aposentadorias e reformas⁵⁹¹.

As poucas conquistas obtidas até a década de 20 eram restritas a algumas categorias de profissionais e não atendiam as especificidades do trabalho das mulheres. "Muitas vezes as trabalhadoras nem são reconhecidas como parte da população economicamente ativa, sua contribuição social reduz-se ao papel de mantenedoras do equilíbrio doméstico familiar". ⁵⁹²

Um artigo intitulado "O Feminismo em São Paulo", assinado por Lygia Camargo Moraes, reproduzido no jornal O Tempo, de São Luís, mostrava a indignação com esse tratamento que era dado ao trabalho feminino de mero coadjuvante do trabalho masculino e reivindicava mais espaços para as profissões femininas de maior prestígio, a serem ocupadas pelas mulheres das camadas médias e altas. Falava da necessidade dessas mulheres deixarem a posição humilhante e parasitária em que viviam na sociedade e usarem sua inteligência ao serviço do progresso.

Sem abdicar de sentimentos que fazem parte integral do caráter feminino, a mulher pode exercer outra atividade que não a doméstica, ser útil a coletividade nos diferentes ramos da administração pública, indústria ou comércio. Entre nós só trabalham as mulheres órfãs da proteção masculina que têm necessidade premente de gerir um lar ou ajudar o seu chefe que nesse caso não ganha o suficiente para fazer frente às despesas imprescindíveis da família(...) No Brasil, a atividade das mulheres não vai além de lugares medíocres nas repartições públicas, onde o trabalho é menos intelectual do que material. ⁵⁹³

Apesar do crescimento da força de trabalho feminina nas primeiras décadas do século XX, especialmente na classe operária, as medidas de proteção social visavam especialmente o trabalhador masculino. Para as elites vigorava a ideia de que o trabalho da mulher pobre e do menor era um "mal necessário", por isso as medidas, muito mais de caráter higiênico e de saúde, visavam em primeiro lugar a proteção da família. As leis trabalhistas criadas nesse período se apresentavam geralmente como "direitos sociais", quando voltadas para os trabalhadores masculinos, e de "amparo social", de proteção da "reprodutora", quando eram específicas para as trabalhadoras,

⁵⁹³ O Feminismo em São Paulo. O Tempo, São Luís, p. 01, 14 mar. 1931

_

⁵⁹¹ALMEIDA, Fernando H. Mendes de. (Org.) **Constituições do Brasil**. 4. ed. São Paulo: Edição Saraiva, 1963.

⁵⁹² GIULANI , Paola Cappellin. Os movimentos de trabalhadoras e a sociedade brasileira. In. PRIORE, Mary Del. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000, p. 641.

dada a ideologia da "natureza maternal" como destino das mulheres e a concepção moralista de preservação da honra feminina, o que levava a evitar, por exemplo, o trabalho noturno para elas.

Havia um forte discurso em favor de um tratamento diferenciado para o trabalho da mulher, por ser considerada sempre como "potencialmente grávida" no entanto, foram poucas as medidas práticas. A legislação para regulamentar a licença maternidade e creche para os filhos das trabalhadoras não se deu nesse período, sendo comum que as operárias trabalhassem até os nove meses de gravidez e algumas até parissem por entre as máquinas. No caso das professoras, por razões morais, eram afastadas da escola e deixavam de receber seus vencimentos, sendo até mesmo recomendável que abandonassem a profissão depois de casadas.

Sem uma rede de proteção secundária do Estado para garantir as condições de trabalho feminino fora do lar, as mulheres pobres desenvolveram estratégias de cuidado da prole através de outra rede de proteção, a familiar, deixando seus filhos com parentes e vizinhos, isso quando não os levavam consigo. Para as mulheres de camadas médias e altas, a conciliação entre maternidade e profissão poderia ser feita retardando um pouco mais o casamento ou através da "maternidade transferida" delegando às mulheres pobres o cuidado de sua casa e filhos.

Para o exercício de atividades fora do espaço doméstico, é trivial que as mulheres precisem delegar tarefas da administração de suas casas a outras mulheres. No caso brasileiro, essas são práticas de longa duração histórica que reafirmam a maternidade transferida, forma de as mulheres atribuírem-se mútuas responsabilidades, legitimada nas lutas feministas. Essa transferência atualiza desigualdades seculares nos acessos das mulheres a direitos sociais, próprias das relações de poder e subordinação que presidem a montagem dos sistemas protecionistas. ⁵⁹⁶

⁵⁹⁴ AQUINO, Estela Maria Leão de. A Questão do Gênero em Políticas Públicas de Saúde: situação atual e perspectivas. In. SILVA, Alcione Leila da; LAGO, Mara Coelho de Souza; RAMOS, Tânia Regina Oliveira. Falas de Gênero. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999. p. 163

⁵⁹⁵ Conceito usado por Suely Gomes Costa no estudo que faz sobre os "nexos entre padrões de domesticidade e pautas feministas de lutas por direitos sociais". COSTA, Suely Gomes. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. Estudos Feministas 2/2002.
⁵⁹⁶ COSTA, Ibid, p. 303

O estudo da historiadora Ângela de Castro Gomes⁵⁹⁷ sobre a questão social no Brasil, mostra como a "questão da necessidade da elaboração de uma legislação de proteção ao trabalhador e sua família foi um problema que se colocou gradualmente com a emergência e o progresso da industrialização".⁵⁹⁸ Apresenta o processo de mobilização e luta dos trabalhadores, as reivindicações e pressão exercida sobre o patronato e o Estado, bem como algumas conquistas no campo do direito social nesse período, as quais contribuíram para o maior alcance da legislação social no pós 1930. Com isso a autora reforça a crítica ao "mito da outorga", o qual tem anulado a luta e as conquistas dos trabalhadores e apresentado a Consolidação das Leis Trabalhistas como uma dádiva do governo Vargas.

Segundo a autora, as décadas de 1910 e 1920 foram de emergência do debate em torno do problema do trabalho, assim como das primeiras experiências legislativas em termos de elaboração de uma política social, porém, desde o início do período republicano "já existiam algumas medidas relacionadas com a questão da previdência e do trabalho, principalmente no aspecto da proteção e assistência ao trabalho do menor e aos benefícios destinados aos funcionários públicos civis e militares". 599

A literatura sobre a história do movimento operário e sindical no Brasil estabelece pelo menos duas fases nessa trajetória de luta e aquisição de alguns direitos sociais por parte dos trabalhadores na Primeira República. A primeira, do pós-abolição até o final da Primeira Guerra Mundial, foi caracterizada por uma luta mais direta entre patrões e empregados; na segunda fase, que se estende de 1919, com a lei de acidentes de trabalho, até 1930, o mercado de trabalho começou sofrer a ação regulatória do Estado. ⁶⁰⁰

A primeira lei considerada de previdência social foi a de criação de Caixas de Aposentadorias e Pensões para os ferroviários, proposta pelo deputado paulista Eloy

⁵⁹⁷ GOMES, Ângela Maria de Castro. Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937). Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979.

⁵⁹⁸ Ibid, p. 31.

⁵⁹⁹ Ibid, p. 56

⁶⁰⁰ Ver GOMES (1979); VIANNA, Luiz Werneck. **Liberalismo** e **Sindicato no Brasil**. 4.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999. Este autor divide a legislação trabalhista anterior a Era Vargas em: Leis trabalhistas entre 1889 e 1891; entre 1891 e 1919; 1919 e 1930.

Chaves, aprovada em 1923⁶⁰¹. Garantia benefícios de ajuda médica, aposentadoria, pensões para dependentes e auxílio para funeral, além de estabelecer um princípio de estabilidade para o empregado, que após dez anos de serviço só poderia ser demitido por falta grave. A partir dos anos 1930, esses benefícios foram estendidos por lei para as principais categorias profissionais urbanas, com a criação dos institutos de aposentadorias e pensões.⁶⁰² No final da década de 1920 foram criados ainda a Lei de Férias ⁶⁰³, garantindo a concessão de 15 dias de férias a empregados, operários, funcionários de banco e outras instituições, e o Código de Menores ⁶⁰⁴, para regulamentar o trabalho do menor, como carga horária, idade limite para determinadas ocupações.

No Maranhão, a década de 20 foi marcada por uma ampla movimentação dos trabalhadores para se organizarem em entidades representativas de suas categorias profissionais, datando desse período a criação de diversas associações proletárias, tais como: a *União Marítima Maranhense* (1924); *Sociedade Beneficiente dos Estivadores* (1923); *Associação dos Empregados no Comércio do Maranhão* (1924); *União dos Chauffeurs* (1923); *União dos Barbeiros* (1927); *Conselho Superior dos Proletários* (1928); entre outras.⁶⁰⁵

A primeira entidade para congregar os operários maranhenses foi criada em 1900, o Centro Artístico Operário Maranhense. Antes disso, registrou-se a primeira manifestação de greve no setor fabril de São Luís, promovida pelas operárias da fábrica Cambôa, em 18 de julho de 1890. O motivo foi a redução do preço pago pelo metro de tecido aos operários do setor de tecelagem, onde predominavam as mulheres. Uma das operárias foi agredida pelo mestre dos teares, aumentando a revolta das demais trabalhadoras.

A imprensa noticiou bastante o fato, e em algumas matérias destacou os "acessos histéricos" das operárias, ao insultarem o agressor da companheira. O jornal *O Nacional* divulgou uma nota de esclarecimento dos diretores da fábrica:

⁶⁰¹ Lei nº 4.682, de 24/01/1923

⁶⁰² GOMES, op. cit; p. 94; POCHMANN, Márcio. **Proteção Social na Periferia do Capitalismo: considerações sobre o Brasil**. São Paulo em Perspectiva, 18 (2): 3-16, 2004, p. 12

⁶⁰³ Lei nº 4.982, de 24/12/1925

⁶⁰⁴ Lei nº 5.083, de 01/12/1926

⁶⁰⁵ FERREIRA, Delcineide Maria da Conceição. A Classe Trabalhadora de São Luís. São Luís, 1996. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1996, p. 41-42

Ao publico. Cabemos o dever de explicar o motivo da retirada, ontem, das operárias empregadas no serviço de tecelagem da Fábrica de Fiação e o fazemos apenas para estabelecer a verdade. Tendo a diretoria deliberado que na 2ª quinzena em diante fosse pago a 15 réis o metro de tecelagem do domestico nº 3 (tecido ralo), e não a 18 réis como se estava fazendo, foi isso levado ao conhecimento das operarias que, interpretando mal essa deliberação, julgaram que se faria também, reduções nas fazendas que são pagas a 20 reis o metro e algumas operarias instigadas por uma das companheiras de trabalho, abandonaram o serviço antes da hora marcada no regulamento.(...)

Maranhão, 19 de julho de 1890. Inácio do Lago Parga, Manoel José Maia, Francisco da Costa Rodrigues. ⁶⁰⁶

A nota encerrava dizendo que o serviço da fábrica estava normalizado, que cinco operárias haviam sido substituídas e negava a agressão do chefe da seção de tecelagem. Este episódio mostra a luta isolada das operárias maranhenses por sua sobrevivência, já no limite diante dos baixos salários e da exploração dos patrões. Não contaram sequer com a solidariedade dos companheiros da seção em que trabalhavam, os quais também eram atingidos pela redução do preço pago por metro de tecido. Na ausência de um "Estado-providência", que garantisse os direitos de cidadania social e reconhecesse as necessidades específicas das mulheres, assalariadas ou não, a relação de forças era descomunal. "Ao contrário das mulheres das classes médias, as mulheres da classe operária não se sentiam excluídas do trabalho e não exigiam o direito ao trabalho, mas sim a proteção face ao pesado fardo da labuta". ⁶⁰⁷

O Estado-Providência, também denominado Estado do Bem-Estar Social (*Welfare State*), é um estado em que "o bem-estar dos cidadãos é conseguido pelos esforços organizados do governo e não pelas organizações privadas"⁶⁰⁸. Esse tipo de estado mantém um monopólio para garantir aos cidadãos o desenvolvimento de políticas públicas de proteção social. Seu apogeu nos países de capitalismo avançado foi o período denominado "Era de Ouro" (1945-1975), com manifestações diferenciadas nos

⁶⁰⁶ Ao Público. O Nacional, São Luís, 19 jul.1890

⁶⁰⁷ BOCK, Gisela. op. cit. p. 447

⁶⁰⁸ LEFAUCHEUR, Nadine. **Maternidade**, **Família**, **Estado**. In. DUBY; PERROT; História das Mulheres no Ocidente. Porto: Edições Afrontamento, 1991, p. 496

diversos países, mas todas voltadas para o "enfrentamento da pobreza, do desemprego e da desigualdade" 609.

José Luís Fiori⁶¹⁰ considera o Estado de Bem-estar Social como a "forma moderna mais avançada de exercício da proteção social" e o diferencia das várias formas de política social que o precederam, desde a legislação inglesa do século XVI (*Poor Laws*) até a legislação securitária alemã do século XIX, com seu modelo contributivo que beneficiava principalmente os trabalhadores assalariados.⁶¹¹

No Brasil, durante a Primeira República, não houve uma política governamental de regulação das livres forças do mercado, nem tão pouco a implantação de um modelo de estado de bem estar social. No entanto, as medidas adotadas no final desse período se diferenciavam do assistencialismo ou do mutualismo do século XIX, com a ajuda filantrópica aos pobres feitas por instituições de caridade ou pela criação de montepios e caixas de socorro para ajudar seus sócios.

Apenas a partir de 1930 o Estado brasileiro teria um papel mais central no campo dos direitos sociais, mesmo que para as mulheres ainda ficasse aquém de suas reivindicações. A constituição de 1934 estabelecia as responsabilidades sociais do estado, tais como a assistência médica e sanitária ao trabalhador e à gestante, assegurando a esta o descanso antes e depois do parto, sem prejuízo do salário e do emprego; instituições de previdência, mediante contribuição do empregado, empregador e União, a favor da velhice, da invalidez, da maternidade e nos casos de acidentes de trabalho ou morte (Art. 121). 612

Em 1937, a líder feminista e deputada, Dra. Berta Lutz, membro da Comissão de Estatuto da Mulher, do Congresso Nacional, apresentou um anteprojeto propondo o Departamento Nacional das Mulheres, para atuar nos serviços referentes ao trabalho feminino, o lar, a assistência à mulher, à infância e maternidade e à previdência social.

-

⁶⁰⁹ POCHMANN, op. cit, p. 04

⁶¹⁰ FIORI, José Luís. **Estado de Bem Estar Social: padrões** e crises. Physis. Revista Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 7(2): 129-147, 1997.

⁶¹¹ Esse mesmo modelo foi seguido no Brasil a partir de 1930, com um sistema de proteção social de natureza meritocrática e particularista, voltado especialmente aos trabalhadores com carteira assinada. Cf. POCHMANN, op. cit., p. 10).

⁶¹² Constituição Brasileira de 1934. Título IV – Da Ordem Econômica e Social, Art. 121.

Esse departamento deveria estudar, formular, difundir, aplicar e sugerir ao Poder Público as normas, diretrizes e medidas administrativas para o bem-estar da família e do lar, principalmente quanto à mulher que trabalha, à mocidade feminina e às mães.

Propunha a aplicação de um sistema de "Seguro Maternal", destinado a toda mulher trabalhadora e à população feminina de 18 a 45 anos em geral, pois na visão de Bertha Lutz este seguro representava o "âmago das reivindicações da mulher". 613

A idéia de criação de um seguro, subsídio ou pensão para as mães, financiada pelo Estado, era uma maneira que as feministas viam de promover a autonomia econômica das mulheres e de destacar o valor social da maternidade, uma vez que a função feminina da maternidade era vista não apenas como um "fenômeno físico e clínico, mas na sua sublimação social e espiritual" 614.

No entanto, a tentativa de criação de um órgão específico para as mulheres não era consensual entre as representantes femininas no Congresso, tendo o projeto recebido críticas da deputada Carlota Pereira de Queiroz. Mas, esse debate mostra como ainda eram incipientes as garantias sociais asseguradas pela Constituição e como era necessário criar mecanismos para ampliar o acesso das mulheres aos direitos de educação, saúde, previdência e assistência social, ou seja, as questões referentes ao bem-estar (*welfare*)

Em algumas análises feministas contemporâneas, o *Welfare* é visto como um "Estado-marido" e também como tendo representado uma nova forma de dote para as mulheres, ao propiciar a inserção feminina nos benefícios de proteção social, seja como clientes dos serviços e políticas públicas, seja como profissionais atuantes no setor de serviços e no funcionalismo público.

Essa expressão "Estado-marido" torna-se tributária, de alguma maneira, da concepção que norteou durante séculos a concessão de dote, como um bem constituído por terceiros, pais ou maridos, para garantir o futuro da mulher em caso de desamparo familiar. Em outras palavras, o referente da proteção da mulher ainda sendo o marido ou algo que simbolize essa função. Mas, se por um lado, essa ideia de um Estado-marido era uma forma de permitir uma emancipação tutelada das mulheres, por

614 SOIHET, Ibid, p. 301

_

⁶¹³ Anteprojeto da deputada Bertha Lutz. apud. SOIHET, Rachel. **O Feminismo Tático de Bertha Lutz**. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006, p. 257 et seq.

outro, era uma brecha para o reconhecimento das mulheres como cidadãs, para a afirmação dos seus direitos civis, políticos e sociais como qualquer outro indivíduo, para a conquista do espaço público.

Segundo Nadine Lefaucheur⁶¹⁵, "as estreitas relações que unem o desenvolvimento do emprego feminino ao do setor público ou privado da reprodução levaram alguns a considerar as mulheres como 'casadas com o Welfare State', ou que são o próprio welfare state, simultaneamente como fornecedoras de serviços e como beneficiárias de ajudas sociais". Ainda segundo a autora, o crescimento e a profissionalização crescente do trabalho de "reprodução" (setor terciário), teriam transformado a dependência econômica das mulheres em relação aos seus próprios pais e maridos numa dependência econômica em relação ao Estado e provocado a desvalorização funcional do casamento e da família como lugar de destinação das mulheres. 616

O Estado do Bem-estar Social, instaurado nos países ocidentais desenvolvidos após a segunda guerra mundial, ampliou a autonomia das mulheres (cidadãs) de maneira diferenciada. As mulheres mais qualificadas profissionalmente puderam se beneficiar mais das condições criadas para conciliar a vida familiar com a atividade profissional.

> Os empregos de reprodução estão, mais freqüentemente que nos outros, ligados à posse de um diploma, sobretudo quando relevam do setor público. As mulheres que os tomaram maciçamente de assalto nestas últimas décadas puderam assim tirar simultaneamente partido dos capitais "femininos" com que as dotara um modo de socialização que procurava desenvolver nelas as qualidades necessárias à realização do trabalho de reprodução (dedicação, capacidade de gerir relações humanas, capacidades educativas, etc) e dos capitais escolares que os seus pais as tinham feito adquirir como seguro contra as contingências do destino matrimonial.

> Investindo estes capitais femininos e escolares simultaneamente no mercado de trabalho e no mercado matrimonial-familiar, as profissionais do welfare ganharam muitas vezes, ao que parece, em ambas as frentes, sobretudo se trabalham no setor público. (...)

> Do seu casamento com o welfare, as mulheres ocidentais, empregadas ou clientes, estão bem longe de alcançar as mesmas possibilidades de autonomização relativamente ao vínculo conjugal e o mesmo grau de proteção face ao risco de pobreza associado á sua dissolução: tanto vale o welfare, poder-se-ia dizer, tanto vale o dote. 617

⁶¹⁵ LEFAUCHEUR, op. cit, p. 496

⁶¹⁶ Ibid, p. 496

⁶¹⁷ Ibid, p. 497 e 507

No Brasil, nas primeiras décadas republicanas, o dote material em dinheiro ainda podia ser um recurso utilizado pelas famílias para garantir a proteção da mulher (filha, esposa), dada a ineficiência ou mesmo o não estabelecimento de outros mecanismos de proteção social relacionados ao direito do trabalho, à cidadania política e a plena capacidade civil. Por isso, o capital escolar era o investimento dos pais e, principalmente, a esperança das mulheres das camadas médias e altas na busca de sua autonomia.

O importante estudo de Cláudia Fonseca sobre as mulheres solteiras das camadas médias e altas na França no início do século XX⁶¹⁸, propõe algumas questões sobre a relação entre a prática do dote e o casamento nesse período. Sua pesquisa mostrou que as francesas solteiras eram mais comuns em camadas médias modestas do que na grande burguesia, que as professoras e funcionárias do correio, no final do século XIX, apresentavam as maiores taxas de celibato, pois oriundas da pequena e média burguesia, seus magros dotes não estavam à altura de suas ambições matrimoniais⁶¹⁹.

Segundo a autora, a virada do século na França apresentava uma questão paradoxal para a moça casadoira de boa família: enquanto os liberais anunciavam a morte do casamento por interesses, o dote estava mais presente do que nunca. Nas entrevistas que fez com solteironas francesas, nascidas entre 1899 e 1910, oriundas da pequena e média burguesia, percebeu que ao rememorarem suas história de vida e de seu grupo social, no tocante ao dote como requisito para o casamento, faziam ressalvas, como: Não se usava mais; contudo neste caso , ou "A mãe daquele rapaz tinha idéias bastante antiquadas ."

No início do século XX, o amor conjugal e a escolha livre do cônjuge já eram ideais consagrados, especialmente por pessoas consideradas "modernas" e esclarecidas. No entanto, as mulheres entrevistadas pela autora destacaram a pertinência do dote nas suas vidas, e como a ausência dele foi em parte responsável pela sua situação celibatária. "Depois da guerra, nos avisaram que teríamos que trabalhar, que não devíamos esperar nenhuma ajuda da família e certamente não haveria dote. É por isso

⁶¹⁸ FONSECA, Cláudia. **Solteironas de Fino Trato**: reflexões em torno do (não) casamento entre pequeno-burguesas no início do século. In. Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 9, n. 18, agosto-setembro de 1989. Esta pesquisa foi realizada em 1987 com 11 mulheres, de sete famílias. ⁶¹⁹ Ibid, p. 101-102.

que nunca nem pensamos em casar. Sem dote, a gente não achava marido que conviesse". 620

Ao mesmo tempo em que se ressentiam da falta do dote, este era apresentado em diversas histórias de infelicidade, mostrando que "não assegurava a felicidade do casal". As críticas também se destinavam aos homens que se vendiam por um dote. Apesar disso, o dote ainda era considerado um facilitador dos arranjos matrimoniais, e por isso desejado também pela classe média. Uma das entrevistadas disse que sua mãe tinha um dote, o que facilitou seu casamento: "Não se casava com oficial sem dote. Era necessário manter uma certa aparência. A mulher não devia, jamais, trabalhar". 621

A conclusão de Cláudia Fonseca, diante dos relatos de suas informantes, era que no meio social da elite, o dote jamais podia ser substituído pela educação profissional ou a renda potencial da mulher profissionalizada, pois um marido não aceitaria que sua mulher trabalhasse fora. O trabalho feminino remunerado não era para as mulheres ricas, mas sim o casamento. Como disse uma das entrevistadas, "naquela época, a mulher que não casava era nada. Ficava em casa fazendo bordado."

A destinação das não casadas já não era exatamente assim, com um crescente número de mulheres da classe média trocando o bordado pela escola normal, trabalhando em profissões liberais ou no comércio, bancos, telefonia e mesmo no serviço público, além de algumas mais privilegiadas, da classe alta, que estudavam em cursos superiores e podiam seguir carreiras liberais. No entanto, essa insistência em apresentar o casamento como a principal realização feminina era uma prova da força dos valores culturais e como era importante que a família burguesa se diferenciasse da família trabalhadora.

As mulheres burguesas nascidas no início do século foram imprensadas entre a importância teórica do amor romântico e os mecanismos sociais ainda funcionando para perpetuar a sociedade de classes: dote, separação dos sexos, ausências de lugares públicos de sociabilidade. 623

⁶²² Ibid, p. 110-111.

_

⁶²⁰ FONSECA, Ibid, p. 106

⁶²¹ Ibid, p. 110

⁶²³ Ibid, p. 118.

O dilema enfrentado pelas mulheres da burguesia francesa nas primeiras décadas do século XX, dificultado mais ainda depois da Primeira Guerra Mundial, que lançou no mercado de trabalho muitas mulheres das camadas médias, era a falta de recursos de suas famílias que lhes garantissem um dote e pudessem competir com maiores chances no mercado matrimonial. Daí a necessidade de trabalhar, obter uma profissão para garantir a subsistência até o casamento ou na ausência deste, mesmo que neste último caso isso ainda significasse serem consideradas mulheres fracassadas, cuja utilidade era servindo sua família ou de outras pessoas, como "governantas, domésticas ou titias"

No início do século XX no Brasil o dote ainda era uma realidade para algumas poucas famílias e uma aspiração de outras tantas. Seu uso como fator de segurança para o futuro da mulher ainda é uma possibilidade diante da falta de garantias de políticas públicas que assegurem a proteção feminina na falta do amparo familiar.

Pelo Código Civil de 1916, os noivos eram livres para fazer doações recíprocas, ou apenas de um a outro, devendo constar na escritura antenupcial tanto estas doações como aquelas feitas por terceiros.

Os novos contratos antenupciais com doação de dotes por parte dos noivos, geralmente no regime de separação de bens, refletiam a desigualdade econômica inicial entre os cônjuges e essa nova prática tinha relação com a "decadência da prática do dote" 624. Era um exemplo de um novo tipo de casamento em que o marido sustentava esposa e filhos, sendo que das noivas de famílias ricas o marido podia ter a expectativa de uma boa herança ou uma sociedade na empresa da família de origem da esposa, mas o importante era que o noivo não precisava de um dote para se casar.

A prática do dote, em vez de desaparecer totalmente do costume nesse período, como pareciam indicar as crescentes críticas ao seu uso desde o século anterior, parecia receber nova roupagem, a fim de manter a tutela feminina.

A condenação do uso do dote nos arranjos matrimoniais das classes favorecidas parecia ainda mais discursiva que efetiva, e essa nova forma de dotação por parte dos noivos pode também ser vista como uma resistência dos valores conservadores da

⁶²⁴ NAZZARI, Muriel. O Desaparecimento do Dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo – Brasil, 1600-1900. São Paulo: Cia das Letras, 2001, p. 232-235

sociedade, uma forma dos homens continuarem a tutelar suas esposas, especialmente da classe média, para que não buscassem sua independência em uma profissão, mas terem no casamento a garantia de sua subsistência sem a necessidade de um trabalho fora de casa.

A mudança de mentalidade quanto ao dote podia ser observada pela maneira como muitos críticos, seja do meio jurídico, literário ou da imprensa se referiam a esse costume. Achavam que o dote era uma forma da mulher comprar marido, em vez de tentar ser amada por seus atributos pessoais; os homens que se casavam por interesse eram chamados de "farejadores de dote" ou "caçadores de fortunas", e eram vistos como pessoas sem dignidade ou caráter. 625

Muitas críticas ao costume do dote surgiram no meio intelectual no decorrer das primeiras décadas do século XX, especialmente através da linguagem literária, seja em prosa ou verso, e também na imprensa. Os romances, tanto os estrangeiros que eram traduzidos no Brasil ou em Portugal, como os nacionais, traziam histórias moralistas que condenavam o dote material e exaltavam novas qualidades femininas, em especial a educação como seu símbolo moderno de dote.

Na revista *A Mensageira*, de 1898, uma crítica feita através de uma história moralista sobre o dote tinha a intenção de mostrar que a fortuna não era garantia de felicidade conjugal. A história falava de uma mulher de 20 anos que se apaixonou por um advogado pobre e levou para o casamento seu dote, que em pouco tempo gastou com luxo, festas, roupas. O marido anotava todas as despesas e comprovantes em um livro, e quando o dinheiro do dote acabou disse que agora ela viveria com os recursos que ele poderia dar. Viveram, daí em diante, muito felizes. O marido porque estava livre daquele vexame constante de ouvir falar em dote e em dinheiro humilhante, ela mais feliz também, porque, livre de toda a preocupação do luxo, começou por dar ao dinheiro o valor que ele tem. "Eis aí um dote que só serviu para a interrupção da felicidade daquele casal". 627

⁶²⁵NAZARRI, Ibid, p. 256

⁶²⁶ Ver o romance de M. Maryan. O Dote de Nicolete, com tradução portuguesa de 1927, e o romance de Jeanne de Coulomb. O Dote de Mariana, tradução portuguesa de 1931. Estas obras eram direcionadas à leitura feminina, fazendo parte de coleções denominadas Biblioteca Feminina ou Biblioteca das Famílias.

⁶²⁷ Carta do Rio. **A Mensageira**, São Paulo, p. 183-18, 31 mar. 1898

No teatro, a crítica fez sucesso através da peça "O Doté", de Arthur Azevedo, comédia em 03 atos, representada pela primeira vez em março de 1905 no teatro Apollo, do Rio de Janeiro, pela companhia Dias Braga. A história narrava uma crise conjugal devido o dote da esposa e sua fraca educação, que não a preparou para ser uma boa companheira do marido, ao contrário, a fez frívola e pródiga, muito confiante em seu dote.

O primeiro ato começava com o desespero do marido, o advogado Ângelo, que não suportava mais os gastos da esposa, cujo passatempo predileto era saracotear na rua do Ouvidor e na Avenida. Mesmo não tendo mais condições financeiras, continuava pagando as contas de jóias, chapéus e outros "alfinetes" de sua esposa, recorrendo ao pagamento das dívidas com promissórias e empréstimos de agiotas, tudo para manter um padrão de vida acima do que podia, pois não tinha coragem de dizer à sua esposa a real situação, ou seja, que não eram tão ricos como ela pensava e que seu dote já havia sido consumido com esses gastos supérfluos.

O patrimônio do casal no início do casamento era de pouco mais de 200 contos, sendo 50 contos em dinheiro representado no dote de sua esposa Henriqueta, mais as suas próprias economias. A metade desse capital foi logo absorvida pela compra da casa, mobília, alfaias, objetos de arte, tudo exigência da esposa. O restante estava sendo gasto com viagens, duas parelhas de cavalo, jóias, alguns jantares, bailes e *tollettes*.

Na opinião do marido Ângelo, o problema era aquele dote, pois toda vez que tentava reagir contra os desperdícios da esposa, ela atirava-lhe na cara o seu dote. Seu sogro também fazia questão de lembrar que a filha levara alguma coisa para os "seus alfinetes" e que 50 contos não eram pouca coisa.

Em meio a este infortúnio, Ângelo recebeu a visita de seu melhor amigo, Rodrigo, um médico recém chegado da Europa, solteiro, e que tinha uma opinião sobre o casamento como algo que só valia a pena se o casal se identificasse, a ponto de se confundirem numa só individualidade. Ao ver seu amigo triste e preocupado, Rodrigo deduziu que Henriqueta tinha um defeito, por isso o amigo não era feliz no casamento.

Geralmente nos contratos por "dote e arras", os maridos eram obrigados a dar à esposa certa quantia "para seus alfinetes". Portanto, essa expressão se referia às pequenas despesas da mulher, geralmente para aquisição de objetos de uso pessoal.

Ângelo explicou que o defeito de sua esposa era a educação que recebera, pois sendo filha única, foi educada como se fosse filhinha de milionários, com seus desejos e caprichos sempre satisfeitos, o que a fez perdulária. Quando reclamava a sua esposa pela compra de algum objeto caro e desnecessário, ela respondia que este podia ser pago com o dinheiro do seu dote. Foi assim quando pediu para que comprasse um automóvel e que pagasse com o seu dote. "Quando desaparecer o último vintém do meu dote, avisa-me. Podes ficar certo de que, esgotados os meus cinqüenta contos, não gastarei mais nem um real: só comprarei vestidos de chita e brilhantes Montana".

O conselho do amigo para que Ângelo resolvesse o problema era falar francamente e com coragem para sua esposa, dizendo que estavam sem vintém, que os cinqüenta contos do dote e os cento e cinquenta contos de suas economias evaporaram-se. Se ela quisesse viver modestamente daí em diante, isto é, sem carros nem cavalos, nem uma dúzia de chapéus por ano, continuaria a ser seu esposo com muito prazer, pois a amava, e se não aceitasse, que voltasse para a casa do pai, levando junto as jóias, as *tollettes*, os chapéus e mais o dote, que restituiria intacto⁶²⁹. Ainda segundo a opinião de Rodrigo, o que faltava para o casal era um filho, o que faria com que Henriqueta se dedicasse à criança e ao lar e deixasse as frivolidades.

Finalmente, as constantes brigas levaram o casal a se desentenderem completamente e Ângelo chamou o sogro para conversarem e mostrar os recibos dos gastos da esposa. Queria que sua autoridade de pai conseguisse aquilo que não conseguiu com sua autoridade de marido, porque o maldito dote foi sempre o estorvo, a resistência que encontraram todos os seus esforços. Queria que o pai dissesse à filha que ela era pobre e precisava mudar de vida, viver como pobre e não como rica, e caso não concordasse, podia levar a filha de volta juntamente com o dote.

Ao saber das queixas feitas pelo marido, comprovadas pelos recibos de suas contas, Henriqueta se mostrou surpresa e disse não acreditar que os seus tratos e as suas "tetéias" custassem mais que a importância do seu dote, acusando o esposo de ter gastado aquilo tudo com uma amante. A mãe de Henriqueta a repreendeu e lembrou que Ângelo só se casou porque gostava muito dela, e que não o fez,

-

⁶²⁹ O amigo Ângelo emprestaria o dinheiro para a restituição do dote.

certamente, atraído pelo grande dote de 50 contos, pois não lhe faltavam noivas mais ricas, se ele as quisesse. "Não foi teu dote, minha filha, mas os teus dotes que o seduziram".

O casal se separou. Ângelo prometeu ao sogro que mandaria as jóias, as *toilettes*, e "esse maldito dote que foi a causa de toda a desgraça". Mas, como amava a esposa, quando soube que ela estava "em estado interessante," a recebeu de volta com a condição de que não trouxesse o dote, o qual seria dado ao filho, quando nascesse. A peça termina com o casal fazendo juras de amor, dizendo que agora seriam felizes, mesmo pobres, pois "à riqueza que tinham agora era só o amor."

A lição sobre o casamento por amor e sem interesse era flagrante na peça, com destaque para os dotes femininos, os quais deveriam ser os dotes estéticos, morais e da inteligência. A expressão dote cada vez mais ganhava o sentido de qualidades pessoais, virtudes. A peça também passava a mensagem que a harmonia do casamento dependia da adequação dos sexos a seus papéis sociais, o homem como o provedor da casa, e a mulher como mãe e esposa obediente, conformada com o que ele podia lhe oferecer, lembrando sempre que cabia a ele a direção do lar e dos negócios.

Essa peça *O Dote* foi inspirada numa crônica da escritora Júlia Lopes, intitulada "*Reflexões de um Marido*"⁶³⁰. Dizia: Não posso mais! "Cada vez que minha mulher, a alguma das minhas observações, replica com um arzinho petulante e impertinente: é com o meu dinheiro!... Se luxo é porque posso! – tenho ganas de me atirar pela janela e esfacelar os miolos na calçada. Meu dinheiro... meu dinheiro!

É fantástico o prestígio que as senhoras ligam à miserável meia dúzia de contos de réis que porventura tragam para o lar de um marido pobre. A minha julga-se invulnerável; está dentro do seu dote como um guerreiro medieval dentro da sua cota metálica de malhas apertadas. Se alguma bala a atingisse, viria de ricochete ferir quem está tão desprevenido a seu lado. 631

⁶³⁰ Em 1910 foi publicada numa obra chamada "Eles e Elas", um conjunto de monólogos e diálogos, resultado de crônicas escritas por Júlia Lopes sobre a relação entre os sexos. Na segunda edição do livro, em 1922, a crônica recebeu o título "Não Posso Mais"

⁶³¹ ALMEIDA, Júlia Lopes. Eles e Elas. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1922. p. 178

Júlia Lopes apresentava nessa crônica a reflexão de um marido angustiado com o dote de 50 contos de réis da esposa, valor não muito elevado para os padrões da alta sociedade, mas para um jovem pobre era o suficiente para ser humilhado pela esposa. O marido refletia sobre as ações da esposa e dizia que esta só podia achar que dote era sinônimo de elasticidade ou eternidade, pois com esses magros cinqüenta contos já haviam comprado uma casa no valor de trinta, jóias no valor de dez, um piano no valor de dois, baixelas e alfaias no valor de oito, vestidos e chapéus. Isso tudo fora o resto, como assinaturas em teatros, carros, recepções, bombons, estações em Caldas e em Petrópolis, perfumarias finas, e mais isso e aquilo, e o dote da menina há de se conservar de pé, como uma das pirâmides do Egito. Parecia que na cabeça de sua esposa e sua sogra tudo no mundo podia desmoronar, menos o dote de cinquenta contos.

O marido refletia que, por um lado, era natural que o dinheiro envaidecesse as mulheres, pois sem ele a mulher seria essa flor de estufa luxuosa, porque a beleza natural era insípida como água. De nada adiantava a uma infeliz ter um corpo de ninfa ou de uma linda deusa pagã se não tivesse um colete bem talhado, sob medida. Afinal, uma mulher era o maior luxo da natureza, que só nasceu para um fim: agradar os homens. Esta talvez fosse a origem da "garridice" feminina, embora os novos tempos parecessem não admitir mais que uma moça consumisse a vida em frente ao espelho, a frisar cabelinhos, a pintar as sobrancelhas e a "empomadar" as faces. A moda agora era outra, mas, pensava o marido, se fosse dizer a sua mulherzinha para não acompanhar aquela moda, saltar-lhe-ia ao pescoço para esganá-lo, já que acompanhar a moda era a sua ocupação mais doce.

Se adivinhasse, preferia mil vezes ter ficado solteiro toda a vida, ou casado de preferência com uma mulher pobre que lhe devesse tudo e que o olhasse embevecida quando lhe proporcionasse meios de comprar um corte de la nas liquidações de fim de ano. Era verdade que detestava as mulheres mal arranjadas, mas a convivência delas seria preferível a sofrer a injúria torpe dessas palavras brutais: é com o meu dinheiro...

Ah!, de que eram capazes as mulheres frágeis, as tímidas criaturinhas cantadas pelos poetas. Quem olhava para a sua mulher não a julgava capaz de certas ousadias, e a pieguice que ela derramava nos olhinhos "garços" quando falava em amor, se

tornavam de aço quando abria a boca para a frase atrevida: "é com meu dinheiro..." Se não fosse o medo do escândalo diria: pois guarde o seu dinheiro e eu vou embora. Mas ir embora para onde e o que fazer? Afinal, ela não diz isso por mal, "são os vícios da educação."

Júlia Lopes fazia a crítica do costume do dote apresentando-o como um obstáculo à realização masculina como o chefe da família, conforme lhe garantia o poder marital assegurado em lei. Com o dote, o marido se sentia um devedor, não podendo exercer toda a sua autoridade perante a esposa. A frivolidade e a educação femininas também eram alvos de crítica, mostrando que as mulheres deviam receber uma educação que as tornassem preparadas para os deveres do casamento e, especialmente para as camadas médias, valorizassem o orçamento da família, ajudando o marido através da economia doméstica, sem desperdício e sem gastar acima do que permite as economias do marido.

A imprensa também divulgava notícias interessantes sobre a mudança de comportamento em relação ao casamento e ao dote. Uma notícia veiculada na *Revista da Semana* comentava que em Viena, capital da Áustria, fora fundado um clube de rapazes da melhor sociedade que se obrigaram a não se casarem senão com "raparigas sem dote", e caso falhassem teriam de pagar multa equivalente, na moeda brasileira, entre 08 e 12 contos.

A curiosidade dessa notícia, que chamou a atenção dos editores, a ponto de reproduzi-la na imprensa brasileira, era o sinal da mudança de mentalidade em relação ao dote, sendo considerado um desprestígio e uma ofensa aos rapazes candidatos ao casamento. Esses rapazes da alta sociedade possuíam tanto os recursos materiais como os meios intelectuais para exercerem profissões que garantiriam o sustento da sua família, sem precisarem do dinheiro do dote da noiva para isso. ⁶³²

Apesar dessas mudanças de mentalidade, persistiam alguns indícios de resistência nas camadas mais altas, onde o dote ainda podia ser utilizado para atrair um pretendente. Já as mulheres das camadas médias, para conseguirem um bom casamento, com um homem de status social elevado, deveriam aprender as maneiras da alta sociedade, pois precisavam frequentar esse meio social para encontrar homens

⁶³² Extravagâncias Matrimoniais. **Revista da Semana**, n. 12, p. 96, de 05.08.1900

casadoiros. "A mulher burguesa tudo empreende, com tenacidade infatigável, para se identificar ou, pelo menos, assemelhar em trajes, gestos, andar, palavras, tiques elegantes, e mesmo ações, à dama do grande mundo, da alta classe" 633.

Uma ajuda importante para essas jovens que aspiravam a mobilidade ascendente através do casamento eram as dicas de etiqueta, encontradas nos manuais e livros de boas maneiras, também nos conselhos das revistas femininas, nas colunas ligadas a comportamento e moda.

Os exemplos de noivos que dotavam suas futuras esposas indicavam que as mulheres de classe média estavam indo para o casamento de "mãos abanando". As histórias moralistas sobre dotes que provocavam a discórdia do casal, especialmente quando o marido não era rico suficiente para manter um alto padrão de vida para sua esposa, reforçavam o modelo ideal de família burguesa onde o marido era o provedor e o chefe da família, que não precisava da ajuda financeira da esposa.

Por outro lado, muitas queixas também divulgadas na imprensa mostravam que o custo de vida e as dificuldades econômicas dificultavam a realização de muitos casamentos, tanto por parte das mulheres de classe média que não desejavam se unir a homens socialmente inferiores e que não garantissem a elevação ou manutenção de seu status social, ou por parte dos homens que também relutavam em casar com mulheres que não estivessem à altura de suas aspirações sociais.

Na década de 1920 surgiram críticas mais duras ao costume do dote, desfazendo a concepção tradicional de considerar o dote uma vantagem para a mulher. A escritora Ercília Cobra, 634 no ensaio *Virgindade Anti-Higiênica*, de 1924, e no romance *Virgindade Inútil*, de 1927, fez uma crítica de impacto ao dote e à educação feminina que não preparava a mulher para a emancipação, para ser responsável pela sua própria sobrevivência futura.

⁶³³ BESSE, op. cit, p. 57-58

Ercília Nogueira Cobra (1891-?) pertencia a uma família paulista economicamente decadente, cuja fortuna fora perdida na primeira década do século XX. Sua primeira obra foi publicada pela editora Monteiro Lobato, já as edições seguintes, a obra Virgindade Inútil (1927) e Virgindade Inútil e Virgindade Anti-Higiênica (1932), foram feitas pela própria autora, uma vez que foram rejeitadas pelos editores, consideradas imorais (pornográficas).

O romance *Virgindade Inútil*⁶³⁵ narra a história de Cláudia, uma jovem sem dote, pertencente a uma família do interior que vivia mais de aparência, pois a situação financeira era crítica. Sua educação, feita num colégio de freiras, ilustrava a moral vigente preocupada em preparar moralmente a mulher para ser a esposa obediente e a mãe dedicada. "A mulher foi feita para ser o anjo do lar. É crescer e esperar pelo lar, não descurando do dote que o galo exige para fecundar as frangas. A opinião dos bocós⁶³⁶ é de que a mulher nasceu para ser escrava, por isso não necessitava de instrução" ⁶³⁷.

Os anos se passaram, Cláudia já estava com 17 anos e não fora pedida em casamento. Os boatos da falência de sua família minavam as últimas esperanças de se casar. Agora entendia porque as ricas se casavam cedo, com os pretendentes as farejando com medo que o dote fugisse. Começou a ver que a alma do casamento era o dinheiro e que só casavam as que tinham bom dote, ou seja, a sociedade fazia da mulher um ente destinado somente para dar gosto ao homem, e quando não tinha dote para comprar marido, nem vocação para solteirona, que se recolhesse a um conventilho. 638

Preocupada em ficar solteira, Cláudia criticava sua mãe pela fraca educação que lhe proporcionou, pois se não havia a certeza do dote, porque não a educara para o trabalho? Os pretendentes desapareceram, os casados a olhavam diferente, farejando presa fácil. Decepcionada, Cláudia foi embora de sua cidadezinha, disposta a provar que "a honra feminina não estava entre as pernas ". Para isso resolveu ter sua primeira experiência sexual no banheiro do trem que a levava para a capital, com um homem desconhecido, que ela fez com que a confundisse com uma cortesã.

Cláudia queria testar se um homem sabia quando a mulher era virgem e concluiu que não, já que aquele pensara que o sangue era porque estava menstruada. "Era para isso que a conservaram enclausurada, à espera de um almofada que a quisesse

⁶³⁵ O romance é provavelmente autobiográfico, uma vez que a história da personagem principal traz vários aspectos semelhantes à trajetória de vida da autora.

vários aspectos semelhantes à trajetória de vida da autora.

636 Habitantes da República da Bocolândia, cuja capital era Flumen, um lugar imaginário criado pela autora para fazer alusão ao Brasil.

autora para fazer alusão ao Brasil.

637 COBRA, Ercília Nogueira. Virgindade Inútil e anti-higiênica: novela libelística contra a sensualidade egoísta dos homens. 3.ed. s.l; ed. da autora, 1932, p. 15

⁶³⁸ Ibid, p. 16

⁶³⁹ Ibid, p. 26.

aceitar, recebendo para isso um bom dote. E talvez fosse ele noivo e exigisse de sua noiva além do dote um corpo fechado". 640

Na capital Flumen, procurou emprego como governanta, como empregada de escritório ou do comércio, mas não conseguiu nada. Como morava sozinha em uma pensão, foi intimada pela polícia a fazer um exame de virgindade para saber se sua conduta era de uma moça honesta⁶⁴¹. Ao descobrirem que não era mais virgem, foi enviada para um asilo onde ficavam mulheres desamparadas.

Cláudia fugiu e foi para um bordel. Lá pode conhecer melhor a hipocrisia da sociedade, a exemplo dos gigolôs e dos filhos-família, "que gozando o corpo das mulheres sem pagar, depois se cansam e vão vender-se por um dote para dar nome aos filhos de uma burguesinha". ⁶⁴²

Sua crítica aos valores da sociedade burguesa era ferrenha. Dizia que nesse meio, "sobe quem pode subir, pela inteligência, pela astúcia, pelo dote da mulher". Esses últimos eram almofadinhas que desprezavam as virgens casadoiras pela cortesã, enquanto não se viam obrigados a casar para resolver o problema das dívidas. "A menina seduzida vai para o bordel para que as mulheres ricas e bem dotadas fiquem ilesas no seu pedestal de virtude aparente". ⁶⁴³

Cláudia sofria por ser obrigada a levar aquela vida odiosa, pois não tinha habilitação para o exercício de uma "profissão limpa". O lar fugira com o dote, e ela achava que ser solteira era ainda mil vezes mais triste do que ser prostituta. Em sua opinião, o dote era um meio para as ricas alcançarem o casamento, e como nem todas as mulheres alcançariam o anel esponsalício, estavam divididas pelos homens em duas categorias: "prostitutas obrigadas pela fome a dar-lhes gozo; esposas para lhe trazer o dote e lhes servir de dona de casa e enfermeira". 644

Para Cláudia, o sentido do casamento foi deturpado pelo homem com a invenção do dote. O que devia ser espontâneo e desinteressado transformou-se em negociata,

-

⁶⁴⁰ COBRA, Ibid, p. 38

⁶⁴¹ A mulher podia ser considerada maior de idade por não ser mais virgem.

⁶⁴² COBRA, Ibid, p. 61

⁶⁴³ Ibid, p. 73 e 77

⁶⁴⁴ Ibid, p. 79

sendo ainda comum ver rapazes apaixonados por moças pobres abandonarem-nas por um bom cheque trazido por uma mulher que só lhes despertara na alma a cobiça. ⁶⁴⁵

A reversão dessa situação estava na educação da mulher. Propunha um desafio, trocarem os papéis e educar a mulher no esporte desde pequena e o homem no crochê, só assim se veria qual o "queixo que saía ileso da luta ". Falava mais animada das mudanças que vinham acontecendo na sociedade, em que algumas mães modernas já sabiam que no futuro suas filhas só teriam apoio num diploma, e por essa razão, repudiando os preconceitos, começavam a dar uma educação mais prática ás suas filhas. ⁶⁴⁶

A experiência de Cláudia a fazia pensar que casamento e família eram coisas muito boas quando se tratava de moças ricas, privilegiadas que tinham dinheiro para comprar marido. As mulheres da classe média e pobre, ainda educadas como bonecas, eram as fontes de onde saiam a solteirona e a prostituta. Falava em dar liberdade à mulher com a condição de ser ela educada de maneira completamente diversa, de modo a poder viver por si, com o sentimento da sua responsabilidade, pois no presente o homem só se revelava protetor da mulher quando ela tinha dote.

Com a imposição de guardar uma virgindade inútil e fora das leis naturais, criam-se as moças como bonecas e só lhes ensinam a olhar ao espelho. Largam-nas depois sós no mundo, sem dinheiro, sem posição e sem apoio de qualquer espécie, uma vez que os homens, despidos dos preconceitos que impõem à mulher, gozam as pobres, mas só casam com as ricas. 647

Na segunda edição do livro, Ercília Cobra reforçou suas críticas à deficiência da educação feminina, dizendo que até aquele momento a mulher tinha sido apenas um dote, "um engodo para os homens alcançarem altas posições quando são ricas; carne para os homens cevarem seus apetites bestiais, quando pobres e belas, solteironas votadas a todos os ridículos (...), quando pobres e feias". 648

Segundo Ercília Cobra, em alguns meios sociais, o homem que se casava ainda fazia questão do dote e os que eram abastados, para os quais o dote não era necessidade, preferiam ter amantes. ⁶⁴⁹ Por isso pedia justiça à mulher, dando-lhe

⁶⁴⁵ COBRA, Ibid, p. 80

⁶⁴⁶ Ibid, p. 83 e 84

⁶⁴⁷ Ibid, p. 108

⁶⁴⁸ Ibid, p. 165

⁶⁴⁹ Ibid, p. 170

equidade e educação, e assim poderiam 'deixá-la sozinha no mundo, que ela saberá defender-se e, se tiver filhos, cuidará deles muito melhor do que atualmente, sob o odioso regime vigente no qual o homem lhe dá uma magra proteção em troca de desgostos e humilhações incontáveis". ⁶⁵⁰

As moças ricas deviam saber que muitos 'almofadas' só queriam o seu dote, e as moças pobres, que eles queriam era o seu corpo. Dizia que as célebres corridas nos jóqueis era o espaço onde melhor se podia observar as principais categorias de mulheres venais da sociedade: de um lado "cocotes" escandalosas, e do outro, casadas e solteiras tolas. As duas hostes rivais passeavam no intervalo das corridas e devoravam-se com os olhos, não podendo devorar com os dentes. Uma exposição ridícula, faltando apenas do lado das cortesãs cartazes dizendo: "Valho tantos mil cruzeiros"; e do lado das candidatas ao casamento, os dizeres: "Dote no valor de tantos mil cruzeiros". 652

Para Ercília Cobra, o despertar da mulher era um fato. Mas, para alcançar "os justíssimos ideais de liberdade", ⁶⁵³ era necessário mudar o rumo da educação feminina, ensinando as mulheres a trabalharem e ganharem o pão com o suor do seu rosto, "uma vez que a era bíblica já passou". ⁶⁵⁴

Essa visão negativa do dote e a ênfase na educação feminina como instrumento de emancipação diferenciava o feminismo libertário de Ercília Cobra das feministas liberais católicas, que viam a educação como um novo dote principalmente para preparar a mulher para o casamento e continuar na dependência da tutela masculina.

Ainda sobre as mudanças na prática do dote que revelavam tentativas de modernização dessas práticas, refletindo o peso cultural que representava, verificamos no início do século XX outras maneiras de adquirir um pecúlio que poderia funcionar como uma espécie de dote, uma vez que os pais já não se sentiam obrigados ou já não podiam manter esse costume.

⁶⁵² Ibid, p. 183

⁶⁵⁰ COBRA, Ibid, p. 173

⁶⁵¹ Ibid, p. 179

⁶⁵³ Ibid, p. 193

lbid, p. 204. Ou seja, a sentença de que o homem seria o responsável pelo sustento da família e a mulher pela reprodução da espécie e o cuidado dela. Surgia uma nova Eva.

Cresceram em todo o país, no começo do século, sociedades de auxílios mútuos, que prometiam ajudar os noivos e noivas a constituírem dotes para casamentos. Em São Luís encontramos a propaganda de uma filial da empresa Previdente Dotal, registrada legalmente na Junta Comercial da cidade, e com sede social na cidade do Rio de Janeiro. Nas propagandas veiculadas na imprensa local, a empresa pedia aos noivos e noivas que se inscrevessem logo para garantir a tranquilidade de seu futuro lar e prometia que os dotes, entre 03 e 30 contos de réis, poderiam ser resgatados a partir de 06 meses. 655

Outra experiência interessante era a de criação de sociedades com o fim de auxiliar nas despesas do enxoval das noivas. Uma delas, a "*Sociedade Fraternidade das Moças*", foi criada em Teresina, capital do Piauí, em 1900. Segundo seu estatuto, seria composta de donzelas nacionais e estrangeiras de vida e profissão honestas, residentes em Teresina, presentes na instalação e assinatura do estatuto ou propostas pelas sócias e aceitas pela diretoria, pagando a "jóia"⁶⁵⁶ de 3\$000.

Para ser sócia, além de ser donzela e viver honestamente, era necessário ter bons costumes, ser maior de 13 anos e não exceder os 40, nem estar de casamento justo, ou seja, acertado. A sociedade tinha por fim exclusivo proporcionar à sócia um pecúlio certo para o enxoval de seu casamento, formado pela contribuição de 02 mil réis. O pecúlio deveria ser entregue à sócia depois de cinco dias da realização do casamento civil, após a apresentação da certidão de casamento.

A sócia que acertasse casamento deveria, imediatamente, dar conhecimento à diretoria, declarando o dia, mês, ano e lugar da cerimônia, com quem se casaria e se era por sua livre e espontânea vontade. A sócia que se inutilizasse para o trabalho por moléstia incurável ou por acidente, desde que não tivesse meios de fortuna que lhe assegurasse vida decente, não seria mais obrigada a contribuição.

O desligamento da sócia da entidade ocorria caso não pagasse a contribuição e quotas estabelecidas; não se portasse convenientemente nas sessões; sofresse qualquer condenação judicial infamante; desse prejuízo à "sociedade" ou provocasse desordens ou desavenças na mesma; que física ou moralmente faltasse com os

⁶⁵⁵ A Previdente Dotal Brasileira. A Campanha, n. 1, 28 jul. 1914

⁶⁵⁶ No sentido de contribuição.

deveres de honestidade perante a sociedade em geral ou contraísse matrimônio. No caso de ser raptada, devia casar com o raptor no prazo máximo de 30 dias. ⁶⁵⁷

Embora a ajuda oferecida pela entidade não tivesse um valor que pudesse equivaler a um dote, sendo principalmente para a compra do enxoval do casamento, só a idéia de formação de uma sociedade para ajudar as moças de classe média ou da classe baixa ascendente a se preparem para o casamento indicava algumas das dificuldades que as moças desses segmentos sociais enfrentavam. A situação econômica de suas famílias, muitas vezes, as impediam de realizar um casamento vantajoso com um homem de condição socioeconômica melhor, por isso a garantia de pelo menos um enxoval para fazer frente a algumas necessidades iniciais de um casamento.

A sociedade aceitava as moças que trabalhavam em profissões honestas e que tivessem um comportamento igualmente decente, pois essa era outra condição fundamental para 'arranjar marido', que nesses casos podia representar sua segurança econômica, fazendo com que até pudessem abandonar o trabalho depois do casamento.

Exemplos como estes das sociedades de auxílio mútuo mostravam como a constituição de um pecúlio oriundo de um dote, ou pelo menos um enxoval, ainda eram vistos como importantes para facilitar a realização do casamento, assim como as mulheres, especialmente da classe média, estavam indo de "mãos abanando" para o casamento.

Por outro lado, a nova realidade social, com mudanças na organização das famílias, no mercado de trabalho, na oferta educacional, nas políticas públicas, foi fortalecendo um discurso que vinha se constituindo desde o final do século XIX, de que a educação feminina seria seu dote moderno. O aumento da oportunidade de estudo e emprego para as mulheres das camadas médias e altas, mesmo que em muitos casos estivesse voltada para a manutenção do *status quo*, ou seja, como preparação para o casamento ou garantia de subsistência digna na falta de amparo familiar, foi possibilitando lentamente a conquista de espaços públicos e tornando a educação um fator de conscientização dessas mulheres, de segurança econômica, status social e emancipação.

⁶⁵⁷ Estatutos da Sociedade Fraternidade das Moças. **Piauhy**, Teresina, n. 498, ano 10, 28 fev.1900

5 -O DOTE É A EDUCAÇÃO: a instrução feminina como dote simbólico

5.1 – De Normalistas a Doutoras: a situação do ensino feminino em São Luís

No final do século XIX o índice de analfabetismo no Brasil ultrapassava os 80%, com enorme déficit na educação dos meninos e meninas em idade escolar, sendo a instrução feminina um problema ainda mais grave. Essa estatística foi apresentada pelo Censo de 1872, o primeiro recenseamento geral feito no país, o qual serviu de base para a obra *O Ensino Público*, do advogado e educador maranhense Antônio Almeida Oliveira ⁶⁵⁸.

Segundo o autor, o estado da instrução do sexo feminino era o que dava melhor a medida da ignorância de um povo, e no caso brasileiro, essa era uma questão "agravante da nossa situação". Num total de 4.890 estabelecimentos de instrução primária existentes no Brasil no início da década de 1870, somente 1.752 pertenciam ao sexo feminino (1.339 públicos e 413 particulares), frequentados por 50.758 alunas. Na instrução secundária totalizava 358 escolas, sendo 85 de mulheres (01 pública e 84 particulares), freqüentadas por 2.554 alunas⁶⁵⁹.

As vésperas da República, em 1888, o quadro oficial da instrução pública na província do Maranhão era de 90 cadeiras de instrução primária para o sexo masculino e 59 para o feminino, frequentadas por 3.181 alunos e 1.547 alunas. Para os homens funcionavam também as aulas noturnas na capital, oferecendo instrução primária para cerca de 50 alunos, e 10 cadeiras do ensino secundário do Liceu, com um total de 191 alunos⁶⁶⁰.

Apesar da precariedade da instrução feminina e a grande diferença no número de escolas e matrículas oferecidas aos dois sexos, que mostrava a prioridade da instrução

⁶⁵⁸Baseou seus dados estatísticos no Censo de 1872, em mapas, cartas particulares das províncias, relatórios dos seus presidentes e da Repartição de Estatística do Império.

Para os homens eram 3.138 escolas primárias, entre públicas e particulares, e 273 escolas secundárias, com 129.614 alunos no total. Cf. OLIVEIRA, Antônio Almeida. **O Ensino Público**. 2.ed. Brasília: Edições Senado, 2003, p. 48.

⁶⁶⁰ Fala que o Exmo. Sr. Dr. José Bento de Araújo dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão, em 11.02.1888.

masculina, houve pequenos avanços na virada do século⁶⁶¹. Foram mais visíveis os progressos femininos no plano da educação quando as mulheres puderam ter acesso ao ensino público secundário, não somente nas escolas normais, mas nos cursos preparatórios para o ensino superior, que se tornou possível pela reforma educacional de 1879.⁶⁶²

Até o advento da República, as mulheres compunham o maior contingente da população analfabeta do país, pois além de não terem a mesma oferta que os homens para a instrução pública primária, ainda eram impedidas de frequentar aulas noturnas, criadas por instituições filantrópicas ou pelo governo, e enfrentavam o preconceito de muitas famílias que consideravam sua instrução desnecessária. A extensão do ensino e a adoção pelo estado republicano do ensino laico foram fatores de mudança na educação feminina, possibilitando a aquisição de conhecimentos científicos em vez da tradicional ênfase no ensino moral, religioso e nas prendas domésticas, muito embora esse conteúdo não tenha desaparecido do currículo escolar destinado às mulheres.

A virada do século e início do novo regime político no Maranhão foi marcada pela crise econômica da agroexportação e por um discurso decadentista. As elites atribuíam a desorganização do trabalho agrícola à abolição da escravidão e consideravam que a crise se agravava com o endividamento provocado pela montagem do parque fabril e as novas obrigações do estado republicano. "Os abalos oriundos do 13 de maio, da disenteria fabriqueira e da proclamação da República, succionaram o sistema nervoso econômico do Estado". ⁶⁶³.

Para o cônsul português no Maranhão, Fran Paxeco, a crise atingia também o desenvolvimento intelectual, pois "tanto nos arrozais como nas letras, escancarou-se o declínio. (...) A terra continuou a trabalhar-se pelos roceiros processos de há séculos e

História do Comércio do Maranhão. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992, v. 3, p. 1

⁶⁶¹ A Lei de 15 de outubro de 1827, que regulamentou o ensino elementar no Império, estabelecia a criação de escolas de primeiras letras em cidades e vilas, bem como escolas de meninas nas cidades e lugares mais populosos onde os presidentes de província julgassem conveniente. O ensino feminino era limitado às noções de aritmética das quatro operações, leitura, escrita e prendas domésticas. Ver ABRANTES, Elizabeth Sousa. A educação do "Bello Sexo" em São Luís na segunda metade do século XIX. Recife: UFPE, 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002, p. 45

⁶⁶² A Reforma Educacional de 1879 abriu as portas do ensino superior para as mulheres, além de estabelecer a co-educação nas escolas públicas primárias. Decreto nº 7.247, de 19/04/1879 ⁶⁶³ PAXECO, Fran. As questões comerciais. Jornal Pacotilha, 07 set. 1903. apud. VIVEIROS, Jerônimo.

as casas de ensino conservaram-se as mesmas, usando os mesmíssimos métodos. Parou-se. Retrocedeu-se". 664

Os jornais falavam de famílias da "boa sociedade" maranhense que deixavam São Luís para se fixarem em outros estados, e que não havia mais "atividade, trabalho, luta, que o desânimo tudo invadiu, que de todos apoderou-se um certo entorpecimento, que ninguém tem mais fé no futuro". 665

As dificuldades econômicas enfrentadas pela região nas primeiras décadas do século XX tiveram impacto sobre a capital São Luís, centro político, administrativo e cultural do Estado, com a desagregação de antigas fortunas, ruína de alguns casarões, menos investimentos no "embelezamento" e nas reformas urbanas, em comparação com as medidas "modernizadoras" que marcaram outras capitais nesse período, a exemplo do Rio de Janeiro.

Apesar do cenário econômico desfavorável, no campo educacional e cultural esse período foi marcado pela criação, reforma ou reestruturação de várias instituições, a exemplo da criação da Escola Normal (1890), instituições culturais como a Escola de Música (1896), a Academia Maranhense de Letras (1908), faculdades particulares de Direito (1918) e de Farmácia (1922), o Instituto Histórico e Geográfico do Maranhão (1926), a reorganização da Biblioteca Pública (1898) e do Liceu Maranhense (1893). Muitas dessas novas instituições surgiam da iniciativa particular, de intelectuais denominados "novos atenienses", num esforço de devolver à cidade a glória literária passada e fazer sua "ressurreição espiritual".

Um dos líderes dessa geração de intelectuais que pretendia a "renovação cultural" do Maranhão foi Antônio Lobo (1870-1916), participante ativo dos debates sobre a situação do ensino público e organizador de várias instituições culturais e educacionais nesse período. Foi fundador da Academia Maranhense de Letras, diretor da Biblioteca Pública, do Liceu Maranhense, inspetor da Instrução Pública e professor da Escola Normal, do Liceu e em várias escolas particulares da capital. Em sua obra "Os Novos Atenienses", de 1909, fez o registro desse esforço de tirar o Maranhão da

⁶⁶⁴ PAXECO, Fran. **Geografia do Maranhão**. São Luís: Tipografia Teixeira, 1923.

⁶⁶⁵ Jornal O Globo. 03 mar. 1890. apud. VIVEIROS, op. cit, p. 16

"tristíssima e caliginosa noite, em que, por tão longo tempo, viveram imersas suas letras" 666.

Aos anos de apatia e de marasmo, que se seguiram à brilhante e fecunda agitação literária de que foi teatro a capital deste Estado, nos meados do século findo, e que ficará marcando, para a honra e glória nossa, uma das épocas mais fulgentes da vida intelectual brasileira, substituiu-se, afinal, uma fase franca de revivência intelectual que, desde o seu início, vem progressivamente caminhando, cada vez mais acentuada e vigorosa, destinando-se a reatar as riquíssimas tradições das nossas letras, que a muitos se afiguravam já totalmente perdidas. 667

Nas primeiras décadas republicanas foram feitas algumas tentativas de reorganização do ensino público no Estado, cujos resultados ficaram a desejar, segundo apontam as próprias críticas contidas nos relatórios oficiais da Instrução Pública e nos jornais da época. Essas medidas estavam em sintonia com a ideologia republicana de que a instrução era o remédio para o progresso e modernização do país, especialmente no combate ao analfabetismo. Esse discurso de entusiasmo com a educação escolar, que por sua vez não alterava a tradicional dicotomia entre a escolarização básica e profissional para as massas e a educação bacharelesca e intelectual para as elites, teve seu apogeu na década de 1920, consubstanciando o chamado "entusiasmo pela educação" ou "otimismo pedagógico" do final da Primeira República, com o aparecimento de propostas mais técnicas feitas por "profissionais da educação".

E é quando se difunde a idéia segundo a qual a educação forma o homem brasileiro se o transforma num elemento de produção, necessário à vida econômica do país e importante para a elevação dos padrões de vida individuais. Se por um lado, na escolarização de nível primário se encontra o ponto mais alto do entusiasmo pela educação e do otimismo pedagógico – pois nesse nível se encontrava a principal alavanca do progresso brasileiro -, por outro lado, a mesma atitude se encontra no esforço para difundir e repensar a escolarização técnico-profissional". 668

Uma característica importante das décadas iniciais da República era que, nesse momento, as questões relacionadas à educação escolar eram debatidas e tratadas por "homens públicos e por intelectuais que, ao mesmo tempo, eram "educadores", num

66

⁶⁶⁶ LOBO, Antônio. **Os Novos Atenienses: subsídios para a história literária do Maranhão**. 3.ed. São Luís: AML/EDUEMA, 2008, p. 34.

⁶⁶⁷ Idem, p. 23

⁶⁶⁸ NAGLE, Jorge. **Educação** e **Sociedade na Primeira República**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 152 e 153.

tempo em que os assuntos educacionais não constituíam, ainda, uma atividade suficientemente profissionalizada"⁶⁶⁹.

Eram geralmente os médicos, juristas e jornalistas que exerciam essa autoridade de "educadores", teorizando sobre as questões educacionais e em muitos casos também exercendo paralelamente o ofício do magistério em estabelecimentos de ensino públicos ou privados, a exemplo dos liceus, escolas normais ou faculdades. Segundo Jorge Nagle⁶⁷⁰, somente na década de 1920 surgiu essa nova categoria profissional dos "técnicos " em assuntos educacionais, e os temas da escolarização vão deixando seu caráter mais político para se transformarem em formulações de caráter pedagógico.

A Constituição republicana de 1891 oficializou a secularização do Estado e a laicização do ensino ministrado nos estabelecimentos públicos. ⁶⁷¹ O novo regime manteve a descentralização do sistema de ensino, em que os estados ficavam responsáveis pela instrução primária e a União pela criação das instituições de ensino superior e secundária nos estados, ⁶⁷² mantendo o "hiato entre os dois sistemas escolares – o que fornecia instrução e qualificação profissional às classes populares e aquele destinado a formar as elites dirigentes". ⁶⁷³

No Maranhão, as primeiras medidas tomadas pelo novo governo republicano, através dos decretos da Junta Governativa Provisória, atingiam diretamente a Igreja Católica e os estabelecimentos de ensino de caráter assistencialista. Foram extintos os subsídios do tesouro provincial que ajudavam a manter 18 pensionistas do Seminário Santo Antônio, extinto o dote oferecido pelo estado às educandas do Asilo Santa Teresa quando casavam, abolidas as subvenções pagas a capelães e sacristãos e extinta a Casa dos Educandos Artífices⁶⁷⁴.

A partir de 1890 tiveram início sucessivas reformas do ensino público no Maranhão. A primeira delas dividiu o ensino em primário, secundário e técnico ou

⁶⁷⁰ Podemos apontar como dois expoentes desses dois momentos, o médico Afrânio Peixoto e o educador Fernando Azevedo, respectivamente.

⁶⁶⁹ NAGLE, Ibid, p. 136

⁶⁷¹ Seção II – Declaração de Direitos, Art. 72, Inciso 6º da Constituição de 1891

⁶⁷² Capítulo IV – Das Átribuições do Congresso, Art. 35, parágrafos 3º e 4º da Constituição de 1891 ⁶⁷³ SAFFIOTI, Heleieth. **A Mulher na Sociedade de Classe: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976, p. 216

⁶⁷⁴ Decretos de 12 e 13 de dezembro de 1889. apud. SALDANHA, Lílian Leda. **A Instrução Pública Maranhense na Primeira Década Republicana.** Imperatriz: Ética, 2008, p. 42 e 43.

profissional, manteve o Liceu, criou a Escola Normal, um Conselho Superior de Instrução pública e proibiu os castigos corporais. ⁶⁷⁵

A Escola Normal, destinada a preparar os "futuros professores"⁶⁷⁶ do ensino primário, funcionou inicialmente no mesmo edifício do Liceu, um prédio alugado na rua Formosa, nº 28, no centro da cidade. Em seu programa de ensino, além das disciplinas comuns ao currículo do Liceu⁶⁷⁷, havia as disciplinas de Pedagogia, Instrução Moral e Cívica, Desenho, Música, Ginástica. Especificamente para o sexo feminino havia a aula de costuras, bordados e princípios de economia doméstica. ⁶⁷⁸

Segundo o relatório da Inspetoria da Instrução Pública, no primeiro semestre de 1890 funcionaram 148 cadeiras do ensino primário público, sendo 90 do sexo masculino e 58 do sexo feminino. Foram matriculados 4.387 alunos e 2.032 alunas, e a freqüência foi de 4.026 alunos e 1.800 alunas. Ainda em relação a instrução primária, houve a frequência de 15 alunos nas escolas particulares gratificadas pelo Estado⁶⁷⁹ e 60 alunos nas aulas noturnas. ⁶⁸⁰

Os números, mesmo não correspondendo totalmente a realidade, dada a dificuldade para preenchimento ou recebimento dos mapas de matrícula e frequência das escolas, revelavam um reduzido número de alunos se comparado ao total da população ⁶⁸¹. As causas apontadas nos relatórios oficiais para a "decadência" da instrução no estado eram: a indiferença pública com a causa da instrução, o partidarismo que em tudo interfere, a carência de informações fundadas em elementos reais, a insuficiência dos meios consignados no orçamento ⁶⁸² e a desproporção entre

⁶⁷⁶ Ao longo desse período, a referência nos documentos é sempre aos professores, no masculino, mesmo que a escola não tivesse rapazes matriculados e fosse majoritariamente composta por alunas.

⁶⁷⁵ Decreto nº 21, de 15 de abril de 1890.

⁶⁷⁷ Gramática Portuguesa, Literatura Brasileira e Portuguesa; Aritmética e Álgebra; Geometria e Trigonometria; elementos de Física, Química e Mineralogia; Elementos de Botânica, Zoologia e Geologia; História Universal e História do Brasil; Geografia e Meteorologia.

Relatório com que o Exmo. Sr. Dr. José Thomaz da Porciúncula passou a administração do Estado ao 1º Vice-Governador Exmo. Sr. Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro. Maranhão, em 07.07.1890.

⁶⁷⁹ Em virtude do disposto no artigo 10, da Lei 1393, de 22/06/1886.

⁶⁸⁰ Relatório Inspetoria da Instrução Pública do Estado do Maranhão, 04/07/1890. Anexo n. 5 do Relatório do Governador Thomaz Porciúncula.

⁶⁸¹ Segundo o recenseamento feito em 1890, era de 430.544 habitantes em todo o Estado. Cf. Repartição de Estatística do Maranhão, em seu relatório de 18.01.1899 sobre as condições demográficas.

 $^{^{682}}$ Segundo relatório da Instrução Pública, a verba do orçamento ainda era de 400\$000 réis anuais, idêntica a que foi designada há mais de vinte anos.

os encargos de tão alto mister e a exígua retribuição aos que o desempenham, ou seja, os baixos salários dos professores. ⁶⁸³

A crítica feita no jornal *A Escola,* ⁶⁸⁴de 1902, reforçava esse quadro ao dizer que o governo procurava difundir e melhorar a instrução primária criando na capital grande número de escolas providas de professores e adjuntas, mas com grande peso para os cofres públicos e sem nenhum proveito para a infância, porque esses estabelecimentos faltos de aparelhos, móveis e utensílios próprios a até de "casa", não passavam das velhas escolas de outrora. Para esses críticos, era melhor reduzir o número de escolas e melhorar o material didático das restantes, com mais critério na escolha dos professores.

Desde o século XIX os discursos dos governantes e intelectuais apontavam a necessidade de criação de uma escola normal para preparar o professorado da instrução primária e com isso melhorar a situação do ensino. Eram frequentes as reclamações sobre a qualificação e remuneração dos professores, dizendo que o magistério não atraía aqueles que, pela sua boa formação e conduta, poderiam dar grandes contribuições ao ensino, sendo a maioria "homens que só em falta de melhor emprego seguiram o magistério, que para ele não se preparam, e que por mal remunerados procuram fora dele suprir a exiguidade das suas rendas, nem só estão abaixo do mérito que o cargo exige como ensinam mal o pouco que sabem". 685

Ao ser instalada em 1º de julho de 1890, para o ensino profissional dos que se dedicavam ao magistério público, a Escola Normal atraiu especialmente as mulheres. Era mantida sob a forma de externato, com um curso de 03 anos para instruir e exercitar os alunos professores na maneira prática de ensinar, recebendo rapazes com a idade mínima de 17 anos e moças com no mínimo 15 anos 687.

⁶⁸⁶ A primeira tentativa de criação de uma escola normal aconteceu em 1840, sob a direção Felipe Benício Oliveira Conduru, e teve uma breve duração, transformando-se em 1844 em aula de primeiras letras.

⁶⁸³ Relatório da Inspetoria da Instrução Pública do Estado do Maranhão ao Exmo. Sr. Dr. Casimiro Dias Vieira Júnior, Vice-Governador do Estado, em 24.05.1894.

⁶⁸⁴ A Instrução Primária entre Nós. **A Escol**a, São Luís, 10 mar. 1902.

⁶⁸⁵ OLIVEIRA, op. cit, p. 37.

⁶⁸⁷ Regulamento da Escola Normal, 1890. apud. SALDANHA, op. cit, p. 118

Nos primeiros anos a escola apresentou uma pequena frequência, havendo logo abandonado o curso os poucos rapazes que se matricularam. A razão dessa baixa concorrência e abandono dos normalistas do sexo masculino era atribuída a "exiguidade dos vencimentos dos professores". Além disso, dado seu caráter técnico, o curso não habilitava para os exames de ingresso nos cursos superiores, o que desestimulava aqueles que desejavam seguir as carreiras liberais, muito mais promissoras e rentáveis. No caso das mulheres de elite, o desinteresse se dava em função de não pretenderem seguir a carreira do magistério e da possibilidade de cursarem o ensino secundário nas escolas particulares existentes na capital. Mesmo assim, várias moças da elite de São Luís estudaram na escola normal.

Em 1893, a Escola Normal contava com 16 alunas, sendo seis matriculadas no 1º ano, oito alunas no 2º ano e duas que concluíram o 3º ano e foram as primeiras a serem diplomadas pela escola, as senhoritas Neomenia de Oliveira Cruz e Hermindia Augusta Soares Ferreira. Essa pequena média se manteve ao longo da primeira década, levando alguns críticos a pedirem sua extinção como forma de diminuir as despesas do orçamento público. Essa pequena média se manteve ao longo da primeira decada, levando alguns críticos a pedirem sua extinção como forma de diminuir as despesas do orçamento público.

Quadro I – Matrículas e Diplomadas na Escola Normal (1890-1899)

Matrícula/Ano	1º Ano	2º Ano	3º Ano	Diplomadas
1890	16	-	-	-
1891	24	05	-	-
1892	15	12	04	-
1893	06	08	02	02
1894	09	02	03	01
1895	05	03	-	01
1896	12	01	03	03
1897	19	01	01	01
1898	18	10	02	01
1899	19	17	10	02

Fonte: Diretoria da Escola Normal do Maranhão, em 15 de janeiro de 1900. 690

⁶⁸⁸ Mensagem com que o Exmo. Sr. 1º Vice Governador do Estado do Maranhão Dr. Casimiro Dias Vieira Júnior abriu a 3ª sessão do triênio do Congresso do estado, em 05.06.1894.

⁶⁸⁹ Ver GODOIS, Antônio Baptista Barbosa de. **O Mestre** e **a Escola**. São Luís; imprensa Oficial, 1910, p. 112

⁶⁹⁰ Ainda segundo o Relatório da Diretoria da Escola Normal, em 1899 estavam matriculados 05 alunos no 2º ano e 02 alunos no 3º ano.

Ao iniciar o novo século, após 10 anos de existência, a Escola Normal havia diplomado somente 11 normalistas, todas naturais do Maranhão⁶⁹¹. Para resolver esse problema do baixo número de matrículas a proposta foi de aumentar as vantagens e garantias aos diplomados da escola normal, o que em parte aconteceu com a Lei nº 164, de 21/05/1896, melhorando os vencimentos do professor normalista, a fim de estimular os que desejavam seguir a profissão do magistério público. No entanto, a lei não foi suficiente para atrair rapazes para o curso normal, que continuou frequentado somente por mulheres. ⁶⁹²

A elevação da educação feminina, no discurso republicano, justificava-se pela função social da mulher como mãe-educadora, responsável pela formação inicial dos filhos, futuros cidadãos. O republicano maranhense Antônio Oliveira⁶⁹³, para quem o dote feminino era sua boa educação, defendia a reforma do ensino público e dos costumes através da colaboração da mulher, no papel de mãe de família, no que correspondia aos seus deveres no lar.⁶⁹⁴

Para melhorar a educação feminina defendia a co-educação, com o mesmo ensino para ambos sexos, "salvo pequena diferença daquilo que era exclusivamente próprio ao sexo feminino," como o aprendizado das prendas domésticas. Indagava sobre as perfeições e os dotes que se requeriam no "sexo destinado a fazer a felicidade geral", pois observava que para as mulheres pobres ou sem meios de vida não havia muita escolha, ou cresciam na ignorância ou eram recebidas em algum asilo ou recolhimento, onde ficavam reclusas, separadas do mundo e confiadas aos cuidados de senhoras incapazes de as educarem. ⁶⁹⁵

Quanto à educação da menina rica, nem sempre era muito melhor, pois não falando da leitura, da contabilidade e da escrita, que era partilha da rica e da pobre

⁶⁹¹ Neomenia de Oliveira Cruz, Herminia A.S. Ferreira, Rita Floresta de Sousa Lima, Luzia E.P. de castro, Ainda Adalgisa Cosme, Eponina de Oliveira Cruz, Rosilda M. da Natividade, Genoveva R. da Costa, Ana Rocha, Joaquina Amena de Sousa Lima, Filomena Perpedina de Almeida. Relatório da Diretoria da Escola Normal, em 15.01.1900.

⁶⁹² Relatório da Inspetoria Geral da Instrução Pública do Estado do Maranhão, em 15.01.1897.

⁶⁹³ Na sua obra O Ensino Público, o capítulo "Das Mães de Família", se baseou nas idéias de Aimé Martin (*Éducation des Méres de Famílle*) e de Larcher (*La Femme*). A tese desses autores era provar a influência da mulher na obra da civilização.

⁶⁹⁴ OLIVEIRA, op. cit, p. 333. Considerava que ainda não era possível pensar na mulher propagandista, pois esta só existia nos países de elevada civilização.
⁶⁹⁵ Ibid, p. 341

educada, alguns trabalhos de agulha, a música, a dança e o canto eram ordinariamente toda a ciência que coroava o escasso ensino que a escola lhe dava, resultando em muitos inconvenientes sociais, como o da péssima conversação. 696

Culpava as mães pela fraca educação doméstica das moças, entretendo-as com as "intriguinhas" que constituíam a "política do sexo ", só falando de enfeites e modas, bailes e reuniões, espetáculos e divertimentos. Semelhante educação que fazia da mulher um "ídolo" ou uma "boneca" era oposta àquela desejada para os desafios de uma sociedade que se modernizava. Em vez de querer que suas filhas agradassem alguns instantes, os pais deviam querer que se perpetuassem pelos "dotes do espírito" as homenagens que elas conquistavam por causa do corpo, pois a beleza física era efêmera.

Para o educador maranhense, o ideal era que a beleza fosse acompanhada de pudor, de talentos, de razões, de virtudes, pois a mulher bela e educada era "o espetáculo mais surpreendente que se pode conceber". Dizia não haver nada mais triste que a sorte da mulher que sobrevivia aos seus atrativos, e, no abandono em que a deixava o mundo, não achava em si um meio de suprir a falta das reuniões, dos divertimentos, dos prazeres, em que durante anos fez consistir a sua felicidade.

Perder a mocidade, a beleza, a corte, as paixões, era uma verdadeira desgraça que quase sempre conduzia à moléstia ou à devoção. E era para esta "sorte cruel" que a educação parecia condenar uma boa parte das mulheres, devido a negligência e ignorância dos pais que temiam que os ornamentos do espírito conspirassem contra as graças do corpo, que a educação intelectual tirasse a inocência de suas filhas e com isso "deixassem de ser poéticas".

Em sua opinião, os pais e a sociedade não deviam temer o conhecimento intelectual de suas filhas, pois o espírito culto prestava à virtude mais império, tornava a beleza mais amável, e só a beleza do espírito substituía a do corpo quando esta desaparecia. Assim, cuidando tanto da inteligência como do coração, as mulheres agradariam sempre, e o tempo seria impotente contra elas, pois mesmo velhas, seu

⁶⁹⁶ Dizia que as moças que passavam por mais bem-educadas eram incapazes de acompanhar a conversa de um assunto sério. O maior esforço que fizerdes será inútil para entretê-las. Se não souberdes falar de bagatelas e nonadas, a vossa interlocutora começará logo a bocejar, e vós enfiareis com o seu desprazer "OLIVEIRA, Ibid, p. 342

império seria sempre o mesmo e até mais lisonjeiro e mais grato que o conquistado por atrativos efêmeros. "Elas que até agora só pelo seio têm servido a sociedade, passarão a lhe servir também pelo espírito". ⁶⁹⁷

Esse discurso voltado especialmente para as mulheres das camadas médias e altas, responsáveis por serem o modelo feminino burguês de mãe, esposa e filha, ganhou força nas primeiras décadas do século XX, oportunizando novos espaços para as mulheres e possibilidades de novos usos do "capital escolar" adquirido. No entanto, se por um lado, essa expansão da escolarização da mulher não pretendia necessariamente avanços na condição feminina no sentido de alterar sua posição social, o que pode ser observado pelo currículo das escolas e dos cursos destinados às mulheres, por outro, poderia ser um instrumento para passos mais ousados em busca do chamado "saber-poder", do conhecimento com potencial de emancipação e autorealização. 698

Sua principal força motivadora estava na crença de que conseguiriam maiores poderes se tivessem acesso à instrução. Esses poderes possibilitariam a apropriação de maiores direitos públicos e privados e livrariam o sexo feminino da subordinação e da opressão. Paradoxalmente, as mulheres também não quiseram desprender-se de uma outra esfera de poder, aquela que era seu domínio como parcela do segmento humano que detinha a capacidade reprodutiva, pois a reprodução da espécie e a responsabilidade pelo cuidado com as gerações futuras concentravam-se nas mãos femininas (...) O magistério primário trazia em si esses dois determinantes: dava espaço para a inserção no mundo público e no trabalho assalariado e possibilitava definir numa profissão os espaços da maternidade canalizada no afeto para com os alunos. Dessa forma, viabilizavam um cruzamento entre o público e o privado, dentro das condições sociais apresentadas na época.

Na virada do século, era inexpressivo o número de mulheres com cursos superiores no Brasil, as chamadas doutoras, bem como era pequena a participação feminina na "República das Letras", embora estivesse crescendo o número de mulheres empregadas no telégrafo, no comércio, nos escritórios, no magistério, além do grande contingente de mulheres pobres empregadas nas indústrias e no serviço doméstico.

⁶⁹⁸ Sobre essa questão do saber-poder, ver o trabalho de Regina Celi J. Pinto. **Mulher** e **Educação** na **Sociedade Riograndense da República Velha**. UFRS: INEP, 1987.

⁶⁹⁷ OLIVEIRA, Ibid, p. 345-348

⁶⁹⁹ ALMEIDA, Jane Soares. Vestígios para uma reinterpretação do magistério feminino em Portugal e no Brasil a partir do século XIX. In. SAVIANI, Dermeval et al. O Legado Educacional do Século XIX. Campinas: Autores Associados, 2006, p.142

De uma maneira geral, as críticas sobre a educação no Brasil eram muito fortes no sentido de demonstrar o atraso do país nesse aspecto. Os educadores e intelectuais em geral, imbuídos da ideologia republicana de ordem e progresso, viam na educação o fator de desenvolvimento, defendendo o combate ao analfabetismo e a criação de escolas profissionalizantes para as camadas mais pobres. Na opinião do agrônomo Emílio Ribeiro, em matéria de educação e instrução, o Brasil apresentava um fenômeno interessante, isto é, se achava "dividido em duas grandes classes – a dos bacharéis e a dos analfabetos, ou se quiserem, em tratando-se do belo sexo, em normalistas ou criadas". ⁷⁰⁰

A resistência dos conservadores em admitir a intelectualização da mulher era devido ao temor de que a maior dedicação aos estudos científicos modificasse a imagem feminina associada à representação da beleza e dos sentimentos. Sua educação não deveria preocupar-se em engrandecer a ciência, as artes, nem as armas. Essa maior resistência com a instrução feminina de nível superior, no entanto, não impediu que as oportunidades urbanas atraíssem mulheres dos setores mais intelectualizados a prepararem-se para disputar um lugar no mercado, sendo as mulheres das famílias de elite as pioneiras no ingresso em cursos de nível superior. ⁷⁰¹

Para as mulheres das camadas médias e as de famílias pobres em ascensão, o curso normal que habilitava para a profissão do magistério representava uma oportunidade de melhorar o nível educacional e obter uma "profissão honesta". Muitas delas viam uma oportunidade de aprimorar seus conhecimentos para se tornarem mais atrativas para um bom pretendente, dispostas a abandonarem os estudos assim que casassem, daí o título de "curso espera marido" atribuído ao ensino das normalistas⁷⁰².

Em São Luís, portanto, a oportunidade educacional para as mulheres das camadas médias e altas avançarem em seus estudos era a escola normal e as escolas secundárias particulares. O curso secundário do Liceu Maranhense, denominado de

⁷⁰⁰ A Educação da Mulher. **Revista Feminina**, São Paulo, nº 78, p. 23, novembro de 1920

⁷⁰¹ ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **A Vocação do Prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 71-73

Todo Essa expressão era conhecida em todo o país. Na historiografia maranhense há o trabalho de BULCÂO, Raquel Paixão. De "Curso Espera Marido" a "Orgulho de Nossa Gente": a escola Normal do Maranhão na República Velha. São Luís, 2002. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2002.

ginasial ou humanidades, depois que foi equiparado ao ensino do Colégio Pedro II⁷⁰³, continuou durante toda a Primeira República a ser exclusivo dos rapazes, preparando-os para o ingresso nos cursos superiores ou para empregos de médio escalão, especialmente no funcionalismo público.

A Escola Normal era acusada de não corresponder aos intuitos e às esperanças de sua criação, tanto pelo pequeno número de alunos como pela resistência das normalistas em se transferirem para o interior após serem diplomadas, continuando a carência de professores nas vilas e cidades dos demais municípios. O governo se ressentia do fato da escola não cumprir o propósito para que foi criada, de ser um "manancial de professores", e em vez disso estava provendo um "grupo de diplomadas, de ciência tocando à enciclopédia, mas em verdade refratário ao ensino, ou melhor, à vida no interior do Estado". 704

O resultado era que o prédio da Escola Normal, um dos maiores sobrados da capital, não estava sendo convenientemente ocupado devido o número pequeno de pretendentes a matrícula. O governo procurava incentivar o ingresso de rapazes na escola normal propondo a redução do programa de ensino e do tempo de conclusão do curso, para que, "se não pelo amor da profissão, os normalistas venham a aceitar as cadeiras do interior pelo excesso de professoras na capital"⁷⁰⁵.

Em 1914 houve a fusão da Escola Normal com o Liceu Maranhense,⁷⁰⁶ o qual passou a ministrar o ensino secundário dividido em dois cursos, um de preparatórios e outro profissional destinado a preparar o magistério primário do Estado. Esta medida se justificava pela pequena frequência do alunado da escola normal e a subutilização do seu prédio, inviabilizando sua manutenção. Por outro lado, era uma forma de atrair alunos do sexo masculino para a carreira do magistério, tirando a feição "feminina" do curso normal já presente na escola, dando o atrativo do prestígio do Liceu, uma escola tradicional da elite maranhense.

Portanto, o ingresso das mulheres no Liceu Maranhense a partir de 1914 não significava uma equiparação no ensino, pois continuavam destinadas ao curso

⁷⁰³ Decreto Federal nº 11.530, de março de 1915.

⁷⁰⁴ Mensagem do Governador Luiz A. Domingues da Silva ao Congresso do Estado, em 12.02.1911.

⁷⁰⁵ Mensagem do Governador Luiz A. Domingues da Silva ao Congresso do Estado, em 05.02.1913.

⁷⁰⁶ Lei nº 666, de 28 de abril de 1914

preparatório para o magistério primário e não para seguir os cursos superiores, os quais até esse momento ainda não existiam em São Luís, só podendo ser obtidos em outros estados.

Em 1916 foi inaugurada uma nova Escola Normal, da iniciativa privada, de propriedade da professora Rosa Castro. Ficava localizada em um prédio na Rua Afonso Pena, n. 10, com internato para meninas, externato e semi-internato mistos. Oferecia o curso normal equiparado e o curso comercial, aulas do curso primário e complementar, jardim da Infância, aulas especiais de costura, corte e confecção de vestidos, bordados, flores e todas as variedades de arte aplicada a trabalhos femininos⁷⁰⁷.

Com essa nova escola para o "curso normal", os jornais de São Luís se referiam às alunas das duas instituições, destacando os "*perfis normalistas*" ⁷⁰⁸e os "*perfis liceistas*". A normalista Marieta Fortuna foi elogiada pelo jornal *O Ateniense* por seus "extraordinários dotes intelectuais", como exemplo de que a mulher estava revelando "nos últimos tempos aptidões deveras invejáveis em todos os ramos do saber humano".

Dantes, a mulher, transpondo o limiar do seu domicílio, considerava-se num verdadeiro deserto, completamente alheia a tudo o que ia pelo mundo afora. O romance e os trabalhos domésticos eram as únicas ocupações de uma mulher, qualquer que fosse o seu estado civil. A evolução tem atuado conscientemente no belo sexo e as necessidades tangidas pela guerra atual vem mostrando quão diferente é o papel da mulher na sociedade. Mas, onde a ação da mulher tem mais se desenvolvido é nas lutas do espírito, pelos recantos do norte onde o analfabetismo tem imensa supremacia. ⁷⁰⁹

A seção "*Perfis Liceistas"* foi inaugurada em agosto de 1915, por Ermínia Costa, a fim de "delinear algumas das estrelas de mais talento, simpatia e bondade que contém o quadro feminino do Liceu Maranhense". Na homenagem a liceista Odila Berniz, o destaque era para os "dotes da inteligência", vistos como de "máscula grandeza", como orgulho para a terra cuja fama era de ser Atenas. ⁷¹¹

Trabalha para ser vencedora Dos lauréis onde a fama sempre brilha Com distinção que cercam toda filha Da Atenas que se torna triunfadona

Nota sobre a Escola Normal Primária – diretora Rosa Castro. **A Escola**, São Luís, p. 5, 23 nov 1924, Os perfis normalistas poderiam se referir tanto às alunas da Escola Normal Primária, também conhecida como escola "Rosa Castro", como às normalistas do Liceu Maranhense.

⁷⁰⁹ Marieta Fortuna. **O Ateniens**e, São Luís, n. 72, p. 3, 5 jul. 1917

Perfis Liceistas. O Ateniense, São Luís, 18 ago. 1915.

Perfis Liceistas. **O Ateniense**, São Luís, n. 55, 10 out. 1915

Os dotes que possui já não tem par E conjuntos elevam-na no altar Como estrela de máscula grandeza.

Ao iniciar a década de 1920, a situação do ensino público no Maranhão ainda era apresentada como precária, o orçamento do estado para a instrução esteve estacionado até aquele momento em 400:000\$000 (quatrocentos) contos de réis⁷¹² e os problemas pareciam os mesmos do início da República: más condições do ensino, escolas instaladas em prédios impróprios, falta de material escolar adequado, "aversão" das normalistas de aceitarem cargos no interior, baixos salários dos professores⁷¹³.

Os relatórios oficiais, no entanto, apontam também alguns avanços na educação feminina, com o crescimento de matrículas especialmente na instrução primária. As razões para o aumento dos "escolares" de uma maneira geral eram atribuídas ao maior número de professoras normalistas, cujo magistério era mais atrativo por transmitir os conhecimentos de maneira "mais suave". Paradoxalmente, essa concepção ajudava a reforçar a idéia do magistério primário como uma "profissão" feminina, ao mesmo tempo em que tirava seu caráter profissionalizante e igualava o ofício a uma "vocação natural", um sacerdócio, com mais ênfase no afeto do que na autoridade intelectual da mestra.

O discurso ideológico que acompanhou essa demanda construiu uma série de argumentações que alocavam às mulheres um melhor desempenho profissional na educação, derivado do fato de a docência estar ligada às idéias de domesticidade e maternidade. Essa ideologia teve o poder de reforçar os estereótipos e a segregação sexual, pois se entendia que cuidar de crianças e educar era missão feminina, por isso o magistério se revelava como seu lugar por excelência.⁷¹⁴

Em 1914, o balanço da situação do ensino primário indicava um número maior de alunas matriculadas nas escolas públicas. A matrícula primária apresentada neste ano fora de 3.850 estudantes, sendo 780 do sexo masculino e 3.070 do feminino. No decorrer dos anos a margem de diferença foi menor, mas com a vantagem feminina. Em 1915 registrou-se no ensino público a matrícula de 3.554 alunos e 3.795 alunas,

⁷¹² A partir de 1920 subira para quase seiscentos contos de réis, conforme dados oficiais do governo de Urbano Santos.

Mensagem apresentada ao Congresso do Estado pelo Governador Urbano Santos, 05. 02.1920 ALMEIDA, op. cit, p. 136

num total de 7.349 "escolares" e, em 1916, de 4.140 alunos e 4.301 alunas, totalizando 8.441 estudantes.⁷¹⁵

O curso secundário público também demonstrava um aumento do número de alunas, pois o ginasial do Liceu, destinado aos rapazes, apresentava sempre uma média muito inferior às matrículas do curso profissional (normal) dessa instituição. Assim, em 1918, o ginasial teve 54 alunos matriculados e o Normal registrou 163⁷¹⁶. No ano seguinte, a diferença foi ainda maior, como se observa no quadro abaixo, com o aumento do número de normalistas, uma vez que neste curso profissional do Liceu a matrícula feminina era quase a totalidade. ⁷¹⁷

Quadro 2: Movimento de Matrículas no Liceu (1919)

Curso Ginasial	Alunos	Curso profissional	Alunos(as)
1º ano	33	1º ano	41
2º ano	14	2º ano	46
3º ano	09	3º ano	41
4º ano	01	4º ano	44
-		5º ano	17
Total	57	Total	189

Fonte: Mensagem do Governador Raul da Cunha Machado, em 05/02/1919

Diante do crescimento do curso Normal do Liceu, o governou começou a estudar a possibilidade de separação dos dois cursos, para prédios diferentes e administrações próprias, mas essa medida não foi possível até o final da década de 20. Nesse período funcionavam também na capital outras escolas que ofereciam o curso Normal, como a Escola Normal Primária, o Colégio Santa Tereza, o Instituto Fernandes e o Educandário Maria Auxiliadora, instituições particulares que ajudavam a atender a nova demanda e aumentavam o número de mulheres no ensino secundário profissionalizante, uma vez que era este público que preferencialmente frequentava as escolas normais.⁷¹⁸

O magistério feminino demonstrou ser uma importante via de expansão da escolarização feminina e de inserção no mundo do trabalho. Tornou-se um passo

718 Mensagem do Governador Godofredo Mendes Viana, em 05.02.1924

⁷¹⁵ Mensagem do Governador Herculano Nina Parga ao Congresso do Estado, em 05.02.1917.

Mensagem do Governador Herculano Nina Parga ao Congresso do Estado, em 05.02.1918. No ensino primário, foram matriculados no Estado 4.925 alunos e 5.046 alunas, totalizando 9.971 estudantes.

⁷¹⁷Mensagem do Governador Raul da Cunha Machado, em 05.02.1919

importante para a ocupação de novos espaços sociais. Além disso, o magistério tinha a vantagem de ser uma profissão aceita socialmente e que possibilitava a conciliação com as atividades domésticas de cuidado dos filhos e da casa.

Em São Luís, essa foi a principal via de acesso das mulheres das camadas baixas e médias para melhorar sua escolarização e obter uma profissão respeitável, a qual preferencialmente era exercida nas escolas públicas de primeiras letras da capital. ⁷¹⁹ A partir da década de 1920, as mulheres maranhenses puderam ingressar também na Escola de Enfermagem, criada pelo Instituto de Assistência à Infância, e no curso de comércio do Centro Caixeiral, escola que preparava rapazes para trabalharem no comércio de São Luís⁷²⁰.

A escola do Centro Caixeiral foi criada em 1890, oferecendo um curso noturno para os trabalhadores no comércio, a "classe caixeiral". Em 1922, criou a Escola Superior de Comércio para formar "guarda-livros". Em 1928, com a oficialização do curso e seu reconhecimento pelo governo federal, formou sua primeira turma de contadores. Era considerada de utilidade pública e recebia subvenções do governo estadual⁷²¹. Em 1924, o Centro Caixeiral adquiriu a *Escola Remington*, destinada ao estudo da datilografia e estenografia, passando a ser dirigida pela irmãs Fernandes, D. Lucília Amélia Fernandes e Virgínia Lucília Fernandes⁷²².

A presença de mulheres "da escrupulosa sociedade maranhense" na associação do Centro Caixeiral era bem aceita naquele momento da década de 20. As aulas do curso eram frequentadas por professoras normalistas, alunas da Escola de Enfermagem e de escolas particulares, como as alunas do Instituto Fernandes. Segundo a diretoria da escola, em virtude da moral que existia no Centro Caixeiral, as mulheres viram que podiam fazer parte dessa bela instituição⁷²³.

Outra escola importante desse momento, também considerada de utilidade pública, foi a "Escola Prática de Eletricidade, Telegrafia e Radiografia", cujo diploma foi

⁷¹⁹ Para ter acesso a profissões mais prestigiadas socialmente e melhor remuneradas, como medicina e direito, as mulheres precisavam fazer o secundário ginasial preparatório para o acesso aos cursos superiores, o que durante a Primeira República, em São Luís, só era possível nas escolas particulares.
⁷²⁰ O Bello Sexo na Associação do Centro Caixeiral, Jornal Centro Caixeiral, São Luís, p. 2, 02 mar. 1924

O Bello Sexo na Associação do Centro Caixeiral, Jornal Centro Caixeiral, São Luís, p. 2, 02 mar. 1924 FERNANDES, Henrique Costa. **Administrações Maranhenses (1822-1929)**. São Luís: Instituto Gaia, 2003, p. 278.

Escola Remingtom. Centro Caixeiral, São Luís, p. 1, 02 mar. 1924
 A Mulher na Sociedade. Centro Caixeiral, São Luís, p. 3, 02 mar. 1924

validado pelo estado em 1924 ⁷²⁴. As áreas de telegrafia e radiografia eram consideradas adequadas para o trabalho das mulheres, por desenvolverem suas atividades longe do grande público, e no caso da segunda, por ser uma atividade auxiliar da medicina, assim como a enfermagem.

As normalistas, no entanto, eram as que exerciam a profissão considerada de maior utilidade para a nação, uma vez que era nas mãos destas, majoritariamente, que estava a tarefa de combater o analfabetismo.

Não há problema nacional mais importante e não se pode pretender o crescimento moral e material de um povo de analfabetos sem cuidar seriamente da instrução, e com urgência da escola primária, confio ao vosso entusiasmo e ao vosso prestígio a cruzada que deve ser feita pela educação popular. 725

Para o médico e educador Afrânio Peixoto, a pedagogia primária era uma função feminina. Elogiava as normalistas dizendo que as moças que se destinavam ao magistério primário, que não quiseram ser apenas dependentes, filhas, irmãs e esposas, constituíam uma seleção dentro do próprio sexo, resultando num corpo brilhante de magistério escolar que honrava o ensino primário brasileiro⁷²⁶.

Pela trajetória de quatro dessas professoras que se destacaram em São Luís na primeira metade do século, é possível perceber alguns aspectos da vida e carreira das normalistas. Foram as professoras Laura Rosa (1884-1976), Rosa Castro (1891-1976), Zoé Cerveira (1894-1957) e Zuleide Fernandes Bogéa (1897-1984) 727. Com exceção de Laura Rosa, que após ser diplomada exerceu o magistério numa escola pública de Caxias, as demais trabalharam em escolas de São Luís e fundaram estabelecimentos particulares de ensino.

A professora Rosa Castro, antes adversária do voto feminino, chegou a disputar a eleição para a Assembléia Estadual em 1934, perdendo para a professora Zuleide Bogéa, que se tornou a primeira deputada maranhense.

Um traço em comum nas trajetórias dessas professoras foi a origem humilde ou remediada, tendo as duas primeiras estudado como bolsistas do governo. Este auxílio a

⁷²⁵ Mensagem do Governador Herculano Nina Parga ao Congresso do Estado, em 05.02.1916.

⁷²⁴ Lei nº 1143, de 11 de abril de 1924

PEIXOTO, Afrânio. Ensinar a Ensinar: ensaios de pedagogia aplicada à educação nacional. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923, p. 72

⁷²⁷ Cf. MOTTA, Diomar das Graças. **Mulheres professoras na política educacional no Maranhão**. São Luís: EDUFMA, 2003.

alunos(as) da escola normal reconhecidamente pobres era destinado àqueles que residiam fora da capital, servindo para custear suas despesas. Uma vez diplomado, o pensionista deveria ocupar uma cadeira de ensino primário e indenizar o estado pelo auxílio recebido, com desconto mensal de 25% sobre seus vencimentos.⁷²⁸

Além do curso profissionalizante da Escola Normal ter funcionado como um meio de ascensão social, propiciando um meio de vida, seja como professora ou proprietária de um estabelecimento de ensino, estas quatro professoras não casaram e mantiveram a imagem de recatadas e estudiosas, dando muito valor às mulheres diplomadas e desejosas de "honrar a profissão" que escolheram.

No discurso do Dr. Justo Jansen, paraninfo da turma em que se formava a aluna laureada Rosa Castro, criticou aqueles que acreditavam que as finanças do Estado se poderiam salvar com o sacrifício da única Escola Normal existente e "que além de ser a fonte de professores, se tornou a instituição onde a mulher maranhense conquista um título que nobremente lhe garante a subsistência⁷²⁹.

Em seu discurso, lembrava o fato da escola, no período de 20 anos, ter expedido o título de professor normalista a somente cinco alunos, sendo comum a conferência de diplomas somente para meninas, razão para enaltecer o impulso que a mulher maranhense dava ao ensino primário.

Certamente o futuro da nossa terra está confiado à mulher maranhense que, pouco a pouco, constituirá totalmente o professorado primário. E se ela já conquistou o lugar de "deusa do lar", tornar-se-á a mensageira da aurora intelectual. Veremos, então, cristalizando-se na força soberana que se encerra nestas palavras – ensinar e educar.

Oxalá não faltem muitos anos para que se lhe deva a glória de espalhar por todos os povoados do nosso Maranhão a profilaxia do analfabetismo.

Na qualidade de vosso paraninfo, na qualidade de professor desta escola, onde já me encontrastes e onde ides deixar-me, em nome, finalmente, do futuro do nosso estado, termino este discurso, aconselhando-vos: Vivei para o ensino.

A mensagem para as novas normalistas era de que, depois das "fadigas superadas, contrariedades desfeitas, dificuldades vencidas e sacrifícios recompensados", fossem exercer a profissão como "sólida garantia de uma vida útil e

⁷²⁸ Lei nº 217, de 10 de abril de 1899. Em 1918, D. Laura Rosa foi dispensada de pagar a quantia de 1:492\$548 que devia como pensionista educanda da extinta Escola Normal. Lei nº 791, de 15.04.1918.

⁷²⁹ Discurso pronunciado pelo Dr. Justo Jansen Ferreira na Escola Normal do Maranhão por ocasião da entrega de diplomas as professoras normalistas de 1910. São Luís, 15 de novembro de 1910.

independente", mesmo que isso significasse uma vida modesta, com salários minguados e muitos das vezes com o sacrifício de renunciar a constituição de uma família, ou seja, optar entre o casamento e a profissão.

A professora Rosa Castro também destacou os dilemas da profissão, a mais "autorizada" para as mulheres, considerada mais de acordo com sua "vocação" natural, e cada vez mais exigindo da professora preparo qualificado e dedicação.

Ser professora primária é hoje, como o era em tempos idos, apesar do árduo da tarefa, a mais altruísta das missões da mulher fora da família, a mais abnegada das suas funções, o seu mais acentuado pendor, mas por isso mesmo que é também de todas as profissões uma das mais ingratas, exige daquela que a abraça a verdadeira vocação, a nítida certeza de que tem inadiáveis deveres a cumprir, pesando-lhe sobre os ombros severas responsabilidades.⁷³⁰

De fato, as normalistas conquistaram seu espaço profissional e foram lentamente se organizando para enfrentar as dificuldades da profissão, que ao mesmo tempo em que era enaltecida pela missão de combater o analfabetismo, era desprestigiada e desvalorizada do ponto de vista salarial. Em 03 de maio de 1931 foi criada em São Luís a primeira *Associação das Professoras Normalistas*⁷³¹, um primeiro passo para a constituição de uma identidade profissional, como trabalhadoras da educação, deixando o epíteto de "cursa espera marido".

O destaque da instrução feminina se fazia notar na sociedade maranhense, a ponto da imprensa da década de 20 destacar que "até pouco tempo os bancos escolares na quase totalidade, eram ocupados só pelo sexo masculino, hoje, porém, é quase o contrário, os bancos escolares são mais ocupados pelo sexo feminino que pelo masculino". Que em todas as escolas primárias e secundárias do país, o número de moças inteligentes e estudiosas causava admiração, e no Maranhão, crescia o número de escolas secundárias e primárias dirigidas pelo "belo sexo", pois "em virtude das dificuldades da vida e do progresso da sociedade, ela quer ir adiante". ⁷³²

A mulher, como vemos, hoje sobe os degraus das escadas das faculdades de Direito e Medicina, afim de, ali, com afã de glória, receber seu pergaminho jurídico ou medicinal para honradamente exercer as mesmas funções que o homem em seus altos poderes exerce. Não se limita só a isso, quer ainda passar além, e então vemos, em nossos dias, que as moças da sociedade

⁷³⁰ Algumas palavras às professoras deste ano. **A Escola**, São Luís, p. 3, 23 nov. 1924

As Professoras Maranhenses. **A Reação**, São Luís,n. 49, p. 3, 14 jun. 1932

⁷³² A Mulher na Sociedade. Centro Caixeiral, São Luís, p. 2, 02 mar. 1924

maranhense já tomam parte na escola de comércio, a fim de, ali, receberem a instrução necessária a esse ramo de vida, sem o qual monetariamente não podemos progredir. 733

O ingresso das mulheres maranhenses nos cursos superiores data dessa época, a década de 1920. As doutoras em São Luís foram poucas nesse período, vindas de outros estados, sendo principalmente "médicas de senhoras", exercendo a ginecologia e obstetrícia, ou sendo cirurgiãs-dentistas.

O estabelecimento dos cursos superiores no Maranhão foi tardio, embora houvesse planos nesse sentido desde a proclamação da República. O escritor maranhense Sousândrade idealizou a criação de uma *Universidade Atlântida*, em São Luís, um projeto que se desfez ante "o motejo alvar dos incapazes e a indiferença molestadora das supostas pessoas práticas".⁷³⁴

O historiador Mário Meirelles⁷³⁵ vai mais além, ao dizer como era intrigante o fato de não ter havido um empenho das elites intelectual e dirigente do Maranhão, desde a época do Império, em fazer com que esse sonho se materializasse.

A nós, o que nos surpreende e intriga, sabendo-o, é que essa elite socialmente refinada e culturalmente aprimorada não se tenha empenhado, ao menos por uma questão de envaidecimento e orgulho para a terra, na criação de uma escola superior, à semelhança do que ocorria com o Rio de Janeiro, a Bahia, Pernambuco e São Paulo, mormente quando havia o precedente daquela promessa do príncipe D. João e havia doutores bastantes para manter uma escola de medicina ou um curso jurídico.

As primeiras tentativas para implantação de cursos superiores em São Luís foram de iniciativas particulares, concretizando-se com criação da *Faculdade de Direito*, em 1918, e da *Faculdade de Farmácia*, de 1922.

A Faculdade de Direito foi criada por iniciativa da *Associação Organizadora da Faculdade,* sob a liderança de Domingos Perdigão, Fran Paxeco e outros bacharéis. Nasceu, portanto, sem o beneplácito do poder público, o qual passou a subvencioná-la em 24 contos de réis a partir de 1923.⁷³⁶ Durante o período em que esteve sob a

⁷³³ A Mulher na Sociedade. Centro Caixeiral, São Luís, p. 3, 02 mar. 1924

⁷³⁴ PAXECO, Fran. apud. MEIRELLES. **O Ensino Superior no Maranhão**: esboço histórico. In. Dez Estudos Históricos. São Luís: ALUMAR, 1994, p. 76

⁷³⁵ MEIRELES, Ibid, p. 57
⁷³⁶ Lei nº 1121, de 09/05/1923.

direção da iniciativa privada, recebeu ajuda do empresariado local e subvenção do poder público estadual. 737

Em 1924 a faculdade foi equiparada aos estabelecimentos federais congêneres, fator importante para o reconhecimento dos diplomas em âmbito nacional e para o aumento de suas receitas, passando a receber subvenção federal, estadual e municipal, além da tradicional doação do comércio. Antes, porém, o governo estadual a considerou de utilidade pública e validou para todo o território maranhense os diplomas por ela conferidos. ⁷³⁸

Em 1925, a faculdade contava com 37 alunos, sendo uma mulher, Zélia Campos, também formanda deste ano e uma das sócias fundadoras da faculdade⁷³⁹. Antes de ingressar na faculdade de Direito, a professora Zélia Campos exercia o magistério primário na capital, onde se formou em 1913 pela antiga Escola Normal. Até o final da década de 20, foi a única mulher a concluir o curso de Direito no Maranhão.⁷⁴⁰

A outra faculdade foi a *Escola de Farmácia do Maranhão*, criada em 1922 pelos médicos Luiz Viana e Cesário Veras. Foi considerada no ano seguinte uma instituição de utilidade pública e acolhida pelo Estado, com direito a recursos do orçamento estadual⁷⁴¹. A partir de 1925, com a criação do curso de Odontologia, a faculdade passou a se designar então *Escola de Farmácia e Odontologia do Maranhão*. Neste mesmo ano mudou-se para uma sede própria, o sobrado no Largo de Santo Antônio.

A matrícula no curso de Farmácia foi sempre mais expressiva, com 70 alunos no primeiro ano. O curso de Odontologia matriculou 19 alunos na sua inauguração. A falta de farmacêuticos e cirurgiões-dentistas era muito grande, por isso o Estado permitia no

⁷³⁹ As demais sócias fundadoras da faculdade foram: Maria da Glória Parga, Rosa Castro e Dulce Corrêa Rosa.

⁷³⁷ Para saber mais sobre a faculdade, Cf. DINO, Sálvio. **A Faculdade de Direito do Maranhão (1918-1941)** São Luís: EDUFMA, 1996; MEIRELLES, 1994.

⁷³⁸ Lei Estadual nº 834, de 21/03/1919 e Lei Estadual nº 963, de 04/04/1921.

As primeiras turmas de bacharéis da faculdade de direito do Maranhão: Benedito Salazar, Valdemar Brito e Adelman Corrêa. (formandos de 1924); Américo Nunes, Sílvio Rebello, *Zélia Campos* e Edison Brandão (formandos de 1925); Oscar de Castro neves, Alfredo Barbosa Vieira de Souza, Domingos Lamartine de Carvalho e Bernardo Pio Corrêa Lima (formandos de 1928); Carlos Corrêa Rodrigues, Erasmo Castro e Sarney de Araújo Costa (formandos de 1929).

⁷⁴¹ Lei nº 1121, de 09/05/1923. Inicialmente o auxílio era de 6 contos de réis, depois passando a 10 contos de réis.

exercício dessas funções, os "práticos de farmácia licenciados", e os diplomados pela Escola Livre de Odontologia do Pará. 742 respectivamente.

Antes da instalação da faculdade de farmácia, o estudo sistemático da ciência farmacêutica teve início no Curso de Enfermagem, criado em 1919 pelo Instituto de Assistência à Infância. A farmácia mantida pelo instituto servia para os estudos práticos e estava sob os cuidados da senhorita Elisabeth Vale Porto da Mota, "a primeira farmacêutica ou, para enfatizar, o primeiro farmacêutico mulher, da terra. Ainda que fosse simplesmente prática, como supomos". 743

Em São Luís, ao final da década de 1920, o número de mulheres com diplomas de cursos superiores ainda era muito pequeno. Em 1929 a imprensa local anunciava os serviços das cirurgiãs-dentistas Maria Amélia Tinoco Bastos e Cacilda Tinoco Bastos, formadas na Escola de Farmácia e Odontologia de São Paulo. 744

A matrícula das mulheres no curso de Farmácia foi bem maior que nos demais cursos, chegando a ser escolhida para exercer a cadeira de física do curso de Farmácia, em 1927, a farmacêutica senhorita Maria José de Mattos Serrão. 745 Neste mesmo ano encontramos o registro de cinco alunas do curso de Farmácia: Altiva Antônia Smith, Maria da Glória Silva Coelho, Heloisa de Gusmão Castello Branco, Neusa Barbosa Rodrigues e Zenita Bayma.

Até a década de 1940, as faculdades de Direito e Farmácia e Odontologia foram as únicas instituições de ensino superior no Estado. A diferença na matrícula de mulheres nas duas faculdades pode ser explicada pela característica desses cursos, sendo o curso de direito destinado a formar não somente os magistrados, mas a própria elite dirigente, tanto do poder legislativo como da administração pública, e os cursos de farmácia e odontologia para prepararem profissionais para atuaem na área da saúde, considerada mais adequada para as mulheres.

A medicina era outro campo profissional com crescimento da participação feminina, especialmente nos Estados Unidos e na Europa. O jornal A Avenida

⁷⁴³ Ibid, p. 189

⁷⁴² MEIRELLES, op. cit, p. 65

⁷⁴⁴ Anúncio - Gabinete Dentário. **A Voz do Nort**e, São Luís, n. 1, 30 set. 1929

⁷⁴⁵ Escola de Farmácia e Odontologia do Maranhão. O Imparcial, São Luís, p. 3, 16 mar. 1927

informava sobre o aumento do número de senhoras que se dedicavam à arte de curar, doutorando-se em medicina. Queria provar que, tanto a mulher como o homem, podiam exercer a medicina, e dava o exemplo da Inglaterra, em que havia 750 médicas, trabalhando em clínicas, hospícios, escolas, instituições de caridade, etc..⁷⁴⁶

A justificativa para aceitação dessa profissão para as mulheres recaía especialmente na questão moral. "Cure o homem ao homem, cure a mulher a mulher, é o que pede a moral e o que impõe as leis da igualdade, é o que querem e apreciam os homens verdadeiramente sinceros, morais e sábios e amigos da educação da mulher".⁷⁴⁷

O curso de Medicina no Maranhão só foi criado em 1957, antes disso os interessados em seguir a profissão precisavam sair para outros estados. Até a década de 1930, os médicos maranhenses se formavam na Faculdade de Medicina da Bahia ou na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Uma das primeiras mulheres maranhense (se não a primeira) a se formar em medicina foi Laura Guimarães Caldas de Vasconcelos. Nasceu em São Luís em 1917, estudou no colégio Rosa Castro onde fez o ginásio, e no Liceu, onde fez o preparatório. Em seguida foi para Belém onde ingressou na Faculdade de Medicina e Cirurgia do Pará, formando-se em dezembro de 1940, aos 23 anos, com a especialidade de Obstetrícia e Ginecologia.

Seu consultório ficava localizado em um sobrado da praça João Lisboa, no centro da cidade. Nos anúncios de seus serviços, feito pelos jornais, indicava que tratava das "doenças das senhoras" e fazia partos. Também disponibilizava aos seus clientes o seu endereço residencial, na avenida Casemiro, 18, no bairro do Anil. Em 1941, quando retornou a São Luís, só existiam duas médicas: Dra. Antônia Arruda Soares, ⁷⁴⁸ esposa do médico maranhense Odilon da Silva Soares e a Dra. Francisca Nava. ⁷⁴⁹

O exemplo da médica Maria Aragão mostra como a profissão de professora poderia ser também um passo para alcançar novos espaços de poder em redutos mais

⁷⁴⁶ Senhoras Médicas. **A Avenida**, São Luís, n. 4, p. 6, 10 out. 1909.

⁷⁴⁷ A Mulher Médica. **A Mulher**, New York, n. 6, p. 43, junho de 1881

⁷⁴⁸ Natural do Rio de Janeiro

⁷⁴⁹ Cf. MARTINS, Rosa Mochel . **Obrigado Doutor**. São Luís: SIOGE, 1973, p. 71-72.

masculinos, como as profissões liberais, ou que muitas mulheres não se contentavam mais somente com o diploma de normalistas. Neste caso, a remuneração alcançada como professora normalista serviu para custear os estudos de medicina.

Maria José Camargo Aragão⁷⁵⁰ nasceu em 1910, no povoado Engenho Central, interior do Maranhão. De família humilde, veio para São Luís onde fez o primário e o curso normal, obedecendo ao conselho do pai de que como normalista seria mais fácil conseguir um emprego. Trabalhou como professora para conseguir se manter e realizar seu sonho de ser médica, mas para isso precisou fazer ainda o curso ginasial, preparatório quel lhe dava direito a fazer vestibular para ingressar em uma faculdade.

Em 1935, aos 25 anos, ingressou no curso de medicina, na Faculdade do Rio de Janeiro. Após um período de afastamento do curso, em razão de sua gravidez, formouse em pediatria em 1942. Sua trajetória foi singular em muitos aspectos, por ter cursado medicina, mesmo oriunda de uma família com tão poucos recursos financeiros, ter se tornado comunista e revolucionária, participando intensamente das lutas sociais e políticas do Maranhão por cerca de 50 anos e sendo presa quatro vezes por razões políticas. ⁷⁵¹ Por outro lado, foi uma das pioneiras numa carreira que começava a se abrir para as mulheres maranhenses, especialmente de elite, as quais poderiam prescindir da profissão de normalistas. ⁷⁵²

Durante toda a Primeira República, a expansão das oportunidades de instrução e profissão para as mulheres foi acompanhada também de discursos conservadores que procuravam mostrar que a prioridade da mulher era o lar. A opinião da sociedade sobre a educação que devia ser dada às mulheres variava, mas, no geral, conservadores e progressistas estavam de acordo com a necessidade de melhorar a educação doméstica das moças, como "esposas e mães do futuro". "Será talvez desagradável para o marido que uma dona de casa ignore por completo a história, a psicologia, a

⁷⁵⁰ As informações sobre Maria Aragão foram extraídas de sua autobiografia, contida na Revista Comemorativa. **Maria Aragão: 78 anos de vida – 43 anos de luta**. São Luís, 1988.

⁷⁵¹ Maria Aragão ficou conhecida como a "Besta Fera" e durante sua carreira de médica e militante comunista recebeu várias represálias, inclusive de boicote para que as pessoas não a procurassem para se consultarem.

O trabalho de Regina Faria e Antônio Montenegro. Memórias de Professores: histórias da UFMA e outras histórias. São Luís: EDUFMA, 2006, traz o relato de histórias de algumas professoras aposentadas da Universidade Federal do Maranhão, que nasceram na década de 1920 e iniciaram seus estudos na década seguinte, geralmente começando suas carreiras pelo curso normal até chegarem à universidade.

ciência, mas será bem pior se ela não for capaz de dirigir a sua casa, de educar seus filhos e de cuidar do bem estar dos seus e da higiene caseira". 753

O escritor Catullo Paixão Cearense, em sua obra "Alma do Sertão", apresentou algumas opiniões masculinas (fictícias) sobre a "mulher moderna", em que destacava a resistência dos homens com os novos espaços que ela alcançava e a concorrência que começava a lhes fazer.

Vejo que a mulher de hoje não vale a mulher do passado. A de hoje só quer ser doutora, professora, funcionária pública, aviadora, eleitora, deputada...o diabo a quatro, enquanto a outra era a doutora da casa, a funcionária da cozinha e a deputada do seu marido.

É um fato que as mulheres estão nos fazendo um grande mal na competição das nossas profissões, nos misteres que até agora só eram desempenhados pelos homens. Reprovo a mulher burocrática, deputada, senadora, advogada, médica (a não ser a parteira), industrial, etc..⁷⁵⁴

Diante da maior visibilidade das mudanças no comportamento feminino e da crescente inserção das mulheres das camadas médias no mercado de trabalho, especialmente através do magistério, os discursos apontavam para uma necessidade de restauração da moral doméstica, a fim de reforçar a idéia de que a educação feminina deveria realçar seus papéis de filha, esposa e mãe. A "educação doméstica" passou a ser apresentada como um componente essencial para a moderna educação feminina, a exemplo do que aconteceu com a reforma da educação realizada no Rio de Janeiro por Fernando Azevedo, e que se estendera para outros estados. Um dos objetivos da reforma azevediana era introduzir conhecimentos sobre a formação doméstica e familiar em todos os graus de ensino, do primário à escola normal, assim como a criação de escolas profissionais domésticas.

Estendendo o ensino de higiene alimentar, puericultura e economia doméstica a todas as escolas primárias, profissionais e normais; instituindo, em caráter obrigatório, para todas as alunas, cursos e classes domésticas nas escolas técnicas para moças e criando as escolas domésticas, com suas escolas maternais e creches anexas, a reforma pretendeu não somente iniciar a mulher na vida e nas tarefas domésticas, como também aparelhá-las, por uma educação mais completa, em base científica, para a luta contra a mortalidade

⁷⁵³ O Ensino Doméstico. **Avant**e, São Luís, n. 456, 08 dez.1910

⁷⁵⁴ CEARENSE, Catullo Paixão . **Alma do Sertão: a mulher julgada pelos homens**. Rio de Janeiro: Editora Leite Freitas Bastos & Cia, 1928, p. 144 e 166

infantil, pela melhor preparação da mulher para a missão que deve desempenhar nos cuidados e na defesa higiênica das crianças⁷⁵⁵.

A opinião de Fernando Azevedo era que a vida moderna, com suas reivindicações de igualdade dos sexos e com as exigências econômicas, impelia as mulheres a entrarem em concorrência com os homens nas atividades de produção, abrindo ao trabalho feminino perspectivas ilimitadas. Por mais que considerasse que o ridículo já não atingia mais as mulheres que queriam pensar e agir dentro de qualquer das novas carreiras que se lhes tornavam acessíveis, deixava claro sua preferência por aquelas mulheres que sabiam ficar no seu papel de guardiãs do lar, de esposas e mães, as que se dedicavam às artes, na tela ou no teatro, ou as que se consagravam à ação social, educando as crianças e assistindo os sem trabalho e sem pão.⁷⁵⁶

A opinião desse grande educador, um dos responsáveis pela introdução das ideias da "Escola Nova" no Brasil, dá uma medida do nível dos debates e das preocupações que marcaram o final da Primeira República, com a ampliação da instrução feminina e a conquista de carreiras profissionais. O investimento no "capital escolar" como um novo dote para as mulheres, mesmo com o objetivo conservador de valorizar a mulher no mercado matrimonial e na sua função maternal, foi abrindo brechas para a emancipação feminina.

⁷⁵⁶ Oração proferida a 27 de novembro de 1933. In. AZEVEDO, Fernando de. **A Educação** e seus **Problemas**. 4.ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, s/d, p. 228

⁷⁵⁵ Conferência realizada em 23 de setembro de 1931. In. AZEVEDO, Fernando de. **Novos Caminhos** e **Novos Fins**: a nova política de educação no Brasil. 3.ed. São Paulo: Melhoramentos, s/d. p. 168

⁷⁵⁷ Também conhecida como "Escola Ativa", o escolanovismo introduziu transformações no terreno das idéias educacionais e das instituições escolares.

5.2 – "Dote que se não perde": o dote moderno é a educação da mulher

Desde o século XIX que a educação feminina se tornou a bandeira dos que defendiam os direitos da mulher no Brasil, tanto as primeiras feministas como a professora Nísia Floresta ou a jornalista Senhorinha da Mota Diniz, defendendo a elevação da instrução das mulheres para que se tornassem melhores mães e pudessem sobreviver de uma atividade honesta em caso de necessidade, como também os homens ilustrados que procuravam esposas mais cultas para serem suas companheiras no corpo e no espírito.

A escritora portuguesa Maria Amália Vaz de Carvalho⁷⁵⁸, legítima representante de uma geração cujo ideal era a mulher como o "anjo do lar", teve uma ampla participação nesse debate em defesa da educação feminina. Sua opinião era conhecida do público maranhense leitor dos jornais *Diário do Maranhão* e *O País*, desde a década de 1870. Suas ideias sobre a educação da mulher eram de que deveria prepará-la para ser uma companheira à altura da inteligência de seus maridos e a mãe-educadora dos filhos, jamais para a emancipação feminina.

Seu discurso se harmonizava perfeitamente com o pensamento geral de sua época a respeito do lugar da mulher na sociedade, sendo até o final do século XIX poucas as vozes que se levantavam para defender o ensino superior para as mulheres e seus direitos políticos, tanto no Brasil como em Portugal.

Considerava os congressos femininos que ocorriam na Europa em defesa da emancipação política da mulher como "assembléias de *declassées*" a reclamar coisas irrealizáveis, ridículas e vãs teorias.⁷⁵⁹ A reivindicação de direitos políticos para as mulheres era a seu ver "a mais ridícula das utopias." A mulher advogada, a mulher médica, a mulher política, a mulher oradora, não passavam de uma utopia irrealizável,

⁷⁵⁸ Maria Amália Vaz de Carvalho (1847-1921), nasceu em Lisboa, era escritora, intelectual, conferencista, com uma vasta obra dedicada aos aspectos sociais e pedagógicos, especialmente à chamada "condição feminina". Algumas das suas obras de destaque foram: Uma Primavera de Mulher; Mulheres e Crianças; Cartas a uma Noiva; A Vida do Duque de Palmela, considerada sua melhor obra. Na imprensa maranhense consta a referência às obras: As Nossas Filhas; Ao Correr do Tempo; Cérebros e Corações; Impressões de História; No meu Cantinho; Coisas de Agora. Cf. Maria Amália Vaz de Carvalho. O Ateniense, São Luís, n. 6 e 7, p. 12, março/abril de 1921.

⁷⁵⁹ Foi o julgamento que fez do Congresso Feminino de Paris, reunido em 1878 para exigir que se declarassem os direitos políticos da mulher e reconhecesse a sua emancipação.

pois sendo um "ser vibrátil, fraco, nervoso, escravo muitas vezes inconsciente de seus órgãos imperfeitos, a mulher levaria para a vida coletiva das sociedades as desordens que, sem cessar, a agitavam e convulsionavam". ⁷⁶⁰

A virada do século, com suas inovações tecnológicas e novas demandas para as mulheres se adequarem à "vida moderna", levou a escritora a admitir rever certas posições que defendia antes e ser obrigada a se render às novas ideias. Em seu artigo "*A Mulher do Futuro*", de 1899, fez várias considerações sobre a situação da mulher e sobre as mudanças futuras que a esperavam.

Esse artigo de Maria Amália recebeu uma crítica elogiosa da articulista da revista *A Mensageira*, Maria Clara da Cunha Santos⁷⁶¹, por considerar que a ilustre escritora se penitenciava em público do seu antigo modo de pensar sobre a educação moral e intelectual das mulheres e das profissões que deviam adotar. Antes aconselhava que a mulher devia estudar e se instruir para embelezar a vida de seu companheiro de existência, agora, mais prática e mais positiva, aconselhava o estudo como uma arma de combate, a profissão liberal como uma providência imediata e mostrava a necessidade que a mulher tinha de se preparar para a luta, procurando pelo esforço próprio a sua independência.

Esse novo modo de pensar da ilustre escritora portuguesa era considerado uma vitória na causa da emancipação feminina, pelo respaldo de suas ideias junto à opinião pública. "Mais uma para o nosso lado, e uma que vale o que pesa, que sabe pensar, que sabe ver, que sabe meditar e que tem a rara virtude de confessar o seu erro e abraçar um novo ideal que lhe parece ser o verdadeiro".

No artigo "A Mulher do Futuro" ⁷⁶², a tradicional adversária da emancipação política da mulher dizia se render às mudanças de seu tempo que apontavam para mudanças maiores, que ela esperava não ter que presenciar, denominando de "figura híbrida" a mulher que a civilização moderna estava produzindo e que produziria mais e mais.

Reconhecia ser difícil aceitar essas mudanças, porque foi educada sob a influência de ideias que já não se coadunavam com o momento atual, e que a rapidez

⁷⁶² A Mulher do Futuro. **A Mensageira**, São Paulo, n. 31, p. 133-139, 31 ago. 1899

⁷⁶⁰ O Congresso Feminino de Paris. O País, São Luís, 10 nov. 1878

⁷⁶¹ Carta do Rio. **A Mensageira**, São Paulo, n. 30, p. 120, 15 ago. 1899

das mudanças dos últimos 30 anos tinham dado ao mundo uma velocidade frenética que sua geração tinha dificuldade de acompanhar⁷⁶³.

Explicava que antes, a não ser em tempos revolucionários, as ideias levavam anos a transformar-se em fatos, e uma geração tinha tempo de desaparecer sem assistir a mudanças que a espantavam e feriam. No presente, era o inverso que acontecia, a geração mais antiga era que tinha de se modificar rapidamente para seguir as modificações do novo tempo. Por isso, de crítica ferrenha e adversária inconciliável da emancipação política feminina, tinha de se converter a essa inovação dos direitos políticos da mulher, desde que nela se incluíssem vantagens de ordem econômica e moral, não tão necessárias à mulher antigamente, mas que agora eram indispensáveis para que a "brutalidade da vida moderna não a esmagasse".

Mesmo olhando as mudanças com muita desconfiança, reconhecia que eram frutos do regime liberal, em que nasceu, cresceu e se educou, mas que naquela virada de século trazia à sociedade outros ideais de organização futura, entre os quais, o prenúncio da emancipação da mulher, "essa escrava dos séculos", mas que sempre soube seduzir o seu "senhor" e obrigá-lo a trabalhar freneticamente para que não faltasse o mais supérfluo dos luxos.

Essa era uma crítica dirigida às mulheres de elite, que tradicionalmente viram no casamento um meio de proteção e manutenção do seu padrão de vida. No entanto, reconhecia que essa obra de sedução só podia ser exercida por algumas mulheres, as que eram jovens e lindas, vindo daí esse horror para a mulher, de pagar com seu amor fingido, os bens que desfrutava, numa horrível "escravidão moral" que equivalia à outra. No entanto, além daquelas que se vendiam legalmente pelo casamento rico e das que tinham a felicidade de achar no marido escolhido o protetor amado, ficavam ainda milhões de mulheres no mundo a quem as leis, os costumes, as convenções negavam todo o meio de conservar a independência, de fugir da miséria e escapar às tentações.

Nesses novos tempos, estava tudo mudado, e só as privilegiadas da fortuna podiam realizar o calmo ideal de seu tempo de juventude. Por essa razão, se sentia na

_

Dizia que o ideal que a educou e às mulheres de sua geração foi o de Legouvé, o de Michelet, o de Aimé-Martin, era o ideal que juntava no lar purificado e simples a mulher e o homem perto do berço da criança, que fazia pelo casamento de dois seres diferentes, incompletos, mas capazes de se equilibrar mutuamente.

obrigação de apoiar a aspiração justa da mulher que queria ter o seu lugar ao sol, e render-se à evidência e à verdade desta doutrina que não amava, de saber que o século XX veria a mulher trabalhando ao lado do homem, concorrendo com ele em todas as carreiras liberais, vencendo-o, talvez, em algumas delas pela sua tenacidade, paciência e habilidade mental, pela perspicácia ingênita que a distinguia, pela sua faculdade apurada em longos séculos de padecer calada.

Desejava que a mulher, preparada por uma educação diversa da que tinha tido até então, conquistasse um lugar mais alto e mais independente pelo seu próprio esforço, pelo seu trabalho, pela consciência readquirida da sua dignidade moral, e que o homem, batido nos últimos redutos da sua vaidade e do seu desdém, se reconciliasse com esta nova forma do "eterno feminino".

A escritora Maria Amália fazia questão de esclarecer que tolerava a mudança, embora não a admirasse, e que foi a "miséria moral, intelectual e física de milhões de irmãs pelo sexo" que a convenceu da necessidade de aceitar a nova ordem de idéias, mas que estimava, em todo o caso, não ter que assistir ao pulular das bordas feminis militantes que iriam aparecer. Assim, ao mesmo tempo em que dizia reconhecer as mudanças e adotar as novas ideias sobre a educação e o trabalho femininos, tentava mostrar que essas novas conquistas não eram benéficas para a mulher da elite, que até o momento haviam tido o "privilégio" de serem poupadas das lutas da vida, dos desgastes da "labuta secular", das lucubrações espinhosas da ciência e do mundo corrompido da política.

Mesmo com algumas resistências em aceitar as inovações, Maria Amália reconhecia que os novos tempos traziam a exigência de novos comportamentos, mesmo que em muitos casos fosse uma atualização de modelos antigos.

Essa mudança mais lenta de mentalidade, com a resistência diante das mudanças nas práticas sociais, mostrava o descompasso no tempo que as ideias levavam a familiarizar-se com os "espíritos", e o tempo que era necessário para que a maioria se convencesse "de uma coisa que enquanto é apenas opinião de meia dúzia, lhe parece um absurdo, um contra-senso, e até um crime, e em passando a ser a opinião de muitos, é uma rutila verdade". ⁷⁶⁴

_

⁷⁶⁴ Ana de Castro Osório. A Questão Atual. **Avante**, São Luís, n. 396, p. 3, 22 ago. 1908

Na mesma linha progressista de defesa dos direitos da mulher pela via da elevação da sua educação escolar estavam as revistas femininas da Primeira República. A primeira delas, a revista *A Mensageira*, criada no final do século XIX em São Paulo, tinha uma orientação ideológica em sintonia com o momento político de consolidação da ordem republicana, onde o discurso de modernidade política aparecia como oportunidade de extensão da participação feminina na sociedade.

No prefácio à edição da revista, na década de 1980, Zuleika Alambert ⁷⁶⁵ ressaltou a importante contribuição desse periódico para o feminismo nascente no Brasil, cujas páginas também refletiam as ambigüidades e contradições decorrentes dessa fase do feminismo, servindo para avaliar os limites e possibilidades de uma publicação feita por mulheres avançadas em fins do século XIX, bem como o uso que fizeram do discurso da educação feminina. ⁷⁶⁶

Na virada do século, momento que antecedia o feminismo organizado e militante, em que o feminismo como ideia se disseminava na sociedade brasileira, a palavra de ordem da revista *A Mensageira* estava em sintonia com as reivindicações feministas da época, "educar a mulher para todos os embates da vida", ou seja, a educação como meio de garantir a sobrevivência em caso de necessidade, como fator de segurança econômica, e para a "maternidade competente" ⁷⁶⁷, de melhor desempenho dos deveres de mãe.

A maioria dos seus artigos destacava essa ideia central de defender a melhoria da instrução feminina, num momento ainda fortemente marcado pelo analfabetismo, pela primazia da alfabetização masculina, com uma educação diferenciada para homens e mulheres. Era uma revista literária, sem apelo comercial, sem a veiculação de propagandas de produtos e serviços, se dedicando inteiramente ao debate de temas considerados de interesse das mulheres, em especial a educação e à divulgação dos avanços femininos dentro e fora do lar.

⁷⁶⁵ Foi a primeira mulher a compor o Comitê Central do Partido Comunista no Brasil. Como marxista e militante feminista, tornou-se Presidenta do Conselho Estadual da Condição Feminina (São Paulo) e Membro da Frente de Mulheres Feministas. Publicou "Feminismo: o ponto de vista marxista". São Paulo: Nobel, 1986

Prefácio da edição fac-similar da revista A Mensageira, publicada em 1987 pela Secretaria de Estado da Cultura do Estado de São Paulo.

⁷⁶⁷ Expressão usada por BESSE, Susan K. **Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940.** São Paulo: EDUSP, 1999, p. 123

A instrução era vista como um meio das mulheres obterem um emprego digno em caso de necessidade, além de propiciar uma companhia mais agradável aos maridos, como expressou o poeta Sílvio de Almeida⁷⁶⁸, ao dizer que a mulher deveria dividir com o esposo não "só a vida do corpo, mas também a vida superior do espírito ". Isso não significava uma defesa eloquente em favor da emancipação intelectual do "eterno e doce feminino", antes visava "dignificar" a mulher como elemento central da família, para que pudesse desenvolver o "grandioso princípio da fraternidade republicana, combinado com o conceito de irmandade católica". ⁷⁶⁹

A resistência em conceder às mulheres uma instrução mais elevada que as habilitasse às carreiras liberais era acompanhada de um discurso que expressava o temor da concorrência com os homens, a independência econômica, a virilização da mulher e seu afastamento do lar.

A escritora Júlia Lopes de Almeida, com sua "prosa amena e discreta"⁷⁷⁰, defendia nas páginas dessa revista uma melhor educação para a mulher para o bem da família, para deixar de figurar como objeto de ornamento e se tornar uma companheira do marido, assim como ser guiada para as vicissitudes da vida com uma profissão que amparasse num dia de luta.

Dona Júlia indagava como era possível uma mulher, criada entre o "piano e a valsa ", ou quando muito entre o "pudim e a agulha", conseguir elucidar uma dúvida de um filho. "Uma mãe instruída e disciplinada, conhecedora dos seus deveres, marcará mais fundo o espírito de seu filho, com o sentimento da ordem, do estudo e do trabalho. Uma mulher ignorante ou fútil não pode ser uma mãe perfeita". Nesse sentido, a liberdade de ação da mulher não era vista como prejudicial a família, pois era a bem da própria família que a mulher necessitava de desenvolvimento intelectual e do apoio seguro de uma educação bem feita.

Dona Júlia também criticava a mentalidade tradicional dos pais de considerar mais barato e mais fácil educar as meninas do que os rapazes, resultando no baixo investimento na educação das mulheres. Considerava que a revista *A Mensageira*

Carta de Parabéns. A Mensageira, São Paulo, n.1,p. 10, 15 out. 1897

 $^{^{768}}$ Esposo da redatora-chefe da revista A Mensageira.

Expressão usada por Presciliana Duarte de Almeida, proprietária e redatora da revista A Mensageira, no editorial de abertura, de 15 out.1897.

deveria incitar as mulheres ao estudo, ao trabalho e a um ideal puro que as nobilitasse e as enriquecesse, avolumando os seus "dotes naturais". Ensinar que, em um país com um povo pobre, como era o Brasil, as aptidões femininas deviam ser aproveitadas em várias profissões remuneradas e que auxiliassem a família, sem detrimento do trabalho do homem. 771

A ideia nesse momento era a de civilizar a nação por meio da mulher, sua educação vista como a pedra de toque da civilização. Quanto mais ilustrada e inteligente fosse a mulher, mais zelosa e cumpridora dos seus deveres, não bastando simplesmente saber a utilidade e os atrativos do espírito cultivado, mas fazer todo o esforço para instruir-se para o bem da pátria e da família⁷⁷².

Algumas poucas críticas feministas na virada do século conseguiram fazer uma denúncia mais direta relacionando a "educação para a submissão" 773 destinada às mulheres, com a dominação masculina. Uma delas foi feita pelo colaborador da revista A Mensageira, em Paris, Xavier de Carvalho, que se declarou feminista por considerar que as reivindicações femininas por direitos sociais e civis eram justas⁷⁷⁴. Denunciou a opressão que as mulheres vinham sofrendo há séculos, destacando a ferocidade dos códigos, a hipocrisia dos costumes, as convenções anacrônicas, os preconceitos confessionais das religiões e o receio do homem com a concorrência da mulher nas artes, na ciência, no comércio e na indústria.

> É o homem que nos parlamentos fabrica os códigos injustos e as leis opressivas; é o homem que se opõe na questão econômica à reivindicação tão sensata das mulheres nos centros industriais a trabalho igual, salário igual; é o homem que impede a entrada da mulher nas academias e foro (...); é o homem que lhe cria todos os embaraços e obstáculos nas carreiras chamadas liberais; é o homem que, depois de a conspurcar e depravar, a arregimenta no quadro infecto da prostituição; é o homem que lhe nega toda a autoridade nos atos da vida civil e que a coloca em lugar inferior no casamento; é o homem que criou a incapacidade legal da mulher casada. (...) Mas, após tantos e tantos séculos de escravidão, a Eterna Menor revolta-se. 775

Entre Amigas. A Mensageira, São Paulo, p. 3 e 4, 15 out. 1897
 A Nossa Condição. A Mensageira, São Paulo, n. 4, p. 50, 30 nov. 1897

⁷⁷³ Sobre essa questão ver BELOTTI, Elena G. Educar para a Submissão: o descondicionamento da mulher. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1985.

⁷⁷⁴ Também ainda não defendia os direitos políticos da mulher, pois concordava com o pensamento expresso por outro colaborador da revista que dizia não ser a favor "nem da mulher que vota nem da mulher que mata".

⁷⁷⁵ O Feminismo. **A Mensageira**, São Paulo, n. 7, p. 97 e 98, 15 jan. 1898

Na sociedade brasileira do início do século XX, o discurso feminista em prol da educação da mulher não visava sua auto-realização ou emancipação, mas apesar do seu caráter conservador de instruir a mulher para melhor educar o homem, a ênfase nessa temática foi importante para o crescimento da oferta do ensino para as mulheres. A permissão para o acesso ao ensino superior possibilitou lentamente a participação das mulheres de elite nas profissões liberais.

A revista "A Mensageira" destacava a carreira de escritoras e as conquistas das mulheres nas profissões liberais, consideradas exemplos do avanço do feminismo no Brasil, a exemplo da luta da Dra. Myrtes de Campos para exercer a advocacia e cuja vitória foi considerada uma conquista das brasileiras e um "grande triunfo no terreno de suas irrefragáveis reivindicações" 776.

As reivindicações feministas pela elevação da educação das mulheres no Brasil, nas primeiras décadas do século XX, tiveram como tribuna especialmente a literatura e a imprensa, com as revistas femininas exercendo um papel de destaque na condução do tema, na orientação de um feminismo "bom e comportado ". Na década de 1920, no auge da campanha sufragista, até mesmo os antifeministas confessos notavam que as mulheres estavam estudando mais e que talvez esse fosse o caminho para o feminismo triunfar no Brasil. 777

As revistas femininas surgidas na segunda década do XX traziam já bem acentuada a característica de produto cultural para entretenimento das mulheres, embora visassem também instruí-las para a "vida moderna", daí o espaço dedicado a discussão de temas considerados fundamentais para os interesses das mulheres, como o direito à educação, inclusive a de nível superior, trabalho, profissão e voto feminino. Seu público eram as mulheres das camadas médias e altas, dos grandes centros urbanos, com um nível de instrução e renda capazes de corresponder aos apelos ideológicos e publicitários dos seus produtos. Tinham uma apresentação gráfica mais moderna, com apelo visual através de fotografias das leitoras e de acontecimentos sociais, eram organizadas como empresas e sua campanha publicitária de produtos e

Feminismo. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 75, p. 58, abril de 1924

⁷⁷⁶ Direitos da Mulher. **A Mensageira**, São Paulo, n. 36, p. 217, 15 de janeiro de 1900. A revista acompanhou esse debate que resultou, em 1899, na autorização do Supremo Tribunal Federal para o direito da mulher ao exercício da advocacia, trazendo vários artigos sobre essa questão e sobre a <u>at</u>uação da advogada Mirtes de Campos em sua primeira audiência no júri.

serviços visava atender ao gosto desse público e garantir sua fatia nesse mercado editorial. 778

Os produtos culturais destinados ao público feminino desenham, em sua construção, o perfil de suas receptoras em torno de assuntos relacionados a sua esfera específica: sedução e sexo, família, casamento, maternidade e futilidades. A ausência, nas revistas femininas, de debate político, de assuntos econômico-financeiros, das estratégias e objetivos sociais, das questões jurídicas e opinativas é extremamente expressiva quanto à participação presumida, à capacidade de discussão e criação, ao próprio nível intelectual das mulheres que as compram.

A *Revista Feminina*⁷⁸⁰ e o *Jornal das Moças*⁷⁸¹ surgiram numa conjuntura marcada pelo conflito da Primeira Guerra mundial, que provocou uma maior saída das mulheres para ocupar postos no mercado de trabalho, especialmente na Europa e nos Estados Unidos, regiões envolvidas mais diretamente no conflito. Nessa conjuntura, as mulheres eram alvo de discursos que visavam enaltecer seu patriotismo, destacando suas virtudes como mães dos soldados, enfermeiras e como trabalhadoras que participavam do esforço de guerra⁷⁸².

A *Revista Feminina* se caracterizou por um maior debate dos temas sobre a questão dos direitos das mulheres, com um maior número de matérias sobre as "questões femininas": o papel da mulher na sociedade, educação das crianças, voto feminino, educação feminina, o feminismo, profissão e trabalho, além de trazer

⁷⁷⁸ Eram revistas do sudeste, mas que circulavam em várias regiões do país, com assinantes de diversas capitais e cidades do interior.

⁷⁸⁰ A Revista Feminina – a luta moderna, inaugurada em junho de 1914, era propriedade da Empresa Feminina Brasileira, dirigida pela Sra. Virgilina de Souza Salles. Considerava-se uma revista pioneira, por ser fruto da tentativa de um grupo de senhoras brasileiras, enquanto as demais revistas eram dirigidas por homens. Tinha publicação mensal e a partir de abril de 1917 abriu uma filial no Rio de Janeiro. Foi publicada até 1936.

SWAIN, Tânia Navarro. Feminismo e representações sociais: a invenção das mulheres nas revistas "femininas". In. História – questões & debates. Curitiba, n. 34, ano 18, janeiro a junho de 2001, p. 19. A análise da autora se refere às revistas femininas atuais, da década de 1990, mostrando como a representação do feminino era feita de maneira simplória nessas revistas, reduzindo a mulher a mera consumidora de produtos cujo gosto era considerado característico de sua 'natureza', a saber, moda, culinária, utensílios domésticos, etc..

⁷⁸¹ A Revista Jornal das Moças teve seu primeiro número publicado em 21 de maio de 1914, dirigida pelos Srs. Comandante Pereira e Ricardo Barboza. Inicialmente quinzenal, tornou-se semanal a partir de 01 de junho de 1916. Este periódico voltava-se para um público de mulheres mais jovens, com seções de correspondência entre os leitores, os bilhetes postais. Foi publicada até 1961.

⁷⁸² Essas duas revistas apresentam várias matérias sobre a mulher e a pátria, a mulher e a bandeira.

informações sobre as conquistas do feminismo no mundo e dos debates nos congressos femininos.

Apesar da organização empresarial dessa revista, sua redatora fez questão de frisar que não era um programa comercial e sim um programa de cruzada ⁷⁸³, destacando que havia um ideal, um propósito a ser alcançado. A educação feminina era apontada como "um dos maiores, dos mais urgentes problemas do feminismo, um dos que por sua natureza e significação, pode, mesmo, ser considerado como problema capital".

O objetivo da educação feminina não devia ser a mera exibição de erudição, ciência, cultura, mas obter conhecimentos pelas possibilidades de realização que proporcionavam. Esse argumento servia para mostrar a importância da educação da mulher dentro da vida moderna, cujo cumprimento de sua função social dependia de uma educação moral, prática e pedagógica.

A educação tradicional proporcionada à mulher era considerada deficiente, por fazer da moça um simples ornamento de salão, com todas as frivolidades e pequenas pieguices de uma boneca muito mimada e muito superficial, ou então, mantendo-a num ambiente anacrônico de reclusão, de isolamento, de completa ignorância das necessidades da vida e do "moderno espírito ″que orientava a civilização. De ambas as formas, a educação feminina não estava à altura das necessidades do novo século. ⁷⁸⁴

O posicionamento da *Revista Feminina*, na década de 1920, era que já estava mais que comprovado pela ciência que a mulher não possuía um cérebro inferior ao homem, por isso a questão não estava em saber qual dos dois sexos era o superior ou mais capaz, mas desenvolver uma educação voltada para as qualidades próprias de cada um. Era a crença na ideia de diferença sexual, em que cada sexo possuía suas qualidades específicas, predominantes em sua natureza, e que um sexo era o complemento das qualidades do outro.

A educação devia visar o máximo aperfeiçoamento das respectivas qualidades dos sexos, resultando, paradoxalmente, na defesa de que a educação das mulheres não podia ser a mesma que a dos homens, que o que era útil e proveitoso para um sexo, já

 ⁷⁸³ Todas as Senhoras Devem Ler. Revista Feminina, São Paulo, nº 19, p. 26, dezembro de 1915
 ⁷⁸⁴ A Educação da Mulher. Revista Feminina, n. 110, p. 25, São Paulo, julho de 1923

não era igualmente para o outro, que a "educação dos homens refere-se mais ao caráter da profissão que exercem, ao passo que a educação feminina, estende-se a sua influência a todas as manifestações sociais". ⁷⁸⁵

Com esse argumento a revista defendia que a educação da mulher era tanto ou mais importante que a do homem, e, por certos aspectos, de maior transcendência e eficácia ante os ideais da sociedade, devendo ser uma "força socializadora " e não uma força libertadora " ⁷⁸⁶.

O princípio do feminismo nesse momento ainda era o da "igualdade na diferença". Os principais argumentos encontrados no debate da imprensa concluíam que se eram diferentes as atribuições dos dois sexos, comuns deviam ser os direitos.

Para os defensores da diferença, a mulher comparada ao homem aparecia "idêntica em natureza, mas desigual em grau". Os que não admitiam a ideia de uma natureza idêntica aos dois sexos diziam que o homem e a mulher tinham cada qual as suas qualidades e não as mesmas qualidades em graus diferentes⁷⁸⁸, que a mulher era "de natureza diferente, mas de equivalente valor", e que igualdade não queria dizer identidade, que valores iguais podiam, igualmente, ser de diversa natureza, e não era necessário de forma nenhuma que a mulher fosse parecida ao homem para ser igual.

Essas concepções constituíam o paradoxo apontado por Joan Scott, em que ao defenderem que as diferenças de sexo não significavam maior ou menor capacidades social, intelectual ou política, estavam utilizando o discurso da diferença sexual que tradicionalmente reforçava a hierarquia de gênero em favor dos homens, ao mesmo tempo em que criava o seguinte dilema: "serão mulheres iguais a homens, fato do qual

⁷⁸⁷ Pró Feminismo. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 107, p. 31, abril de 1923.

⁷⁸⁵ A Educação da Mulher. **Revista Feminina**, n. 110, p. 25, São Paulo, julho de 1923

⁷⁸⁶ Expressões usadas na obra de BESSE, op. cit, p. 124.

Variações sobre a mulher e sua educação. Revista Feminina, São Paulo, n. 122 e 123, p. 47, julho e agosto de 1924

⁷⁸⁹ A Questão do Voto Feminino. **Revista Feminina**, São Paulo, n.122 e 123, p. 44, julho e agosto de 1924.

decorreria a única base para se poder reivindicar direitos? ou serão seres diferentes e, por causa ou apesar das diferenças, com direito a igual tratamento?"⁷⁹⁰

A educação da mulher era defendida na revista dentro de normas serenas para emancipar-se por seu próprio esforço. Assim, sem tornar-se a "ridícula sufragete", devia deixar de "ser a caipirinha patrícia, arisca e enervada, para, com seus expoentes luminosos como nossas patrícias Castro Rabello, Bertha Lutz, ser a mulher cerebral e inteligente, na posse de todos os seus direitos e na eficiência de todas as suas virtudes" en la companidad de todas as suas virtudes" en la companidad de todas as suas virtudes.

Era, portanto, uma forma de encarar o feminismo "pelo lado espiritual, o sonho da emancipação como produto do trabalho mental da mulher". A emancipação da mulher deveria garantir a "igualdade na diferença," considerando o caráter complementar das duas partes do gênero humano, o que significava a aplicação da teoria das esferas separadas.

Para Michelle Perrot, a idéia de complementaridade torna-se um princípio de hierarquização dos papéis, e torna-se, na verdade, "uma relação com uma complementaridade de subordinação, ou de 'oposição complementar', que não apaga as divergências e convergências de interesses, as desigualdades de direitos, as relações contraditórias entre homem e mulher na relação do casal". ⁷⁹³

Apesar de defender o trabalho e o aprendizado de uma profissão para as mulheres, as feministas liberais e católicas, dirigentes e colaboradoras da *Revista Feminina*, defensoras de um feminismo "moderado" e "sensato", consideravam que o ideal da educação feminina era contribuir para o aperfeiçoamento moral da sociedade, através do ideal de "mãe-civilizadora". A crença de que homens e mulheres tinham deveres diferentes não devia ser usada para defender a diversidade de estudos, como de imediato fazia parecer, antes considerava que as ciências eram interdependentes assim como os deveres. "Acho que a mulher é apta a adquirir todos os conhecimentos.

⁷⁹² Vida Feminina – A exposição de Aquarelas de Ottilia Lindemberg. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 152, p. 11, janeiro de 1927

⁷⁹⁰ SCOTT, Joan W. **A Cidadã Paradoxal**: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002, p. 18.

⁷⁹¹ A Educação da Mulher. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 76, p. 19, setembro de 1920

PERROT, Michelle et al. A História das Mulheres. Cultura e Poder das Mulheres: ensaio de historiografia. Revista Gênero, v. 2, n. 1, 2º semestre de 2001, p. 12

Estude ela o que quiser, faça do que aprender o uso que lhe convier, buscando sempre a sua autonomia" ⁷⁹⁴. Mas, era uma autonomia relativa, pela união com o homem.

Algumas outras revistas femininas desse período foram mais conservadoras, defendendo a educação feminina somente como o aperfeiçoamento dos seus papéis de mãe e esposa. O posicionamento do *Jornal das Moças* sobre a educação feminina trazia esta marca mais conservadora em seus discursos, com forte ênfase na educação moral e na concepção de que as profissões liberais eram incompatíveis com a missão de mãe. Para essa missão, uma educação elevada era imprescindível, desde que não voltada para uma igualdade de competição com os homens, o que seria pernicioso para a manutenção do equilíbrio social. "A mulher deve receber uma educação mais completa do que a comum, porque nem todas nasceram para usar o anel esponsalício nem trajar a bata da maternidade". ⁷⁹⁵

Era a mentalidade ainda em voga de que a instrução deveria servir de amparo para aquelas que não obtiveram sucesso em realizar um casamento, em ter um marido que as sustentasse. A emancipação da mulher era bem vinda desde que não resultasse de sectarismo, mas fosse "no sentido elevado, humano, reparador e compensador que é o único aceito pelos que desejam a mulher perfeitamente integrada na função divina que lhe cabe, presidindo, nos lares, a vida da família, e educando as novas gerações." ⁷⁹⁶

O *Jornal das Moças* orgulhava-se de ter uma "posição serena " na defesa dos direitos das mulheres, sem a bulha dos problemas feministas nem a grita dos nomes festejados" . Seu ideal era a "mulher educada moral e civicamente, conhecedora de seus deveres perante a sociedade" . A revista não fazia a defesa dos direitos políticos da mulher. ⁷⁹⁹

Os novos comportamentos de homens e mulheres eram atribuídos às mudanças causadas pela Primeira Guerra Mundial que deu nova liberdade de vida às mulheres, fazendo com que descortinassem um novo panorama de liberdade e igualdade com os homens, adquirissem os hábitos e vícios masculinos, o que provocou um "mau

⁷⁹⁴ Pelo Voto Feminino. **Revista Feminina**, São Paulo, nº 165, p. 6, fevereiro de 1928

Algo sobre a Educação da Mulher. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 44, 01 mar. 1916

⁷⁹⁶ Crônica. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 64, p. 3, 07 set. 1916.

⁷⁹⁷ Crônica. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 416, p. 19, 07 jun. 1923.

Pela Mulher. Jornal das Moças, Rio de Janeiro, n. 64, p. 26, 07 set. 1916
 Direito do Voto às Mulheres. Jornal das Moças, Rio de Janeiro, n. 529, p. 28, 06 ago. 1925

feminismo", o da mulher masculinizada. Os críticos entendiam esses novos comportamentos como uma tentativa das mulheres dominarem os homens, com a origem dessas novas ideias surgindo nas camadas altas da sociedade e se espalhando pela classe média, com as suas líderes pertencendo às classes cultas e educadas. ⁸⁰⁰

As líderes do movimento feminista organizado da década de 1920, como a cientista Bertha Lutz, procuravam afastar essa imagem do feminismo associada a mulheres despeitadas, masculinizadas e vingativas, utilizando-se do discurso socialmente aceito, e que também fazia parte de suas crenças, de que a conquista de direitos civis e políticos não afastaria a mulher dos seus papéis "naturais", ao contrário, serviria para aperfeiçoá-los em benefício de toda a sociedade.

As referidas feministas ao utilizarem-se da imagem canonizada da maternidade, embora, de um lado, demonstrem aceitar certas diretivas estabelecidas para as mulheres pela ordem vigente, de outro, buscam sua instrumentalização com vistas a ampliar seu espaço de atuação, o que acreditavam inviável de outra forma.

Na década de 1920, aumentou a participação das mulheres em movimentos sociais e na organização da campanha sufragista. O número de mulheres das camadas médias e altas com diploma de curso superior obtidos no Brasil havia aumentado, embora ainda representasse um percentual mínimo se comparado com a formação profissional masculina. A feminização do magistério se refletia no aumento do número de mulheres no ensino secundário, especialmente nas Escolas Normais. O magistério era a profissão feminina mais tolerada e até mesmo considerada adequada para a mulher, pois era visto mais como um sacerdócio, uma continuação de suas funções naturais, e implicitamente obrigava as professoras a um celibato ou ao abandono da profissão depois de casadas.

Essas profissões liberais eram frutos de mudanças na educação, mesmo que o princípio norteador das políticas de melhoria da instrução feminina não pretendesse promover a igualdade entre os sexos e nem a emancipação da mulher. Segundo Susan Besse, a meta do sistema educacional "não era fomentar a emancipação intelectual,

⁸⁰¹ SOIHET, Rachel. O Feminismo Tático de Bertha Lutz. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006, p. 98

⁸⁰⁰ O Feminismo e o Efemismo. Vida Doméstica, Rio de Janeiro, n. 104, p. 65, outubro de 1926

econômica ou social feminina, mas mobilizar eficientemente as mulheres para promover a saúde física, a prosperidade econômica nacional e a estabilidade social e política". 802

As revistas femininas fortaleceram o debate sobre a educação, destacando a necessidade de avanços na instrução para que a mulher brasileira pudesse se posicionar convenientemente diante das mudanças sociais que ocorriam, associando a bandeira da educação com um "feminismo bom", moderado, conservador da família.

A luta pela educação feminina estava em sintonia com o ideário do período sobre as relações de gênero. A finalidade da educação, embora já propiciasse a formação de algumas carreiras liberais para as mulheres da elite, ainda era para "tornálas útil a si, à família e à sociedade", formando "mulheres sãs, inteligentes e boas"⁸⁰³, sem estimular a vaidade e o "espírito competitivo".

A educação como carro-chefe das reivindicações de um "feminismo comportado", o único aceito pela moralidade imposta à sociedade brasileira, era seguida pelas reivindicações de direito ao voto e ao trabalho profissional. A educação moral e intelectual tornava-se um novo dote para adornar a mulher e complementar seus "dotes naturais", para que ela não se afastasse do principal conhecimento que deveria saber: "aprender a ser mulher ".

Ao final, segundo esse discurso moderado das feministas, a educação devia servir para tornar as mulheres melhores mães e esposas, não para revolucionar, e sim para conservar os valores burgueses de família, especialmente para as mulheres das camadas médias e altas, representantes dessa sociedade burguesa. Essa educação conduziria a uma "emancipação sob tutela".

Como membros da minoria de mulheres alfabetizadas, as primeiras defensoras da emancipação feminina viram na educação um modo de ampliar as opções para sua independência econômica e também sua melhoria social. (...).Conquanto o movimento pelos direitos da mulher no Brasil tenha se tornado mais moderado e respeitado ao ampliar seu apelo e aumentar suas bases de apoio junto à classe alta, ele ajudou a elevar o nível de consciência das mulheres de classe média, quanto a seus problemas num mundo em mudança, e garantiu legitimidade a muitas atuações femininas fora de casa. 804

⁸⁰² BESSE, op. cit. p. 142

⁸⁰³ Jardim do Espírito: como se deve educar a mulher. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 113, p. 36, outubro de 1923

HAHNER, June. A Emancipação do Sexo Feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil,
 1850-1940. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003, p. 27 e 31

As revistas femininas também retrataram a nova mentalidade sobre o casamento e o dote, especialmente difundida entre os segmentos médios e altos da população urbana, ao fazerem a crítica da vaidade feminina, para que os dotes do espírito se sobressaíssem sobre os dotes físicos. A ênfase na educação, mesmo que direcionada para as funções do lar, partia da ideia de que a mulher bela e instruída era duplamente bela, já que o dote da educação era mais duradouro que o dote natural da beleza. ⁸⁰⁵

Sobre a importância das qualidades naturais e do espírito, recomendava-se um equilíbrio para que a mulher não perdesse sua "essência feminina". Era o caso das escritoras, em que o elogio ao cultivo espiritual era geralmente apresentado como exemplo de "másculo talento". Os críticos reconheciam os avanços e elogiavam as mulheres que pelo magistério, pelo jornalismo e pela literatura, revelavam "a capacidade do talento feminino", as quais, dedicando-se "arduamente ao estudo científico, também provavam as suas aptidões, marchando pelo progresso, calcando preconceitos".

O destaque para exemplos de carreiras femininas vitoriosas era apontado como respostas àqueles que achavam que as mulheres não passavam de donas de casa, que o mesmo coração que afagava com ternura um filhinho adorado, não sentia o impulso da coragem para as lutas da vida. As escritoras eram constantemente elogiadas nas páginas das revistas femininas, que franqueavam espaços para as manifestações literárias de escritoras conhecidas e iniciantes, defendendo que "a beleza do entendimento, longe de deslustrar o recato natural da mulher, só aumenta os seus dotes nativos". 806

A mulher possui todos os dotes com que a natureza dotou o homem e em nenhum deles torna-se-lhe inferior. Instruída com solidez, ela não será um peso para o seu companheiro, um fardo para a sociedade; mas, sim, um braço forte que lutará com dignidade e altivez para a felicidade da família e para orgulho desta grande pátria. 807

⁸⁰⁵ O que a mulher deve ser. **Jornal das Moças**, Rio de Janeiro, n. 03, p. 27, 15 jun. 1914

A Mensageira – Letras: periódico feminino. A Mensageira, São Paulo, n. 10, p. 156, 28 fev. 1898
 Carta à Prescliana Duarte de Almeida. A Mensageira, São Paulo, n. 3, p. 39, 15 nov. 1897

Os dotes elogiados eram os do espírito e não os materiais ou simplesmente os naturais. Os pais eram criticados pela educação equivocada que davam às filhas, por acharem que a regra de etiqueta da culta sociedade era "trajar bem, arruinar a saúde e perturbar a digestão com o uso imoderado do espartilho, fazer sobrepujar ao do espírito os dotes naturais". ⁸⁰⁸ Para as futuras esposas, o conselho era "saber que o mais belo dote de uma dona de casa é o espírito de ordem, nisto se compreende o asseio, a economia, a boa direção nos negócios domésticos". ⁸⁰⁹

A educação das meninas e moças era criticada como sendo superficial e enganosa, por ter ainda como objetivo principal o casamento. Diziam os críticos que, desde o momento em que a menina começava a se transformar em mulher, o marido lhe era apontado como única razão de tudo e por isso lhe era ensinado o canto, a dança e o mau francês. Eram ensinadas simplesmente a vestir-se com graça, a maquiar-se com habilidade, a remexer-se no tango, achando que assim podia encontrar marido com mais rapidez do que sendo modesta, instruída e educada, com o "encanto sereno da verdadeira donzela". Depois, quando essa menina, mal educada e pouco cultivada, degenerava numa coquete frívola e sem alma, numa esposa sem escrúpulo e numa mãe sem entranhas , gritava-se contra ela. Da educação moral, da instrução sólida que talvez lhe servisse um dia para ganhar a vida honestamente, a "mãe moderna" não queria saber para sua "filha moderníssima". 810

Ao longo das primeiras décadas do século XX, a "mãe moderna" foi apresentada ora como uma mulher "coquete", que se preocupava mais com a moda, em se vestir e maquiar como suas filhas, em prepará-las unicamente para a carreira do casamento usando a arma da sedução; ora como aquela que cuidava da educação das filhas, estimulando-as ao trabalho e ao estudo. Eram representações que visavam reforçar o papel da mulher-mãe, educadora, diante das mudanças que afetavam a sociedade e a família.

A mãe devia inspirar o respeito, apontando sempre o bem como objetivo e guia dos pensares das filhas, e não o homem como marido nem o casamento como único ideal.

⁸⁰⁸ Educação Literária. A Mensageira, São Paulo, n. 12, p. 183, 31 mar. 1898

⁸⁰⁹ Observações: sobre a educação em geral – mocidade (final). **A Mensageira**, São Paulo, n. 23, p. 361, 15 set 1898

⁸¹⁰ A Educação Feminina de Hoje. Revista Feminina, São Paulo, n. 68, p. 34, janeiro de 1920

"Antes o celibato, a nobre existência pessoal, a digna organização de uma vida sã e isolada do que um casamento mau, um enlace pernicioso".811

Apesar dessa opinião mais tolerante em relação à mulher solteira, a crítica não pretendia fazer apologia ao celibato feminino e sim criticar a educação das mulheres que as transformavam num ser submisso, no desejo exclusivo de um bom marido para garantir-lhe a existência na falta do desvelo paternal.

Segundo a pesquisa da historiadora Joana Pedro sobre a cidade de Desterro⁸¹², para as mocas casáveis da classe média o mercado matrimonial no final do XIX estava se restringindo. Enquanto no meio da elite, uma rica herdeira teria tantos pretendentes quanto suas posses, sendo outras questões que a fizessem permanecer solteira e não a falta de candidatos, no meio da classe média as oportunidades de fazerem um casamento vantajoso dependia mais de suas qualidades pessoais do que da sua família. As moças dessa classe, para ascenderem socialmente ou manterem o padrão de vida, precisavam de um casamento com possibilidades de elevação do nível social.

As ideias sobre casamento e educação feminina que veiculavam nos jornais da cidade de Desterro, capital de Santa Catarina, na virada do século, mostravam que estavam acontecendo mudanças na mentalidade em relação ao casamento e ao dote. As mulheres eram retratadas como caçadoras de marido, ridicularizadas por terem como única carreira o casamento: "As mulheres não têm gosto. Não há monstro de tolice ou fealdade que se conserve solteiro, por falta de mulher que o queira, desde que tenha ele duzentos contos de renda ". 813

Quanto aos homens, apesar das críticas ao casamento por interesse, ainda havia a fantasia masculina de casar com uma moça rica. "- Já sabe que o nosso amigo "F" está para casar-se? - Com quem? Como se chama a noiva? - Vinte contos de réis, do nome me esqueci." 814

Em São Luís, a imprensa também trazia algumas provocações dos rapazes, a exemplo da mensagem apresentada no jornal *A Fita*, em que "alguns rapazes de ponta"

⁸¹⁴ Jornal do Comércio, de 24 dez. 1886. apud. PEDRO, Ibid, p. 55

⁸¹¹ A Educação Feminina de Hoje. Revista Feminina, São Paulo, n. 68, p. 34, janeiro de 1920

PEDRO, Joana. Mulheres Honestas e Mulheres Faladas: uma questão de classe. Florianópolis: Editora da UFSC, 1994. O estudo trata dos papéis sociais femininos em Desterro, capital de Santa Catarina, no final do século XIX e primeiras décadas do século XX.

813 Jorgal Popública 4000

Jornal República, 1892. apud. PEDRO, Ibid, p. 53

diziam aceitar a mão em casamento das moças que apresentassem os seguintes requisitos: "a) bonitas; b) pés pequenos porque o sapato está caro; c) mãos macias, mas que não usem anel; d) saibam fazer remendos e cozinhar; e) tenham pelo menos 70 contos de dote, que é o essencial para a beleza de uma mulher que se estima". 815

Para esses homens, a noiva ideal era aquela que, além de bonita, recatada, bondosa, tinha ainda um "dote belo". No início do século XX, o homem esperto passou a ser aquele que não casava, enquanto as mulheres continuavam procurando "agarrar" um marido, a ter no casamento o ideal de sua vida. Com a entrada em cena de novos noivos, como os funcionários públicos de médio escalão, advogados, filhos de comerciantes, homens que se realizavam profissionalmente por seu trabalho, sem a necessidade de dote para constituir família, tornavam-se os principais candidatos a pretendentes das filhas de classe média. ⁸¹⁶

Para essas mulheres de classe média e baixa, sem dote, com poucas ofertas de instituições que as acolhessem, e que não se casavam, o conselho era que buscassem no trabalho um meio honesto de sobrevivência.

Desde o início do século, a crítica de Ana de Castro Osório era para as mulheres de camadas médias e altas, acusando-as de buscarem sua satisfação nas pequenas vaidades do luxo, não aspirando senão ao casamento, para ele se criando e "engalanando", nele pondo a única esperança de suas vidas. O que era ainda pior, segundo a educadora portuguesa, era que sequer faziam isso por um "casamento segundo a natureza ", pela necessidade física de amar e ser amada, ou o "casamento superior "de dois espíritos que se compreendiam e juntos podiam viver felizes, física e intelectualmente ligados. Também não era mesmo o "casamento comercial", em que duas fortunas ou dois nomes se ligavam pelo interesse monetário, formando para o futuro uma só firma.

O casamento, especialmente para as mulheres de camadas médias, na maioria dos casos era pura e simplesmente uma "arrumação", um amparo, assim como o asilo para a pobre inválida, incapaz de ganhar pelo trabalho a subsistência e o conforto. O resultado era que, não se realizando o almejado casamento, embora para isso tivesse

_

⁸¹⁵ Para as Moças Lerem. **A Fita**, São Luís, n. 6, 26 jun.1921

⁸¹⁶ PEDRO, op. cit, p. 56

procurado todos os meios, tornava-se a mulher uma criatura sem posição, infeliz, arrastando uma existência miserável, principalmente se tivesse que trabalhar para viver, com as aptidões quase nulas com que a educação a preparou. Se não soubesse trabalhar ou tivesse família que se envergonhasse desse trabalho, tornava-se um fardo, com amarguradas censuras à vida, invejosa da felicidade alheia, um elemento de discórdia na sociedade. Só quando era rica era que o quadro se tornava risonho, "pois as raparigas com dote raro ficavam para titias", pois o assédio era de tal maneira apertado que o triunfo heróico do casamento não se fazia esperar.

Mas, como não era dessas "raras felizardas", de famílias ricas, que Ana Osório tratava quando falava das mulheres de maneira generalizada, mostrava que sua preocupação era com a mulher sem fortuna, cuja educação até aquele momento não a tornava superior pela inteligência cultivada, nem apta a ser independente pelo próprio trabalho. Além da fraca educação, apontava a preguiça ou comodismo - mais do que as leis e a vontade dos homens – como causa dessa completa dependência.

> Quantas vezes os pais, querendo dar uma educação prática às filhas, desistiam desse propósito, vendo nelas só pendor para as festas, namoricos e futilidades, apoiadas pela mãe que conservava da missão do seu sexo as idéias mais amesquinhadoras da dignidade feminil.817

Acusava as mulheres de incorporarem os discursos de inferioridade e inaptidão intelectual e para o trabalho, o que resultava na resistência entre elas de se esforçarem para obterem sua independência pela educação. Notava que o novo século trazia uma menor resistência no tocante à educação feminina, sendo exceção as grandes oposições da família ou da sociedade. Quanto ao trabalho feminino, era na mulher do conseguia ver, como "valor dotal", as aptidões de trabalho da noiva. Explicava que a mulher pobre, tanto em Portugal como em todos os demais países, era laboriosa e útil, e nem que quisesse poderia deixar de ser, porque a família reclamava o auxílio do seu braço e os cuidados da sua atenção. A mulher do povo trabalhava sempre, e só excepcionalmente era ociosa, porque a necessidade e a luta da vida eram seus poderosos incentivos.

Portanto, se entre as ricas o dote material ainda valia como segurança de um bom casamento e garantia de um futuro próspero, e entre a mulher do povo a sua força de

⁸¹⁷ OSÓRIO, Ana de Castro. Às Mulheres Portuguesas. Lisboa: Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905, p. 197-199.

trabalho era o dote que ajudaria o marido ou a si própria a manter a sobrevivência da família, era para as mulheres de classe média, especialmente, que recomendava o dote simbólico da educação. Para essas mulheres, sem a certeza de fortuna, nem a menor intenção de viver de um trabalho manual e estafante, a alternativa para um futuro melhor era a educação, sem a humilhação de vender-se num casamento sem amor, apenas pelo interesse de um homem para sustentá-la. A instrução representava seu dote para uma vida independente caso não se casasse por sua livre escolha, ao mesmo tempo em que esse "dote espiritual" aumentava também as chances de um "bom partido", ao valorizar a mulher de classe média nesse livre mercado matrimonial que vinha se constituindo desde o século XIX.

Ainda segundo Ana Osório, quando um homem da classe média pensava no casamento, ou mesmo que não tivesse antes pensado, se resolveu a fazê-lo porque lhe "agradou um rostinho pálido que assomara a uma janela," ou porque pegou o namoro encetado por uma brincadeira, não tinha, como o homem do povo, a frase consoladora que valia por um dote: "é uma mulher de trabalho". Não era, pois, à mulher pobre, habituada ao trabalho, que recomendava o profissionalismo como fonte de todas as alegrias e lícitas liberdades, mas sim, à mulher da classe média, onde até aquele momento educação era menos útil e menos prática, e onde deveria ser mais cuidada e bem dirigida para um fim de segurança futura.

Tomando como exemplo países como França e Inglaterra, onde a mulher da burguesia era aquela que mais e melhor procurava educar-se, porque a vida era cada vez mais cara e mais exigente, concluía que a mulher inábil e pobre não casava, devido ao egoísmo e maldade do homem, cuja necessidade o fazia pensar com horror nos encargos duma família nas circunstâncias em que a sociedade colocava naquele momento o indivíduo. Por isso, aconselhava a mulher a não esperar que fossem os homens que a empurrassem para o futuro e para a independência pelo trabalho, porque isso seria a confissão tácita da sua incapacidade e prequiça.

Antes que chegasse a hora em que o homem achasse que as alegrias de um noivado não valiam os encargos, cada vez mais pesados, de um lar, e procurassem no celibato a emancipação dessa obrigação, a mulher se devia precaver, preparando-se para o dia em que só teria de contar consigo mesma. Essa crise do casamento por falta

de condições financeiras dos noivos pobres era um fato na sociedade francesa, onde a rapariga sem dote tinha noventa e nove probabilidades, contra uma, de ficar solteira⁸¹⁸. Por isso, a situação angustiosa de muitos pais que viam crescer a família e pensavam com amargura nos filhos a "colocar", ou seja, conseguir um emprego, e nas filhas a quem era preciso "arranjar dote".

O caminho apontado para evitar essa ameaça contra a família era uma séria e útil educação, que colocasse a mulher ao abrigo da miséria e da dependência de outros. Em tom profético e de martírio para as pioneiras nessa luta, a escritora portuguesa dizia que as primeiras mulheres a entrarem na luta sofreriam por certo muita contrariedade e veriam cair sobre seus pobres ombros mal versados à responsabilidade forte do trabalho e da liberdade, todo o peso dos preconceitos e das costumeiras, toda malquerência invejosa dos rotineiros, de uma sociedade ignorante. Mas, acreditando na aceitação dessas novas ideias, e que "o número faz a força e o hábito fará o resto", quando a mulher que procurasse numa profissão honrosa o seu sustento e a sua independência não fosse uma exceção, mas uma legião, facilmente poderia aguentar o "embate dum passado que desmoronava, vendo brilhar um futuro que mal se esboçava ainda num sorriso longínquo". 819

O discurso de Ana Osório apelava para aquilo que era considerado mais sagrado, a família, uma vez que essa se constituía a partir dos casamentos, oficiais ou não. Com o aumento das dificuldades para se prover o sustento da família, especialmente nos meios urbanos, com suas novas demandas de consumo, sem a preparação das mulheres das classes médias através de um trabalho digno, muitos homens deixariam de casar por não ter como manter sua obrigação social perante esposa e filhos, resultando numa catástrofe social, "a inferioridade egoísta do número populacional".

Ao focar seus argumentos na defesa da família, as idéias de Ana Osório ganhavam um tom mais moderado, o que tornava seu discurso mais convincente e aceitável, amenizando o tom revolucionário que a princípio suas ideias faziam supor, como por exemplo, o celibato feminino por livre escolha e o trabalho como emancipação,

⁸¹⁹ OSÓRIO, op. cit, p. 200 – 204

_

⁸¹⁸ A observação de Ana de Castro Osório sobre a França reforça a tese de Cláudia Fonseca em seu estudo sobre as "Solteironas de Fino Trato" no início do século XX, em que mostra como a falta, ou os magros dotes, dificultavam o casamento das mulheres da pequena e média burguesia.

tornando a mulher concorrente do homem. Apesar disso, seu discurso pedagógico foi avançado, ao tocar em temas que ainda não estavam assimilados pela sociedade no início do século, tanto a portuguesa como a brasileira, a exemplo do profissionalismo feminino, o divórcio, a igualdade perante a lei.

Esse pioneirismo de Ana Osório pode ser avaliado pelo impacto que suas idéias ainda causavam mais de vinte anos depois de ter escrito o livro "Às Mulheres Portuguesas". Uma jovem portuguesa que tomou conhecimento do livro em 1927 escreveu para a autora para expressar sua curiosidade em conhecer "quem era que em Portugal, em 1905, pensava assim e se atrevia a expressar-se tão francamente?" Dizia o quanto se identificou com aquele "curioso" livro, que era a expressão dos seus sentimentos e da sua própria trajetória de vida.

A carta era de Rosé Alvernoz, oriunda de uma família de pequenos proprietários agrícolas, e que aos 15 anos migrou para os Estados Unidos em busca de trabalho e oportunidade educacional. Fez o curso comercial, trabalhava como estenógrafa em um escritório de advocacia, estava concluindo seu curso no Liceu e tinha esperanças de se matricular na Universidade da Califórnia. Sua educação estava sendo obtida à custa de muito trabalho, noites de vigília e o sacrifício quase total de divertimentos que pessoas de sua idade gostavam. Destacou seu interesse pelos estudos, e que também fazia o trabalho de casa, costurava, cozinhava com gosto, sabia jogar futebol, remar e nadar bem, mas quase nunca dançava.⁸²⁰

Ana Osório considerou esse depoimento da "simpática Rosinha" a expressão máxima do que considerava a "mulher moderna", e aquela carta uma das suas grandes alegrias e maiores satisfações que poderia ter, não importando que pouca gente lesse suas obras, que as mulheres em geral não concordassem com suas ideias, se do outro lado do Atlântico, um coração de mulher que estuda, que trabalha e quer elevar-se corajosamente pelo seu próprio esforço, se identificava com as ideias que ao longo de quase três décadas vinha defendendo.

A análise de Ana Osório sobre a educação e o trabalho feminino foi a que expressou melhor, nesse período, o novo pensamento sobre a instrução como dote para as mulheres de camadas médias, especialmente.

⁸²⁰ A Mulher Moderna. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 157, p. 38, junho de 1927

Os pais de hoje contam em Portugal com a instrução das raparigas e pensam muito bem, que não havendo hoje nada certo nem como fortuna nem como posição social, o melhor dote que podem deixar as filhas é um curso que as habilite a ganharem, a todo o tempo, a sua vida sem sacrifícios nem vergonhas escusadas. 821

Como colaboradora da imprensa feminina⁸²², Ana Osório participou ativamente do debate sobre os direitos da mulher ao longo das três primeiras décadas do século XX. Anunciava com entusiasmo as conquistas femininas no campo da educação, a exemplo da frequência feminina às escolas portuguesas na década de 1920, que era cada vez maior, não só nos liceus, correspondendo ao ensino secundário preparatório, como nas escolas superiores. A Faculdade de Letras que preparava as professoras dos cursos secundários e superiores, a Faculdade de Medicina, a Faculdade de Direito, e em todas as outras onde as mulheres tomavam os seus lugares, exemplos do grande triunfo moral da propaganda feminista, por tudo que significava a ação inteligente e laboriosa da mulher.

Hoje é rara a menina de educação e família altamente colocadas que não se prepara para fazer o seu curso, ao contrário do que sucedia ainda há poucos anos em que só a pequena burguesia tinha a coragem de arrostar contra o preconceito e dar uma educação superior à mulher."823

Comparando com o início do século, onde seu discurso se direcionava mais para a mulher de classe média, dada a necessidade econômica dessa classe, e cuja aspiração era ascender socialmente, constatava que o exemplo fora seguido pelas mulheres da alta burguesia, que já não viam com preconceito ou como desprestígio social o fato de cursarem profissões liberais. Dizia que eram as próprias mulheres que reagiam, e as mães incitavam as filhas a colocarem-se na vida, com "a suprema elegância desta cultura intelectual superior, que as tornava moral e materialmente independentes".

No Brasil, a defesa da educação profissional para as mulheres também era feita com argumentos que comparavam aos dotes femininos. A situação da educação da mulher na virada do século, especialmente nos grandes centros populosos e ricos, era criticada por dar expansão apenas aos seus "dotes afetivos", para satisfazer o senso estético, antes do que para contribuir para o próprio bem estar da sua vida, e se por

⁸²³ A Vida Feminina. **Revisa Feminina**, São Paulo, n. 151, p. 24 e 25, dezembro de 1926

⁸²¹ Educação Feminina. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 154, março de 1927

Ana de Castro Osório era representante da Revista Feminina em Portugal.

ventura lhes falecessem os recursos advindos de seus progenitores, encontrava-se na mais dolorosa impossibilidade de bastar às necessidades de sua subsistência.

Para um crítico da virada do século, defensor da educação profissional feminina, a mulher que conquistou, graças à evolução do meio social, a posição de rainha dos salões, dos lares, e ainda procurava ao menos se igualar aos homens nos ramos científicos, ficava à mercê do primeiro que disputasse a sua mão, ou comprasse a sua inocência, ao primeiro "argentário" que, no balcão das misérias humanas, fizesse pesar a sua bolsa, escravizando aos seus caprichos voluptuosos aquela que poderia, pela educação, ter-se elevado ao trono de senhora. 824

O escritor maranhense Coelho Neto⁸²⁵ também era um defensor da elevação da educação feminina. Em 1911 publicou um livro, em forma de narrativas, dedicado às meninas. Expressava dessa maneira sua opinião sobre a educação como um meio de preparar a mulher para uma profissão digna em caso de desamparo, destacando a valorização do trabalho para as mulheres pobres, para que pudessem ajudar o companheiro, e criticando o casamento por interesse material, com uso de dote.

Na narrativa sobre "*A Professora*" contava a história de uma mulher riquíssima, que habitava um palacete nas Laranjeiras, ao qual concorria a alta roda da sociedade, e onde eram feitas festas deslumbrantes. Só em jóias, ela possuía mais de duzentos contos. Seu marido era banqueiro, e por imprudência desequilibrou-se em seus negócios, vindo a falir e, como conseqüência desse fato, a se suicidar.

A viúva se achou de uma hora para outra desamparada, sendo obrigada a deixar o palacete com o pequenino filho nos braços, sem mais posses do que a roupa que vestia. Recorreu, então, "ao dote que se não perde, que é a instrução ." Começou a ensinar piano e, com o produto do trabalho honesto, mesmo não conseguindo voltar ao antigo fausto, estabeleceu-se em lar próprio, educando carinhosamente o filho. Como professora, não perdeu seu prestigio, pois se lhe faltava a suntuosidade dos tempos áureos, cercava-a a respeitosa admiração de todos pelo "seu perseverante esforço,

⁸²⁵ Henrique Coelho Neto (1864-1934) publicou originalmente essas narrativas em 1911, no livro "A Alma – educação feminina", editado no Rio de Janeiro, por J. Ribeiro dos Santos Editor. Neste trabalho, usaremos uma publicação que reúne essas narrativas de Coelho Neto, prefaciada pelo pesquisador maranhense Leandro Eulálio.

⁸²⁴ Seleção. A Mensageira, São Paulo, n. 28, p. 85, 15 mai. 1899

⁸²⁶ LEANDRO, Eulálio de Oliveira. **A Mulher na Visão Humanística de Coelho Neto.** Imperatriz: Ética, 2004. p. 69-70

pela robusta coragem com que, sem vexame, senão com orgulho, despindo as galas e trajando as roupas da pobreza decente, saiu a viver do seu espírito, tirando partido do que apenas lhe servira para ostentar primores de boa educação".

O autor ensinava para as mulheres que a educação devia servir não como ornamento, mas como uma prevenção, como uma reserva para o que pudesse acontecer de surpresa. Que "os dotes melhores e mais seguros são os que dão o estudo, a experiência e o conhecimento da vida", e que uma arte seria sempre distração aprazível se dela não tivermos necessidade, mas poderia servir de socorro no caso de sermos traídos por um revés "

Na narrativa sobre "A Operária" .827, falava do casamento de Gelina, operária de uma fábrica de tecidos, com um companheiro de trabalho. Seu enxoval foi fruto de muito esforço, obtendo-o, fio a fio, ao tear. A operária levava "um dote valioso, além da virtude, que é o hábito do trabalho." Quando ainda bem pequena, empregou-se na fábrica para onde ia todas as manhãs, voltando à tarde. Ao chegar em casa estudava, cerzia seus vestidos ou engomava-os para os domingos, andava sempre limpa, cuidadosa de si, "como convém à mulher". Com esse comportamento, chamou a atenção de um companheiro de trabalho, impondo-se mais pela virtude do que pela beleza, mesmo que esta não lhe faltasse.

O autor reforçava a ideologia do trabalho como responsável pela dignidade do indivíduo, mostrando que a pobreza da jovem não devia ser vista como um defeito, pois a pobreza só era lamentável quando a preguiça a degradava. Sendo assim, ensinava que o pobre que faz pela vida era tão digno quanto o milionário que exibia esplendor.

E não sei se deva orgulhar-se mais da ventura a que sai da igreja pelo braço do noivo, tendo-o ajudado a mobiliar a casa, a comprar o enxoval, a abastecer a despensa com o auxilio do seu trabalho ou a que foi na onda da fortuna, ignorante da vida, para as contingências da sorte.

Comparando as duas narrativas, mostrava que a operária ia de uma situação de pobreza para uma mediania; a mulher rica que se tornou professora, ia da abundância para a aventura, ou seja, que a mulher " podia deitar-se em seda e acordar em palha

_

⁸²⁷ LEANDRO, Ibid, p. 71-72.

miserável". A professora de piano teria morrido à mingua, apesar de haver recebido um dote avultado, se não se valesse da educação primorosa que possuía.

A terceira narrativa, sobre "O Dote", 828 era um diálogo de dois amigos sobre o casamento de um jovem sem fortuna com uma mulher rica. A opinião de um deles era que o rapaz deixou de ser livre, pois quem se vendia por um dote deixava de ser senhor de si. Para o outro interlocutor, a riqueza da jovem era só um detalhe, o que valia mesmo era o mérito pessoal do noivo. O diálogo seguia com vários argumentos contra o dote, especialmente.

Se o noivo não era rico, esse casamento foi na verdade uma compra. A mulher viu-o, agradou-se dele, achando-o conforme o tipo que imaginou em seus devaneios, e ante a mesa do Juiz e o altar de uma igreja, como compraria ao balcão um objeto para seu uso, comprou-o e levou-o consigo. Não é um marido, é uma aquisição a dinheiro. E com a carestia da vida, há até quem se venda à prazo pelo processo das prestações inaugurado, com tanto êxito, pelos ambulantes.

Diante desse comentário, percebendo que era contra o dote, o amigo perguntou se ele achava que a mulher devia ir para o marido de "mãos abanando".

A resposta requereu a seguinte ponderação: o homem só era verdadeiramente um chefe de família quando governava com autoridade, colocado em plano superior ao da mulher, até porque assim podia protegê-la do alto, agasalhando-a à sua sombra e vigiando em volta para defendê-la de qualquer perigo que a pudesse assaltar. Aquele que recebia o dote das mãos da esposa, que devia trazer apenas o coração cheio de amor e de virtude, bens de muito mais valia do que a riqueza precária, sempre ficava em posição inferior e mesquinha de mercenário a soldo. Com que ele entrava na sociedade conjugal quando assinava o contrato de núpcias? Com o nome apenas. Mas, o nome era um zero que só se valorizava com o número que lhe ficava à direita, e o número, nesse caso, eram os contos de réis, as propriedades, as apólices, etc. "O dote era sempre ouro, em espécie ou em equivalência, e as algemas, embora, de ouro, pendem e escravizam".

Na opinião do outro interlocutor, menos hostil ao dote, se fosse colocado em uma balança as centenas de contos de uma herdeira e um nome prestigioso facetado em

⁸²⁸ LEANDRO, Ibid, p. 139-142

gênio ou em heroísmo, a oscilação tendenciosa do fiel seria em favor da concha oposta à do ouro. Ou seja, o mérito pessoal do noivo valeria mais do que a riqueza da noiva.

O crítico do dote discordava dessa ideia, que chamava de utopia, pois considerando a mentalidade capitalista já bem desenvolvida em seu meio, as riquezas do espírito que eram, em verdade, as que não pereciam e davam glória, pouco valiam na praça. Era o prestígio do dinheiro, o pronto crédito. Foi-se o tempo em que para caução do mesmo bastava um fio de barba. Hoje, o que por aí se chama "um homem de boa firma" era aquele que tem depósitos em bancos e imóveis bem alugados, considerado um bom caráter, ainda que, no fundo, seja um rematado patife.

Mas, voltando ao assunto do dote, dizia um dos amigos, a mulher que entrava em um lar levando a riqueza assumia ares superiores de domínio e, como sabia o preço que acarretou, olhava sempre o homem como um favorecido. Se, por qualquer desastre ou desmando pródigo, vai-se o que veio, a mulher não lançava à conta das dissipações da sua ostentosa vaidade o prejuízo, logo o atribuía a esbanjamentos do marido, e eram queixas, recriminações, arrependimentos, um inferno.

Se, ao em vez disso, por diligente e esforçado, aplicando com segurança, em bons negócios o capital recebido, o homem conseguia dobrá-lo, multiplicá-lo em rendas sólidas, sempre a mulher diria, com arrogância, que foi a sua fortuna que medrou, como boa semente em terra fértil, sem levar em conta o trabalho, o tino, os golpes de audácia com que o marido realizou o milagre.

Por essa razão, considerava que só havia um dote para a mulher e nele era que os pais se deviam apurar tanto quanto pudessem, e esse era a educação doméstica. A escola da economia era a única em que se aprendia a ciência de fazer fortuna. A menina rica, habituada desde cedo ao luxo, cuidando exclusivamente de exibições mundanas, quando se casava, trazendo o seu dote, não pensava em fazer com ele os alicerces da nova casa. Recebia-o como um presente para gastá-lo, com mais largueza, então, porque já não era uma menina, mas uma senhora.

E, quando de tudo esgotava-se a fortuna do açafate nupcial e começavam a levantarem-se as murmurações dos credores e o lar desmantelava-se, o marido, que casou rico, sentia-se nas tralhas, reconhecendo que o que imaginara uma fortuna não

era menos que um inferno. O casal, sentindo-se infeliz, se defrontava, odiando-se ambos como roubados: ela, no dinheiro que desbaratou a mãos rotas; ele na tranqüilidade, que para sempre perdeu, ficando-lhe ainda o labéu indelével com que todos o citam à execração das gentes. "Esse é o tal que se casou por dinheiro". Temos de tais casamentos um claro espelho na comédia de Arthur Azevedo.

A última réplica do amigo que tentava amenizar os efeitos negativos do dote era que, tais princípios negavam à rica herdeira o direito de amar. Ah! Meu amigo, felizmente para a vida nem sempre é assim. O amor, o verdadeiro amor não aviltaria o ser amado lançando-lhe em rosto as suas moedas. Garanto-te que se a filha de um desses milhardários, que há por esse mundo titânico de manipuladores de ouro, se apaixonasse, deveras, por um pobretão como tu ou eu, e se, para desposá-lo, fosse obrigada a desistir de todos os seus bens, desceria contente a sua torre maravilhosa e, pelo braço do seu querido, afrontaria venturosa todas as vicissitudes da miséria, bastando-lhe para a sua fome os beijos e para o seu frio o calor dos braços adorados. O amor é desvario, meu amigo. O amor é Julieta. "O verdadeiro dote da mulher é o coração, isso sim".

A resposta do mais crítico era que essa ideia não passava de poesia. Mas, ao ser interrogado sobre o que faria se lhe aparecesse uma menina rica, amando-o verdadeiramente e sacrificando-se por ele, disse que seria como "o sol num céu de primavera", mas que não tinha sorte para isso, pois quem nasceu para dez réis não chega a vintém.

A opinião do escritor Coelho Neto sobre o dote, o casamento e a educação feminina estava totalmente influenciada pela ideologia liberal burguesa, em que o indivíduo era responsável por seu fracasso ou sucesso na vida, devendo buscar suas realizações pessoais e profissionais pelo esforço próprio, pelo trabalho e competência, o clássico "*self made man*". O dote era visto como um meio facilitador que viabilizava uma rápida ascensão social, mas tirava do homem sua moral perante a família, se tornando um devedor da riqueza da esposa e com isso perdendo na prática sua autoridade de chefe de família. A educação das mulheres de elite era uma reserva em

⁸²⁹ O homem que se realiza sozinho, por seus próprios méritos.

caso de necessidade, enquanto as mulheres pobres deviam ter orgulho de poder auxiliar seus maridos através de um trabalho honesto.

Ao final, na opinião ainda conservadora de Coelho Neto, o dote de uma mulher devia ser uma educação que a tornasse atrativa como esposa e dona de casa, que destacasse seus "atributos naturais" de docilidade e submissão, pois o escritor não admitia a idéia de igualdade entre os sexos. Para ele, era "cada macaco no seu galho".

As demandas sociais e econômicas, no entanto, cada vez convenciam os setores conservadores da sociedade que o dote feminino era uma educação que preparasse para o trabalho. Em 1920, o *Jornal do Brasil* promoveu durante um mês um concurso de beleza, numa campanha diária chamada "*Concurso do Dote*", onde eram publicados cupons para os leitores votarem na candidata preferida. Além do prêmio em dinheiro, as mais votadas receberiam matrículas gratuitas em escola de datilografia e cursos de inglês e francês. O slogan do concurso era: " *3.000\$000 para uma moça pobre*", e o cupom ilustrado pelo desenho de uma mulher na máquina de costura. ⁸³¹

Esse concurso de beleza bem original era um apelo à emancipação da mulher pelo trabalho, já que estimulava a formação profissional, com a datilografia, e associava o típico afazer doméstico da costura com uma profissão. O fato de ser um concurso de beleza também passava a mensagem que os "dotes físicos", sem educação e uma profissão que garantisse um trabalho digno, não eram uma garantia de futuro para as mulheres.

Muitos intelectuais fizeram a apologia da educação feminina como uma maneira de obterem emancipação econômica, embora não significasse autonomia absoluta. Na obra denominada "*Eunice ou A Educação da Mulhel*" , o médico e educador Afrânio

⁸³¹ Concurso do Dote. Jornal do Brasil, 1920, apud. ARAÙJO, Rosa Maria Barboza de. **A Vocação do Prazer: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano**. Rio de Janeiro: Rocco, 1993, p. 82

⁸³⁰ Ver o capítulo sobre "Eva".In. LEANDRO, op. cit, p. 116-119.

⁸³² Ensaio de propaganda e justificativa da educação feminina, onde fez uma retrospectiva do que foi essa educação ao longo dos séculos nas sociedades ocidentais e o que devia ser. No prefácio explicou que a escolha do nome "Eunice" foi para tirar o aspecto dogmático do livro, pois " Eunice é a que vence facilmente, a quem a vitória não custa, pois que, para a mulher, se os dons naturais causam desejo e tormenta, esse, da educação, lhe dará vitórias fáceis, pois aceitas pelo mundo, conquista do esforço, ajudando à natureza".

Peixoto fez a defesa da educação feminina e combateu principalmente os argumentos ainda utilizados por setores conservadores, especialmente ligados à Igreja, que consideravam a emancipação da mulher através da expansão da sua instrução uma ameaça para a harmonia das famílias.

Para demonstrar que não se tratava de destruir a família, fazia os seguintes questionamentos em sua obra *Ensinar a Ensinar*, uma coletânea de ensaios sobre a educação nacional, de 1923:

Então as mulheres não podem ser boas esposas e mães amorosas, senão ignorantes, dependentes, incapazes? Na sociedade conjugal, hão de ser elas sempre o sócio manietado, espoliado, reduzido ao silêncio, incapaz de deliberar, sem direitos justos, sem o respeito correlato que se deve a esses direitos, e de que, o outro sócio, o que se diz, e é reconhecido como cabeça do casal, usa e abusa discricionariamente? Será a mulher a eterna menor pela qual delibera um pai, sem a ouvir, um marido, sem a considerar, um filho, mais tarde, sem a respeitar? Em que se prejudicará a família, quando os esposos lograrem direitos iguais, que lhes cabem para a ação comum de manterem o lar e de criarem a prole que tiveram? Como exercer esse direito sem a educação que prepara o conhecimento para os deveres e as suas lícitas possibilidades?⁸³³

No que diz respeito aos direitos civis das mulheres, reconhecia a conquista de alguns benefícios, frutos de penoso esforço, mas que em sua opinião ainda não representavam a igualdade civil, duvidando mesmo que esta fosse conseguida em sua época, em que as leis ainda eram feitas só pelos homens. Para Afrânio Peixoto, a educação era o fator primordial da emancipação feminina, pois os homens sabiam que eram a subalternidade da educação e da instrução os meios mais eficazes de manter a mulher na submissão civil e doméstica. Essa situação levava a ocorrência de algumas tragédias familiares, em que algumas mulheres preferiam a má fama a continuarem sofrendo nas mãos de cônjuges que "dilapidavam seus bens, mocidade e beleza".

Defendia que, se a educação era fundamental para a mulher viver bem no casamento, mais ainda para viver sem ele. Apresentava alguns dados estatísticos sobre a população núbil do país, mostrando que das brasileiras casáveis apenas 44% conseguiam esse intento, reforçando seu argumento da necessidade de educar essas mulheres que não contariam com a proteção do marido, para que tivessem um ofício

⁸³³ PEIXOTO, Afrânio. **Ensinar a Ensinar: ensaios de pedagogia aplicada à educação nacional**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923, p. 57-58

honesto. Assim, a emancipação educativa e também econômica da mulher seria um meio de facilitar-lhe o casamento, porque seria a auxiliar e sócia de seu marido e não a dissipadora dos bens do casal. Sendo assim, a educação da mulher concorreria para a prosperidade da família e não para sua destruição.⁸³⁴

Para Afrânio Peixoto, as reivindicações femininas trouxeram várias conquistas inúteis, mas trouxe uma conquista que era fundamental, "a igualdade dos sexos diante da cultura," cuja base era a co-educação dos sexos desde a escola elementar. Chamava de classistas e demagógicos os argumentos contra a co-educação escolar, pois seus detratores não se preocupavam com a convivência das mulheres pobres com os operários nas fábricas ou nas ruas onde buscavam o sustento, mas sim visavam apenas a "sagrada família afortunada," as meninas burguesas, que corriam perigo de serem educadas com os meninos, especialmente nas escolas públicas onde poderiam ter o contato com pessoas do povo.

Sua obra pedagógica, em consonância com sua crença no saber médico para sanear física e moralmente o país, visava adequar as mulheres aos novos tempos, sem os "exageros das aspirações feministas "e sem os limites tradicionais que as tornavam débeis e incapazes, protegendo-as dos perigos da vida moderna, com seus noticiários escandalosos em jornais e revistas, filmes amorais, danças sensuais, luxo e ostentação das "coquettes", enfim, evitar as chamadas "mulheres modernas e independentes ", cujo comportamento considerado liberal era visto como uma ameaça para a família e a sociedade.

A educação intelectual para as mulheres era reivindicada não para "macaquear" o homem ou imitá-lo, o que considerava um equívoco das reivindicações femininas. Defendia a igualdade diante da lei, igualdade intelectual, econômica, sentimental, política, mas não como homem e sim como mulher. "Iguais, mas diferentes, cada um segundo sua natureza ." Acreditava que havia vocações masculinas para determinadas profissões, bem como vocações femininas, no entanto, só o exercício da vida podia discernir as melhores profissões e a educação deveria ser invocada para essa escolha.

Fazia também a crítica das mulheres "sabichonas", e que muitas mulheres se perdiam por muita liberdade, pois muita cultura fazia "parvenues", "snobnettes",

_

⁸³⁴ PEIXOTO, 1923, p. 59

mulheres pedantes. Para ele, esse comportamento era o responsável pelos dois principais argumentos contra a educação intelectual das mulheres, a saber, a arrogância que as perdia para si e para os homens e o mau destino social dado a essa educação.

No entanto, via esses casos como excessos e erros que deveriam ser evitados, uma vez que a educação intelectual nas suas várias acepções - científica, artística, literária, técnica e profissional – tinha que ser feita por dois imperativos: "o cultural e o econômico ".

Portanto, uma educação geral que cultivasse e desenvolvesse o espírito, a inteligência para resolver as dificuldades da vida. O meio-termo era o ideal, "nem os preconceitos de antanho nem as apologias tendenciosas do feminismo". Aconselhava a orientação escolar para maior rendimento espiritual, orientação vocacional, técnica, científica, artística ou educativa para maior rendimento econômico. Com essa orientação não haveria nem presunções ou ridículos, sendo que o valor moral e econômico da educação servia tanto para as pobres ganharem a vida honestamente, quanto para as mulheres afortunadas. Para o tipo de emancipação que preconizava, considerava suficiente terem conquistado o direito de serem escritoras, jornalistas, médicas, bacharelas. 835

E marcante na obra de Afrânio Peixoto a preocupação com a moralidade, por isso a ênfase na questão da subsistência da mulher, daquelas que não conseguiriam formar um lar e precisariam trabalhar para viver. Considerava que a independência só existia na economia própria ou associada, e a educação da mulher era o meio de consegui-la, sem ser preciso constituir-se o terceiro sexo 836, ou seja, a mulher precisava continuar mantendo sua "essência feminina". Compartilhava da ideia que as capacidades intelectuais das mulheres, mesmo que equivalentes, eram diferentes dos homens, e que "igualdade cultural" não significava identidade. 837

A educação daria a independência na cooperação e à medida que as mulheres se educassem o mundo melhoraria, as esposas seriam menos desagradáveis com seus

837 BESSE, op. cit, p. 131.

⁸³⁵ PEIXOTO, Afrânio. Eunice ou a Educação da Mulher. Rio de Janeiro: W. M. Jackson Editores, 1944,

p. 273-283
836 O terceiro sexo era associado às mulheres virilizadas, geralmente representadas como sendo feias, lésbicas, solteironas e sabichonas.

maridos e, como mães, saberiam educar sua prole, pois era seguidor da opinião corrente de que a educação do homem começava na educação da mulher. "A felicidade comum dependeria da educação da mulher, ou seja, educada seria também educadora". ⁸³⁸

Para os críticos progressistas, a educação intelectual feminina ainda era muito deficiente na década de 1920. Quando era filha de pais ricos, possuidora de apreciável dote, era considerada um bom partido e, como tal, muito bem educada. Se não era um bom partido do ponto de vista econômico, era considerada "bem educada" aquela que sabia dançar, falar algumas frases em francês, tocar piano, conhecia os artistas de cinema e outros conhecimentos desse tipo⁸³⁹.

A educação das moças de classe média era a que mais preocupava, pois era considerada a de maior desnível intelectual com o homem, haja vista que os homens dessa classe social eram geralmente encaminhados para os cursos superiores, as profissões liberais. ⁸⁴⁰ Para conseguirem marido que possibilitassem a manutenção do seu padrão de vida ou ascensão social precisavam ser dotadas de uma educação mais elevada, e caso não casassem, o profissionalismo remunerado era um meio de sobrevivência independente.

Ana Osório lamentava que de cem mulheres que procuravam uma profissão para dela tirarem proventos necessários para seu sustento, nem cinco o faziam por espírito de independência ou por orgulho. A maioria procurava uma profissão forçada pelas circunstâncias e sempre que podiam abandonavam o trabalho. Para o homem também a situação havia mudado, e como já não conseguia manter o hábito antigo de ser o chefe de família que não só sustentava com seu trabalho a sua própria mulher e os filhos, como abrigava em seu lar as irmãs, tias e todas as mulheres da família que não tinham se casado, precisava pensar bem antes de casar. Quando não exigia um dote, como em geral ainda acontecia na sociedade francesa, precisava que a sua mulher estivesse em condições de poder auxiliá-lo materialmente, com seu trabalho. 841

⁸³⁹ A Deficiência de Cultura Intelectual – principal fator da subordinação da mulher na sociedade. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 105, p. 18, fevereiro de 1923

⁸³⁸ PEIXOTO, 1944, p. 312-316

A Educação da Mulher. Revista Feminina, São Paulo, n. 115, p. 142, dezembro de 1923
 Profissionalismo Feminino. Revista Feminina, São Paulo, n. 148, p. 26, setembro de 192

Ana Osório desejava que as mulheres sentissem orgulho da profissão e sonhava com o dia em que se sentisse pela mulher que não tem uma profissão o mesmo desprezo que todos sentiam pelo homem inútil e inativo ⁸⁴². A educação era considerada uma "segunda natureza" ⁸⁴³, e a mulher devia se tornar independente economicamente, não mais pela quantia de um dote, mas pela possibilidade de um trabalho remunerado, especialmente fruto de uma educação profissional. Os mais entusiastas falavam das transformações que o futuro preparava: "a abolição do dote, abolição da herança e igualdade absoluta dos sexos". ⁸⁴⁴

⁸⁴² O Sentimento da Responsabilidade Profissional da Mulher. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 143, p. 44, abril de 1926

^{44,} abril de 1926
⁸⁴³ Perfil da Mulher Brasileira. **Revista Feminina**, São Paulo, n. 75, p. 50, agosto de 1920
⁸⁴⁴ A Moral e a Moda. **Fon –Fon**, Rio de Janeiro, n. 7, p. 19. 11 fev. 1920

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A prática do dote, tradicionalmente, visou garantir a segurança econômica das mulheres casadas em caso de desamparo marital, ao mesmo tempo em que contribuía para a manutenção do novo casal. O uso do dote estava associado a um ideário social que considerava a mulher um ser frágil e dependente de proteção, que precisava da tutela masculina para garantir sua sobrevivência e sua honra. Sendo assim, o bem dotal que em princípio poderia ser doado tanto aos filhos como às filhas, tornou-se na prática quase exclusivamente um "privilégio" feminino, ou melhor dizendo, das mulheres de elite. Essa prática costumeira e legal no Brasil durante séculos reforçava os padrões de dominação masculina e domesticidade das mulheres das camadas privilegiadas, ao garantir que não precisariam afastar-se do lar em busca de trabalho e profissão, o que em parte justificava o não investimento das famílias em sua instrução.

O dote também podia ser visto pelas mulheres que o recebiam como uma fração de poder a ser utilizado em seu favor, possibilitando mais facilmente obter o casamento, que as valorizava socialmente, e, mesmo simbolicamente, a esposa podia se considerar igual ou superior ao marido, por ser ele devedor de sua família pelo dote que recebeu.

No Brasil colonial, o uso do dote se dava mediante a efetivação do casamento legal, efetuado pela Igreja. Nos casos dos casamentos "conforme o costume do Reino", ou seja, pelo sistema de comunhão de bens entre os cônjuges, o dote era absorvido no conjunto dos bens do casal e corria o risco de ser dilapidado pelo marido, o administrador legal desses bens.

Essa prática costumeira do uso do dote fazia com que fosse entendido como qualquer bem material que a esposa levava para o casamento, considerado também um adiantamento da sua herança paterna. Mas, segundo as Ordenações Filipinas, o bem dotal só estava assegurado como uma proteção para a mulher quando vinha estabelecido numa escritura antenupcial de "dotes e arras", o qual mesmo administrado pelo marido, deveria retornar intacto às mãos da mulher em caso de viuvez ou abandono.

Como nesse período a maioria dos casamentos era feito por "carta de ametade", o costume tinha força de lei, a ponto dos bens trazidos pela esposa serem considerados como dote e respeitados como tal. Sendo uma obrigação dos pais, especialmente os de posses, e um direito das filhas, o dote era um símbolo que valorizava a mulher no pacto matrimonial, representando um status para sua família de origem e para o novo casal, assim como era uma garantia de que a mulher com o atrativo do dote teria a certeza do casamento.

Num contexto em que todo o futuro da mulher estava na certeza de um bom casamento, sendo educada desde cedo para esse destino, o dote era apontado como um privilégio e um meio de alcançar esse objetivo. A educação destinada às meninas, pautada nos ensinamentos religiosos e nas prendas domésticas, visava formar o caráter da esposa e mãe, de cuja honestidade e conduta exemplar dependia a honra do seu esposo.

A ideia do dote como um bem que valorizava a mulher era absorvida pela mentalidade da época, sendo essa prática estendida para alcançar também algumas mulheres pobres, através da caridade de instituições religiosas e de particulares, que faziam doações às moças desvalidas, acolhidas em asilos e recolhimentos. Assim como nas camadas mais favorecidas, o dote facilitava o casamento, mas também podia atrair candidatos interessados apenas em se apoderar daquele montante, tornando incerta a "sorte" de muitas dessas mulheres.

No século XIX, a sociedade brasileira passou por transformações de ordem política, econômica e sociocultural, com reflexos na organização das famílias e no casamento. A emergência do amor romântico começou a imprimir, especialmente nos discursos, uma maior valorização do sentimento afetivo como critério principal para a escolha do cônjuge. Do ponto de vista da prática legal do dote, o novo aparato institucional do Estado Nacional deu continuidade à legislação anterior no campo do direito civil. No entanto, o dote era cada vez mais assegurado em escrituras antenupciais do que meramente em promessas.

Apesar da legalidade e da permanência em menor escala da prática do dote, cresciam as críticas a esse costume, assim como se abriam algumas oportunidades para a maior sociabilidade feminina. O aprendizado de novas prendas, dotando a

educação feminina das camadas médias e altas de conhecimentos ornamentais, da chamada educação de salão, enfatizava as noções de música, idiomas estrangeiros e as etiquetas sociais.

A virada do século trouxe novidades para a educação feminina, como a coeducação dos sexos, a permissão oficial para cursarem o ensino superior e a maior
oferta de escolas secundárias particulares. Na instrução pública, o ensino
profissionalizante oferecido na Escola Normal fez crescer a demanda pela
escolarização feminina e ocupação definitiva da profissão do magistério primário. Era
mais visível a presença de mulheres nos espaços públicos e até mesmo circulando
sozinhas, embora esse novo costume ainda fosse considerado desabonador para a
honra feminina.

A mudança do regime político também veio acompanhada de discursos em prol da educação e combate ao analfabetismo, a laicização do Estado, com seu princípio de igualdade perante a lei, embora a mulher continuasse excluída dos direitos de cidadania política. A nova legislação civil da República mantinha a incapacidade jurídica da mulher casada, equiparando-a ao menor, deixando-a dependente do marido para todas as decisões, desde o estabelecimento do domicílio à permissão para trabalhar.

O estatuto do dote na legislação republicana foi em seu sentido restrito, ou seja, um bem inalienável, mantido como seguro na sociedade conjugal para garantir o amparo futuro da mulher e estabelecido mediante contrato antenupcial. Por outro lado, esse tipo de contrato passou a ser utilizado também para proteger os bens do esposo, o qual se tornou doador, nos casamentos em que a noiva estava economicamente em desvantagem. Nesses casos de doação do noivo, a condição era que a mulher não tivesse o direito à herança.

Apesar desses novos arranjos dotais, de dotação feita pelos noivos, ou do aparecimento de sociedades de pecúlio para constituição de dotes, crescia a crítica a esse costume, apresentado como uma prática venal que deixava a mulher numa situação de mercadoria e o homem como oportunista, o qual perderia sua autoridade como chefe de família. Mesmo diante do desprestígio e de ser considerado um bem ou propriedade incompatível com a economia de mercado capitalista, o dote ainda persistiu em fins do século XIX e início do século XX.

As mulheres das camadas médias e altas, no início do século XX, estavam tendo mais oportunidades de sair do espaço doméstico, sendo recomendada uma educação moderna em razão das novas demandas sociais, preparando-as para colaborarem na "obra de civilização" através do papel de mães educadoras. Algumas vezes eram elogiadas como sendo de mais cultivo, inteligência, mais desenvolvida, mais apta e criteriosa do que o homem, desde que desenvolvessem suas faculdades cerebrais. A ideia era de que deveriam ser instruídas, sem serem pedantes, ou seja, ao reconhecerem que a mulher conquistara mais espaços e conhecimentos, os críticos investiam num discurso disciplinador para que a mulher entendesse que, sendo inteligente, não deveria ficar presa nas etiquetas da moda ou nos atrativos mundanos, mas que seu reino era o lar e sua realização era com a maternidade.

Uma das maneiras de conseguir a expansão quantitativa do campo educacional para as mulheres, especialmente das camadas médias, foi através do curso profissional nas escolas normais. O exercício do magistério primário como uma atividade remunerada, também abriu uma brecha para a profissionalização feminina, mesmo que acompanhada de discursos conservadores e de desvalorização salarial. As mulheres lutaram por esse espaço educacional e profissional, e souberam fazer uso em seu favor da mesma ideologia maternalista, reivindicando os direitos de terem mais instrução e exercerem o magistério, considerado o trabalho mais adequado para uma "mulher honesta" que precisasse trabalhar fora de casa.

Em São Luís, as normalistas representaram bem essas mudanças que estavam ocorrendo na educação feminina, e embora o curso não desse direito e nem o preparo necessário para o ingresso nos cursos superiores, podia ser um meio de mulheres de camadas médias ou pobres obterem uma profissão mais respeitável socialmente ou até mesmo um trampolim para carreiras mais promissoras.

Embora os pais ainda desejassem que suas filhas encontrassem um "bom partido" para casar e sustentá-las, a dificuldade crescente para manter os gastos de uma família nos centros urbanos fazia com que pretendentes das camadas médias tivessem que aceitar a colaboração da esposa nas despesas domésticas, sendo necessário um investimento na educação destas mulheres para apresentar esse novo dote.

A década de 1920 foi marcada por um ingresso maior das mulheres de camadas médias no mercado de trabalho, nas chamadas profissões femininas e de "colarinho branco", nos escritórios, bancos, correios, telégrafos e serviço público. Em relação ao casamento e à família, os discursos eram alarmistas no sentido de dizer que os novos costumes da mulher fora de casa estavam tirando o equilíbrio do lar, afastando a mulher da sua missão natural, colocando-a como competidora do homem. Esse discurso conservador da família e do lugar da mulher na sociedade procurava conciliar a necessidade de maior instrução feminina que a nova época exigia, com a compreensão dos seus deveres, tanto em sociedade como em família, alertando para o contínuo desaparecimento das "boas esposas" e "verdadeiras mães".

O abandono do lar era o argumento mais utilizado pelos antifeministas para convencer a opinião pública dos perigos da emancipação feminina. Emancipar a mulher era tirar sua poesia, seu encanto, transformando "a rainha do lar" em rival. A mulher deveria permanecer em seu lar, e só integrar-se ao mercado de trabalho quando se fizesse necessário.

Por outro lado, cresciam os discursos feministas que enfatizavam a necessidade de maior instrução para as mulheres como forma de garantir não somente a maternidade consciente, mas também trabalhos melhor remunerados. Crescia igualmente a pressão pela cidadania política e social, com o direito ao voto e mais proteção à mãe e direitos trabalhistas à mulher. Seja como professoras, enfermeiras, secretárias, funcionárias públicas, as mulheres de camadas médias, especialmente, estavam na prática abrindo um caminho para a futura emancipação feminina pelo trabalho profissional, embora ainda se mantivessem na fase de emancipação sob tutela, sustentada pelo discurso maternalista e que ainda subsistiria por algumas décadas.

O discurso feminista pelo direito à educação integral, com possibilidade de acesso às carreiras liberais e ao mercado de trabalho esbarrava na mentalidade que considerava o homem o responsável pelo sustento da família. Com as novas ocupações profissionais no meio urbano, especialmente no setor terciário e no serviço público, além do fortalecimento das profissões liberais que davam status social, ser chefe de família e provedor tornava-se um fator de projeção dos homens na sociedade.

Por essa razão, além das questões moralistas, o fator da concorrência também levava os homens a hostilizarem o trabalho feminino.

Seja por necessidade de sobrevivência, por não poderem mais contar com a tutela de pais ou maridos, ou pelo desejo de emancipação através de carreira profissional, o trabalho feminino era uma realidade e ajudava a reforçar a bandeira da necessidade de melhorar a educação, sendo considerado um caminho para a emancipação das mulheres.

O ponto-chave para os defensores e críticos do feminismo na Primeira República foi a educação da mulher, uma vez que todas as reivindicações, de trabalho, profissão e voto, bem como o aperfeiçoamento dos papéis de esposa e mãe, passavam pela bandeira da educação feminina, ou seja, para ter direitos era necessário ter educação.

Essas representações e discursos que compunham o ideário da educação feminina na Primeira República, apreendidas nas páginas das revistas femininas do período, nos jornais, na literatura, com seus fluxos e refluxos, para modernizar e conservar ao mesmo tempo, bem como criando brechas para subverter a ordem dominante, formam o paradoxo da análise da educação como instrumento tanto de reforço da missão de mãe-educadora, como para o avanço das mulheres na conquista de espaço público e direitos civis e políticos.

A maioria dos discursos do início do século XX se destinava especialmente às mulheres das camadas médias, diante da incerteza de um casamento que as amparasse e das dificuldades dos pais para garantirem um futuro sem grandes privações econômicas.

As mulheres pobres, acostumadas pela necessidade da vida a buscarem sua sobrevivência sem esperar pela ajuda de um protetor, tinham na sua força de trabalho o "dote" para enfrentar os embates da vida. As poucas oportunidades de estudo ficavam comprometidas pela necessidade de trabalharem, com jornadas excessivas, seja nas fábricas ou no serviço doméstico, que impossibilitavam o acesso à escola. As mulheres das camadas altas, além de contarem com a riqueza da família, casavam entre seus pares e podiam manter seu padrão de vida sem necessitar de um trabalho. O investimento na instrução, inclusive de nível superior, podia servir para ornamentar seus "dotes pessoais". Nesse meio social ainda não era admissível o trabalho feminino, pelo

perigo que poderia representar para a honra da família, como pelo desprestígio e um sinal de emancipação feminina pouco apreciado para a alta burguesia.

Portanto, a educação feminina como símbolo de um "dote profissional" ou "dote intelectual" era recomendada especialmente para as mulheres das camadas médias, uma alternativa para um futuro melhor, sem precisar se submeter a um trabalho manual estafante e sem reconhecimento, e também sem precisar se render a um casamento por interesse, a instrução representando uma oportunidade de uma vida mais independente. Ao mesmo tempo em que esse "dote espiritual" aumentava as chances das mulheres de camadas médias de encontrarem um "bom partido", no cada vez mais concorrido mercado matrimonial, era um "capital cultural" que podia ser empregado para a sobrevivência e auto-realização feminina, independente da tutela masculina, ressignificando o simbolismo do dote em seu favor.

REFERÊNCIAS

1. Instituições de Pesquisa

Biblioteca Nacional – Rio de Janeiro

Biblioteca Lúcio de Mendonça – Academia Brasileira de Letras - Rio de Janeiro

Biblioteca Rodolfo Garcia – Academia Brasileira de Letras - Rio de Janeiro

Biblioteca Pública Benedito Leite – Maranhão

Arquivo Público do Estado do Maranhão – APEM

Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão

2. Fontes Primárias

2.1 Legislação, Recenseamentos e Almanaques

PORTUGAL. Ordenações Filipinas

BRASIL. Código Civil. Lei nº 3.071, 01 jan. 1916

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 24 de fev. 1891

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brasil, 16 jul. 1934

BRASIL. Código Criminal do Império do Brasil, 1830

BRASIL. Lei do Casamento Civil. Decreto nº 181, 24 Jan. 1890

BRASIL. Decreto nº 521, de 26 de junho de 1890

BRASIL. Estatuto da Mulher Casada. Lei nº 4.121, 27 ago.1962

BRASIL. IBGE. Anuário Estatístico do Brasil. Rio de Janeiro, v. II, 1908-1912

MARANHÃO. Estatuto do Recolhimento de N. S. da Anunciação e Remédios, 1840

MARANHÃO. Almanagues do Maranhão, 1863, 1869, 1873, 1880

2.2 Relatórios, Falas e Mensagens

RELATÓRIO do Presidente Augusto Olympio Gomes de Castro, passando a administração da Província para o 3º Vice-Governador Sr. Dr. José Francisco de Viveiros, em 18 de abril de 1874

RELATÓRIO do Dr. Victor Godinho, chefe do Serviço Extraordinário de Higiene, ao Exmo. Sr. Coronel Alexandre Colares Moreira, governador do Estado do Maranhão, 1904

RELATÓRIO do Exmo. Sr. Dr. José Thomaz da Porciúncula passando a administração do Estado ao 1º Vice-Governador Exmo. Sr. Conselheiro Augusto Olympio Gomes de Castro, em 07 de julho de 1890

RELATÓRIOS da Secretaria da Junta Comercial do Maranhão, 1897-1900

RELATÓRIO da Inspetoria da Instrução Pública ao Exmo. Sr. Dr. José Thomaz da Porciúncula, Governador do Estado do Maranhão, em 04 de julho de 1890

RELATÓRIO da Inspetoria da Instrução Pública ao Exmo. Sr. Dr. Casimiro Dias Vieira Júnior, Vice- Governador do Estado do Maranhão, em 24 de maio de 1894

RELATÓRIO da Inspetoria da Instrução Pública ao Exmo. Sr. Manoel Ignácio Belfort Vieira, Governador do Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 1897

RELATÓRIO do Diretor da Biblioteca Pública, Sr. Antônio Lobo, ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Maranhão, Dr. João Gualberto Torreão da Costa, em 10 de janeiro de 1899

RELATÓRIO da Diretoria da Escola Normal ao Exmo. Sr. Dr. João Gualberto Torreão da Costa, Governador do Estado do Maranhão, em 15 de janeiro de 1900

RELATÓRIO da Repartição de Estatística do Maranhão ao Exmo. Sr. Dr. João Gualberto Torreão da Costa, em 18 de janeiro de 1889

FALA que o Exmo. Sr. Dr. José Bento de Araújo dirigiu à Assembléia Legislativa Provincial do Maranhão, em 11 de fevereiro de 1888

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Manoel Ignácio Belfort Vieira apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 18 de fevereiro de 1897

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Dr. João Gualberto Torreão da Costa apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 13 de fevereiro de 1901

MENSAGEM com que o Exmo. Sr. 1º Governador do Estado do Maranhão Dr. Casimiro Dias Vieira Júnior abriu a 3ª sessão do triênio do Congresso do Estado, em 05 de junho de 1894

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Luiz A. Domingues da Silva apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 12 de fevereiro de 1911

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Luiz A. Domingues da Silva apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1913

MENSAGEM que o Exmo Sr. Governador Urbano Santos apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1920

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Herculano Nina Parga apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1916

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Herculano Nina Parga apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1917

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Herculano Nina Parga apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1918

MENSAGEM que o Exmo. Sr. Governador Raul da Cunha Machado apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1919

MENSAGEM do Governador Godofredo Mendes Viana apresentou ao Congresso do Estado do Maranhão, em 05 de fevereiro de 1924

DISCURSO pronunciado pelo Dr. Justo Jansen Ferreira na Escola Normal do Maranhão por ocasião da entrega de diplomas às professoras normalistas, em 15 de janeiro de 1910

2.3 Testamentos, Requerimentos e Escrituras de Dote

TESTAMENTO do Brigadeiro José Gonçalves da Silva, de 22 de novembro de 1821. Livro de Registro de Testamento – 1821-1822. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TESTAMENTO de João Luiz da Silva Pereira, de 17.05.1887. Livro de Registro de Testamento. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TESTAMENTO do Desembargador Francisco da Serra Carneiro, de 21.04.1887. Livro de Registro de Testamento. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TESTAMENTO de José Ferreira da Cunha. Livro de Registro de Testamento. 25.04.1912. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TESTAMENTO de José Fernandes dos Santos, de 22.06.1926. Livro de Registro de Testamento. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TESTAMENTO de Manoel Corrêa Bayma do Lago, 1901. Livro de Registro de Testamento – 1900 – 1901, fl. 41-45. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TESTAMENTO do Dr. Palmério de Carvalho Catanhede, 1907. Livro de Registro de Testamento 1907-1908. fl. 22v. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

TRASLADO da Escritura de Doação Causa Dotes que fez o Dr. Manoel Antônio Leitão Bandeira e sua mulher D. Maria Joaquina Belfort, de 28/11/1837. Contém Alienação de Partilha do Inventário, de 1836. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

ESCRITURA de Doação Causa Dotes de Joaquim Corrêa Lima, contendo traslado de escritura de contrato matrimonial e insinuação de dote, de 19.05.1877. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

INSINUAÇÃO de Dote feita por Apolinário Jansen Pereira para sua mulher D. Ana Jansen de Medeiros Ferreira, de 02.06.1890. Arquivo do Tribunal de Justiça do Maranhão.

REQUERIMENTO de Dote de José Cecílio da Costa, junho de 1876. Arquivo Público do Estado do Maranhão - APEM

2.4 Periódicos

2.4.1 Jornais

O Farol Maranhense, São Luís, 1828 -1829

O Globo, São Luís, 1854

A Fé, São Luís, 1865

O Artista, São Luís, 1868

O Sexo Feminino, Rio de Janeiro, 1873 - 1875

O Recreio das Moças, Rio de Janeiro, 1876

O País, São Luís, 1878

O Pensador, São Luís, 1880

A Mulher, New York, 1881

A Pacotilha, São Luís, 1881

A Mãe de Família, Rio de Janeiro, 1885

O Cherubim, Rio de Janeiro, 1885 - 1887

O Nacional, São Luís, 1890

O Porvir, Rio de Janeiro, 1890

A Cruzada, 1891

O Abelhudo, São Luís, 1898

Piauhy, Teresina, 1900

Revista da Semana, Rio de Janeiro, 1900

A Escola, São Luís, 1902

O Combate, São Luís, 1906

Avante, São Luís, 1908-1910

A Avenida, São Luís, 1909

A Campanha, São Luís, 1914

A Rua, São Luís, 1915

O Ateniense, São Luís, 1915-1921

A Fita, São Luís, 1921

O Dia, São Luís, 1924

Centro Caixeiral, 1924

A Escola, São Luís, 1924

O Imparcial, São Luís, 1927

A Voz do Norte, São Luís, 1929

A Reação, São Luís, 1930-1932

O Tempo. São Luís, 1931

2.4.2 Revistas

A Mensageira, São Paulo, 1897 – 1900

Jornal das Moças, Rio de Janeiro, 1914 – 1930

Revista Feminina, São Paulo, 1914 - 1930

Vida Doméstica, Rio de Janeiro, 1920 -1930

Revista do Norte, São Luís, 1906

Fon-Fon, Rio de Janeiro, 1908 -1920

Referências

ABRANCHES, Dunshee de. O Cativeiro. São Luís: ALUMAR, 1992 . Setembrada ou a Revolução Liberal de 1831 em Maranhão - romance histórico. Rio de Janeiro: Tipografia Jornal do Comércio, 1933 ABRANTES, Elizabeth Sousa. A Educação do "Bello Sexo" em São Luís na Segunda Metade do Século XIX. Recife, 2002. Dissertação (Mestrado em História) -Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002 ABREU, Capistrano de. Capítulos de História Colonial. São Paulo: Editora da USP, 1988 ALENCAR. José de. Senhora. São Paulo: Martin Claret, 2006 ALGRANTI, Leila Mezan. Honradas e Devotas: mulheres da colônia - condição feminina nos conventos e recolhimentos do sudeste do Brasil (1750 – 1822). Rio de Janeiro: José Olympio, 1993. . A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro e a Concessão de Dotes (1808 – 1822). Cadernos Pagu, 1993 ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. A Ideologia da Decadência: uma leitura antropológica da história da agricultura no Maranhão. São Luís: FIPES, 1982 ALMEIDA, Ângela Mendes et al. Pensando a Família no Brasil: da colônia à modernidade. Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987 ALMEIDA, Fernando H. Mendes (Org.) Constituições do Brasil. 4.ed. São Paulo: Edição Saraiva, 1963 ALMEIDA, Jane Soares de. Mulheres e Educação: paixão pelo possível. São Paulo: UNESP, 1998 __. Vestígios para uma reinterpretação do magistério feminino em Portugal e no Brasil a partir do século XIX. IN. SAVIANI, Dermeval et al. O Legado Educacional do Século XIX. Campinas: Autores Associados, 2006

ALMEIDA, Júlia Lopes de. Livro das Noivas. 2.ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1905

_____. Eles e Elas. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1922

ALMEIDA, Maria da Conceição Pinheiro de. **A Saúde** e a **Pobreza** em **São Luís na Primeira República (1889-1920)**. Recife, 2002. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2002

ALMEIDA, Maria Suely de; et al. Colcha de Retalhos: estudos sobre a família no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1982

ANDRADE, Beatriz Martins de. O Discurso Educacional do Maranhão na Primeira República. São Luís: EDUFMA, 1984

ANTUNES, Núbia. A Tecelã da Voz Humana. Niterói, 1996. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 1996.

AQUINO, Estela Maria Leão de. A Questão do Gênero em Políticas Públicas de Saúde: situação atual e perspectivas. In. SILVA, Alcione Leite da et al. Falas de Gênero: teorias, análises, leituras. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999

ARAÚJO, Emanuel. O Teatro dos Vícios: transgressão e transigência na sociedade urbana colonial. 2.ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 1997

ARAÚJO, Rosa Maria Barboza de. **A Vocação do Prazer**: a cidade e a família no Rio de Janeiro republicano. Rio de Janeiro: Rocco, 1993

ARNAOUTOGLOU, Ilias. Leis da Grécia Antiga. São Paulo: Odysseus, 2003

ASSIS, Machado de. Teoria do Medalhão. São Paulo: EDUSC, 2001

AZEVEDO, Aluísio. O Mulato. 18.ed. Rio de Janeiro: Ediouro Publicações, s/d

_____. Uma Lágrima de Mulher. Rio de Janeiro: Livreiro Editor, s/d

AZEVEDO, Fernando de. Novos Caminhos e Novos Fins: a nova política de educação no Brasil. 3.ed. São Paulo: Melhoramentos, s/d

____. A Educação e seus Problemas. 4.ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, s/d

BACELAR, Carlos de Almeida Prado. Os Senhores da Terra: família e sistema sucessório de engenho do Oeste Paulista, 1765-1855. Campinas: UNICAMP, 1997

BASSANEZI, Carla. Virando as Páginas, Revendo as Mulheres: revistas femininas e relações homem-mulher. 1945-1964. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996

BARBOSA DE GODOIS, Antonio Baptista. O Mestre e a Escola. São Luís: Imprensa Oficial, 1910

BARROS, Valdenira. Imagens do Moderno em São Luís. São Luís: UNIGRAF, 2001

BARSTED, Leila de Andrade Linhares. Gênero, trabalho e legislação trabalhista no Brasil. Estudos Feministas, n. 2/96

BEAUVOIR, Simone de. O Segundo Sexo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980

BELOTTI, Elena G. Educar para a Submissão: o descondicionamento da mulher. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1985

BESSE, Susan K. Modernizando a Desigualdade: reestruturação da ideologia de gênero no Brasil. 1914-1940. São Paulo: Edusp, 1999

BLAY, Eva Alterman. Gênero e políticas públicas ou sociedade civil, gênero e relações de poder. In. SILVA, Alcione Leite da et al. Falas de Gênero: teorias, análises, leituras. Florianópolis: Editora Mulheres, 1999

BOCK, Gisela. Pobreza feminina, maternidade e direitos das mães na ascensão dos Estados-providência (1890-1950). In. DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das Mulheres no Ocidente. Porto: Edições Afrontamento, 1991

BORRALHO, José Henrique de Paula. Terra e Céu de Nostalgia: tradição e identidade em São Luís do Maranhão. Assis, 2000. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual Paulista, Assis, 2000

BOTELHO, Ângela Vianna; REIS, Liana Maria. Dicionário Histórico – Brasil Colônia e Império. Belo Horizonte: O Autor, 2001

BOURDIEU, Pierre. A Dominação Masculina. 3.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003

BULCÃO, Raquel Paixão. De "Curso Espera Marido" a "Orgulho de Nossa Gente": a Escola Normal do Maranhão na República Velha. São Luís, 2002. Monografia (Graduação em História) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2002

BURKE, Peter. A Escrita da História: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992

BUITONI, Dulcília Helena Schroeder. Mulher de Papel: a representação da mulher na imprensa feminina brasileira. São Paulo: Edições Loyola, 1981

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. Política e Educação no Maranhão. São Luís: SIOGE, 1984

CAMPOS, Marize Helena de. Maripozas e pensões: um estudo da prostituição em São Luís do Maranhão na primeira metade do século XX. São Paulo, 2001. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001

CAMINHA, Adolfo. A Normalista. Rio de Janeiro: Record, s/d

CARDOSO, Ciro F. e VAINFAS, Ronaldo. **Domínios da História**: ensaios de teoria e metodologia. 5.ed. Rio de Janeiro: Campus, 1997

CARDOSO Jr., José Celso. Estado e (Des)Proteção Social no Brasil: a crise do modelo bismarckiano- contributivo. Revista Econômica do Nordeste, Fortaleza, v. 37, n. 4, out.-dez. 2006

CARVALHO, José Murilo de. A Formação das Almas: o imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1990

CASTELO BRANCO, Pedro Vilarinho. Mulheres Plurais: a condição feminina na Primeira República. Teresina: Edições Bagaço, 2005

CASTRO, A. R. Gomes de. **As Raças Humanas**. **A Mulher**. Rio de Janeiro: Typografia Marques Araújo & Cia, 1921

CASTRO, Lívia Maria Laranjeira. Meus Réis por um Marido: dotes e casamentos no Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios. São Luís, 2007. Monografia (Graduação em História) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007

CASTRO, Tito Lívio de. A Mulher e a Sociogenia. Rio de Janeiro: Francisco Alves, , s/d

CAULFIELD, Sueann. Em Defesa da Honra: moralidade, modernidade e nação no Rio de Janeiro (1918-1940). São Paulo: UNICAMP, 2000

CEARENSE, Catullo. **A Alma do Sertão**. **A mulher julgada pelos homens**. Rio de Janeiro. Livraria Editora Leite Ribeiro Freitas Bastos & Cia, 1928

CERTEAU, Michel de. A Invenção do Cotidiano: artes de fazer. 11.ed. Petrópolis: Vozes, 2005

CHAMON, Magda. Trajetória de Feminização do Magistério: ambigüidades e conflitos. Belo Horizonte: Autêntica, 2005

CHARTIER, Roger. Diferenças entre os sexos e dominação simbólica. Cadernos Pagu (4), 1995

_____. A História Cultural: entre práticas e representações. 2.ed. Lisboa; DIFEL, 2002

COBRA, Ercília. Virgindade Inútil e Virgindade Anti-Higiênica. 3.ed. s.l, edição da autora, 1932

COELHO NETO, Henrique. Alma. Educação Feminina. Rio de Janeiro: J. Ribeiro dos Santos Editor. 1911

COMTE, Auguste. Coleção os Pensadores. São Paulo: Editor Victor Civita, 1973

CORDEIRO, João Mendonça. O Mulato: cem anos de um romance revolucionário. São Luís: EDUFMA, 1987

CORRÊA, Rossini. Formação Social do Maranhão: o presente de uma arqueologia. São Luís: SIOGE, 1993.

CORREIA, Maria da Glória Guimarães. Nos fios da trama: Quem é essa mulher? Cotidiano e trabalho do operariado feminino em São Luís na virada do século XIX. São Luís: EDUFMA, 2006

COSTA, Bárbara Maria Melo. Família e Sistema de Herança no Maranhão Setecentista (1794-1800). São Luis, 2007. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2007

COSTA, Cléria B; MACHADO, Maria Salete K. (Orgs). Imaginário e História. São Paulo: Marco Zero, 1999

COSTA, Emília Viotti da. Da Monarquia à República: momentos decisivos. São Paulo: UNESP, 1999

COSTA, Jurandir Freire. Ordem Médica e Norma Familiar. Rio de Janeiro: Graal, 1983

COSTA, Suely Gomes. Das Desventuras de ser Doutora. In. Caderno Espaço Feminino. V. 12, n. 15, 2004

_____. Proteção social, maternidade transferida e lutas pela saúde reprodutiva. Estudos Feministas 2/2002

COULOMB, Jeanne de. O Dote de Mariana. Rio de Janeiro: Editora Americana, 1931

DANTAS, Fagner Cordeiro. **Débito Conjugal: o corpo como dot**e. Salvador, 2003. Monografia (Graduação em Direito) – Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2003

DAVIES, Natalie Zemon. Culturas do Povo: sociedade e cultura no início da França Moderna. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1990

DIAS, Maria Odila Silva. Quotidiano e Poder em São Paulo no Século XIX. São Paulo: Brasiliense, 1995

DHOQUOIS, Régine. O Direito do Trabalho e o Corpo da Mulher (França: séculos XIX e XX) – proteção da produtora ou da reprodutora?. In.MATOS, Maria Izilda S. de; SOIHET, Rachel (Org.) O Corpo Feminino em Debate. São Paulo: UNESP, 2003

DIEBOLT, Évelyne. História do trabalho social: nascimento e expansão do setor associativo sanitário e social (França: 1901-2001). Estudos Feministas, Florianópolis, 13(2), maio-agosto/2005

DINO, Sálvio. A Faculdade de Direito do Maranhão (1918-1941). São Luís; EDUFMA, 1996

DOTTIN-ORSINI, Mireile. A mulher que eles chamam fatal: textos e imagens da misoginia fin-de-siècle. Rio de Janeiro: Rocco, 1996

DUARTE, Constância Lima. Nísia Floresta: vida e obra. Natal: UFRN, 1995

DUQUE-ESTRADA, Osório. O Norte. Rio de Janeiro, 1901

FARIA, Regina; MONTENEGRO, Antonio. Memória de Professores: histórias da UFAM e outras histórias. São Luís: EDUFMA, 2006

FARIA, Sheila de Castro. A Colônia em Movimento: fortuna e família no cotidiano colonial. Rio de Janeiro: Autêntica, 1998

FERNANDES, Henrique Costa. Administrações Maranhenses (1822-1929). São Luís: instituto GAIA, 2003

FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Dicionário Aurélio Básico da Língua Portuguesa. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 1988

FERREIRA, Delcineide Maria da Conceição. A Classe Trabalhadora de São Luís. São Luís, 1996. Monografia (Graduação em História) — Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 1996

FIORI, José Luís. Estado de Bem Estar Social: padrões e crises. Physis. Revista Saúde Coletiva, Rio de Janeiro, 7(2): 129-147, 1997

FONSECA, Cláudia. Solteironas de Fino Trato: reflexões em torno do (não) casamento entre pequeno-burguesas no início do século. Revista Brasileira de História. São Paulo. V. 9, n. 18, agosto-setembro de 1989

FORTES, Isabel de Andrade. **Mulher** e **Trabalho**: entre a melancolia e o luto. Estudos Feministas, vol. 6, n. 2/98

FREIRE, Maria Martha de Luna. Mulheres, mães e médicos: discurso maternalista no Brasil. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2009

FRIAS. J. M. C. Memória sobre a Tipografia Maranhense. São Paulo: Siciliano, 2001

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. Compêndio Histórico-Político dos Princípios da Lavoura do Maranhão. Rio de Janeiro: Editora Livros do Mundo Inteiro, 1970

GAY, Peter. A Educação dos Sentidos. São Paulo: Cia. das Letras, 1988

GIDDENS, Anthony. A Transformação da Intimidade: sexualidade, amor e erotismo nas sociedades modernas. São Paulo: UNESP, 1993

GIULANI, Paola Cappellin. Os Movimentos de Trabalhadoras e a Sociedade Brasileira. In. PRIORE, Mary Del. História das Mulheres no Brasil. São Paulo: Contexto, 2000

GODOIS, Antônio Baptista Barbosa. O Mestre e a Escola. São Luís: Imprensa Oficial, 1910

GONÇALVES, Margareth de Almeida. Dote e Casamento: as expostas da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. In. COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs). Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Edições Vértice, 1989

GOMES, Ângela Maria de Castro. Burguesia e Trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937). Rio de Janeiro: Editora Campus, 1979

GREMAUD, Amaury Patrick. A Penetração da Economia Política no Brasil e seu Ensino durante o Período Imperial. Cairu, Mata Albuquerque e Lourenço Loureiro. www.cpq.fearp.usp.br Acesso em 25.10.2009

HAHNER, June E. Emancipação do Sexo Feminino: a luta pelos direitos da mulher no Brasil, 1850-1940. Florianópolis: Editora Mulheres, 2003

	. A Mulher no Brasil . Ric	de Janeiro: C	Civilização B	rasileira, 1978	8	
	. A Mulher Brasileira e	suas Lutas	Sociais e	Políticas -	1850-1937.	São
Paulo: E	Brasilense, 1981					

HESPANHA, Manuel. Carne de uma Só Carne: para uma compreensão dos fundamentos histórico-antropológicos da família na época moderna. Revista Análise Social, v. XXVIII, 1993

HOBSBAWM, Eric. Era dos Extremos – o breve século XX (1914-1991). São Paulo: Cia. das Letras, 1995

ISMÉRIO, Clarisse. Mulher: a moral e o imaginário. 1889-1930. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1995

ITAPARY, Joaquim. A Falência do Ilusório: memória da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil. São Luís: ALUMAR, 1995

IZCUE, Maribel. O dote, um fardo pesado para milhares de mulheres na Índia. Agência Efe, 22.05.2007. http://noticias.uol.com.br Acessado em 29/10/2008

KUZNESOF, Elizabeth. A Família na Sociedade Brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980). Revista Brasileira de História. São Paulo, v. 9, n. 17, set. 88/fev.89

LACROIX, Maria de Lourdes Lauande. **A Educação na Baixada Maranhens**e. São Luís: SECMA, 1982

_____. A Fundação Francesa de São Luís e seus Mitos. 2.ed. São Luís: Lithograf, 2002

LAGRAVE, Rose-Marie. Uma Emancipação sob Tutela: educação e trabalho das mulheres no século XX. In. DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das Mulheres no Ocidente. Lisboa: Edições Afrontamento, 1991

LANNA, Marcos. **Nota sobre Marcel Mauss e o Ensaio sobre a Dádiva.** Revista de Sociologia e Política, n. 14, Curitiba, jun. 2000

LEAL, Antônio Henriques. Pantheon Maranhense. 2.ed. São Luís: ALUMAR, s/d

LEANDRO, Eulálio de Oliveira. A Mulher na Visão Humanística de Coelho Neto. Imperatriz: Ética, 2004

LEBRUN, François. A Vida Conjugal no Antigo Regime. Lisboa: Edições Rolim, s/d

LEFAUCHEUR, Nadine. Maternidade, Família, Estado. In. DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das Mulheres no Ocidente – o século XX. Porto: Edições Afrontamento,1991

LEITE, Márcia Maria Silva Barreiros. Entre a Tinta e o Papel: memórias de leituras e escritas femininas na Bahia (1870-1920). Salvador: Quarteto, 2005

LEWIN, Linda. Política e Parentela na Paraíba. Rio de Janeiro: Editora Record, 1975

LOBO, Antônio. Os Novos Atenienses: subsídios para a história literária do Maranhão. 3.ed. São Luís: AML/EDUEMA, 2008

LOPES, Maurício Antônio Ribeiro (Coord.) Código Civil. 2.ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1997

LIMA, Olavo Correia. **História da Assistência à Infância no Maranhão**. Revista do IHGM. Ano XXVIII, número 3, agosto de 1951

LIPOVETSKY, Gilles. A Terceira Mulher: permanência e revolução do feminismo. São Paulo: Cia. das Letras, 2000 _____. O Império do Efêmero: a moda e seu destino nas sociedades modernas. São Luís: cia. das Letras, 1989

MACEDO, Eurico Teles de. O Maranhão e suas Riquezas. 2.ed. São Paulo: Editora Siciliano, 2001

MARCÌLIO, Maria Luiza. (Org.) Família, mulher, sexualidade e igreja na História do Brasil. São Paulo: Edições Loyola, 1993

_____. História Social da Criança Abandonada. 2.ed. São Paulo: HUCITEC, 2006

MARQUES, César. Dicionário Histórico e Geográfico da Província do Maranhão. Rio de Janeiro: Fon Fon e Seleta, 1972

MARQUES, Teresa Cristina de Novaes. Dote e Falências na Legislação Comercial Brasileira, 1850 a 1890. Econômica, v. 3, n. 2, 2001

MARTINS, Ana Paula Vosne. Visões do feminino – a medicina da mulher nos séculos XIX e XX. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2004

MARTINS, Ananias. São Luis: fundamentos do patrimônio cultural. São Luís: SANLUIZ, 2000

MARTINS, Manoel Barros. Operários da Saudade: os novos atenienses e a invenção do Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2006

MARYAN, M. O Dote de Nicolete. Porto: Casa Editora de A. Figueirinhas, 1927

MATOS, Marcos Fábio Belo. E o cinema invadiu a Atenas: a história do cinema ambulante em São Luís (1898-1909). São Luís: FUNC, 2002.

MATOS, Maria Izilda; SOIHET, Rachel. (Orgs.). O Corpo Feminino em Debate. São Paulo: UNESP, 2003

MATTOS, Ilmar Rohloff. O Tempo Saquarema: a formação do estado imperial. São Paulo: HUCITEC, 2004

MAUSS, Marcel. Sociologia e Antropologia. São Paulo: Cosac & Naify, 2003

MEIRELES, Mário Martins. A Santa Casa de Misericórdia do Maranhão. IN. Dez Estudos Históricos. São Luís: ALUMAR, 1994

_____. O Ensino Superior no Maranhão: esboço histórico. IN. Dez Estudos Históricos. São Luís: ALUMAR, 1994

MELLO, Luiz de. Primórdios da Telefonia em São Luís e Belém. São Luís: ALUMAR, 1999

MÉRIAN, Jean-Yves. **Aluísio Azevedo: vida e obra (1857-1913)**. Rio de Janeiro: Editora Espaço e Tempo, 1988

MESGRAVIS, Laima. A Santa Casa de Misericórdia de São Paulo (1599? – 1884). São Paulo: Conselho Estadual de Cultura, 1976

MICHEL, Andrée. O Feminismo: uma abordagem histórica. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982

MOCHEL, Rosa Martins. Obrigado Doutor. São Luís: SIOGE, 1973

MOREIRA, Nadilza Martins de Barros. A Condição Feminina Revisitada: Júlia Lopes de Almeida e Kate Chopin. João Pessoa: UFPB, 2003

MOTA, Antônia da Silva. **Família** e **Fortuna no Maranhão Colônia**. São Luís: EDUFMA, 2006

_____. O Paradoxo do Sentimento Amoroso nas Relações Escravistas. Ciências Humanas em Revista. São Luís, v. 2, n. 2, dezembro de 2004

_____; SILVA, Kelcilene; MANTOVANI, José Dervil. **Cripto-Maranhens**e e seu Legado. São Luís: ALUMAR, 2001

MOTA, Joaquim A. César et al. **Júlio Afrânio Peixoto (1876-1947)**: ensaio biográfico. In. HERSCHMANN, Micael M; PEREIRA, Carlos Alberto M. (Orgs). A Invenção do Brasil Moderno: medicina, educação e engenharia nos anos 20 e 30. Rio de Janeiro: Rocco, 1994

MOTTA, Diomar das Graças. As Mulheres Professoras na Política Educacional no Maranhão. São Luís: EDUFMA, 2003

MOTT, Maria Lúcia. Maternalismo, políticas públicas e benemerência no Brasil (1930-1945). Cadernos Pagu (16) 2001

NABUCO, Joaquim. O Abolicionismo. 6.ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2000

NAGLE, Jorge. Educação e Sociedade na Primeira República. Rio de Janeiro: DP&A, 2001

NAZZARI, Muriel. O Desaparecimento do Dote: mulheres, família e mudança social em São Paulo – Brasil, 1600-1900. São Paulo: Companhia das Letras, 2001

OLIVEIRA, Antônio de Almeida. O Ensino Público. 2.ed. Brasília: Edições Senado, 2003

OSÓRIO, Anna de Castro. Às Mulheres Portuguesas. Lisboa: Livraria Editora Viúva Tavares Cardoso, 1905

PACHECO, Maria da Glória Costa. O "Segundo Eleitorado": voto e participação política feminina no Maranhão (1900-1934). São Luís, UEMA, 2007 (Monografia de Graduação)

PALHANO, Raimundo. Coisa Pública - serviços públicos e cidadania. São Luís: IPES, 1988

PAXECO, Fran. O Maranhão: subsídios históricos e corográficos. São Luís: Tipografia Teixeira, 1912

_____. Geografia do Maranhão. São Luís: Tipografia Teixeira, 1923

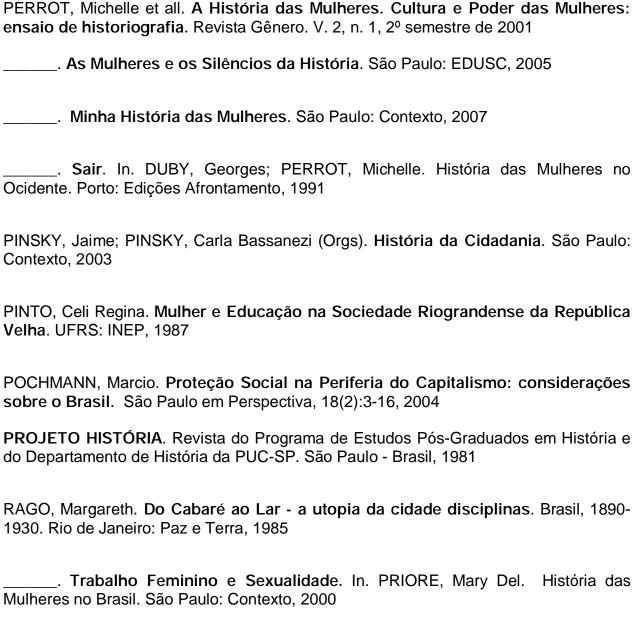
PEDRO, Joana Maria. Mulheres Honestas e Mulheres Faladas: uma questão de classe. Florianópolis: Editora UFSC, 1994

PEIXOTO, Afrânio. Eunice ou A Educação da Mulher. São Paulo; W. M. Jackson Editores, 1944

_____. Ensinar a Ensinar: ensaios de pedagogia aplicada à educação nacional. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1923

PEREIRA, Potyara A. P. Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2008. Antes de 1930

PERDIGAO, Domingos de Castro. O que se deve ler – *vade mecun* bibliográfico para a infância. Maranhão: Imprensa Oficial, 1922



RÁO, Vicente. Da Capacidade Civil da Mulher Casada: estudo teórico-prático segundo o Código Civil. São Paulo: Livraria Acadêmica Saraiva & C. Editores, 1922

REIS, José Ribamar Sousa dos. **ZBM**: o reino encantado da boêmia. São Luís: LITHOGRAF, 2002

REVISTA COMEMORATIVA. Maria Aragão: 78 anos de vida – 43 anos de luta. São Luís, fevereiro de 1988

ROHDEN, Fabíola. A Arte de Enganar a Natureza: contracepção, aborto e infanticídio no início do século XX. Rio de Janeiro: editora FIOCRUZ, 2003

RODRIGUES, Maria Regina Nina. Maranhão: do europeísmo ao nacionalismo – política e educação. São Luís: SIOGE, 1993

RODRIGUES, Maria José Lobato. Marias em Clausura: um estudo da condição feminina no Recolhimento do Maranhão (1862 – 1876). São Luís, 2000. Monografia (Graduação em História) – Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2000

SAFFIOTI, Heleieth Iara Bongiovani. A Mulher na Sociedade de Classes: mito e realidade. Petrópolis: Vozes, 1976

SALDANHA, Lílian Leda. A Instrução Pública Maranhense na Primeira Década Republicana. Imperatriz: Ética, 2008

SAMARA, Eni de Mesquita. A Família Brasileira. São Paulo: Brasiliense, 1986

_____. O Dote na Sociedade Paulista do Século XIX: legislação e evidências.
Anais do Museu Paulista. Tomo XXX. São Paulo; USP, 1981

. A Família na Sociedade Paulista do Século XIX (1800-1860). São Paulo:

USP, 1980

SCHWARCZ, Lília Moritz. As Barbas do Imperador: D. Pedro, um monarca os trópicos. São Paulo: Companhia das Letras, 1998

SCHORSKE, Carl E. Viena Fin-de-Siècle: política e cultura. São Paulo: Cia das Letras, 1988

SCHPUN, Mônica Raisa. Beleza em Jogo: cultura física e comportamento em São Paulo nos anos 20. São Paulo: editora Boi Tempo, 1999

SCOTT, Joan W. **A Mulher Trabalhadora**. In. História das Mulheres – o século XIX. Porto: Edições Afrontamento, 1991. p. 443

_____. A Cidadã Paradoxal: as feministas francesas e os direitos do homem. Florianópolis: Editora Mulheres, 2002

SEVCENKO, Nicolau. A Capital Irradiante: técnica, ritmos e ritos do Rio. In. História da Vida Privada no Brasil: República – da Belle Époque à Era do Rádio. São Paulo: Cia. das Letras, 1998

SILVA, Camila Ferreira santos. Entre Modos e Modas: modernização e civilidade em São Luís na segunda metade do século XIX. São Luís, 2008. Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2008

SILVA, Deonísio. De Onde Vêm as Palavras. 14. ed. São Paulo: A Girafa, s/d SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Sistema de Casamento no Brasil Colonial. São Paulo: EDUSP, 1984 . A Imagem da Concubina no Brasil Colonial: ilegitimidade e herança. IN. COSTA, Albertina de Oliveira; BRUSCHINI, Cristina (Orgs). Rebeldia e Submissão: estudos sobre condição feminina. São Paulo: Edições Vértice, 1989 SILVEIRA, Rosário de Maria Carvalho. Trabalho e Condição Feminina em São Luís na Virada do Século (1880-1910) - a situação do operariado feminino. São Luís, 2008. Monografia (Graduação em História) - Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2008 SINEAU, Mariette. Direito e Democracia. In. DUBY, Georges; PERROT, Michelle. História das Mulheres no Ocidente. Lisboa: Edicões Afrontamento, 1991 SOIHET, Rachel. Violência Simbólica: saberes masculinos e representações femininas. In. Revista Estudos feministas, ano 5, n. 1, 1997 ____. O corpo feminino como lugar de violência. Projeto História, São Paulo (25), dez. 2002 . Condição Feminina e Formas de Violência: mulheres pobres e ordem urbana (1890-1920). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1989 _____. O Feminismo Tático de Bertha Lutz. Florianópolis: Editora Mulheres, 2006 . Pisando no "Sexo Frágil". Revista Nossa História, ano I, n. 3, janeiro de 2004 SOUSA, Alina Silva. A Família na República: imprensa e casamento civil em São Luís na década de 1890. São Paulo: USP, 2007 (Dissertação de Mestrado) SOUZA, Gilda de Melo. O Espírito das Roupas: a moda no século XIX. São Paulo: Cia. das Letras, 1987 SPIX, Joahann B. Von; MARTIUS, Carl F. P. Von. Viagem pelo Brasil. Belo Horizonte: Itatiaia. São Paulo: EDUSP, 1981

SWAIN, Tânia Navarro. "Feminismo e Representações Sociais: a invenção das mulheres nas revistas femininas". In. História - Questões e Debates. Gênero e História, Curitiba, n. 34, 2001

TELES, Maria Amélia de Almeida. Breve História do Feminismo no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 2003

THOMPSON. E. P. Costumes em Comum: estudos sobre a cultura popular tradicional. São Paulo: Cia. das Letras, 1998

YALOM, Marilyn. A História da Esposa: da virgem Maria a Madona. 2.ed. Rio de Janeiro: Ediouro, 2002

VIANNA, Luiz Werneck. Liberalismo e Sindicato no Brasil. 4.ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1999

VIVEIROS, Jerônimo de. Apontamentos para a História da Instrução Pública e Particular no Maranhão. São Luís, 1953.

____. História do Comércio do Maranhão. São Luís: Associação Comercial do Maranhão, 1992 v. 2 e 3.